Ministério da Cidadania - MC
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308796.1283040/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: PEDRO SANTOS E ZANIN
E-mail: ********@**********.***.*r
CPF: ***.414.168-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
E-mail: **********@***.***.*r
CNPJ: 22.660.103/0001-10

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308796.1283040/2025
Tipo da Solicitação: Protocolar documento junto ao Ministério do Esporte
Informações Complementares: .
.
Ministério do Esporte
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo
PROJETO: Time LPA – Copa Truck
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
REF: Prestação de Contas Final
.
.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 20/03/2025 às 12:13

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	LPA.BF.TLPACT_PCF__Arquivo 01 Docs Assinados.pdf
Requerimento	LPA.BF.TLPACT_PCF_Arquivo 02.pdf
Requerimento	LPA.BF.TLPACT_PCF_Arquivo 03.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

O presente documento registra as informações inseridas no Portal de Serviços do Governo Federal (https://www.gov.br/protocolodigital)

Cotia, 19 de março de 2025.

Ministério do Esporte
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo
PROJETO: Time LPA – Copa Truck
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
REF: **Prestação de Contas Final**

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Time LPA – Copa Truck, processo nº 71000.075053/2022-46.

Atenciosamente,

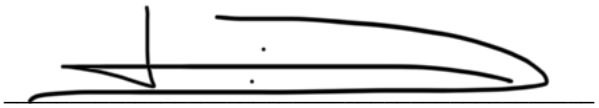

Liga Paulista de Automobilismo
Luiz Fernando Leite Chaves Filho
Presidente

ARQUIVO 01

Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas Final (PCF)
Cópia do Termo de Compromisso, Termo Aditivo 1
Cópia do Plano de Trabalho pós Remanejamento 1
Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)

a. Comprovante das Metas
b. Relação de Beneficiados
c. Relação de Recursos Humanos
d. Grade de Eventos
e. Calendário Oficial

Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
Anexo III – Relação de Pagamentos
Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro
Extratos conta corrente Captação
Extratos conta aplicação Captação
Extratos conta corrente Movimento
Extratos conta aplicação Movimento

ARQUIVOS 02 E 03

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas

MINISTÉRIO DO ESPORTE
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 279/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.075053/2022-46

Interessado: Liga Paulista de Automobilismo

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **22.660.103/0001-10**, com sede na **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **24977554, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **285.120.838-16**, residente e domiciliado na **RUA JOÃO DE DEUS 174 BELA VISTA, CEP 06060-210 OSASCO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**TIME LPA – COPA TRUCK",** cujo objetivo é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;

c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;

d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;

f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;

g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;

h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;

i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;

j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;

K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;

k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;

k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;

l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;

m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;

n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;

o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.

b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;

d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;

e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;

f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 26/10/2024**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor de R$ 1.094.408,59 (um milhão, noventa e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), com utilização de aplicação financeira no valor de R$ 8.293,58 (oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), **totalizando R$ 1.102.702,17 (um milhão, cento e dois mil setecentos e dois reais e dezessete centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº

13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ
Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

GILBERTO DA COSTA SOUZA
Presidente
Liga Paulista de Automobilismo

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva
ENDEREÇO: MESP
CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho
ENDEREÇO: MESP
CPF Nº: 606.330.181-04

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, **Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 26/03/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez**, **Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 26/03/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **15225523** e o código CRC **C1A0EA2B**.

MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **22.660.103/0001-10**, com sede na **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **28057110, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **285.667.408-90**, residente e domiciliado na **RUA UBÁ 387 VILA DIVA, CEP 06350-110 CARAPICUÍBA - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 26/01/2025**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**TIME LPA – COPA TRUCK**", constante do processo nº **71000.075053/2022-46**, SLI/SLIE **2201813**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R$ 1.280.170,19** (um milhão, duzentos e oitenta mil cento e setenta reais e dezenove centavos), sendo **R$ 1.102.702,17** (um milhão, cento e dois mil setecentos e dois reais e dezessete centavos) aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, **R$ 27.468,02** (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) Utilização de Aplicação Financeira e **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

LUIZ FERNANDO LEITE CHAVES FILHO

Presidente

Liga Paulista de Automobilismo

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

Ministério do Esporte

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva
ENDEREÇO: MESP
CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: André Luiz Magdalena de Oliveira
ENDEREÇO: MESP
CPF Nº: 005.388.291-17

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Leite Chaves Filho**, **Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 01/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 01/10/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez**, **Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 01/10/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **16000757** e o código CRC **4D2B531C**.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
CNPJ: 22.660.103/0001-10
E-mail: bfigueiredo@isg.com.br
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Sala 01, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 3107-5050
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Gilberto da Costa Souza

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2201813	**Nº Processo:** 71000.075053/2022-46
Título: Time LPA – Copa Truck	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade: Automobilismo	

Locais de execução do projeto:

Autódromo Internacional de Goiânia (Ayrton Senna)
Rodovia GO 020 - Km 04 s/n Parque Lozandes, Goiânia – GO

Autódromo Internacional de Londrina
Av. Henrique Mansano, 777 - Jardim dos Alpes I, Londrina – PR

Potenza Autódromo Internacional
Rodovia BR 267, KM 146 - Lima Duarte, Minas Gerais – MG

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)
Av. Sen. Teotônio Vilela, 261 - Interlagos, São Paulo

Autódromo Zilmar Beux
Rod. Br 277 Km 592 A 595, 1250 - Cascavel Velho, Cascavel - PR

Autódromo Internacional de Tarumã
Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905 - Tarumã, Viamão – RS

Circuito dos Cristais
Rod. Lmg 724, km. 3, CEP: 35790-000, Curvelo – MG

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 10 Meses
Período de realização: Etapa 1 – 12 a 14/04/2024 – Autódromo Internacional de Goiânia – Goiânia/GO Etapa 2 – 10 a 12/05/2024 – Autódromo Internacional de Londrina – Londrina/PR Etapa 3 – 14 a16/06/2024 – Potenza Autódromo Internacional – Potenza/MG Etapa 4 – 02 a 04/08/2024 – Autódromo José Carlos Pace (Interlagos) – São Paulo/SP Etapa 5 – 30 a 01/09/2024 – Autódromo Zilmar Beux – Cascavel/PR Etapa 6 – 11 a 13/10/2024 – Autódromo Internacional de Tarumã – Viamão/RS Etapa 7 – 15 a 17/11/2024 – Circuito dos Cristais – Curvelo/MG Etapa 8 – 06 a 08/12/2024 – Autódromo Internacional de Goiânia – Goiânia/GO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): Adolescentes - (12 a 18 anos): Adultos - (19 a 59 anos): 1 Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 1

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que a **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**, **USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA** e a **ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO** sejam analisados e aprovados, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/2006, o Decreto nº 6.180/2007 e a Portaria nº 424/2020.

Cotia, 12 de agosto de 2024.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - **Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de competições em categoria de caminhões.

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar etapas de um campeonato nacional de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Liga Paulista de Automobilismo teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe da Copa Truck em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 8 etapas.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

_O caminhão, que será alugado (chassis e motor);
_Serviços de mão de obra especializados em competições de automobilismo;
_ Serviço de pintura e manutenção de carenagem
_Serviço de Telemetria;
_Serviços Técnicos Especializados na Lei de Incentivo ao Esporte.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIO DO PROJETO

O piloto que representará a Liga Paulista de Automobilismo será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e também em avaliação da entidade proponente (já que a Liga Paulista de Automobilismo e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrar que não tem comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto. Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico. A equipe de automobilismo contratada pelo projeto deverá disponibilizar o caminhão ao piloto nos locais onde acontecerão as etapas do campeonato.

A CATEGORIA – COPA TRUCK

A Copa Truck é uma categoria do automobilismo brasileiro composta de caminhões preparados para corrida que substitui a Fórmula Truck, extinta em 2017.

A Fórmula Truck teve sua primeira prova da história no circuito do Autódromo Internacional de Cascavel, no Paraná, em 06/09/1987. A prova de exibição juntou 35 pilotos e foi batizada de "I Copa Brasil de Caminhões", e serviria como teste para averiguar a segurança do inédito tipo de corrida.

Em 1994 a preocupação com a segurança foi prioridade para a realização de uma nova apresentação de volta da categoria para caminhoneiros e empresários do setor no autódromo de Interlagos, em São Paulo.

A consolidação teve início em 1995 com a disputa de quatro provas demonstrativas, realizadas nas cidades de Cascavel e Londrina (PR), Tarumã (RS) e Goiânia (GO). Nesta última cidade o público superou o número de 120 mil pessoas.

No ano de 1996 ocorreu o primeiro campeonato, com regulamento definido e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo. A primeira prova oficial ocorreu em Guaporé (RS), e contou com 13 caminhões no grid.

A categoria prosperou até 2017, quando as nove equipes participantes abandonaram a Fórmula Truck por discordarem da gestão conturbada do evento, unindo-se em uma associação que deu origem à Copa Truck.

A nova categoria agrega todas as equipes e pilotos da antiga categoria e em novembro de 2017 foi homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e passou a valer como campeonato.

CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2024.

Anexamos o calendário oficial de 2024. Há a possibilidade de que as datas e locais das etapas sejam alterados. Caso ocorram mudanças no calendário, notificaremos a DPPIE sobre as novas datas e locais definidos.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 – 12 a14/04/2024 – Autódromo Internacional de Goiânia – Goiânia/GO

Etapa 2 – 10 a 12/05/2024 – Autódromo Internacional de Londrina – Londrina/PR

Etapa 3 – 14 a16/06/2024 – Potenza Autódromo Internacional

Etapa 4 – 02 a 04/08/2024 – Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)

Etapa 5 – 30 a 01/09/2024 – Autódromo Zilmar Beux – Cascavel/PR

Etapa 6 – 11 a 13/10/2024 – Autódromo Internacional de Tarumã – Viamão/RS

Etapa 7 – 15 a 17/11/2024 – Circuito dos Cristais – Curvelo/MG

Etapa 8 – 06 a 08/12/2024 – Autódromo Internacional de Goiânia – Goiânia/GO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da "equipe" (aluguel de caminhão, serviços de mão de obra especializada etc.).

Nos últimos anos, existiu uma média de 16 equipes de corrida com atuação na Copa Truck por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do projeto definido pela legislação.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Não há qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise do DPPIE tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma parte dos serviços será contratada junto às equipes. A compra dos pneus, por exemplo, será feita com fornecedor específico, que não guarda qualquer relação com as equipes de automobilismo.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos ao DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competições e não a organização destas competições, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuam experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuir as habilidades técnicas dos cargos em questão. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Liga Paulista de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas em função da captação parcial não prejudicam o alcance das metas, cumprimento do objeto e a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um piloto talentoso para disputar uma temporada da Copa Truck.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar do evento.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**.

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês.

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto na temporada.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 2 corridas entre os 20 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

_Meta 2. Completar, pelo menos, 30% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: <u>Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica</u>. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **<u>Itens excluídos deverão constar neste documento como "excluídos" e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R$ 0,00 (zero reais)</u>.**

Atividade Fim:

1 – TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2023 (artigo 4.2). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas).

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a inclusão das taxas de inscrições para as últimas duas etapas do campeonato e ajustando o valor unitário conforme o Regulamento Desportivo 2024, anexo - páginas 04 e 05.

2 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

KIT DE PEÇAS
Kit de peças sobressalentes para reposição por etapa. A equipe fornecerá o kit quando necessário. Quantidade = 1 kit (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

PNEUS – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ATO
Pneus necessários para a disputa do campeonato. O modelo é Pneu Pirelli FR-01 275/80 R22,5, modelo exclusivo da categoria. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2021. Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.
Item excluído devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

3 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ALUGUEL DO CAMINHÃO
Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 8 dias (8 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a inclusão da locação do caminhão para as últimas duas etapas do campeonato.

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 4 Mecânicos, 1 soldador e 1 eletricista para o piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 7 dias (7 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a inclusão do serviço para mais uma etapa tendo em vista os recursos disponíveis, sem prejuízo na execução do projeto.

SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. O serviço deve ser composto por 1 pintor e um laminador. Considera-se a prestação do serviço por etapa.

Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 8 dias (8 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a inclusão do serviço de pintura e manutenção de carenagem do caminhão para as últimas duas etapas do campeonato.

SERVIÇO DE TELEMETRIA
Contratação de serviço de telemetria para competição da categoria. O serviço deve ser composto por 2 telemetristas. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 7 dias (7 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a inclusão do serviço para mais uma etapa tendo em vista os recursos disponíveis, sem prejuízo na execução do projeto.

4 – GERENTE DE PROJETOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

GERENTE DE PROJETOS
Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados em pesquisa de emprego. Contratação do profissional durante os 09 meses de execução do projeto.

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a prorrogação do profissional por mais 2 meses.

Atividade Meio:
1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ASSESSORIA JURÍDICA
Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a prorrogação do serviço por mais 2 meses.

CONTABILIDADE
Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador.

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a prorrogação do serviço por mais 2 meses.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Serviços de Assessoria em Prestação de Contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, por já realizar serviços para entidade e possuirmos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

Item está sendo executado conforme o aprovado. Com a readequação estamos propondo a prorrogação do serviço por mais 2 meses.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(1) Recursos próprios.
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R$)
ATIVIDADE FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			**R$ 1.112.912,64**
ATIVIDADE MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			**R$ 108.000,00**
		TOTAL GERAL	**R$ 1.280.170,19**

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE FIM				
1	TAXAS/INSCRIÇÕES	1º Mês	10º Mês	R$ 35.498,00
2	MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO	1º Mês	10º Mês	R$ 360.000,00
3	SERVIÇOS OPERACIONAIS	1º Mês	10º Mês	R$ 604.914,64
4	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	1º Mês	10º Mês	R$ 112.500,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				**R$ 1.112.912,64**
ATIVIDADE MEIO				
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1º Mês	10º Mês	R$ 108.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				**R$ 108.000,00**
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				**R$ 1.220.912,64**
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R$ 59.257,55
			Porcentagem	4,85%
TOTAL GERAL				**R$ 1.280.170,19**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total	8 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
ATIVIDADE FIM								
1	**TAXAS/INSCRIÇÕES**							
1.1	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas. Valor conforme o Regulamento Desportivo Ano Base 2023 e 2024 (artigo 4.2). O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas).	1	TAXA	6	R$ 4.383,00	R$ 26.298,00	R$ 35.498,00
					2	R$ 4.600,00	R$ 9.200,00	
						TOTAL DA AÇÃO	**R$ 35.498,00**	**R$ 35.498,00**
2	**MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO**							
2.1	KIT DE PEÇAS	Kit de peças sobressalentes para reposição por etapa. A equipe fornecerá o kit quando necessário. Quantidade = 1 kit (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	UNIDADE	6	R$ 60.000,00	R$ 360.000,00	R$ 360.000,00
2.2	PNEUS	Pneus necessários para a disputa do campeonato. O modelo é Pneu Pirelli FR-01 275/80 R22,5, modelo exclusivo da categoria. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2021. Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.	0	UNIDADE	1	R$ 2.392,00	R$ -	R$ -
						TOTAL DA AÇÃO	**R$ 360.000,00**	**R$ 360.000,00**
3	**SERVIÇOS OPERACIONAIS**							
3.1	ALUGUEL DO CAMINHÃO	Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 8 dias (8 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	LOCAÇÃO	8	R$ 21.700,00	R$ 173.600,00	R$ 173.600,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total	8 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
3.2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 4 Mecânicos, 1 soldador e 1 eletricista para o piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 7 dias (7 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	SERVIÇO	7	R$ 40.000,00	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00
3.3	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM	Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. O serviço deve ser composto por 1 pintor e um laminador. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 8 dias (8 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	SERVIÇO	8	R$ 8.293,58	R$ 66.348,64	R$ 66.348,64
3.4	SERVIÇO DE TELEMETRIA	Contratação de serviço de telemetria para competição da categoria. O serviço deve ser composto por 2 telemetristas. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 7 dias (7 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	SERVIÇO	7	R$ 12.138,00	R$ 84.966,00	R$ 84.966,00
						TOTAL DA AÇÃO	**R$ 604.914,64**	**R$ 604.914,64**
4	**RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM**							
4.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados em pesquisa de emprego. Contratação do profissional durante os 09 meses de execução do projeto.	1	PESSOA	9	R$ 12.500,00	R$ 112.500,00	R$ 112.500,00
						TOTAL DA AÇÃO	**R$ 112.500,00**	**R$ 112.500,00**
						TOTAL ATIVIDADE FIM	**R$ 1.112.912,64**	**R$ 1.112.912,64**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total	8 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
ATIVIDADE MEIO								
1	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**							
M 1.1	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas Contratação do serviço durante todos os meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.	1	SERVIÇO	9	R$ 2.500,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
M 1.2	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador.	1	SERVIÇO	9	R$ 1.500,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
M 1.3	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar	1	SERVIÇO	9	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
						TOTAL DA AÇÃO	**R$ 108.000,00**	**R$ 108.000,00**

TOTAL ATIVIDADE MEIO	**R$ 108.000,00**	**R$ 108.000,00**
Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%)	9,70%	9,70%
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM	**R$ 1.220.912,64**	**R$ 1.220.912,64**
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R$ 59.257,55	R$ 59.257,55
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos	4,85%	4,85%
TOTAL GERAL	**R$ 1.280.170,19**	**R$ 1.280.170,19**

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

Em 26/03/2024 o Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução.

EXECUÇÃO

O objetivo é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de caminhões, preferencialmente a Copa Truck. Tal objetivo foi cumprido.

Piloto do Projeto Beneficiário

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Ana Beatriz Caselato Gomes de Figueiredo (Bia Figueiredo)	Alameda Bem te vi 225 - Morada dos Pássaros - Barueri/SP - CEP: 06428-170	(11) 98286-0033

No recorte desse projeto, estavam previstas 8 etapas da Copa Truck 2024.

O projeto foi executado nos locais e datas aprovadas, conforme abaixo:

Etapa 1 do projeto – 2ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 12 a 14/04/2024 – Realizado!
Classificação: 2º lugar.
Corrida 1: 1ª colocada.
Corrida 2: não completou.

Etapa 2 do projeto – 3ª etapa da Copa Truck – Londrina/PR – 10 a 12/05/2024 – Realizado!
Classificação: 1º lugar.
Corrida 1: 1ª colocada.
Corrida 2: 3ª colocada.

Etapa 3 do projeto – 4ª etapa da Copa Truck – Potenza/MG – 14 a 16/06/2024 – Realizado!
Classificação: 2º lugar.
Corrida 1: 1ª colocada.
Corrida 2: 3ª colocada.

Etapa 4 do projeto – 5ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 02 a 04/08/2024 – Realizado!
Classificação: 3º lugar.
Corrida 1: 1ª colocada.
Corrida 2: 3ª colocada.
Etapa 5 do projeto – 6ª etapa da Copa Truck – Cascavel/PR – 30/08 a 01/09/2024 – Realizado!
Classificação: 1º lugar.
Corrida 1: 1ª colocada.
Corrida 2: 6ª colocada.

Etapa 6 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 11 a 13/10/2024 – Realizado!
Classificação: 1º lugar.
Corrida 1: 1ª colocada.
Corrida 2: 4ª colocada.

Etapa 7 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Curvelo/MG – 15 a 17/11/2024 – Realizado!
Classificação: 1º lugar.
Corrida 1: 2ª colocada.
Corrida 2: 1ª colocada.

Etapa 8 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 06 a 08/12/2024 – Realizado!
Classificação: não classificou
Corrida 1: desclassificada por irregularidade técnica.
Corrida 2: desclassificada por irregularidade técnica.

A piloto Bia Figueiredo terminou o campeonato em 1º lugar na categoria elite, com 255 pontos. Com essa conquista, Bia entrou para história ao se tornar a primeira mulher a vencer a competição.

METAS

METAS QUALITATIVAS

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico da piloto.
Indicador: Evolução técnica da piloto nos treinos e competições.
Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução da piloto mês a mês.
Comentário sobre a meta: No recorte do projeto, a piloto participou de 8 etapas da Copa Truck 2024 (16 corridas). O desenvolvimento técnico pode ser comprovado pelo marco histórico que a Bia Figueiredo atingiu: ela foi a primeira mulher a vencer uma categoria de caminhões. Isso não seria possível sem o aprimoramento técnico da piloto. Dessa forma, consideramos que essa meta foi atingida com sucesso. O relatório da equipe técnica segue anexo a essa prestação de contas.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico da piloto.
Indicador: Evolução física da piloto na temporada.
Instrumento de Verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução da piloto.
Comentário sobre a meta: No recorte do projeto, a piloto participou de 8 etapas da Copa Truck 2024 (abril a dezembro/24). Nos primeiros meses, os treinos foram intensificados visando o desenvolvimento físico, com treinos de força, corridas e exercícios específicos de reflexo. No fim da temporada, em dezembro, a piloto reduziu a intensidade dos treinos para um descanso merecido após ser campeã da categoria. O relatório de evolução física mês a mês segue anexo a essa prestação de contas. Dessa forma, consideramos que essa meta vem sendo atingida.

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Terminar, pelo menos, 2 corridas entre os 20 primeiros colocados.
Indicador: Colocação da piloto nas corridas.
Instrumento de Verificação: Resultado das corridas.
Comentário sobre a meta: No recorte do projeto, a piloto participou de 8 etapas da Copa Truck 2024 (16 corridas) e ficou entre os 20 primeiros colocados em 13 delas. Bia finalizou o campeonato em 1º lugar na categoria elite, com 255 pontos, conforme demonstram os resultados anexos a essa prestação de contas. Dessa forma, consideramos essa meta atingida com sucesso.

Meta 2: Completar, pelo menos, 30% das corridas disputadas.
Indicador: Colocação da piloto nas corridas.
Instrumento de Verificação: Resultado nas corridas.
Comentário sobre a meta: No recorte do projeto, a piloto participou de 8 etapas da Copa Truck 2024 (16 corridas) e completou 13 delas (81%). Bia finalizou o campeonato em 1º lugar na categoria elite, com 255 pontos, conforme demonstram os resultados anexos a essa prestação de contas. Dessa forma, consideramos essa meta atingida com sucesso.

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

Etapa 1 do projeto – 2ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 12 a 14/04/2024

FRUM
TECNOLOGIA EM FREIOS
MOTORFIX
MERITOR
X CAR
IBIPORÃ
SEJA UM PATROCINADOR
PEÇAS PARA CAMINHÕES
ANNUCCI
TABORDA
KOLBENSCHMIDT
ODAPEL
Addiante
LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
saquepague
Academia
BRAZZO
Mobil

velocego
FRUM
MOTORFIX
X CAR
IBIPORÃ
SEJA UM PATROCINADOR
PEÇAS PARA CAMINHÕES
ANNUCCI
TABORDA
KOLBENSCHMIDT
ODAPEL
SPICER
BRAZZO
Addiante
saquepague
Academia

Addiante
LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia

Addiante
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia
Tecar Diesel
81
ODAPEL
SPICER

EMBREAGEX
ZIGNET
ARO
Seguros
GROUP
ASG

MONROE
LNG
Addiante
ASG
TRUCK

Addiante
www.addiante.com.br
111
FRUM
FRASLE
PROMETEON
EQUIPE
Mercedes-Benz
BRASIL
TEKMA

Addiante
www.addiante.com.br
111
A S G
governança

111
Bia Figueiredo A+
26
ALLIANCE
Renov
GISA
MONROE
Almaviva
Tecar Diesel
FRUM
FRASLE
PROMETEON

111
13
ALLIANCE
Renov
GISA
MONROE
Almaviva
FRUM
FRASLE
PROMETEON
EQUIPE
Mercedes-Benz
TEKMA
AUTOLUKS
MINISTÉRIO DO ESPORTE
GOVERNO FEDERAL
BRASIL

IVECO
MAXION
PROMETEON
Mercedes-Benz
77

IVECO
MAXION
PROMETEON
Mercedes-Benz
2
1
3

IVECO
MAXION
Addiante
111
PROMEON
Benz

Addiante
saquepague
LNG
111

111
PROMEON
Mercedes Benz

Etapa 2 do projeto – 3ª etapa da Copa Truck – Londrina/PR – 10 a 12/05/2024

CARRARO
111
ALLIANCE
ASG

111
FLEET BOARD
EQUIPE
Mercedes-Benz
BRASIL

Addiante
www.addiante.com.br
111
avozdelas.com.br

Bia Figueiredo
addiante.com.br
ozdelas.com.br
ambiental
social
governança

Addiante
TEKNIA
AUTOLUBES
ASG

PROTEON
Addiante
LNG
Mercedes-Benz

SUPER TRUCK
Addiante
LNG
Mercedes-Benz
IVECO
2
1
3

Etapa 3 do projeto – 4ª etapa da Copa Truck – Potenza/MG – 14 a 16/06/2024

Esportes da Sorte
ROTA FISCAL
MERITOR
IBIPORA
PRO TORK
#AUTISTACOMORGULHO
LNG AUTOMOTIVE PARTS
saquepague
Academia

saquepague

CARRARO
saquepague
Academia
Rodobens

PROMETEON
MONROE
GRID
EON
ALLIANCE

avozdelas.com.br
111
PROMETEON
Addiante
MONROE
raster

COPA
111
IVECO

COPA
TRUCK
SUPER TRUCK
IVECO
PROMETEON
Mercedes-Benz
Addiante
saques pague
LNG
111

Addiante
saques pague
LNG
111
PROMETEON
Mercedes-Benz

Addiante
saques pague
LNG
111
PROMETEON

Etapa 4 do projeto – 5ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 02 a 04/08/2024

veloe go
LNG AUTOMOTIVE PARTS
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
pró·frotas
leilo.com.br
ODAPEL
CHULZ

veloe go
LNG AUTOMOTIVE PARTS
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
#AUTISTACOMORGULHO
29
126
TRUCKVAN
NASKAR
VISA
MOGITRUCKS

LNG AUTOMOTIVE PARTS
avozdelas.com.br
saquepague
Academia px
Rodobens
ROLEX

LNG AUTOMOTIVE PARTS
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
99
TORRA
ROLEX

PROMETEON
Addiante
CARRARO
Seguros

IVECO
PROMETEON
GUERRA
MAXON
ELITE
PRO

Etapa 5 do projeto – 6ª etapa da Copa Truck – Cascavel/PR – 30/08 a 01/09/2024

TRUCKS
LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
MERITOR
BB AGRO-VETECH
FRUM

RHINO
MAXON OIL
SCUDERIA
TRANSP MOSCATO
MERITOR
BB AGRO-VETECH
FRUM
LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px

LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px

CARRARO
111
Bia Figueiredo

PROMETEON
MONROE
ALLIANCE
Addiante
saquee
LNG

LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
PROMETEON
IVECO

LNG AUTOMOTIVE PARTS
avozdelas.com.br
CARRARO
PROMETEON
Addiante
CAMILINHO

LNG AUTOMOTIVE PARTS
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
CONSÓRCIO Mercedes-Benz
Motorista px
PROMETEON
MAHLE

SUPER TRUCK
SUPER TRUCK
PROMETEON
Addiante
LNG
111
VALEU
2
1
3

COPA TRUCK
PROMETEON
Addiante
saque e pague
LNG
sparco
111

Etapa 6 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 11 a 13/10/2024

Addiante
LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px

Addiante
LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px

NEXCO
Addiante
saquepague
Academia

NEXCO
Addiante
saquepague
Academia

LNG AUTOMOTIVE PARTS
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
Rodobens
MAHLE
PROMETEON

saquepague
Academia px

Addiante
www.addiante.com.br
111
avozdelas.com.br

LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
WEGA
26
GUERRA

TRUCK
IVECO
PROMETEON
Addiante
saquê
LNG
sparco
Esportes da Sorte
MAXON
GUERRA
IVECO
GUERRA
MAXON

Etapa 7 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Curvelo/MG – 15 a 17/11/2024

veloe go veloe go veloe go
NEXCO
PEÇAS PARA CAMINHÕES
ANNUCCI
STAFF PRO
consorcio ONIX
MOGITRUCKS
HiTech
SCANIA
Promabond
TRANSP.MOSCATO

Esportes da Sorte
Addiante
saquepague
Academia
TRANSP.MOSCATO

Addiante
LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px

Addiante
LNG LNG AUTOMOTIVE PARTS LNG
avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia px
ESCUDERIA
TRANSP.MOSCATO
54
IVECO

73
57
117
111
CARRARO

LNG
Benz

111
BRASIL
Seguros
Benz

PROMETEON
Addicante
QUERRA
111

111
PROMETEON
sparco
Addiante

111
PROMETEON
sparco
px
Mercedes-Benz

Esportes da Sorte
GUERRA
É PAZ NA ESTRADA
Banco Mercedes-Benz
IVECO
PETROBRAS
MAXON OIL
PROMETEON
Addiante
Seguros Mercedes-Benz
2
1
3

111
PROMETEON
Mercedes-Benz

IVECO
PROMETEON
Addiante
111
Mercedes-Benz
Seguros Mercedes-Benz
2

Etapa 8 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 06 a 08/12/2024

FRUM
FRUM
FRUM
VERSAL
saquepague
Academia
ODAPEL
MERITOR
STAFF

esportes da Sorte
Addianto
111
saquepague
Academia
MERITOR
ODAPEL
81
URBA
URBA
URBA

Addiante
www.addiante.com.br
111
avozdelas.com.br
Academia
ASG
MOTOR SPORT
LNG
MONROE
Mercedes-Benz

avozdelas.com.br
111
saquepague
Academia
LNG

PROMET
Addicante
saquee
GOIÁS
OTIVE PARTS

PROMIETEON
Addicante
saquee
pague
LNG
eparco

FOTOS DOS ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO

AÇÃO 2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO

Item 2.1 - KIT DE PEÇAS

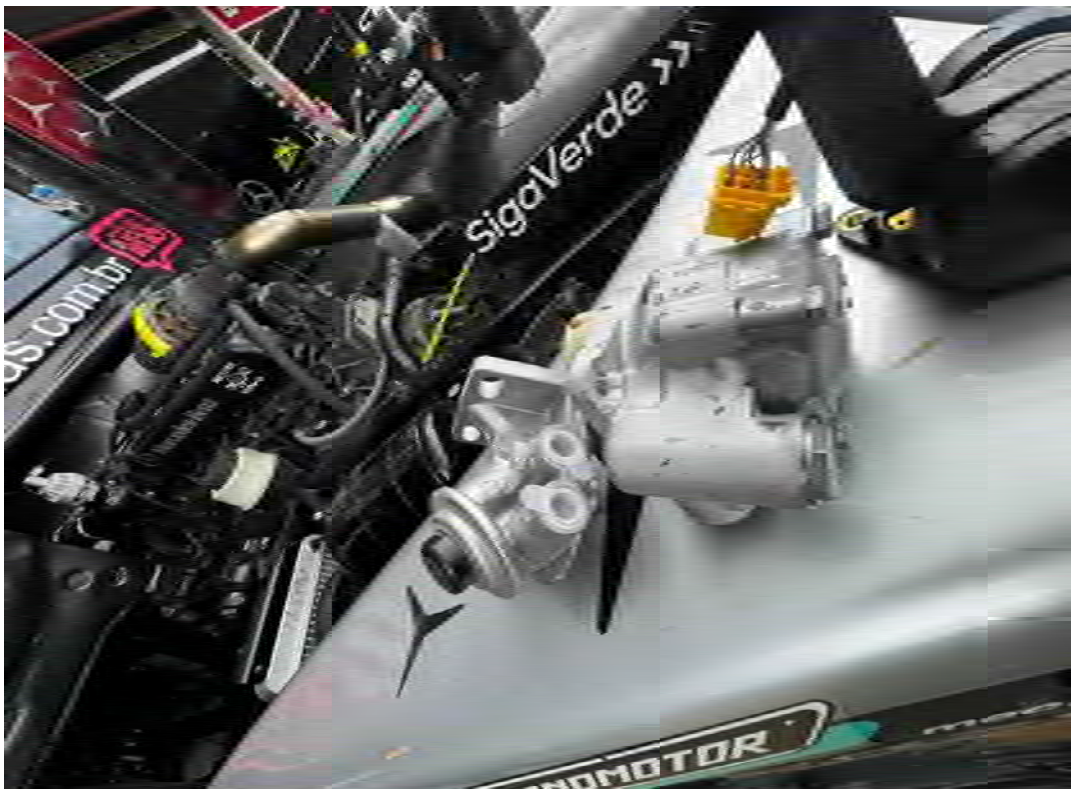

AÇÃO 3 - SERVIÇOS OPERACIONAIS

Item 3.1 - ALUGUEL DO CAMINHÃO

Item 3.2 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Item 3.3 - SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM

Item 3.4 - SERVIÇO DE TELEMETRIA

COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	TAMANHO/ DURAÇÃO (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	FORMATO DAS MARCAS (indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte)	QUANTIDADE (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)
Caminhão de Corrida	A definir, respeitando a legislação vigente	A definir, respeitando a legislação vigente	1

ALLIANCE
Renov
by Mercedes-Benz
GISA
WHEELS
MONROE
AMORTECEDORES
Almaviva
do BRASIL
111
ASG
MOTOR SPORT
CONSÓRCIO
Mercedes-Benz
FLEETBOARD
Mercedes Club
SigaVerde
EMBREAGEX
O MECANICO
FRUM
FRASLE
PROMETEON
BIAGIO
TURBOS
MAXON
OIL
PETROBRAS
CTC
EQUIPE
Mercedes-Benz
Lei de Incentivo ao Esporte
MINISTÉRIO DO ESPORTE
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

111
Almaviva
do BRASIL
APVS
TRUCK
SELECTRUCKS
FLEET
BOARD
SigaVerde
O MECANICO
EMBREAGEX
FRUM
FRAS-LE
PROMETEON
BIAGIO
TURBOS
MAXON
OIL
PETROBRAS
EQUIPE
Mercedes-Benz
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
MINISTÉRIO DO
ESPORTE
Lei de
Incentivo ao
Esporte

3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA	EXECUÇÃO FINANCEIRA
N ITEM	**NOME DO ITEM**	**JUSTIFICATIVA**	**JUSTIFICATIVA**
ATIVIDADE FIM			
AÇÃO 1 - TAXAS/INSCRIÇÕES			
1.1	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS	Executado conforme programado	Utilizamos aplicação financeira, assim como autoriza a Portaria nº 424/2020
AÇÃO 2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO			
2.1	KIT DE PEÇAS	Executado conforme programado	Executado conforme programado
2.2	PNEUS	Item zerado na ATO	Item zerado na ATO
AÇÃO 3 - SERVIÇOS OPERACIONAIS			
3.1	ALUGUEL DO CAMINHÃO	Executado conforme programado	Executado conforme programado
3.2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Executado conforme programado	Executado conforme programado
3.3	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM	Executado conforme programado	Executado conforme programado
3.4	SERVIÇO DE TELEMETRIA	Executado conforme programado	Executado conforme programado
AÇÃO 4 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM			
4.1	GERENTE DE PROJETOS	Executado conforme programado	Executado conforme programado
ATIVIDADE MEIO			
AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
M 1.1	ASSESSORIA JURÍDICA	Executado conforme programado	Executado conforme programado
M 1.2	CONTABILIDADE	Executado conforme programado	Executado conforme programado
M 1.3	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Executado conforme programado	Executado conforme programado
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO			
SP	Elaboração e/ou Captação	Executado conforme programado	Executado em valor inferior ao aprovado. Não prejudicou a execução

ATIVIDADE FIM

Ação 3 - Serviços Operacionais

Para contratação dos serviços de equipe não realizamos processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. As equipes precisam ser contratadas antes do início da temporada e, portanto, antes do início desse projeto. Dessa forma, no começo do ano de 2024, por interesse mútuo entre as partes (piloto e equipe), a piloto Bia Figueiredo fechou um acordo com a ASG Motorsports para disputar a temporada 2024 da Copa Truck através dessa equipe. Assim, quando o projeto iniciou sua execução os pagamentos dos itens previstos foram feitos para essa equipe. Isso não prejudicou a execução do projeto e os valores aprovados para todos os itens foram respeitados.

Item 2.1 (SERVIÇO DE TREINOS EXTRAS);
Item 3.1 (ALUGUEL DO CAMINHÃO);
Item 3.2 (SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA);
Item 3.3 (SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM);
Item 3.4 (SERVIÇO DE TELEMETRIA):

ATIVIDADE MEIO

Ação 1 – Meio – Serviços de Terceiros

Item M 1.1 - Assessoria Jurídica: Executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Camarotto e Almeida Advogados Associados, responsável pelo jurídico da Liga Paulista de Automobilismo. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Item M 1.2 - Contabilidade: Executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade da Liga Paulista de Automobilismo. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

Captação de Recursos

Conseguimos captar 61% dos recursos previstos para a execução do projeto, esse foi um ponto positivo.

Execução

A execução correu conforme programado e não tivemos dificuldades. Destacamos como ponto positivo o apoio da equipe e parceiros envolvidos no processo.

5) CONCLUSÕES

A Lei de Incentivo ao Esporte continua se destacando como uma ferramenta essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo. No caso específico deste projeto, ela foi fundamental não apenas para a carreira da piloto Bia Figueiredo, mas também para o crescimento da Liga Paulista de Automobilismo.

Cotia, 12 de março de 2025.

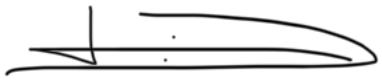

Liga Paulista de Automobilismo
Luiz Fernando Leite Chaves Filho
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação da Meta nº 1 Qualitativa

Relatório de Desenvolvimento Técnico do Piloto Bia Figueiredo

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo Nº : 71000.075053/2022-46
Beneficiário: Bia Figueiredo

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	Quali.	Resultado Corrida 1	Resultado Corrida 2
1	Copa Truck 2024 - Elite	#111	14/04/24	Autódromo de Goiânia/GO	2ª	1ª	Não Completou
2	Copa Truck 2024 - Elite	#111	12/05/24	Autódromo de Londrina/PR	1ª	1ª	3ª
3	Copa Truck 2024 - Elite	#111	16/06/24	Autódromo de Potenza/MG	2ª	1ª	3ª
4	Copa Truck 2024 - Elite	#111	04/08/24	Autódromo de Interlagos/SP	3ª	1ª	3ª
5	Copa Truck 2024 - Elite	#111	01/09/24	Autódromo Cascavel/PR	1ª	1ª	6ª
6	Copa Truck 2024 - Elite	#111	13/10/24	Autódromo de Tarumã/RS	1ª	1ª	4ª
7	Copa Truck 2024 - Elite	#111	17/11/24	Autódromo de Curvelo/MG	1ª	2ª	1ª
8	Copa Truck 2024 - Elite	#111	08/12/24	Autódromo de Goiânia/GO	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada

PERÍODO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Abril/24 Etapa 1 do projeto 2ª etapa da Copa Truck Goiânia/GO	A 2ª etapa da Copa Truck foi disputada no autódromo de Goiânia, em Goiás. Na classificação a Bia Figueiredo ficou em 2º lugar, mas logo na largada conseguiu o primeiro lugar, perdeu a posição pouco tempo, mas recuperou e finalizou a corrida em primeiro lugar. Na segunda prova, devido a uma quebra no caminhão precisou deixar a corrida.
Maio/24 Etapa 2 do projeto 3ª etapa da Copa Truck Londrina/PR	A 3ª etapa da Copa Truck foi disputada no autódromo de Londrina, no Paraná. No qualify a piloto obteve o melhor tempo, conseguindo o primeiro lugar. Largou em 1º na corrida e assim se mateve até a término da primeira prova. Na segunda corrida, com o grid invertido , escalou o pelotão e conseguiu sair da 8ª posição e finalizar em 3º lugar.
Junho/24 Etapa 3 do projeto 4ª etapa da Copa Truck Potenza/MG	A 4ª etapa da Copa Truck foi disputada no autódromo de Potenza, em Minas Gerais. No qualify a piloto obteve um 2º lugar. Largou em 2º na corrida, mas conseguiu tomar a 1ª posição e vencer a corrida 1. Na segunda corrida, com o grid invertido , escalou o pelotão e conseguiu sair da 8ª posição e finalizar em 3º lugar.
Agosto/24 Etapa 4 do projeto 5ª etapa da Copa Truck Interlagos/SP	A 5ª etapa da Copa Truck foi disputada no autódromo de Interlagos, em São Paulo. No qualify a piloto obteve um 3º lugar. Largou em 3º na corrida, mas conseguiu tomar a 1ª posição e vencer a corrida 1. Na segunda corrida, com o grid invertido ,escalou o pelotão e conseguiu sair da 8ª posição e finalizar em 3º lugar.

PERÍODO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Setembro/24 Etapa 5 do projeto 6ª etapa da Copa Truck Cascavel/PR	A 6ª etapa da Copa Truck foi disputada no autódromo de Cascavel, no Paraná. No qualify a piloto obteve pole position, largando em 1ª lugar na corrida 1. Se manteve na posição até o fim da corrida, vencendo mais uma. Na segunda corrida, com o grid invertido , teve dificuldades para escalar o pelotão, conseguindo sair do 8º apenas para o 6º lugar.
Outubro/24 Etapa 6 do projeto 7ª etapa da Copa Truck Tarumã/RS	A 7ª etapa da Copa Truck foi disputada no autódromo de Tarumã, no Rio Grande do Sul. No qualify a piloto obteve pole position, largando em 1ª lugar na corrida 1. Se manteve na posição até o fim da corrida, vencendo mais uma. Na segunda corrida, com o grid invertido ,escalou o pelotão e conseguiu sair da 8ª posição e finalizar em 4º lugar.
Novembro/24 Etapa 7 do projeto 8ª etapa da Copa Truck Curvelo/MG	A 8ª etapa da Copa Truck foi disputada no autódromo de Curvelo, em Minas Gerais. No qualify a piloto obteve pole position, largando em 1ª lugar na corrida 1. Perdeu uma posição e terminou a corrida com um 2º lugar. Na segunda corrida, com o grid invertido ,escalou o pelotão e conseguiu sair da 7ª posição e finalizar em 1º lugar e se consagrando a primeira mulher a vencer um campeonato de caminhões.
Dezembro/24 Etapa 8 do projeto 9ª etapa da Copa Truck Goiânia/GO	A 9ª e última etapa da Copa Truck foi disputada no autódromo de Goiânia, em Goiás. Com a vitória do campeonato já garantida na 8ª etapa, a equipe resolveu fazer alguns testes para melhorar o caminhão, mas a Bia acabou sendo desclassificada por excesso de peso tanto no qualify quanto nas corridas 1 e 2. Esse risco existe todas as vezes em que se modifica algumas partes do caminhão. Felizmente isso não prejudicou o desempenho técnico da piloto, uma vez que ela subiu ao pódio para receber o troféu de campeã da categoria Elite 2024.

Cotia, 12 de março de 2025

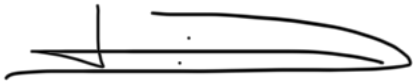

Liga Paulista de Automobilismo
Luiz Fernando Leite Chaves Filho
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação da Meta nº 2 Qualitativa

Relatório de Evolução Física do Piloto Bia Figueiredo

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo Nº : 71000.075053/2022-46
Beneficiário: Bia Figueiredo

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	Quali.	Resultado Corrida 1	Resultado Corrida 2
1	Copa Truck 2024 - Elite	#111	14/04/24	Autódromo de Goiânia/GO	2ª	1ª	Não Completou
2	Copa Truck 2024 - Elite	#111	12/05/24	Autódromo de Londrina/PR	1ª	1ª	3ª
3	Copa Truck 2024 - Elite	#111	16/06/24	Autódromo de Potenza/MG	2ª	1ª	3ª
4	Copa Truck 2024 - Elite	#111	04/08/24	Autódromo de Interlagos/SP	3ª	1ª	3ª
5	Copa Truck 2024 - Elite	#111	01/09/24	Autódromo Cascavel/PR	1ª	1ª	6ª
6	Copa Truck 2024 - Elite	#111	13/10/24	Autódromo de Tarumã/RS	1ª	1ª	4ª
7	Copa Truck 2024 - Elite	#111	17/11/24	Autódromo de Curvelo/MG	1ª	2ª	1ª
8	Copa Truck 2024 - Elite	#111	08/12/24	Autódromo de Goiânia/GO	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada

PERÍODO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Abril/24 Etapa 1 do projeto 2ª etapa da Copa Truck Goiânia/GO	No mês de abril, a piloto manteve o cronograma de treinos com corridas, musculação e exercícios de reflexo. No começo da temporada, o corpo ainda não está tão acostumado e acaba cansando mais.
Maio/24 Etapa 2 do projeto 3ª etapa da Copa Truck Londrina/PR	No mês de maio, a piloto continuoucom os treinos de corrida, musculação e resistência. Aumentamos a frequência e a intensidade, visando o aprimoramento físico.
Junho/24 Etapa 3 do projeto 4ª etapa da Copa Truck Potenza/MG	No mês de junho, alternamos cardio com treinos de força, aumentamos a distancia percorrida nas corridas. Notamos um aumento considerável na força musculador, melhorando a resistência geral.

PERÍODO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Julho/24	No mês de julho, apesar de não ter etapas, a piloto seguiu os treinos de cardio e musculação, para manter o condicionamento.
Agosto/24 Etapa 4 do projeto 5ª etapa da Copa Truck Interlagos/SP	No mês de agosto, intesificamos mais os treinos de reflexo e força, a fim de dar mais condições fisicas para a piloto se manter nas primeiras colocações do campeonato.
Setembro/24 Etapa 5 do projeto 6ª etapa da Copa Truck Cascavel/PR	No mês de setembro, Bia estava com ótimo condicionamento, mantendo o máximo de força nos treinos, bons reflexos e muita resistência.
Outubro/24 Etapa 6 do projeto 7ª etapa da Copa Truck Tarumã/RS	No mês de agosto, continuamos os treinos de força e cardio, agora que chegamos no resultado esperado, a ideia é continuar o ritmo sem exigir demais da piloto, para não correr o risco de lesões.
Novembro/24 Etapa 7 do projeto 8ª etapa da Copa Truck Curvelo/MG	No mês de novembro, a piloto continuou entregando tudo de si nos treinos fisicos, mantendo a força e os reflexos. Essa evolução fisica é perceptivel nos resultados, Bia se consagrou campeã da categoria Elite com uma etapa de antecedência, em um esporte dominado por homens e que exige muito preparo fisico.
Dezembro/24 Etapa 8 do projeto 9ª etapa da Copa Truck Goiânia/GO	Em dezembro, após a última corrida do ano, a piloto reduziu os treinos de força e de reflexo, dando um descanso ao corpo. O automobilismo exige muito condicionamento fisico e o caminhão ainda mais, pois o calor faz com que o atleta perca muita água e minerais. Bia chegou ao final da temporada com um condicionamento excelente, sua evolução fisica foi notória e fruto de muito esforço

Cotia, 12 de março de 2025

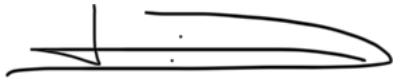

Liga Paulista de Automobilismo
Luiz Fernando Leite Chaves Filho
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação das Metas nº 1 e 2 Quantitativas

Resultados das Corridas

Etapa 1 do projeto – 2ª etapa da Copa Truck – Goiânia/ GO – 12 a 14/04/2024

COPA TRUCK / COPA HYUNDAI HB20

Sorted on Best Lap time

COPA TRUCK

Autódromo Int de Goiânia 3,835 km

Classificatorio ELITE

13/04/2024 13:30

Qualifying (12:00 Time) started at 13:37:48

Pos	No.	Name	Tires	Class	Best Tm	Diff	Gap	In Lap	S1 Best Tm	S2 Best Tm	Laps
1	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	ELITE	1:52.480			2	42.164	43.722	3
2	111	BIA FIGUEIREDO	MB	ELITE	1:53.253	0.773	0.773	5	42.763	43.934	5
3	33	RODRIGO TABORDA	VOI	ELITE	1:53.343	0.863	0.090	5	42.322	43.901	5
4	45	DANIEL KELEMEN	MB	ELITE	1:53.565	1.085	0.222	2	42.800	43.978	3
5	43	GLAUCO BARROS	VOI	ELITE	1:54.427	1.947	0.862	2	42.732	44.524	2
6	21	DJALMA PIVETTA	IVE	ELITE	1:54.924	2.444	0.497	2	43.443	44.082	6
7	11	LEO RUFINO	MB	ELITE	1:55.544	3.064	0.620	6	43.671	44.720	6
8	3	RICARDO ALVAREZ	MB	ELITE	1:55.639	3.159	0.095	2	43.908	44.840	5
9	126	MARCIO GIORDANO	MB	ELITE	1:55.702	3.222	0.063	2	43.507	44.762	7
10	97	MAICON RONCEN	MB	ELITE	1:57.093	4.613	1.391	5	43.875	45.522	6
11	117	PEDRO PERDONCINI	MB	ELITE	1:57.112	4.632	0.019	5	43.390	45.122	6
12	12	JUCA BALA	MB	ELITE	2:02.207	9.727	5.095	2	44.822	46.319	2
Not classified											
DQ	70	KLEBER ELETRIC	SCA	ELITE	1:52.897			2	42.666	43.919	2
DQ	41	LUCAS BORNEMANN	MB	ELITE	1:58.812			2	44.711	45.691	2
DQ	39	HIRO YANO	SCA	ELITE	1:59.679			2	44.422	46.117	2

Novo Tempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

EXCLUÍDO EMISSÕES #41,70,39

RADAR #97,21

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

RESULTADO - 1º CORRIDA (SUPER TRUCK ELITE, SUPER TRUCK PRO) - RETIFICAÇÃO

Criação: 14/04/2024 às 17:02 | Publicação: 14/04/2024 às 17:02

COPA TRUCK / COPA HYUNDAI HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Int de Goiânia 3,835 km

Corrida 1 — 14/04/2024 12:30

Race (25:00 and 1 Laps) started at 12:30:49

Pos	No.	Name	C	Laps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm	Tires
ELITE												
1	111	BIA FIGUEIREDO	E	13	28:14.520			1:53.973	42.297	43.544	26.594	MB
2	81	JOSE AUGUSTO DIAS	E	13	28:14.646	0.126	0.126	1:52.766	42.443	43.354	26.350	VW
3	33	RODRIGO TABORDA	E	13	28:17.100	2.580	2.454	1:53.472	42.692	43.740	26.489	VOL
4	21	DJALMA PIVETTA	E	13	28:26.402	11.882	9.302	1:55.148	43.802	44.056	27.125	IVE
5	126	MARCIO GIORDANO	E	13	28:29.882	15.362	3.480	1:55.376	43.475	44.559	26.940	MB
6	11	LEO RUFINO	E	13	28:36.595	22.075	6.713	1:55.172	43.040	44.775	26.725	MB
7	45	DANIEL KELEMEN	E	13	28:37.130	22.610	0.535	1:52.862	42.373	43.511	26.491	MB
8	117	PEDRO PERDONCINI	E	13	28:37.559	23.039	0.429	1:55.529	43.448	44.677	26.936	MB
9	43	GLAUCO BARROS	E	13	28:38.037	23.517	0.478	1:55.043	43.464	44.626	26.953	VOL
10	97	MAICON RONCEN	E	13	29:03.238	48.718	25.201	1:57.576	44.334	45.634	27.068	MB
11	39	HIRO YANO	E	13	29:30.426	1:15.906	27.188	1:57.736	43.978	45.678	27.881	SCA
12	12	JUCA BALA	E	13	29:30.536	1:16.016	0.110	1:58.853	44.993	46.134	27.390	MB
13	41	LUCAS BORNEMANN	E	12	28:47.894	1 Lap	1 Lap	1:57.675	44.091	45.474	27.478	MB
14	70	KLEBER ELETRIC	E	10	22:41.980	3 Laps	2 Laps	1:55.055	43.596	44.492	26.630	SCA
Not classified (75% = 9 Laps)												
DQ	3	RICARDO ALVAREZ	E	13	28:30.076	DQ		1:55.348	43.779	44.267	26.443	MB
PRO												
1	15	ROBERVAL ANDRADE	P	13	27:44.942			1:49.823	41.065	42.193	25.949	MB
2	4	FELIPE GIAFFONE	P	13	27:46.572	1.630	1.630	1:50.346	41.661	42.375	26.082	VW
3	77	ANDRE MARQUES	P	13	27:51.740	6.798	5.168	1:51.038	41.787	42.763	26.011	VW
4	5	ADALBERTO JARDIM	P	13	27:53.970	9.028	2.230	1:51.399	41.710	43.314	26.074	MB
5	6	WELLINGTON CIRINO	P	13	27:57.201	12.259	3.231	1:52.490	42.107	43.269	26.295	IVE
6	55	PAULO SALUSTIANO	P	13	27:57.358	12.416	0.157	1:52.275	41.983	43.401	26.374	VW
7	26	RAPHAEL ABBATE	P	13	27:57.521	12.579	0.163	1:52.243	42.077	43.134	26.241	MB
8	27	FABIO FOGAÇA	P	13	28:02.495	17.553	4.974	1:52.335	42.442	43.385	26.178	MB
9	88	BETO MONTEIRO	P	13	28:04.093	19.151	1.598	1:52.414	42.113	43.719	26.582	VW
10	28	DANILO DIRANI	P	13	28:04.331	19.389	0.238	1:52.385	42.193	43.665	26.527	IVE
11	73	LEANDRO TOTTI	P	13	28:07.220	22.278	2.889	1:52.280	42.117	43.177	26.505	IVE
12	57	FELIPE TOZZO	P	13	28:07.711	22.769	0.491	1:52.663	42.248	43.725	26.690	IVE
13	25	JAIDSON ZINI	P	13	28:07.924	22.982	0.213	1:53.062	42.806	43.513	26.620	MB
14	7	DEBORA RODRIGUES	P	13	28:08.754	23.812	0.830	1:52.603	42.400	43.701	26.502	VW
15	69	EVANDRO CAMARGO	P	13	28:21.368	36.426	12.614	1:54.462	42.223	44.617	26.977	MB
16	17	THIAGO RIZZO	P	13	29:10.016	1:25.074	48.648	1:52.989	42.431	44.053	26.505	VW
17	99	LUIZ LOPES	P	12	29:10.384	1 Lap	1 Lap	1:54.434	42.909	44.011	26.917	MB

Not classified (75% = 9 Laps)

Announcements

RADAR DRIVE THROUGH #83
EMISSÕES ADV #27,55,23,41(2x),0,39(2x),17,3
EMISSÕES BOX #41
EMISSÕES ACRÉSCIMO 20 SEG #17,39
RADAR ACRÉSCIMO 20 SEG #41,12,99
#3 DESCLASSIFICADO POR IRREGULARIDADE TÉCNICA (PESO) CONF DECISÃO 02

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.630	107,798	1:49.823	125,711	15 - ROBERVAL ANDRADE

Os resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Bruno Fasterra, Comissário Desportivo, 14/04/2024 17:02:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Leonardo Machado, Comissário Desportivo, 14/04/2024 16:54:49

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Thiago Azalini, Comissário Desportivo, 14/04/2024 16:55:48

ASSINADO DIGITALMENTE POR: José Mario Santos do Amaral, Comissário Desportivo, 14/04/2024 16:55:54

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Ernesto Magalhães de Abreu Filho, Diretor de Prova, 14/04/2024 16:59:01

www.mylaps.com
Licensed to: FASTCRONO

RESULTADO - 2º CORRIDA (SUPER TRUCK ELITE, SUPER TRUCK PRO) - RETIFICAÇÃO

Criação: 14/04/2024 às 17:02 | Publicação: 14/04/2024 às 17:02

Doc. Núm.: 056

COPA TRUCK / COPA HYUNDAI HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Int de Goiânia 3,835 km

Corrida 2 — 14/04/2024 13:03

Race (20:00 and 1 Laps) started at 13:01:33

Pos	No.	Name	C	Laps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm	Tires
ELITE												
1	45	DANIEL KELEMEN	E	10	24:11.302			1:54.729	42.293	44.890	26.726	MB
2	33	RODRIGO TABORDA	E	10	24:15.334	4.032	4.032	1:55.441	43.266	44.735	26.916	VOL
3	11	LEO RUFINO	E	10	24:27.553	16.251	12.219	1:57.074	42.987	45.031	27.202	MB
4	117	PEDRO PERDONCINI	E	10	24:28.371	17.069	0.818	1:57.469	42.849	45.583	27.401	MB
5	21	DJALMA PIVETTA	E	10	24:30.218	18.916	1.847	1:57.851	43.683	45.500	27.261	IVE
6	43	GLAUCO BARROS	E	10	24:31.170	19.868	0.952	1:57.237	43.150	46.007	27.144	VOL
7	81	JOSE AUGUSTO DIAS	E	10	24:31.956	20.654	0.786	1:55.236	43.201	44.808	26.651	VW
8	126	MARCIO GIORDANO	E	10	24:34.466	23.164	2.510	1:57.995	42.970	45.597	27.076	MB
9	97	MAICON RONCEN	E	10	24:52.660	41.358	18.194	1:59.177	44.077	46.445	27.925	MB
10	12	JUCA BALA	E	10	25:06.978	55.676	14.318	2:00.767	45.465	47.371	27.575	MB
11	41	LUCAS BORNEMANN	E	10	25:22.550	1:11.248	15.572	2:00.665	44.875	46.930	28.595	MB
12	39	HIRO YANO	E	10	25:41.996	1:30.694	19.446	2:00.839	44.441	47.053	28.053	SCA
Not classified (75% = 7 Laps)												
	111	BIA FIGUEIREDO	E	1	5:35.221	9 Laps	9 Laps	1:58.034	45.984	45.022	27.028	MB
	70	KLEBER ELETRIC	E									SCA
DQ	3	RICARDO ALVAREZ	E	10	24:31.269	DQ		1:54.559	42.962	44.801	26.451	MB
PRO												
1	27	FABIO FOGAÇA	P	10	23:45.649			1:52.891	42.116	43.058	26.320	MB
2	77	ANDRE MARQUES	P	10	23:45.828	0.179	0.179	1:53.848	42.274	44.197	26.341	VW
3	4	FELIPE GIAFFONE	P	10	23:46.744	1.095	0.916	1:52.983	41.991	43.981	26.726	VW
4	26	RAPHAEL ABBATE	P	10	23:48.258	2.609	1.514	1:53.485	42.344	43.569	26.587	MB
5	55	PAULO SALUSTIANO	P	10	23:49.513	3.864	1.255	1:53.944	41.819	43.860	26.841	VW
6	6	WELLINGTON CIRINO	P	10	23:50.342	4.693	0.829	1:54.254	42.576	44.446	26.781	IVE
7	28	DANILO DIRANI	P	10	23:50.563	4.914	0.221	1:53.293	41.975	44.232	26.698	IVE
8	15	ROBERVAL ANDRADE	P	10	23:54.258	8.609	3.695	1:53.904	41.687	44.219	26.499	MB
9	88	BETO MONTEIRO	P	10	23:55.358	9.709	1.100	1:54.029	42.818	44.095	27.086	VW
10	99	LUIZ LOPES	P	10	24:02.659	17.010	7.301	1:54.800	42.837	44.632	26.827	MB
11	57	FELIPE TOZZO	P	10	24:10.831	25.182	8.172	1:56.139	42.796	45.260	27.419	IVE
12	69	EVANDRO CAMARGO	P	10	24:18.712	33.063	7.881	1:55.488	42.835	44.833	27.555	MB
13	17	THIAGO RIZZO	P	10	24:43.769	58.120	25.057	1:55.398	42.401	45.219	26.564	VW
14	73	LEANDRO TOTTI	P	8	20:13.483	2 Laps	2 Laps	1:56.243	45.411	3:35.470	27.013	IVE
15	7	DEBORA RODRIGUES	P	7	18:22.071	3 Laps	1 Lap	1:55.165	42.316	45.133	27.413	VW
Not classified (75% = 7 Laps)												
	25	JAIDSON ZINI	P	3	10:28.532	7 Laps	4 Laps	1:57.747	45.652	45.315	26.780	MB
	5	ADALBERTO JARDIM	P	1	5:18.597	9 Laps	2 Laps	1:55.092	44.559	44.191	26.342	MB

Announcements

EMISSÕES ADV #17(2x),39(2x),3,41,81
EMISSÕES ACRÉSCIMO 40 SEG #17,39
EMISSÕES ACRÉSCIMO 20 SEG #3,41,81
#3 DESCLASSIFICADO POR IRREGULARIDADE TÉCNICA (PESO) CONF DECISÃO 02

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.179	96,840	1:52.891	122,295	27 - FABIO FOGAÇA

Os resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Bruno Fasterra, Comissário Desportivo, 14/04/2024 17:02:28

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Leonardo Machado, Comissário Desportivo, 14/04/2024 16:54:42

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Thiago Azalini, Comissário Desportivo, 14/04/2024 16:56:46

ASSINADO DIGITALMENTE POR: José Mario Santos do Amaral, Comissário Desportivo, 14/04/2024 16:56:51

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Ernesto Magalhães de Abreu Filho, Diretor de Prova, 14/04/2024 16:59:06

www.mylaps.com
Licensed to: FASTCRONO

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação das Metas nº 1 e 2 Quantitativas

Resultados das Corridas

Etapa 2 do projeto – 3ª etapa da Copa Truck – Londrina/PR – 10 a 12/05/2024

3ª ETAPA - LONDRINA/PR
10 a 12/Maio/2024
Autódromo Int Ayrton Senna

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL

Sorted on Best Lap time

COPA TRUCK

Aut Int Ayrton Senna-LONDRINA 3,135 km

Classificatorio ELITE

11/05/2024 12:00

Qualifying (12:00 Time) started at 12:15:57

Pos	No.	Name	Tires	Class	Best Tm	Diff	Gap	Lap	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm	Laps
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	ELITE	1:40.819			3	37.656	21.574	41.589	3
2	117	PEDRO PERDONCINI	MB	ELITE	1:40.888	0.069	0.069	2	37.255	21.654	41.979	2
3	21	DJALMA PIVETTA	IVE	ELITE	1:42.005	1.186	1.117	4	37.806	21.429	42.679	4
4	33	RODRIGO TABORDA	VOI	ELITE	1:42.108	1.289	0.103	2	37.820	21.856	42.061	5
5	11	LEO RUFINO	MB	ELITE	1:42.151	1.332	0.043	2	38.276	21.627	42.248	3
6	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	ELITE	1:42.451	1.632	0.300	4	38.142	21.621	42.573	4
7	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	ELITE	1:42.788	1.969	0.337	3	38.215	21.940	42.633	4
8	126	MARCIO GIORDANO	MB	ELITE	1:43.045	2.226	0.257	2	38.252	21.776	42.890	6
9	3	RICARDO ALVAREZ	MB	ELITE	1:43.403	2.584	0.358	7	37.990	22.233	42.337	7
10	12	JUCA BALA	MB	ELITE	1:47.434	6.615	4.031	3	40.203	22.788	44.300	7
11	70	KLEBER ELETRIC	SC/	ELITE	2:31.168	50.349	43.734	2	39.579	22.856	45.151	2
Not classified												
DQ	45	DANIEL KELEMEN	MB	ELITE	1:41.994			2	38.087	21.455	42.452	2
DQ	97	MAICON RONCEN	MB	ELITE	1:48.663			5	39.663	22.409	44.170	5
DQ	39	HIRO YANO	SC/	ELITE	1:53.249			2	41.977	23.012	47.159	2
DQ	41	LUCAS BORNEMANN	MB	ELITE				0	59.398	23.266	48.261	1

NOVOTEMPO PROFESSIONAL TIMING

Announcements

EMISSÕES EXCLUÍDOS #45,41,39,97

RADAR #11

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Aut Int Ayrton Senna-LONDRINA 3,135 km

Corrida 1 — 12/05/2024 12:30

Race (25:00 and 1 Laps) started at 12:31:11

Pos	No.	Name	Tires	C	Laps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm
ELITE												
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	14	27:34.898			1:41.636	37.594	21.715	42.272
2	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	14	27:38.950	4.052	4.052	1:42.362	38.113	21.744	42.265
3	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	14	27:42.750	7.852	3.800	1:43.083	38.239	22.006	42.720
4	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	14	27:43.485	8.587	0.735	1:42.711	38.243	21.659	42.756
5	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	14	27:44.127	9.229	0.642	1:42.571	38.536	21.386	42.649
6	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	14	27:49.786	14.888	5.659	1:42.306	37.893	21.497	42.823
7	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	14	27:59.255	24.357	9.469	1:44.194	39.038	22.011	43.145
8	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	14	27:59.876	24.978	0.621	1:44.618	38.321	21.678	43.601
9	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	14	28:00.468	25.570	0.592	1:44.511	38.892	21.878	43.572
10	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	14	28:00.657	25.759	0.189	1:44.793	39.047	21.778	43.709
11	11	LEO RUFINO	MB	E	14	28:05.017	30.119	4.360	1:44.803	38.876	21.651	43.936
12	97	MAICON RONCEN	MB	E	14	28:13.286	38.388	8.269	1:46.851	39.356	22.255	44.274
13	12	JUCA BALA	MB	E	14	28:36.359	1:01.461	23.073	1:48.236	40.255	22.701	44.783
14	39	HIRO YANO	SCA	E	14	28:45.277	1:10.379	8.918	1:48.520	40.242	22.487	44.993
Not classified (75% = 10 Laps)												
	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	7	15:37.172	7 Laps	7 Laps	1:45.126	39.059	21.679	44.333
PRO												
1	88	BETO MONTEIRO	VW	P	14	26:57.541			1:39.661	36.763	21.296	41.390
2	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	14	27:03.771	6.230	6.230	1:40.619	36.906	21.222	41.758
3	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	14	27:04.296	6.755	0.525	1:40.555	37.278	21.157	42.023
4	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	14	27:06.416	8.875	2.120	1:40.598	37.547	21.296	41.755
5	28	DANILO DIRANI	IVE	P	14	27:07.263	9.722	0.847	1:41.045	37.641	21.254	42.051
6	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	14	27:09.815	12.274	2.552	1:41.158	37.928	21.325	41.760
7	25	JAIDSON ZINI	MB	P	14	27:14.722	17.181	4.907	1:41.184	37.899	21.345	41.940
8	55	PAULO SALUSTIANO	VW	P	14	27:16.305	18.764	1.583	1:41.384	37.881	21.424	42.079
9	77	ANDRE MARQUES	VW	P	14	27:17.206	19.665	0.901	1:41.582	37.780	21.384	42.267
10	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	14	27:21.164	23.623	3.958	1:41.804	37.931	21.599	42.235
11	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	14	27:27.912	30.371	6.748	1:42.303	38.397	21.376	42.371
12	17	THIAGO RIZZO	VW	P	14	27:42.277	44.736	14.365	1:43.657	38.454	21.887	43.316
13	99	LUIZ LOPES	MB	P	14	27:44.233	46.692	1.956	1:42.637	38.405	21.283	42.900
14	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	14	27:51.625	54.084	7.392	1:42.291	37.730	21.426	42.573
15	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	14	28:25.103	1:27.562	33.478	1:42.857	38.402	21.769	42.686
16	0	DANILO ALAMINI	VW	P	14	28:45.720	1:48.179	20.617	1:42.735	38.224	21.590	42.843
Not classified (75% = 10 Laps)												
	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	7	28:17.141	7 Laps	7 Laps	1:43.549	38.857	21.761	42.931

Announcements
EMISSÕES ADV #5,27,73,77,41,69,11,0(2x),70
EMISSÕES BOX #41,0,27
RADAR #99 ACRÉSCIMO 20 SEGUNDOS
EMISSÕES #0 ACRÉSCIMO 20 SEGUNDOS

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
6.230	97,682	1:39.661	113,244	88 - BETO MONTEIRO

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Giovane Novi dos Santos
Comissário Desportivo
12/05/2024 13:14:25

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Ernesto Magalhães de Abreu Filho
Diretor de Prova
12/05/2024 13:19:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
12/05/2024 13:32:27

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Bruno Fasterra
Comissário Desportivo
12/05/2024 13:32:38

www.mylaps.com
Licensed to: NOVOTEMPO

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL

Sorted on Laps

COPA TRUCK

Aut Int Ayrton Senna-LONDRINA 3,135 km

Corrida 2

12/05/2024 13:03

Race (20:00 and 1 Laps) started at 13:00:58

Pos	No.	Name	Tires	C	Laps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm
ELITE												
1	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	9	24:01.673			1:44.112	38.520	21.764	43.506
2	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	9	24:04.791	3.118	3.118	1:44.129	38.541	21.824	43.242
3	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	9	24:06.346	4.673	1.555	1:43.155	38.577	21.742	42.836
4	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	9	24:07.592	5.919	1.246	1:44.352	38.850	22.140	43.124
5	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	9	24:08.535	6.862	0.943	1:44.616	38.916	22.276	43.354
6	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	9	24:10.086	8.413	1.551	1:44.603	39.063	22.064	43.408
7	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	9	24:10.396	8.723	0.310	1:43.954	38.704	22.122	43.124
8	11	LEO RUFINO	MB	E	9	24:11.016	9.343	0.620	1:44.330	38.945	21.875	43.510
9	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	9	24:11.451	9.778	0.435	1:44.992	38.698	22.295	43.148
10	97	MAICON RONCEN	MB	E	9	24:19.219	17.546	7.768	1:45.566	39.278	22.345	43.943
11	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	9	24:26.365	24.692	7.146	1:44.159	39.045	21.524	43.157
12	39	HIRO YANO	SCA	E	9	24:53.246	51.573	26.881	1:48.979	40.802	22.625	45.552
13	12	JUCA BALA	MB	E	9	24:54.122	52.449	0.876	1:49.261	40.957	22.761	45.543
14	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	8	22:14.468	1 Lap	1 Lap	1:45.613	39.577	22.217	43.819
Not classified (75% = 6 Laps)												
	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	5	19:46.524	4 Laps	3 Laps	1:57.741	40.750	23.505	46.795
PRO												
1	55	PAULO SALUSTIANO	VW	P	9	23:31.004			1:41.789	37.770	21.635	42.368
2	25	JAIDSON ZINI	MB	P	9	23:31.360	0.356	0.356	1:42.749	38.165	21.419	42.748
3	28	DANILO DIRANI	IVE	P	9	23:32.657	1.653	1.297	1:42.433	38.063	21.421	42.891
4	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	9	23:40.958	9.954	8.301	1:41.910	37.839	21.594	42.450
5	99	LUIZ LOPES	MB	P	9	23:40.972	9.968	0.014	1:43.058	38.485	21.463	43.064
6	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	9	23:43.058	12.054	2.086	1:42.886	38.237	21.573	43.076
7	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	9	23:45.313	14.309	2.255	1:42.835	38.207	21.485	42.916
8	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	9	23:47.060	16.056	1.747	1:42.772	38.297	21.564	42.875
9	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	9	23:47.884	16.880	0.824	1:41.896	37.851	21.297	42.668
10	17	THIAGO RIZZO	VW	P	9	23:49.225	18.221	1.341	1:44.704	38.857	21.909	43.745
11	88	BETO MONTEIRO	VW	P	9	24:06.172	35.168	16.947	1:42.291	38.176	21.576	42.539
12	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	9	24:08.638	37.634	2.466	1:42.161	38.141	21.469	42.045
13	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	9	24:14.173	43.169	5.535	1:45.374	39.068	22.275	43.836
14	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	7	20:00.169	2 Laps	2 Laps	1:42.946	38.294	21.636	42.613
15	77	ANDRE MARQUES	VW	P	6	18:19.469	3 Laps	1 Lap	1:43.171	38.333	21.410	43.428
Not classified (75% = 6 Laps)												
	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P								
	0	DANILO ALAMINI	VW	P								

Announcements

EMISSÕES ADV #6,41,70,28,11
RADAR #81 ACRÉSCIMO 20 SEGUNDOS
#15 PENALIZADO EM 20 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #4
#88 PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 20 SEGUNDOS POR ULTRAPASSAGEM DURANTE SAFETY CAR

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.356	71,987	1:41.789	110,876	55 - PAULO SALUSTIANO

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Giovane Novi dos Santos
Comissário Desportivo
12/05/2024 17:32:56

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
12/05/2024 17:34:25

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Ernesto Magalhães de Abreu Filho
Diretor de Prova
12/05/2024 17:35:47

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Bruno Fasterra
Comissário Desportivo
12/05/2024 17:36:12

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação das Metas nº 1 e 2 Quantitativas

Resultados das Corridas

Etapa 3 do projeto – 4ª etapa da Copa Truck - Potenza/MG – 14 a 16/06/2024

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Best Lap time

COPA TRUCK

Autódromo Potenza 3,212 km

Classificatorio ELITE

15/06/2024 13:30

Qualifying (20:00 Time) started at 13:39:04

Pos	No.	Name	Tires	Class	Best Tm	Diff	Gap	Lap	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm	Lap
1	21	DJALMA PIVETTA	IVE	ELITE	1:52.209			4	56.956	22.991	31.468	8
2	111	BIA FIGUEIREDO	MB	ELITE	1:52.397	0.188	0.188	6	57.212	23.014	31.982	8
3	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	ELITE	1:52.669	0.460	0.272	1	57.481	23.398	31.790	3
4	117	PEDRO PERDONCINI	MB	ELITE	1:52.676	0.467	0.007	2	57.295	22.836	32.106	9
5	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	ELITE	1:52.847	0.638	0.171	6	57.695	23.205	31.919	7
6	33	RODRIGO TABORDA	VOI	ELITE	1:53.044	0.835	0.197	9	57.608	23.017	31.795	10
7	70	KLEBER ELETRIC	SCA	ELITE	1:53.158	0.949	0.114	1	57.462	23.077	32.324	7
8	126	MARCIO GIORDANO	MB	ELITE	1:53.351	1.142	0.193	1	57.683	23.043	31.872	9
9	11	LEO RUFINO	MB	ELITE	1:53.386	1.177	0.035	7	57.909	23.203	31.668	7
10	45	DANIEL KELEMEN	MB	ELITE	1:53.768	1.559	0.382	1	57.966	23.287	32.515	9
11	97	MAICON RONCEN	MB	ELITE	1:54.287	2.078	0.519	6	58.296	23.623	31.396	8
12	41	LUCAS BORNEMANN	MB	ELITE	1:54.801	2.592	0.514	3	58.402	23.686	32.204	9
13	12	JUCA BALA	MB	ELITE	1:54.954	2.745	0.153	3	58.483	23.513	32.609	9
Not classified												
DQ	3	RICARDO ALVAREZ	MB	ELITE	1:52.176			2	56.966	23.218	31.992	3

NovoTempo PROFESSIONAL TIMING

Announcements

EXCLUÍDO EMISSÕES #3

RADAR #111,97,29,41,117

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

4ª Etapa - Lima Duarte/MG
Autódromo de Potenza
14 a 16/Junho/2024

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Potenza 3,212 km

Corrida 1 — 16/06/2024 12:30

Race (25:00 and 1 Laps) started at 12:34:33

Pos	No.	Name	C	Laps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm
ELITE											
1	111	BIA FIGUEIREDO	E	15	29:16.747			1:53.816	57.659	23.446	32.357
2	33	RODRIGO TABORDA	E	15	29:19.272	2.525	2.525	1:54.077	58.185	23.376	32.021
3	117	PEDRO PERDONCINI	E	15	29:21.144	4.397	1.872	1:54.569	58.530	23.205	32.516
4	70	KLEBER ELETRIC	E	15	29:24.521	7.774	3.377	1:54.728	58.431	23.398	32.750
5	11	LEO RUFINO	E	15	29:33.241	16.494	8.720	1:55.603	58.583	23.616	32.297
6	3	RICARDO ALVAREZ	E	15	29:34.914	18.167	1.673	1:54.472	58.140	23.505	32.694
7	41	LUCAS BORNEMANN	E	15	29:36.740	19.993	1.826	1:55.706	58.963	23.529	32.374
8	45	DANIEL KELEMEN	E	15	29:40.090	23.343	3.350	1:55.033	59.030	23.254	32.563
9	97	MAICON RONCEN	E	15	29:52.130	35.383	12.040	1:55.346	58.246	24.071	32.465
10	21	DJALMA PIVETTA	E	15	29:57.767	41.020	5.637	1:54.173	57.969	23.309	32.081
11	12	JUCA BALA	E	14	29:06.492	1 Lap	1 Lap	1:56.654	59.575	23.688	33.031
12	126	MARCIO GIORDANO	E	13	25:37.074	2 Laps	1 Lap	1:54.969	58.728	23.367	32.556
13	29	PEDRO PAULO FERNANDES	E	13	29:00.690	2 Laps	3:23.616	1:54.376	58.359	23.414	32.379
Not classified (75% = 11 Laps)											
	39	HIRO YANO	E	10	28:24.763	5 Laps	3 Laps	2:02.516	1:02.697	24.940	34.570
	81	JOSE AUGUSTO DIAS	E	7	14:25.119	8 Laps	3 Laps	1:54.231	58.128	23.692	32.344
PRO											
1	73	LEANDRO TOTTI	P	15	28:12.588			1:51.253	56.917	22.578	31.362
2	28	DANILO DIRANI	P	15	28:14.883	2.295	2.295	1:51.061	56.726	22.798	31.032
3	88	BETO MONTEIRO	P	15	28:15.352	2.764	0.469	1:51.115	56.597	22.744	31.596
4	77	ANDRE MARQUES	P	15	28:23.342	10.754	7.990	1:52.144	57.378	23.012	31.520
5	25	JAIDSON ZINI	P	15	28:29.039	16.451	5.697	1:52.381	57.455	23.072	31.575
6	55	PAULO SALUSTIANO	P	15	28:32.762	20.174	3.723	1:52.296	57.248	22.782	31.935
7	26	RAPHAEL ABBATE	P	15	28:38.914	26.326	6.152	1:52.660	57.321	23.070	32.098
8	23	VICTOR FRANZONI	P	15	28:39.348	26.760	0.434	1:52.782	57.472	23.224	31.734
9	57	FELIPE TOZZO	P	15	28:40.417	27.829	1.069	1:52.407	57.359	23.119	31.893
10	27	FABIO FOGAÇA	P	15	28:52.811	40.223	12.394	1:53.656	57.941	23.239	31.606
11	6	WELLINGTON CIRINO	P	15	28:56.795	44.207	3.984	1:53.779	57.898	23.012	32.077
12	69	EVANDRO CAMARGO	P	15	28:57.331	44.743	0.536	1:52.892	57.598	23.309	31.962
13	99	LUIZ LOPES	P	15	29:04.365	51.777	7.034	1:52.927	57.666	23.298	31.883
14	17	THIAGO RIZZO	P	15	29:16.309	1:03.721	11.944	1:54.578	58.517	23.343	32.133
15	0	DANILO ALAMINI	P	15	29:17.332	1:04.744	1.023	1:54.264	58.176	23.344	32.315
16	7	DEBORA RODRIGUES	P	15	29:18.145	1:05.557	0.813	1:53.983	58.022	23.544	32.146
Not classified (75% = 11 Laps)											
	15	ROBERVAL ANDRADE	P	9	18:07.241	6 Laps	6 Laps	1:53.870	57.675	22.799	32.527

Novo Tempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

#00 DRIVE THROUGH POR QUEIMA DE LARGADA
#15 DRIVE THROUGH POR INCIDENTE COM #6
RADAR #12

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
2.295	102,475	1:51.061	104,116	28 - DANILO DIRANI

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

4ª Etapa - Lima Duarte/MG
Autódromo de Potenza
14 a 16/Junho/2024

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK

Autódromo Potenza 3,212 km

Corrida 2

16/06/2024 13:03

Race (20:00 and 1 Laps) started at 13:09:50

Pos	No.	Name	C	Laps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm
ELITE											
1	41	LUCAS BORNEMANN	E	8	22:32.533			1:57.641	1:00.157	24.379	32.860
2	3	RICARDO ALVAREZ	E	8	22:33.829	1.296	1.296	1:57.779	1:00.451	24.097	32.888
3	111	BIA FIGUEIREDO	E	8	22:35.679	3.146	1.850	1:57.381	1:00.404	24.267	32.710
4	29	PEDRO PAULO FERNANDES	E	8	22:37.531	4.998	1.852	1:58.103	1:00.185	24.432	33.099
5	117	PEDRO PERDONCINI	E	8	22:40.306	7.773	2.775	1:58.780	1:00.644	24.585	33.551
6	33	RODRIGO TABORDA	E	8	22:40.610	8.077	0.304	1:58.432	1:00.175	24.314	33.559
7	21	DJALMA PIVETTA	E	8	22:42.142	9.609	1.532	1:58.642	1:00.492	24.517	33.633
8	126	MARCIO GIORDANO	E	8	22:43.243	10.710	1.101	1:57.585	1:00.222	23.906	33.291
9	97	MAICON RONCEN	E	8	22:43.920	11.387	0.677	1:58.645	1:00.733	24.513	32.818
10	12	JUCA BALA	E	8	22:50.870	18.337	6.950	1:59.663	1:01.453	24.317	33.893
11	39	HIRO YANO	E	8	23:13.340	40.807	22.470	2:05.006	1:03.172	24.929	35.809
12	70	KLEBER ELETRIC	E	7	22:40.931	1 Lap	1 Lap	1:56.921	59.736	24.261	32.924
Not classified (75% = 6 Laps)											
	11	LEO RUFINO	E	5	18:46.459	3 Laps	2 Laps	1:58.089	1:00.067	24.430	33.103
	45	DANIEL KELEMEN	E								
	81	JOSE AUGUSTO DIAS	E								
PRO											
1	23	VICTOR FRANZONI	P	8	22:04.279			1:54.087	58.320	23.617	32.128
2	55	PAULO SALUSTIANO	P	8	22:05.599	1.320	1.320	1:54.322	58.163	23.538	32.305
3	28	DANILO DIRANI	P	8	22:06.134	1.855	0.535	1:53.524	57.642	23.512	32.370
4	77	ANDRE MARQUES	P	8	22:11.762	7.483	5.628	1:55.051	58.498	23.804	32.487
5	6	WELLINGTON CIRINO	P	8	22:12.365	8.086	0.603	1:54.931	57.888	23.999	32.458
6	73	LEANDRO TOTTI	P	8	22:12.609	8.330	0.244	1:53.520	57.928	23.499	32.093
7	4	FELIPE GIAFFONE	P	8	22:15.142	10.863	2.533	1:54.361	58.050	23.677	31.865
8	27	FABIO FOGAÇA	P	8	22:16.958	12.679	1.816	1:55.369	58.887	23.684	32.458
9	99	LUIZ LOPES	P	8	22:17.846	13.567	0.888	1:55.620	58.832	23.971	32.603
10	7	DEBORA RODRIGUES	P	8	22:22.466	18.187	4.620	1:56.673	58.963	24.054	32.779
11	69	EVANDRO CAMARGO	P	8	22:24.303	20.024	1.837	1:56.511	59.342	24.364	32.805
12	15	ROBERVAL ANDRADE	P	8	22:37.131	32.852	12.828	1:55.550	58.967	23.771	32.319
13	26	RAPHAEL ABBATE	P	8	22:38.629	34.350	1.498	1:58.352	58.135	23.857	33.109
14	25	JAIDSON ZINI	P	8	22:41.147	36.868	2.518	1:58.261	59.661	24.378	32.842
15	0	DANILO ALAMINI	P	8	22:49.410	45.131	8.263	1:56.715	59.192	23.897	33.107
Not classified (75% = 6 Laps)											
	57	FELIPE TOZZO	P	5	16:26.117	3 Laps	3 Laps	1:56.268	58.458	23.850	33.960
	88	BETO MONTEIRO	P		3:17.057	8 Laps	5 Laps				

Announcements

#26 DRIVE THROUGH POR QUEIMA DE LARGADA

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.320	69,854	1:53.520	101,860	73 - LEANDRO TOTTI

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

www.mylaps.com
Licensed to: NOVOTEMPO

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação das Metas nº 1 e 2 Quantitativas

Resultados das Corridas

Etapa 4 do projeto – 5ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 02 a 04/08/2024

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Best Lap time

COPA TRUCK

Autódromo de Interlagos 4,309 km

Classificatorio ELITE

03/08/2024 13:00

Qualifying (12:00 Time) started at 13:18:16

Pos	No.	Name	Tires	Class	Best Tm	Diff	Gap	ı Lap	S1 Best Tm	S2 Best Tı	S3 Best Tm	Laps
1	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	ELITE	2:09.122			1	50.894	40.073	38.155	2
2	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	ELITE	2:09.845	0.723	0.723	1	51.245	39.655	38.945	2
3	111	BIA FIGUEIREDO	MB	ELITE	2:10.174	1.052	0.329	2	51.222	39.829	39.123	3
4	126	MARCIO GIORDANO	MB	ELITE	2:10.459	1.337	0.285	2	51.399	40.314	38.250	3
5	117	PEDRO PERDONCINI	MB	ELITE	2:10.861	1.739	0.402	3	51.822	40.102	38.937	4
6	33	RODRIGO TABORDA	VOl	ELITE	2:10.928	1.806	0.067	3	51.441	40.084	39.340	4
7	21	DJALMA PIVETTA	IVE	ELITE	2:11.755	2.633	0.827	4	51.779	40.643	39.333	4
8	3	RICARDO ALVAREZ	MB	ELITE	2:12.100	2.978	0.345	1	51.600	40.927	39.573	2
9	41	LUCAS BORNEMANN	MB	ELITE	2:12.102	2.980	0.002	4	52.488	40.268	39.313	5
10	92	HUGO CIBIEN	VOl	ELITE	2:13.046	3.924	0.944	4	52.604	40.810	39.425	4
11	12	JUCA BALA	MB	ELITE	2:13.057	3.935	0.011	3	52.666	40.866	39.268	4
12	97	MAICON RONCEN	MB	ELITE				0	51.752	41.255	38.913	4
Not classified												
DQ	70	KLEBER ELETRIC	SCA	ELITE	2:12.268			1	51.739	41.252	39.277	2
DQ	11	LEO RUFINO	MB	ELITE	2:13.443			1	51.121	40.573	40.756	2
DQ	45	DANIEL KELEMEN	MB	ELITE				0	55.467	41.953	40.416	1
DQ	39	HIRO YANO	SCA	ELITE				0	58.778	44.330	41.097	1

NOVO tempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements
EXCLUÍDOS EMISSÕES #45,39,11,70
RADAR #21,126,97(2x)

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo de Interlagos 4,309 km

Corrida 1 — 04/08/2024 12:30

Race (25:00 and 1 Laps) started at 12:32:07

Pos	No.	Name	Tires	C	Laps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm
ELITE												
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	13	28:57.529			2:10.940	51.633	40.013	38.967
2	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	13	28:58.119	0.590	0.590	2:11.139	51.382	40.183	38.686
3	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	13	29:07.561	10.032	9.442	2:11.583	51.688	39.782	38.820
4	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	13	29:08.343	10.814	0.782	2:11.895	51.835	40.341	38.466
5	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	13	29:14.145	16.616	5.802	2:11.834	51.902	40.608	39.022
6	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	13	29:23.908	26.379	9.763	2:12.982	52.468	40.406	39.256
7	11	LEO RUFINO	MB	E	13	29:29.447	31.918	5.539	2:13.275	52.486	40.390	39.471
8	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	13	29:38.311	40.782	8.864	2:13.278	52.535	40.934	39.415
9	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	13	29:42.790	45.261	4.479	2:12.876	52.037	40.606	39.357
10	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	13	29:43.991	46.462	1.201	2:14.072	52.843	41.113	39.630
11	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	13	29:57.923	1:00.394	13.932	2:13.702	52.314	41.355	39.278
12	12	JUCA BALA	MB	E	12	27:25.135	1 Lap	1 Lap	2:13.658	52.886	41.340	39.155
13	97	MAICON RONCEN	MB	E	12	28:29.491	1 Lap	1:04.356	2:14.561	52.770	41.825	38.994
14	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	11	28:12.682	2 Laps	1 Lap	2:12.632	52.352	40.646	39.482
15	39	HIRO YANO	SCA	E	11	28:52.686	2 Laps	40.004	2:19.780	54.091	42.932	39.513
Not classified (75% = 9 Laps)												
	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	4	9:33.517	9 Laps	7 Laps	2:12.129	52.264	40.487	39.217
PRO												
1	88	BETO MONTEIRO	VW	P	13	28:00.501			2:07.660	50.464	38.708	37.832
2	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	13	28:09.188	8.687	8.687	2:07.975	50.519	39.188	37.841
3	28	DANILO DIRANI	IVE	P	13	28:14.860	14.359	5.672	2:08.545	50.575	39.667	37.423
4	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	13	28:18.883	18.382	4.023	2:08.939	50.842	39.636	38.264
5	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	13	28:21.071	20.570	2.188	2:09.869	50.784	39.776	38.320
6	55	PAULO SALUSTIANO	VW	P	13	28:25.260	24.759	4.189	2:09.491	50.960	40.064	38.114
7	25	JAIDSON ZINI	MB	P	13	28:34.046	33.545	8.786	2:10.024	51.095	40.281	38.279
8	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	13	28:42.756	42.255	8.710	2:10.183	50.972	40.518	38.498
9	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	13	28:43.436	42.935	0.680	2:10.020	51.411	40.242	38.311
10	77	ANDRE MARQUES	VW	P	13	28:47.238	46.737	3.802	2:09.122	51.023	39.960	37.911
11	99	LUIZ LOPES	MB	P	13	28:57.114	56.613	9.876	2:10.893	51.245	40.433	38.437
12	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	13	28:59.972	59.471	2.858	2:10.663	51.099	40.411	38.625
13	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	13	29:13.246	1:12.745	13.274	2:13.155	52.669	40.633	39.604
14	0	DANILO ALAMINI	VW	P	13	29:14.542	1:14.041	1.296	2:10.527	51.436	40.341	38.487
15	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	13	29:19.024	1:18.523	4.482	2:13.806	52.811	41.054	39.276
16	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	13	29:40.144	1:39.643	21.120	2:09.125	50.647	40.036	38.135
17	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	12	29:18.531	1 Lap	1 Lap	2:10.156	51.167	40.220	38.320
18	17	THIAGO RIZZO	VW	P	11	30:15.214	2 Laps	1 Lap	2:15.422	52.359	41.070	39.457

Novo Tempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

RADAR DRIVE THROUGH #45,97,0
EMISSÕES ADV #39(2x),41,69,83,17,77,70,97,81(2x),29,83
EMISSÕES BOX #39,17,77,81,83,70
RADAR 20 SEG #17

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
8.687	120,001	2:07.660	121,513	88 - BETO MONTEIRO

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo de Interlagos 4,309 km

Corrida 2 — 04/08/2024 13:00

Race (20:00 and 0 Laps) started at 13:07:30

Pos	No.	Name	Tires	C	Laps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	S1 Best Tm	S2 Best Tm	S3 Best Tm
ELITE												
1	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	7	22:43.664			2:14.515	52.898	41.562	39.454
2	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	7	22:45.408	1.744	1.744	2:14.636	53.607	41.442	39.539
3	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	7	22:46.623	2.959	1.215	2:14.990	53.022	42.024	39.466
4	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	7	22:47.485	3.821	0.862	2:16.846	53.609	42.126	39.706
5	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	7	22:49.572	5.908	2.087	2:15.654	53.330	42.044	39.727
6	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	7	22:52.191	8.527	2.619	2:15.136	53.321	42.504	39.257
7	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	7	22:53.475	9.811	1.284	2:19.477	55.005	42.579	40.181
8	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	7	22:56.223	12.559	2.748	2:19.586	55.316	41.836	40.536
9	39	HIRO YANO	SCA	E	7	23:25.565	41.901	29.342	2:21.527	56.886	42.534	40.551
10	11	LEO RUFINO	MB	E	6	20:09.472	1 Lap	1 Lap	2:15.046	53.531	41.318	39.620
11	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	6	20:10.496	1 Lap	1.024	2:15.299	53.775	41.965	39.053
12	97	MAICON RONCEN	MB	E	6	23:01.449	1 Lap	2:50.953	2:18.741	55.363	42.495	40.085
Not classified (75% = 5 Laps)												
	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	1	6:09.719	6 Laps	5 Laps	2:15.942	54.127	42.251	39.564
	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	1	6:52.573	6 Laps	42.854		1:15.195	46.956	
	12	JUCA BALA	MB	E								
	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E								
PRO												
1	55	PAULO SALUSTIANO	VW	P	7	22:27.288			2:10.037	51.294	39.997	38.746
2	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	7	22:28.376	1.088	1.088	2:11.925	52.844	40.285	38.650
3	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	7	22:29.666	2.378	1.290	2:13.076	52.483	40.463	38.895
4	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	7	22:30.173	2.885	0.507	2:13.530	53.114	41.044	38.400
5	25	JAIDSON ZINI	MB	P	7	22:30.789	3.501	0.616	2:12.136	52.193	40.852	39.091
6	77	ANDRE MARQUES	VW	P	7	22:30.808	3.520	0.019	2:13.967	52.881	41.363	38.420
7	88	BETO MONTEIRO	VW	P	7	22:32.262	4.974	1.454	2:13.055	53.091	41.246	38.555
8	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	7	22:35.144	7.856	2.882	2:13.746	53.249	41.218	39.115
9	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	7	22:41.797	14.509	6.653	2:14.537	53.758	40.747	38.950
10	0	DANILO ALAMINI	VW	P	7	22:42.702	15.414	0.905	2:14.376	53.282	41.395	39.148
11	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	7	22:44.572	17.284	1.870	2:16.254	53.892	41.921	40.169
12	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	7	22:48.586	21.298	4.014	2:14.326	52.458	41.402	39.078
13	28	DANILO DIRANI	IVE	P	7	22:52.915	25.627	4.329	2:13.070	52.740	41.175	38.694
14	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	7	22:55.470	28.182	2.555	2:12.250	52.161	40.824	39.265
15	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	7	23:05.986	38.698	10.516	2:17.483	53.804	42.176	40.971
16	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	7	23:20.795	53.507	14.809	2:12.893	52.464	40.712	38.647
17	99	LUIZ LOPES	MB	P	6	20:01.511	1 Lap	1 Lap	2:14.198	52.712	41.337	38.930

Announcements

RADAR DRIVE THROUGH #28,73
EMISSÕES ADV #39
RADAR 20 SEG #39,28,57,73 (2x)

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.088	80,597	2:10.037	119,292	55 - PAULO SALUSTIANO

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

www.mylaps.com
Licensed to: NOVOTEMPO

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação das Metas nº 1 e 2 Quantitativas

Resultados das Corridas

Etapa 5 do projeto – 6ª etapa da Copa Truck – Cascavel/PR – 30/08 a 01/09/2024

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

COPA TRUCK

Autódromo Zilmar Beux-Cascavel 3,058 km

CLASSIFICATÓRIO GERAL SUPER TRUCK ELITE

Pos	No.	Name		C	TQ Best Tm	Q Best Tm
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	1:21.355	1:20.454
2	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	1:21.799	1:22.158
3	54	DIOGO MOSCATO	IVE	E	1:21.949	1:21.995
4	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	1:22.044	1:21.431
5	11	LEO RUFINO	MB	E	1:22.159	1:21.459
6	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	1:22.252	1:22.340
7	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	1:22.412	1:21.745
8	97	MAICON RONCEN	MB	E	1:40.291	1:21.778
9	92	HUGO CIBIEN	VOL	E		1:22.372
10	126	MARCIO GIORDANO	MB	E		1:23.294
DQ	343	LUCAS BORNEMANN	MB	E		
DQ	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E		
DQ	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E		
DQ	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E		
DQ	12	JUCA BALA	SCA	E		
DQ	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E		
17	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E		1:24.924

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Zilmar Beux-Cascavel 3,058 km

Corrida 1 — 01/09/2024 14:00

Race (25:00 and 1 Laps) started at 14:01:56

Pos	No.	Name		Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
ELITE												
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	19	27:45.735			1:21.412	34.335	29.504	17.370
2	54	DIOGO MOSCATO	IVE	E	19	27:50.522	4.787	4.787	1:21.886	34.831	29.648	17.016
3	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	19	27:54.606	8.871	4.084	1:22.374	35.104	29.520	17.321
4	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	19	27:55.215	9.480	0.609	1:22.125	35.112	29.539	17.109
5	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	19	27:56.306	10.571	1.091	1:22.269	35.224	29.503	17.293
6	343	LUCAS BORNEMANN	MB	E	19	27:59.004	13.269	2.698	1:22.468	35.303	29.735	17.120
7	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	19	28:07.289	21.554	8.285	1:22.120	34.975	29.603	17.330
8	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	19	28:07.683	21.948	0.394	1:23.097	35.462	29.528	17.380
9	97	MAICON RONCEN	MB	E	19	28:08.266	22.531	0.583	1:22.826	35.590	29.757	17.338
10	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	19	28:11.770	26.035	3.504	1:22.056	34.896	29.484	17.343
11	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	19	28:14.326	28.591	2.556	1:23.150	35.495	29.645	17.507
12	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	19	28:27.529	41.794	13.203	1:22.340	35.187	29.631	17.138
13	11	LEO RUFINO	MB	E	19	28:35.346	49.611	7.817	1:21.886	34.591	29.314	17.162
14	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E	18	27:47.099	1 Lap	1 Lap	1:23.601	35.787	29.931	17.415
Not classified (75% = 14 Laps)												
	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	7	11:18.184	12 Laps	11 Laps	1:23.064	35.372	29.915	17.494
	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	6	9:48.101	13 Laps	1 Lap	1:21.344	34.477	29.571	17.181
	12	JUCA BALA	SCA	E	6	9:57.415	13 Laps	9.314	1:26.330	36.778	30.870	18.125
PRO												
1	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	19	27:17.849			1:19.952	33.740	29.151	17.061
2	77	ANDRE MARQUES	VW	P	19	27:19.416	1.567	1.567	1:20.384	34.305	28.978	16.939
3	28	DANILO DIRANI	IVE	P	19	27:20.764	2.915	1.348	1:20.367	34.171	29.093	16.993
4	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	19	27:24.803	6.954	4.039	1:20.280	33.839	29.105	17.125
5	88	BETO MONTEIRO	VW	P	19	27:25.092	7.243	0.289	1:20.273	34.113	29.105	17.055
6	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	19	27:28.336	10.487	3.244	1:20.714	34.342	29.193	16.992
7	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	19	27:28.747	10.898	0.411	1:21.204	34.445	29.471	17.030
8	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	19	27:32.324	14.475	3.577	1:20.402	34.320	29.036	17.006
9	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	19	27:34.684	16.835	2.360	1:21.812	34.943	29.431	17.227
10	25	JAIDSON ZINI	MB	P	19	27:35.946	18.097	1.262	1:21.190	34.540	29.460	17.097
11	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	19	27:49.671	31.822	13.725	1:22.227	34.969	29.856	17.227
12	17	THIAGO RIZZO	VW	P	19	27:49.897	32.048	0.226	1:21.628	34.988	29.350	17.101
13	55	PAULO SALUSTIANO	VW	P	19	27:55.601	37.752	5.704	1:21.339	34.301	29.326	17.062
14	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	19	27:58.198	40.349	2.597	1:21.114	34.409	29.502	17.070
15	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	16	27:33.059	3 Laps	3 Laps	1:22.167	34.947	29.441	17.401

Not classified (75% = 14 Laps)

Announcements

EMISSÕES ADV #12,3,343,11
DRIVE THROUGH POR QUEIMA DE LARGADA #5
DRIVE THROUGH POR RADAR #37,81
EMISSÕES BOX #12,11
#45 PENALIZADO EM 20 SEG POR RADAR
#55 PENALIZADO COM ACRÉSCIMO DE 20 SEG POR INCIDENTE COM #6 CONFORME DECISÃO 02

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.567	127,708	1:19.952	137,693	4 - FELIPE GIAFFONE

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Bruno Fasterra, Comissário Desportivo, 01/09/2024 17:05:02

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Thiago Azalini, Comissário Desportivo, 01/09/2024 16:55:01

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Flávio Henrique Prudêncio Leite, Comissário Desportivo, 01/09/2024 16:55:15

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Roger Silvestro, Comissário Desportivo, 01/09/2024 16:56:42

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Ernesto Magalhães de Abreu Filho, Diretor de Prova, 01/09/2024 17:02:02

www.mylaps.com
Licensed to: FASTCRONO

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Zilmar Beux-Cascavel 3,058 km

Corrida 2 — 01/09/2024 14:30

Race (20:00 and 1 Laps) started at 14:34:16

Pos	No.	Name		Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
ELITE												
1	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	14	22:02.794			1:22.332	35.073	29.773	17.326
2	343	LUCAS BORNEMANN	MB	E	14	22:04.497	1.703	1.703	1:22.320	35.131	29.580	17.262
3	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	14	22:04.770	1.976	0.273	1:22.270	35.171	29.707	17.244
4	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	14	22:05.337	2.543	0.567	1:22.254	35.313	29.539	17.127
5	54	DIOGO MOSCATO	IVE	E	14	22:10.655	7.861	5.318	1:22.559	35.136	30.144	17.182
6	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	14	22:14.470	11.676	3.815	1:22.461	34.966	29.927	17.199
7	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	14	22:15.069	12.275	0.599	1:22.679	35.419	29.848	17.322
8	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	14	22:15.157	12.363	0.088	1:22.559	34.898	29.832	17.429
9	97	MAICON RONCEN	MB	E	14	22:19.676	16.882	4.519	1:22.772	35.379	29.838	17.155
10	11	LEO RUFINO	MB	E	14	22:21.402	18.608	1.726	1:22.722	35.260	29.969	17.377
11	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	14	22:28.321	25.527	6.919	1:22.910	35.463	29.844	17.424
12	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E	14	22:41.013	38.219	12.692	1:24.542	35.981	30.647	17.702
13	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	13	21:32.426	1 Lap	1 Lap	1:24.288	36.010	30.154	17.555
14	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	13	21:48.063	1 Lap	15.637	1:23.250	35.829	29.746	17.441
Not classified (75% = 10 Laps)												
	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E								
	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E								
	12	JUCA BALA	SCA	E								
PRO												
1	88	BETO MONTEIRO	VW	P	14	21:31.134			1:21.076	34.384	29.362	17.140
2	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	14	21:38.437	7.303	7.303	1:21.152	34.464	29.401	16.988
3	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	14	21:41.853	10.719	3.416	1:21.747	34.811	29.027	16.923
4	28	DANILO DIRANI	IVE	P	14	21:42.827	11.693	0.974	1:21.903	34.815	29.669	17.138
5	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	14	21:44.061	12.927	1.234	1:21.801	34.782	29.309	17.169
6	25	JAIDSON ZINI	MB	P	14	21:44.485	13.351	0.424	1:21.790	34.753	29.748	17.240
7	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	14	22:02.645	31.511	18.160	1:22.753	35.240	30.040	17.282
8	17	THIAGO RIZZO	VW	P	14	22:04.152	33.018	1.507	1:22.594	35.691	29.588	17.167
9	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	14	22:07.877	36.743	3.725	1:21.671	34.562	29.565	17.119
10	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	14	22:16.143	45.009	8.266	1:22.555	35.117	29.817	17.407
11	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	13	20:36.813	1 Lap	1 Lap	1:22.624	34.866	29.989	17.220
Not classified (75% = 10 Laps)												
	77	ANDRE MARQUES	VW	P	4	8:00.134	10 Laps	9 Laps	1:22.065	35.128	29.441	16.968
	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	3	6:40.792	11 Laps	1 Lap	1:21.830	34.647	29.891	17.271
	55	PAULO SALUSTIANO	VW	P	2	5:14.882	12 Laps	1 Lap	1:22.079	35.109	29.666	17.204
	83	REGIS BOESSIO	VOL	P	1	3:58.830	13 Laps	1 Lap	1:28.220	36.572	31.719	18.077

Announcements

DRIVE THROUGH POR QUEIMA DE LARGADA #57
#23 ADVERTÊNCIA POR RETORNO PERIGOSO À PISTA
EMISSÕES ADV #23
#4 ADVERTÊNCIA POR INCIDENTE COM #28
DRIVE THROUGH POR RADAR #5
#27 EXCLUÍDO DA PROVA POR NÃO CUMPRIR BOX IMEDIATO
#21 PENALIZADO EM 20 SEGUNDOS POR RADAR

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
7.303	119,370	1:21.076	135,784	88 - BETO MONTEIRO

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Bruno Fasterra, Comissário Desportivo, 01/09/2024 17:05:15

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Thiago Azalini, Comissário Desportivo, 01/09/2024 16:55:07

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Flávio Henrique Prudêncio Leite, Comissário Desportivo, 01/09/2024 16:55:19

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Roger Silvestro, Comissário Desportivo, 01/09/2024 16:56:25

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Ernesto Magalhães de Abreu Filho, Diretor de Prova, 01/09/2024 17:02:12

www.mylaps.com
Licensed to: FASTCRONO

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação das Metas nº 1 e 2 Quantitativas

Resultados das Corridas

Etapa 6 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 11 a 13/10/2024

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Best Lap time

COPA TRUCK

Autódromo de Tarumã 3,039 km

Top Qualifying ELITE

12/10/2024 13:57

Qualifying (10:00 Time) started at 14:09:32

Pos	No.	Name		Class	Best Tm	Diff	Gap	ı Lap	BS1	BS2	BS3	Laps
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	ELITE	1:22.891			2	24.658	32.127	26.029	5
2	117	PEDRO PERDONCINI	MB	ELITE	1:23.441	0.550	0.550	2	24.702	32.505	25.884	7
3	41	LUCAS BORNEMANN	MB	ELITE	1:23.469	0.578	0.028	2	25.003	32.398	26.068	4
4	11	LEO RUFINO	MB	ELITE	1:24.041	1.150	0.572	2	25.138	32.477	26.137	5
5	126	MARCIO GIORDANO	MB	ELITE	1:24.188	1.297	0.147	5	25.270	32.614	26.165	7
6	92	HUGO CIBIEN	VOl	ELITE	1:24.444	1.553	0.256	2	25.116	32.923	26.369	6
7	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	ELITE	1:24.511	1.620	0.067	4	24.843	33.434	26.234	7
Not classified												
DQ	70	KLEBER ELETRIC	SCA	ELITE	1:23.591			2	24.808	32.716	26.067	2

Novotempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

EXCLUÍDO EMISSÕES #70

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK

Autódromo de Tarumã 3,039 km

Corrida 1

13/10/2024 12:30

Race (25:00 and 1 Laps) started at 12:31:48

Pos	No.	Name	Truck	Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
ELITE												
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	18	27:32.884			1:23.735	24.834	32.283	26.063
2	11	LEO RUFINO	MB	E	18	27:35.471	2.587	2.587	1:24.434	25.171	32.876	26.387
3	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	18	27:35.818	2.934	0.347	1:25.343	25.551	32.912	26.551
4	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	18	27:36.209	3.325	0.391	1:25.552	25.837	33.111	26.542
5	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	18	27:36.568	3.684	0.359	1:25.537	25.749	33.376	26.180
6	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	18	27:37.418	4.534	0.850	1:25.506	25.493	33.285	26.533
7	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	18	27:50.229	17.345	12.811	1:26.296	25.873	33.411	26.321
8	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	18	27:51.534	18.650	1.305	1:25.919	25.958	33.144	26.817
9	97	MAICON RONCEN	MB	E	18	27:54.616	21.732	3.082	1:26.861	25.732	34.139	26.745
10	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	18	28:17.257	44.373	22.641	1:26.804	26.062	33.543	26.887
11	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	17	27:19.311	1 Lap	1 Lap	1:26.125	25.767	33.655	26.581
12	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	16	27:55.241	2 Laps	1 Lap	1:26.349	25.582	33.284	26.560
Not classified (75% = 13 Laps)												
	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E	5	19:22.883	13 Laps	11 Laps	1:28.614	26.152	34.942	27.035
	45	DANIEL KELEMEN	MB	E								
	12	JUCA BALA	SCA	E								
DQ	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	17	26:15.914	DQ		1:25.720	25.549	33.539	26.420
PRO												
1	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	18	26:56.441			1:22.806	24.757	31.896	25.827
2	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	18	26:58.328	1.887	1.887	1:23.414	24.829	32.382	25.896
3	28	DANILO DIRANI	IVE	P	18	26:59.293	2.852	0.965	1:23.271	24.925	32.279	25.728
4	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	18	26:59.688	3.247	0.395	1:23.365	24.714	32.477	25.869
5	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	18	27:04.557	8.116	4.869	1:23.527	24.808	32.386	25.930
6	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	18	27:07.541	11.100	2.984	1:23.623	25.039	32.464	26.020
7	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	18	27:09.252	12.811	1.711	1:23.603	24.940	32.548	26.115
8	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	18	27:12.376	15.935	3.124	1:23.865	25.110	32.776	25.848
9	83	REGIS BOESSIO	VOL	P	18	27:12.612	16.171	0.236	1:24.687	25.207	32.933	26.015
10	77	ANDRE MARQUES	VW	P	18	27:16.509	20.068	3.897	1:24.104	25.016	32.910	25.950
11	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	18	27:17.936	21.495	1.427	1:24.155	25.198	32.808	25.997
12	25	JAIDSON ZINI	MB	P	18	27:27.351	30.910	9.415	1:24.657	25.142	32.792	26.461
13	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	18	27:28.800	32.359	1.449	1:24.281	25.301	32.741	26.239
14	69	EVANDRO CAMARGO	MB	P	18	27:29.345	32.904	0.545	1:24.450	25.121	33.304	26.001
15	99	LUIZ LOPES	MB	P	18	27:29.677	33.236	0.332	1:24.703	25.299	32.765	26.380
16	17	THIAGO RIZZO	VW	P	18	27:30.305	33.864	0.628	1:25.002	25.503	33.171	26.305
17	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	16	27:46.469	2 Laps	2 Laps	1:24.817	25.450	32.849	26.155
18	0	DANILO ALAMINI	VW	P	15	23:08.840	3 Laps	1 Lap	1:24.599	25.102	33.343	26.143

Announcements

DRIVE THROUGH RADAR #5,21
EMISSÕES ADV #5,11,29
EMISSÕES BOX #5
#70 EXCLUIDO POR NÃO CUMPRIR BOX IMEDIATO

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.887	121,828	1:22.806	132,121	73 - LEANDRO TOTTI

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

www.mylaps.com
Licensed to: NOVOTEMPO

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo de Tarumã 3,039 km

Corrida 1 — 13/10/2024 12:30

Race (25:00 and 1 Laps) started at 12:31:48

Pos	No.	Name	Truck	Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
Not classified (75% = 13 Laps)												
	9	RENATO MARTINS	VW	P	9	14:42.992	9 Laps	6 Laps	1:25.236	25.518	33.167	26.523

NovoTempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

DRIVE THROUGH RADAR #5,21
EMISSÕES ADV #5,11,29
EMISSÕES BOX #5
#70 EXCLUIDO POR NÃO CUMPRIR BOX IMEDIATO

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.887	121,828	1:22.806	132,121	73 - LEANDRO TOTTI

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK

Autódromo de Tarumã 3,039 km

Corrida 2

13/10/2024 13:03

Race (20:00 and 1 Laps) started at 13:03:38

Pos	No.	Name	Truck	Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
ELITE												
1	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	11	20:25.851			1:26.760	25.675	33.748	26.610
2	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	11	20:27.154	1.303	1.303	1:26.580	25.910	33.403	26.768
3	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	11	20:29.751	3.900	2.597	1:26.782	25.750	33.733	26.549
4	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	11	20:31.444	5.593	1.693	1:26.419	25.653	34.006	26.706
5	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	11	20:32.415	6.564	0.971	1:26.309	25.646	33.828	26.830
6	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	11	20:33.783	7.932	1.368	1:26.775	25.947	33.604	26.539
7	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	11	20:34.048	8.197	0.265	1:26.792	25.857	33.581	26.641
8	11	LEO RUFINO	MB	E	11	20:35.564	9.713	1.516	1:27.016	26.212	33.717	26.639
9	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	11	20:37.079	11.228	1.515	1:26.784	25.937	33.739	27.108
10	97	MAICON RONCEN	MB	E	11	20:38.023	12.172	0.944	1:27.020	25.844	33.989	27.033
11	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	11	20:38.544	12.693	0.521	1:26.731	25.797	33.905	26.527
12	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	8	14:27.562	3 Laps	3 Laps	1:26.547	26.041	33.709	26.582
Not classified (75% = 8 Laps)												
	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E	6	20:41.195	5 Laps	2 Laps	1:28.172	26.387	34.461	27.207
	45	DANIEL KELEMEN	MB	E								
	12	JUCA BALA	SCA	E								
	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E								
PRO												
1	28	DANILO DIRANI	IVE	P	11	19:58.398			1:24.774	25.288	32.847	26.068
2	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	11	19:58.758	0.360	0.360	1:24.625	25.361	32.767	26.270
3	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	11	20:01.083	2.685	2.325	1:24.400	25.435	32.723	26.217
4	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	11	20:01.373	2.975	0.290	1:24.972	25.398	33.176	26.040
5	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	11	20:01.669	3.271	0.296	1:25.026	25.221	32.821	26.291
6	83	REGIS BOESSIO	VOL	P	11	20:01.846	3.448	0.177	1:24.735	25.274	33.116	26.060
7	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	11	20:02.622	4.224	0.776	1:24.220	24.971	32.810	26.059
8	77	ANDRE MARQUES	VW	P	11	20:03.240	4.842	0.618	1:25.352	25.361	33.353	26.160
9	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	11	20:04.924	6.526	1.684	1:24.282	25.358	32.673	26.092
10	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	11	20:05.518	7.120	0.594	1:25.226	25.531	33.259	26.292
11	25	JAIDSON ZINI	MB	P	11	20:07.218	8.820	1.700	1:25.349	25.276	33.208	26.373
12	99	LUIZ LOPES	MB	P	11	20:08.277	9.879	1.059	1:25.426	25.402	33.288	26.431
13	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	11	20:13.441	15.043	5.164	1:25.778	25.662	33.211	26.716
14	0	DANILO ALAMINI	VW	P	11	20:15.843	17.445	2.402	1:25.848	25.685	33.305	26.259
15	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	11	20:22.302	23.904	6.459	1:25.190	25.130	33.126	25.929
16	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	11	20:22.677	24.279	0.375	1:25.619	25.765	33.370	26.320

Not classified (75% = 8 Laps)

Announcements

EMISSÕES ADV #73
EMISSÕES BOX #73
#26 PENALIZADO EM 10 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #27
#15 PENALIZADO EM 5 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #28
#117 PENALIZADO EM 10 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #126 CONF DECISÃO 05
#81 PENALIZADO EM 20 SEGUNDOS POR ULTRAPASSAGEM EM SAFETY CAR CONF DECISÃO 07
#126 PENALIZADO EM 5 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #117 CONF DECISÃO 08

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.360	100,421	1:24.220	129,903	15 - ROBERVAL ANDRADE

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas

Orbits

Novo Tempo PROFESSIONAL TIMING

COPA TRUCK / NASCAR BRASIL / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo de Tarumã 3,039 km

Corrida 2 — 13/10/2024 13:03

Race (20:00 and 1 Laps) started at 13:03:38

Pos	No.	Name	Truck	Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
	17	THIAGO RIZZO	VW	P	7	16:14.052	4 Laps	4 Laps	1:25.739	25.508	33.284	26.707
	69	EVANDRO CAMARGO	MB	P	3	6:57.133	8 Laps	4 Laps	1:26.041	25.737	33.812	26.152
	9	RENATO MARTINS	VW	P								

NovoTempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

EMISSÕES ADV #73
EMISSÕES BOX #73
#26 PENALIZADO EM 10 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #27
#15 PENALIZADO EM 5 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #28
#117 PENALIZADO EM 10 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #126 CONF DECISÃO 05
#81 PENALIZADO EM 20 SEGUNDOS POR ULTRAPASSAGEM EM SAFETY CAR CONF DECISÃO 07
#126 PENALIZADO EM 5 SEGUNDOS POR INCIDENTE COM #117 CONF DECISÃO 08

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.360	100,421	1:24.220	129,903	15 - ROBERVAL ANDRADE

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação das Metas nº 1 e 2 Quantitativas

Resultados das Corridas

Etapa 7 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Curvelo/MG – 15 a 17/11/2024

COPA TRUCK/COPA HB20

Sorted on Best Lap time

COPA TRUCK

Circuito dos Cristais-CURVELO 3,330 km

Top Qualifying ELITE

16/11/2024 13:42

Qualifying (10:00 Time) started at 13:42:12

Pos	No.	Name	Truck	Class	Best Tm	Diff	Gap	In	BS1	BS2	BS3	Laps
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	ELITE	1:50.038			5	34.285	27.457	48.191	5
2	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	ELITE	1:50.309	0.271	0.271	3	34.615	27.170	48.524	5
3	117	PEDRO PERDONCINI	MB	ELITE	1:50.549	0.511	0.240	2	34.323	27.279	48.679	6
4	54	DIOGO MOSCATO	IVE	ELITE	1:50.705	0.667	0.156	3	34.315	27.296	48.842	5
5	33	RODRIGO TABORDA	VOL	ELITE	1:51.015	0.977	0.310	4	34.598	27.683	48.734	5
6	126	MARCIO GIORDANO	MB	ELITE	1:51.255	1.217	0.240	4	34.445	27.465	48.786	6
7	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	ELITE	1:51.290	1.252	0.035	2	34.705	27.548	49.037	5
Not classified												
DQ	11	LEO RUFINO	MB	ELITE	1:51.554			3	34.674	27.800	49.059	4

Novotempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

RADAR #29

EXCLUSÃO EMISSÕES #11

COPA TRUCK/COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Circuito dos Cristais-CURVELO 3,330 km

Corrida 1 — 17/11/2024 12:10

Race (25:00 and 1 Laps) started at 12:14:48

Pos	No.	Name	Truck	Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
ELITE												
1	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	15	28:20.371			1:51.382	34.761	27.526	48.362
2	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	15	28:34.434	14.063	14.063	1:51.812	34.874	27.509	49.198
3	54	DIOGO MOSCATO	IVE	E	15	28:41.061	20.690	6.627	1:52.202	34.588	27.522	49.259
4	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	15	28:53.524	33.153	12.463	1:53.403	35.112	27.759	49.940
5	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	15	28:53.588	33.217	0.064	1:52.205	34.482	27.700	49.254
6	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	15	29:05.222	44.851	11.634	1:52.986	34.973	28.225	49.284
7	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	15	29:09.453	49.082	4.231	1:52.305	34.873	28.194	49.238
8	11	LEO RUFINO	MB	E	15	29:11.316	50.945	1.863	1:53.670	34.798	28.059	49.444
9	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	15	29:14.743	54.372	3.427	1:53.737	35.536	28.272	49.554
10	44	VINICIUS PALMA	VW	E	15	29:22.445	1:02.074	7.702	1:54.410	35.140	28.503	49.808
11	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	15	29:26.468	1:06.097	4.023	1:55.419	36.010	28.196	50.630
12	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	15	29:27.289	1:06.918	0.821	1:53.649	35.211	28.005	49.496
13	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	15	29:31.489	1:11.118	4.200	1:53.312	35.034	27.828	49.220
14	12	JUCA BALA	SCA	E	15	29:43.189	1:22.818	11.700	1:55.579	36.259	28.832	50.446
15	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	11	28:07.156	4 Laps	4 Laps	1:53.006	34.875	27.971	49.689
Not classified (75% = 11 Laps)												
	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	4	22:03.180	11 Laps	7 Laps	2:02.479	37.757	29.701	54.736
	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E	3	24:31.256	12 Laps	1 Lap	1:57.443	35.956	28.310	51.082
	97	MAICON RONCEN	MB	E								
PRO												
1	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	15	27:52.395			1:50.295	34.271	27.586	48.214
2	28	DANILO DIRANI	IVE	P	15	27:52.829	0.434	0.434	1:50.189	34.346	27.351	48.176
3	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	15	27:53.620	1.225	0.791	1:50.518	34.467	27.443	48.226
4	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	15	28:08.344	15.949	14.724	1:50.395	34.378	27.393	48.364
5	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	15	28:09.751	17.356	1.407	1:50.772	34.359	27.631	48.653
6	77	ANDRE MARQUES	VW	P	15	28:09.883	17.488	0.132	1:50.825	34.408	27.620	48.486
7	55	PAULO SALUSTIANO	VW	P	15	28:16.251	23.856	6.368	1:50.284	34.195	27.555	48.328
8	83	REGIS BOESSIO	VOL	P	15	28:19.622	27.227	3.371	1:50.827	34.610	27.564	48.567
9	69	EVANDRO CAMARGO	MB	P	15	28:23.164	30.769	3.542	1:51.643	34.521	27.630	48.961
10	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	15	28:24.067	31.672	0.903	1:49.058	33.988	27.298	47.615
11	99	LUIZ LOPES	MB	P	15	28:36.516	44.121	12.449	1:52.543	34.673	27.825	49.354
12	25	JAIDSON ZINI	MB	P	15	28:37.076	44.681	0.560	1:50.958	34.427	27.339	48.790
13	808	ALBERTO CATTUCCI	MB	P	15	28:45.640	53.245	8.564	1:53.410	35.112	28.279	49.656
14	0	DANILO ALAMINI	VW	P	15	28:46.548	54.153	0.908	1:53.148	35.191	27.900	49.568
15	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	15	28:51.891	59.496	5.343	1:53.609	35.400	28.061	49.807
16	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	14	26:38.941	1 Lap	1 Lap	1:51.130	34.643	27.598	48.661

NovoTempo PROFESSIONAL TIMING

Announcements

RADAR DRIVE THROUGH #41,21,25
EMISSÕES ADV #5,92,57,41,11,73,69,4
#27 ADVERTÊNCIA POR INCIDENTE COM #25
#55 PENALIZADO EM 5 SEG INCIDENTE COM #27
RADAR ACRÉSCIMO 20 SEG #73

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.434	107,522	1:49.058	109,923	73 - LEANDRO TOTTI

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

COPA TRUCK/COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Circuito dos Cristais-CURVELO 3,330 km

Corrida 1 — 17/11/2024 12:10

Race (25:00 and 1 Laps) started at 12:14:48

Pos	No.	Name	Truck	Clas	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
17	17	THIAGO RIZZO	VW	P	13	29:49.938	2 Laps	1 Lap	1:54.237	35.359	28.045	49.858
Not classified (75% = 11 Laps)												
	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	5	9:43.281	10 Laps	8 Laps	1:52.878	34.964	27.992	49.534
	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	1	4:43.162	14 Laps	4 Laps		34.631	27.800	51.002

NovoTempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

RADAR DRIVE THROUGH #41,21,25
EMISSÕES ADV #5,92,57,41,11,73,69,4
#27 ADVERTÊNCIA POR INCIDENTE COM #25
#55 PENALIZADO EM 5 SEG INCIDENTE COM #27
RADAR ACRÉSCIMO 20 SEG #73

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
0.434	107,522	1:49.058	109,923	73 - LEANDRO TOTTI

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

COPA TRUCK/COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Circuito dos Cristais-CURVELO 3,330 km

Corrida 2 — 17/11/2024 12:43

Race (20:00 and 1 Laps) started at 12:45:39

Pos	No.	Name	Truck	Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
ELITE												
1	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	8	22:50.368			1:53.276	34.733	27.650	49.745
2	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	8	22:50.845	0.477	0.477	1:52.357	34.884	27.457	48.542
3	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	8	22:51.933	1.565	1.088	1:52.776	35.244	27.539	49.447
4	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	8	22:55.320	4.952	3.387	1:53.647	35.426	28.049	49.588
5	54	DIOGO MOSCATO	IVE	E	8	22:57.643	7.275	2.323	1:53.339	35.030	27.793	50.031
6	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	8	23:04.027	13.659	6.384	1:55.363	35.727	27.862	50.405
7	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	8	23:06.889	16.521	2.862	1:54.301	35.691	28.102	48.993
8	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	8	23:07.056	16.688	0.167	1:55.963	36.183	28.429	50.131
9	44	VINICIUS PALMA	VW	E	8	23:08.556	18.188	1.500	1:55.659	35.794	28.651	49.819
10	12	JUCA BALA	SCA	E	8	23:10.811	20.443	2.255	1:56.090	35.961	28.848	50.416
11	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	8	23:11.388	21.020	0.577	1:54.218	35.172	28.030	49.982
12	11	LEO RUFINO	MB	E	8	23:14.250	23.882	2.862	1:53.599	35.146	28.113	49.804
13	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	6	19:15.352	2 Laps	2 Laps	1:55.985	36.197	28.266	50.845
Not classified (75% = 6 Laps)												
	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	4	13:58.626	4 Laps	2 Laps	1:53.179	35.118	28.025	49.455
	45	DANIEL KELEMEN	MB	E								
	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E								
	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E								
	97	MAICON RONCEN	MB	E								
PRO												
1	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	8	22:35.670			1:50.993	34.513	27.227	48.716
2	55	PAULO SALUSTIANO	VW	P	8	22:36.993	1.323	1.323	1:51.356	34.898	27.620	48.605
3	77	ANDRE MARQUES	VW	P	8	22:40.402	4.732	3.409	1:52.617	35.047	27.846	48.750
4	28	DANILO DIRANI	IVE	P	8	22:40.755	5.085	0.353	1:51.069	34.592	27.614	48.857
5	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	8	22:41.362	5.692	0.607	1:52.272	34.790	27.930	49.383
6	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	8	22:42.532	6.862	1.170	1:52.527	34.623	27.907	48.641
7	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	8	22:42.936	7.266	0.404	1:51.762	34.687	27.757	49.318
8	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	8	22:45.584	9.914	2.648	1:50.963	34.520	27.524	48.568
9	808	ALBERTO CATTUCCI	MB	P	8	22:50.070	14.400	4.486	1:53.931	35.434	28.132	50.171
10	0	DANILO ALAMINI	VW	P	8	23:00.968	25.298	10.898	1:53.067	35.264	27.855	49.661
11	83	REGIS BOESSIO	VOL	P	8	23:02.650	26.980	1.682	1:51.019	34.513	27.309	48.635
12	25	JAIDSON ZINI	MB	P	8	23:03.651	27.981	1.001	1:51.587	34.719	27.537	49.279
13	99	LUIZ LOPES	MB	P	8	23:06.971	31.301	3.320	1:52.161	34.697	27.673	49.097
14	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	6	19:00.566	2 Laps	2 Laps	1:52.831	35.235	27.834	49.762

Not classified (75% = 6 Laps)

Announcements

EMISSÕES ADV #4,11
RADAR DRIVE THROUGH #25
EMISSÕES ACRÉSCIMO 20 SEG #11,83

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.323	70,743	1:50.963	108,036	73 - LEANDRO TOTTI

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

NOVOTEMPO PROFESSIONAL TIMING

COPA TRUCK/COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Circuito dos Cristais-CURVELO 3,330 km

Corrida 2 — 17/11/2024 12:43

Race (20:00 and 1 Laps) started at 12:45:39

Pos	No.	Name	Truck	Clas	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
	69	EVANDRO CAMARGO	MB	P	1	8:10.037	7 Laps	5 Laps	2:03.396	35.364	28.117	56.358
	17	THIAGO RIZZO	VW	P		6:08.159	8 Laps	1 Lap				
	27	FABIO FOGAÇA	MB	P								
	57	FELIPE TOZZO	IVE	P								
	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P								

NovoTempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements
EMISSÕES ADV #4,11
RADAR DRIVE THROUGH #25
EMISSÕES ACRÉSCIMO 20 SEG #11,83

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.323	70,743	1:50.963	108,036	73 - LEANDRO TOTTI

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROCESSO Nº: 71000.075053/2022-46

Instrumento de Verificação das Metas nº 1 e 2 Quantitativas

Resultados das Corridas

Etapa 8 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 06 a 08/12/2024

COPA TRUCK / COPA HB20

Sorted on Best Lap time

COPA TRUCK

Autódromo Int de Goiânia 3,835 km

Top Qualifying ELITE

07/12/2024 14:22

Qualifying (10:00 Time) started at 14:21:01

Pos	No.	Name		Class	Best Tm	Diff	Gap	In	BS1	BS2	BS3	Laps
1	21	DJALMA PIVETTA	IVE	ELITE	1:56.276			2	43.471	44.976	27.494	3
2	117	PEDRO PERDONCINI	MB	ELITE	1:56.430	0.154	0.154	2	42.921	45.801	27.708	4
3	45	DANIEL KELEMEN	MB	ELITE	1:56.679	0.403	0.249	3	42.888	45.561	27.517	5
4	3	RICARDO ALVAREZ	MB	ELITE	1:57.754	1.478	1.075	3	44.321	45.730	27.703	4
5	33	RODRIGO TABORDA	VOL	ELITE	1:58.497	2.221	0.743	4	44.406	45.501	28.191	4
6	44	VINICIUS PALMA	VW	ELITE	2:01.982	5.706	3.485	3	43.748	44.755	27.213	3
Not classified												
DQ	111	BIA FIGUEIREDO	MB	ELITE	1:54.503			2	42.734	44.712	27.057	2
DQ	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	ELITE	2:16.996			2	44.254	46.721	27.012	2

Novo Tempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

EXCLUSÃO POR EMISSÕES #111,81

#44 PENALIZADO COM A PERDA DA MELHOR VOLTA POR CRUZAR A FAIXA DE ENTRADA DE BOX

COPA TRUCK / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Int de Goiânia 3,835 km

Corrida 1 — 08/12/2024 14:10

Race (25:00 and 0 Laps) started at 14:11:25

Pos	No.	Name		Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
ELITE												
1	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	12	26:51.207			1:54.871	43.389	44.450	26.731
2	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	12	26:52.241	1.034	1.034	1:54.787	43.173	44.490	27.064
3	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	12	26:55.274	4.067	3.033	1:55.470	43.178	44.946	27.077
4	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	12	26:56.141	4.934	0.867	1:55.849	43.382	44.862	27.540
5	11	LEO RUFINO	MB	E	12	26:57.544	6.337	1.403	1:56.118	43.136	45.086	27.380
6	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	12	26:59.141	7.934	1.597	1:54.982	43.169	44.779	27.034
7	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	12	27:01.228	10.021	2.087	1:56.909	43.494	45.471	27.525
8	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	12	27:02.310	11.103	1.082	1:55.593	43.134	44.566	27.017
9	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	12	27:04.302	13.095	1.992	1:55.761	43.395	45.022	27.344
10	97	MAICON RONCEN	MB	E	12	27:05.102	13.895	0.800	2:03.947	43.198	49.071	28.242
11	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E	12	27:07.489	16.282	2.387	1:57.456	43.623	45.180	27.774
12	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	10	27:11.301	2 Laps	2 Laps	1:55.088	42.673	44.920	27.285
13	44	VINICIUS PALMA	VW	E	9	18:52.332	3 Laps	1 Lap	1:56.980	43.797	44.446	27.006
14	12	JUCA BALA	SCA	E	9	22:13.858	3 Laps	3:21.526	2:00.407	43.818	46.434	28.461
Not classified (75% = 9 Laps)												
	126	MARCIO GIORDANO	MB	E	8	16:33.622	4 Laps	1 Lap	1:55.886	43.244	45.181	27.461
	54	DIOGO MOSCATO	IVE	E	8	27:50.911	4 Laps	1:17.289	2:00.604	44.264	46.471	29.570
	92	HUGO CIBIEN	VOL	E	4	8:06.285	8 Laps	4 Laps	1:55.827	43.228	44.981	27.214
	777	BERNARDO CARDOSO	IVE	E								
DQ	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	12	27:00.313	DQ		1:55.040	43.011	44.613	27.416
PRO												
1	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	12	26:33.039			1:51.923	41.942	42.550	26.492
2	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	12	26:34.210	1.171	1.171	1:53.077	42.295	43.195	27.155
3	25	JAIDSON ZINI	MB	P	12	26:37.074	4.035	2.864	1:53.157	42.365	43.772	26.562
4	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	12	26:37.586	4.547	0.512	1:53.333	42.270	43.767	26.749
5	65	PAULO SALUSTIANO	VW	P	12	26:38.832	5.793	1.246	1:53.987	42.108	44.125	27.025
6	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	12	26:40.571	7.532	1.739	1:53.391	42.303	43.767	26.779
7	77	ANDRE MARQUES	VW	P	12	26:41.106	8.067	0.535	1:52.029	42.094	42.944	26.199
8	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	12	26:45.159	12.120	4.053	1:53.253	42.026	43.904	27.083
9	69	EVANDRO CAMARGO	MB	P	12	26:47.050	14.011	1.891	1:54.214	42.633	44.023	26.795
10	83	REGIS BOESSIO	VOL	P	12	26:48.149	15.110	1.099	1:54.481	42.793	43.929	27.274
11	17	THIAGO RIZZO	VW	P	12	26:48.920	15.881	0.771	1:55.731	43.473	44.828	27.085
12	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	12	26:49.947	16.908	1.027	1:55.345	43.207	44.533	27.252
13	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	12	26:53.536	20.497	3.589	1:55.197	42.860	44.756	26.449
14	99	LUIZ LOPES	MB	P	12	27:05.583	32.544	12.047	1:55.159	42.803	44.736	26.669
15	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	10	27:08.863	2 Laps	2 Laps	1:55.299	43.165	44.334	27.311

Novo Tempo PROFESSIONAL TIMING

Announcements

RADAR DRIVE THROUGH #44,92
EMISSÕES ADV #23,28,44,70(2x),83,12(2x),37,45,5
EMISSÕES BOX #12,28,83,70,45,44,5
RADAR ACRÉSCIMO 20 SEG #99
#27 DESCLASSIFICADO POR IRREGULARIDADE TÉCNICA - DECISÃO 17
#111 DESCLASSIFICADO POR IRREGULARIDADE TÉCNICA - DECISÃO 18

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.171	103,997	1:51.923	123,353	4 - FELIPE GIAFFONE

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

COPA TRUCK / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Int de Goiânia 3,835 km

Corrida 1 — 08/12/2024 14:10

Race (25:00 and 0 Laps) started at 14:11:25

Pos	No.	Name		Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
16	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	10	27:52.647	2 Laps	43.784	1:51.979	41.812	43.179	26.516
17	28	DANILO DIRANI	IVE	P	9	27:47.101	3 Laps	1 Lap	1:52.008	42.059	43.101	26.213
Not classified (75% = 9 Laps)												
	0	DANILO ALAMINI	VW	P	4	7:42.132	8 Laps	5 Laps	1:53.818	42.527	44.015	27.162
DQ	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	7	24:04.631	DQ		1:54.513	42.832	44.518	26.724

NovoTempo
PROFESSIONAL TIMING

Announcements

RADAR DRIVE THROUGH #44,92
EMISSÕES ADV #23,28,44,70(2x),83,12(2x),37,45,5
EMISSÕES BOX #12,28,83,70,45,44,5
RADAR ACRÉSCIMO 20 SEG #99
#27 DESCLASSIFICADO POR IRREGULARIDADE TÉCNICA - DECISÃO 17
#111 DESCLASSIFICADO POR IRREGULARIDADE TÉCNICA - DECISÃO 18

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
1.171	103,997	1:51.923	123,353	4 - FELIPE GIAFFONE

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

COPA TRUCK / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Int de Goiânia 3,835 km

Corrida 2 — 08/12/2024 14:43

Race (20:00 and 1 Laps) started at 15:12:31

Pos	No.	Name		Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS3
ELITE												
1	81	JOSE AUGUSTO DIAS	VW	E	12	23:59.976			1:56.546	43.464	45.390	27.185
2	3	RICARDO ALVAREZ	MB	E	12	24:02.065	2.089	2.089	1:57.471	43.885	45.627	27.265
3	21	DJALMA PIVETTA	IVE	E	12	24:03.706	3.730	1.641	1:56.582	44.273	45.240	27.069
4	45	DANIEL KELEMEN	MB	E	12	24:08.021	8.045	4.315	1:56.683	43.165	45.653	27.459
5	12	JUCA BALA	SCA	E	12	24:21.030	21.054	13.009	1:58.680	43.509	46.450	28.317
6	41	LUCAS BORNEMANN	MB	E	12	24:24.694	24.718	3.664	1:57.755	44.245	45.450	27.610
7	29	PEDRO PAULO FERNANDES	MB	E	12	24:54.739	54.763	30.045	1:55.934	43.623	44.631	27.510
8	33	RODRIGO TABORDA	VOL	E	12	25:19.611	1:19.635	24.872	1:56.215	43.285	45.287	27.338
9	117	PEDRO PERDONCINI	MB	E	10	20:16.020	2 Laps	2 Laps	1:56.316	42.993	45.762	27.526
Not classified (75% = 9 Laps)												
	11	LEO RUFINO	MB	E	6	12:33.253	6 Laps	4 Laps	1:57.388	43.625	45.711	27.782
	37	GUSTAVO TEIXEIRA	SCA	E	4	8:19.552	8 Laps	2 Laps	1:59.060	44.644	45.999	28.377
	97	MAICON RONCEN	MB	E	1	3:27.217	11 Laps	3 Laps		48.181	45.622	27.645
	44	VINICIUS PALMA	VW	E								
	126	MARCIO GIORDANO	MB	E								
	54	DIOGO MOSCATO	IVE	E								
	92	HUGO CIBIEN	VOL	E								
	777	BERNARDO CARDOSO	IVE	E								
DQ	111	BIA FIGUEIREDO	MB	E	12	23:30.273	DQ		1:54.914	42.949	44.840	27.075
DQ	70	KLEBER ELETRIC	SCA	E	12	23:59.067	DQ		1:56.556	43.524	45.187	27.126
PRO												
1	77	ANDRE MARQUES	VW	P	12	23:00.198			1:53.847	42.494	44.208	26.851
2	15	ROBERVAL ANDRADE	MB	P	12	23:07.483	7.285	7.285	1:53.728	42.575	44.151	26.982
3	26	RAPHAEL ABBATE	MB	P	12	23:08.110	7.912	0.627	1:54.727	43.021	44.436	27.102
4	65	PAULO SALUSTIANO	VW	P	12	23:12.463	12.265	4.353	1:54.885	42.898	44.466	27.162
5	4	FELIPE GIAFFONE	VW	P	12	23:12.705	12.507	0.242	1:53.966	42.837	44.160	26.869
6	28	DANILO DIRANI	IVE	P	12	23:13.028	12.830	0.323	1:54.270	43.048	44.040	26.813
7	25	JAIDSON ZINI	MB	P	12	23:14.631	14.433	1.603	1:55.235	42.952	44.637	27.052
8	83	REGIS BOESSIO	VOL	P	12	23:22.383	22.185	7.752	1:55.635	43.208	44.673	27.318
9	69	EVANDRO CAMARGO	MB	P	12	23:26.336	26.138	3.953	1:56.091	43.284	45.252	27.331
10	6	WELLINGTON CIRINO	IVE	P	12	23:41.179	40.981	14.843	1:55.011	43.142	44.548	27.157
11	7	DEBORA RODRIGUES	VW	P	12	23:54.770	54.572	13.591	1:56.432	43.370	45.584	27.274
12	57	FELIPE TOZZO	IVE	P	12	24:53.508	1:53.310	58.738	1:54.414	42.676	44.319	27.241
Not classified (75% = 9 Laps)												
	73	LEANDRO TOTTI	IVE	P	7	14:10.653	5 Laps	5 Laps	1:54.640	42.743	44.542	27.120

Novo Tempo PROFESSIONAL TIMING

Announcements

EMISSÕES ADV #70,73,5,83,11(2x),3,12,81,29(2x),33,6
EMISSÕES BOX #70,5,11,73,29
#28 ADVERTÊNCIA POR INCIDENTE COM #4
#04 ADVERTÊNCIA POR INCIDENTE COM #28
#70 EXCLUÍDO POR DESRESPEITO À SINALIZAÇÃO
EMISSÕES ACRÉSC 20 SEG #6,33
#27 DESCLASSIFICADO POR IRREGULARIDADE TÉCNICA - DECISÃO 17

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
7.285	120,035	1:53.728	121,395	15 - ROBERVAL ANDRADE

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

COPA TRUCK / COPA HB20

Sorted on Laps

COPA TRUCK — Autódromo Int de Goiânia 3,835 km

Corrida 2 — 08/12/2024 14:43

Race (20:00 and 1 Laps) started at 15:12:31

Pos	No.	Name		Class	Lps	Total Tm	Diff	Gap	Best Tm	BS1	BS2	BS
	5	ADALBERTO JARDIM	MB	P	4	7:55.247	8 Laps	3 Laps	1:56.309	43.457	45.043	27.385
	17	THIAGO RIZZO	VW	P	3	5:59.528	9 Laps	1 Lap	1:56.673	43.839	45.408	27.426
	23	VICTOR FRANZONI	MB	P	1	2:02.142	11 Laps	2 Laps	1:58.572	42.890	46.526	26.849
	99	LUIZ LOPES	MB	P								
	0	DANILO ALAMINI	VW	P								
DQ	27	FABIO FOGAÇA	MB	P	12	23:21.644	DQ		1:55.100	42.994	44.373	27.056

NovoTempo
PROFESSIONAL TIMING

#111 DESCLASSIFICADO POR IRREGULARIDADE TÉCNICA - DECISÃO 18

Margin of Victory	Avg. Speed	Best Lap Tm	Best Speed	Best Lap by
7.285	120,035	1:53.728	121,395	15 - ROBERVAL ANDRADE

OBS: Resultados sujeitos a vistorias técnicas e/ou desportivas — Orbits

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck

SLI: 2201813

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROCESSO: 71000.075053/2022-46

Nº	Evento/ modalidade	Nome (ordem alfabética)	Endereço	Telefone	Idade	Benefício	OBS.:
						Competição	
1	Copa Truck 2024 - Categoria Elite	Ana Beatriz Caselato Gomes de Figueiredo (Bia Figueiredo)	Alameda Bem te vi 225 - Morada dos Pássaros - Barueri/SP - CEP: 06428-170	(11) 98286-0033	39	X	

Cotia, 12 de março de 2025

Nome e assinatura do responsável: Luiz Fernando Leite Chaves Filho

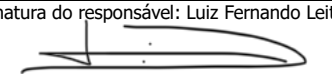

Lei de Incentivo ao Esporte

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck

N.º SLI: 2201813

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROCESSO: 71000.075053/2022-46

nº	Razão Social	CNPJ	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
4.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	Gerente de projetos	(11) 95165-8668	R$ 12.500,00	Conforme PJ	28/03/2024 a 01/07/2024
4.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Gerente de projetos	(11) 2827-4225	R$ 12.500,00	Conforme PJ	01/07/2024 a 31/12/2024

Cotia, 27 de fevereiro de 2025.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR

NOME DO PROJETO: Time LPA – Copa Truck

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

Nº PROCESSO: 71000.075053/2022-46 | **Nº SLI:** 2201813

	NOME DO EVENTO	DATA		LOCAL			Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
		DE	A	ENDEREÇO	CIDADE	PAÍS	
1	Etapa 1	12/04/2024	14/04/2024	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Rodovia GO 020 - Km 04 s/n Parque Lozandes, Goiânia – GO		Brasil	1
2	Etapa 2	10/05/2024	12/05/2024	Autódromo Internacional de Londrina - Av. Henrique Mansano, 777 - Jardim dos Alpes I, Londrina – PR		Brasil	1
3	Etapa 3	14/06/2024	16/06/2024	Potenza Autódromo Internacional - BR 267, KM 146 - Lima Duarte, Minas Gerais - MG		Brasil	1
4	Etapa 4	02/08/2024	04/08/2024	Autódromo José Carlos Pace (Interlagos) - Av. Sen. Teotônio Vilela, 261 - Interlagos, São Paulo		Brasil	1
5	Etapa 5	30/08/2024	01/09/2024	Autódromo Zilmar Beux - Rod. Br 277 Km 592 A 595, 1250 - Cascavel Velho, Cascavel - PR		Brasil	1
6	Etapa 6	11/10/2024	13/10/2024	Autódromo Internacional de Tarumã - Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905 - Tarumã, Viamão – RS		Brasil	1
7	Etapa 7	15/11/2024	17/11/2024	Circuito dos Cristais - Rod. Lmg 724, km. 3, 35790-000, Curvelo/MG		Brasil	1
8	Etapa 8	06/12/2024	08/12/2024	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Rodovia GO 020 - Km 04 s/n Parque Lozandes, Goiânia – GO		Brasil	1

Cotia, 12 de março de 2025

Nome e Assinatura do Responsável Legal: Luiz Fernando Leite Chaves Filho

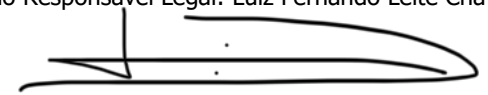

/*]]> */

CALENDÁRIO DA TEMPORADA 2024

1ª ETAPA	17/03	CAMPO GRANDE/MS	RESULTADOS
2ª ETAPA	14/04	GOIÂNIA/GO	RESULTADOS
3ª ETAPA	12/05	LONDRINA/PR	RESULTADOS
4ª ETAPA	16/06	GP SANTA CRUZ (POTENZA/MG)	RESULTADOS
5ª ETAPA	04/08	INTERLAGOS/SP	INGRESSOS
6ª ETAPA	01/09	CASCAVEL/PR	EM BREVE
7ª ETAPA	13/10	RIO GRANDE DO SUL	EM BREVE
8ª ETAPA	17/11	CURVELO/MG	EM BREVE
9ª ETAPA	8/12	GOIÂNIA/GO	EM BREVE

Sujeito a homologação dos Autódromos pela CBA.

Lei de Incentivo ao Esporte	**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**	PARCIAL ( )
	ANEXO II	**FINAL (X)**
NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck		**SLI: 2201813**
PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo		**PROCESSO: 71000.075053/2022-46**

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Saque e Pague Rede de Autoatendimento S.A.	R$ 50.000,00	AÇÃO 1 - TAXAS/INSCRIÇÕES	R$ 36.800,00
Saque e Pague Rede de Autoatendimento S.A.	R$ 50.000,00	AÇÃO 2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO	R$ 360.000,00
Magazine Torra Torra Ltda	R$ 350.000,00	AÇÃO 3 - SERVIÇOS OPERACIONAIS	R$ 604.914,64
VB-Serviços Comércio e Administração Ltda	R$ 103.408,79	AÇÃO 4 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	R$ 112.500,00
LNG Importação e Exportação de Auto Peças Ltda	R$ 150.000,00	AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 108.000,00
Almaviva do Brasil S.A.	R$ 39.000,00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R$ 59.214,70
Central de Recuperação de Créditos Ltda	R$ 10.000,00	**SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)**	**R$ 1.281.429,34**
CRC Digital Ltda	R$ 76.000,00		
Jomarca Industrial de Parafusos Ltda	R$ 100.000,00		
Zeus Comercial Ltda	R$ 9.000,00		
Roda Brasil Pneus Ltda	R$ 7.000,00		
LNG Importação e Exportação de Auto Peças Ltda	R$ 150.000,00		
Macromaq Equipamentos Ltda	R$ 2.000,00		
Roda Brasil Pneus Ltda	R$ 10.000,00		
TED Repassador	-R$ 2.000,00		
Saque e Pague Rede de Autoatendimento S.A.	R$ 70.000,00		
Roda Brasil Pneus Ltda	R$ 10.000,00		
Saque e Pague Rede de Autoatendimento S.A.	R$ 60.000,00		

Lei de Incentivo ao Esporte	**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**	PARCIAL ( )
	ANEXO II	**FINAL (X)**
NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck		**SLI: 2201813**
PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo		**PROCESSO: 71000.075053/2022-46**

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**R$ 1.244.408,79**		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$ 41.255,14**		
TOTAL RECEITAS	**R$ 1.285.663,93**	**TOTAL DÉBITOS**	**R$ 1.281.429,34**
		SALDO	**R$ 4.234,59**

Cotia, 07 de março de 2025.

Assinatura do responsável:

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck — **SLI: 2201813**

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo — **PROCESSO: 71000.075053/2022-46**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em ABRIL/24												
SP	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	2-abr-24	NF 5338	1-abr-24	48.909,64	48.909,64	1	- - -	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Elaboração e/ou Captação
3.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	4-abr-24	NF 22	2-abr-24	21.700,00	21.700,00	1	Etapa 1 projeto / 2ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	ALUGUEL DO CAMINHÃO
2.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	4-abr-24	NF 31	3-abr-24	60.000,00	60.000,00	1	Etapa 1 projeto / 2ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	KIT DE PEÇAS
3.2	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	4-abr-24	NF 182	2-abr-24	40.000,00	40.000,00	1	Etapa 1 projeto / 2ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
3.3	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	4-abr-24	NF 183	2-abr-24	8.293,58	8.293,58	1	Etapa 1 projeto / 2ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
3.4	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	4-abr-24	NF 184	2-abr-24	12.138,00	12.138,00	1	Etapa 1 projeto / 2ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE TELEMETRIA
1.1	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	07.184.673/0001-98	Boleto	11-abr-24	NF 2083	8-abr-24	4.600,00	4.600,00	1	Etapa 1 projeto / 2ªetapa Copa Truck	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
Pagamentos compensados em MAIO/24												
4.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	TED	2-mai-24	NF 77	2-mai-24	12.500,00	12.500,00	1	Parcela 1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	2-mai-24	NF 640	25-abr-24	2.500,00	2.500,00	1	maio-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	TED	2-mai-24	NF 3525	2-mai-24	1.500,00	1.500,00	1	maio-24	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	6-mai-24	NF 5412	1-mai-24	7.508,00	7.508,00	1	abril-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
3.3	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-mai-24	NF 202	3-mai-24	8.293,58	8.293,58	1	Etapa 2 projeto / 3ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
3.2	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-mai-24	NF 201	3-mai-24	40.000,00	40.000,00	1	Etapa 2 projeto / 3ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
2.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-mai-24	NF 35	3-mai-24	60.000,00	60.000,00	1	Etapa 2 projeto / 3ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	KIT DE PEÇAS
3.4	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-mai-24	NF 203	3-mai-24	12.138,00	12.138,00	1	Etapa 2 projeto / 3ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE TELEMETRIA
3.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-mai-24	NF 25	3-mai-24	21.700,00	21.700,00	1	Etapa 2 projeto / 3ªetapa Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	ALUGUEL DO CAMINHÃO
1.1	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	07.184.673/0001-98	Boleto	9-mai-24	NF 2180	3-mai-24	4.600,00	4.600,00	1	Etapa 2 projeto / 3ªetapa Copa Truck	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
SP	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	16-mai-24	DARF 04/2024	8-mai-24	3.205,06	781,72	0	- - -	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ENCARGOS_IRRF
SP	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	16-mai-24	DARF 04/2024	8-mai-24		2.423,34	0	- - -	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	ENCARGOS_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em JUNHO/24												
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	3-jun-24	NF 648	27-mai-24	2.500,00	2.500,00	1	maio-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
4.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	TED	3-jun-24	NF 86	3-jun-24	12.500,00	12.500,00	1	Parcela 2	GS Assessoria Esportiva Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	Boleto	3-jun-24	NF 3541	27-mai-24	1.500,00	1.500,00	1	maio-24	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
3.4	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-jun-24	NF 218	3-jun-24	12.138,00	12.138,00	1	Etapa 3 do projeto / 4ª Etapa da Copa Trcuk	Etapa 3 do projeto/ 4ª Etapa da Copa Trcuk 2024	SERVIÇO DE TELEMETRIA
3.2	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-jun-24	NF 216	3-jun-24	40.000,00	40.000,00	1	Etapa 3 do projeto / 4ª Etapa da Copa Trcuk	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
2.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-jun-24	NF 37	3-jun-24	60.000,00	60.000,00	1	Etapa 3 do projeto / 4ª Etapa da Copa Trcuk	ASG Motorsport Ltda.	KIT DE PEÇAS
3.3	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-jun-24	NF 217	3-jun-24	8.293,58	8.293,58	1	Etapa 3 do projeto / 4ª Etapa da Copa Trcuk	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
3.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	6-jun-24	NF 27	3-jun-24	21.700,00	21.700,00	1	Etapa 3 do projeto / 4ª Etapa da Copa Trcuk	ASG Motorsport Ltda.	ALUGUEL DO CAMINHÃO

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck | **SLI: 2201813**

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo | **PROCESSO: 71000.075053/2022-46**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	7-jun-24	NF 5496	3-jun-24	7.508,00	7.508,00	1	maio-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
1.1	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	07.184.673/0001-98	Boleto	12-jun-24	NF 2245	4-jun-24	4.600,00	4.600,00	1	Etapa 3 do projeto / 4ª Etapa da Copa Truck	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
ERRO	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	14-jun-24	- - -	- - -	2.500,00	2.500,00	- - -	- - -	Camarotto e Almeida Advogados Associados	Pagamento indevido
ERRO	Liga Paulista de Automobilismo	22.660.103/0001-10	TED	17-jun-24	- - -	- - -	-2.500,00	-2.500,00	- - -	- - -	Camarotto e Almeida Advogados Associados	Pagamento indevido reembolsado
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	19-jun-24	DARF 05/2024	7-jun-24	492,00	120,00	0	abril-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	19-jun-24	DARF 05/2024	7-jun-24		372,00	0	abril-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em JULHO/24												
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	Boleto	1-jul-24	NF 3561	25-jun-24	1.500,00	1.500,00	1	junho-24	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	1-jul-24	NF 658	26-jun-24	2.500,00	2.500,00	1	junho-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
4.1	GS Assessoria Esportiva Ltda.	46.165.420/0001-29	TED	1-jul-24	NF 95	1-jul-24	12.500,00	12.500,00	1	Parcela 3	GS Assessoria Esportiva Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	5-jul-24	NF 5587	1-jul-24	7.508,00	7.508,00	1	junho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	15-jul-24	DARF 06/2024	2-jul-24	492,00	120,00	0	maio-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	15-jul-24	DARF 06/2024	2-jul-24		372,00	0	maio-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
3.2	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	19-jul-24	NF 225	3-jul-24	40.000,00	40.000,00	1	Etapa 4 do projeto / 5ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
3.3	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	19-jul-24	NF 224	3-jul-24	8.923,58	8.293,58	1	Etapa 4 do projeto / 5ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
Reembolsar	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	19-jul-24	NF 224	3-jul-24		630,00	- - -	Etapa 4 do projeto / 5ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	Pagamento Indevido
3.4	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	19-jul-24	NF 223	3-jul-24	12.138,00	12.138,00	1	Etapa 4 do projeto / 5ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE TELEMETRIA
2.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	19-jul-24	NF 40	3-jul-24	60.000,00	60.000,00	1	Etapa 4 do projeto / 5ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	KIT DE PEÇAS
3.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	19-jul-24	NF 28	3-jul-24	21.700,00	21.700,00	1	Etapa 4 do projeto / 5ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	ALUGUEL DO CAMINHÃO
Pagamentos compensados em AGOSTO/24												
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	Boleto	1-ago-24	NF 3579	30-jul-24	1.500,00	1.500,00	1	julho-24	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	1-ago-24	NF 666	26-jul-24	2.500,00	2.500,00	1	julho-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
4.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	2-ago-24	NF 5673	1-ago-24	11.731,25	11.731,25	1	Parcela 4	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	6-ago-24	NF 5672	1-ago-24	7.508,00	7.508,00	1	julho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	16-ago-24	DARF 07/2024	7-ago-24	492,00	120,00	0	junho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	16-ago-24	DARF 07/2024	7-ago-24		372,00	0	junho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
2.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	22-ago-24	NF 45	20-ago-24	60.000,00	60.000,00	1	Etapa 5 do projeto / 6ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	KIT DE PEÇAS
3.4	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	22-ago-24	NF 261	20-ago-24	12.138,00	12.138,00	1	Etapa 5 do projeto / 6ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE TELEMETRIA
3.3	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	22-ago-24	NF 262	20-ago-24	8.293,58	8.293,58	1	Etapa 5 do projeto / 6ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
3.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	22-ago-24	NF 30	20-ago-24	21.700,00	21.700,00	1	Etapa 5 do projeto / 6ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	ALUGUEL DO CAMINHÃO
3.2	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	22-ago-24	NF 263	20-ago-24	40.000,00	40.000,00	1	Etapa 5 do projeto / 6ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck | **SLI: 2201813**

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo | **PROCESSO: 71000.075053/2022-46**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em SETEMBRO/24												
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	2-set-24	NF 680	26-ago-24	2.500,00	2.500,00	1	agosto-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	Boleto	2-set-24	NF 3597	27-ago-24	1.500,00	1.500,00	1	agosto-24	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
4.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	2-set-24	NF 5773	2-set-24	11.731,25	11.731,25	1	Parcela 5	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	6-set-24	NF 5772	2-set-24	7.508,00	7.508,00	1	agosto-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	9-set-24	DARF 08/2024	6-set-24	1.260,75	120,00	0	julho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	9-set-24	DARF 08/2024	6-set-24		372,00	0	julho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	9-set-24	DARF 08/2024	6-set-24		187,50	0	julho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOSS_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	9-set-24	DARF 08/2024	6-set-24		581,25	0	julho-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_PIS/COFINS/CSLL
SP	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	19-set-24	NF 5800	13-set-24	6.663,35	6.663,35	0	- - -	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Elaboração e/ou Captação
Pagamentos compensados em OUTUBRO/24												
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	1-out-24	NF 689	24-set-24	2.500,00	2.500,00	1	setembro-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	Boleto	1-out-24	NF 3617	25-set-24	1.500,00	1.500,00	1	setembro-24	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
4.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	2-out-24	NF 5872	1-out-24	11.731,25	11.731,25	1	Parcela 6	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
3.4	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	3-out-24	NF 283	2-out-24	12.138,00	12.138,00	1	Etapa 6 do projeto / 7ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE TELEMETRIA
2.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	3-out-24	NF 49	2-out-24	60.000,00	60.000,00	1	Etapa 6 do projeto / 7ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	KIT DE PEÇAS
3.2	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	3-out-24	NF 285	2-out-24	40.000,00	40.000,00	1	Etapa 6 do projeto / 7ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
3.3	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	3-out-24	NF 284	2-out-24	8.293,58	8.293,58	1	Etapa 6 do projeto / 7ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
3.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	3-out-24	Recibo N.º 32	2-out-24	21.700,00	21.700,00	1	Etapa 6 do projeto / 7ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	ALUGUEL DO CAMINHÃO
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	4-out-24	NF 5871	1-out-24	7.508,00	7.508,00	1	setembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	8-out-24	DARF 09/2024	9-out-24	1.697,40	120,00	0	agosto-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	8-out-24	DARF 09/2024	9-out-24		372,00	0	agosto-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	8-out-24	DARF 09/2024	9-out-24		187,50	0	agosto-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOSS_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	8-out-24	DARF 09/2024	9-out-24		581,25	0	agosto-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_PIS/COFINS/CSLL
SP	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	8-out-24	DARF 09/2024	9-out-24		106,50	0	- - -	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Elaboração e/ou Captação_IRRF
SP	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	8-out-24	DARF 09/2024	9-out-24		330,15	0	- - -	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	Elaboração e/ou Captação_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em NOVEMBRO/24												
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	1-nov-24	NF 700	24-out-24	2.500,00	2.500,00	1	outubro-24	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	Boleto	1-nov-24	NF 3636	28-out-24	1.500,00	1.500,00	1	outubro-24	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
4.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	TED	1-nov-24	NF 5959	1-nov-24	11.731,25	11.731,25	1	Parcela 7	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	6-nov-24	NF 5958	1-nov-24	7.508,00	7.508,00	1	outubro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck | **SLI: 2201813**

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo | **PROCESSO: 71000.075053/2022-46**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	12-nov-24	DARF 102024	13-nov-24	1.260,75	120,00	0	setembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	12-nov-24	DARF 102024	13-nov-24		372,00	0	setembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	12-nov-24	DARF 102024	13-nov-24		187,50	0	setembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOSS_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	12-nov-24	DARF 102024	13-nov-24		581,25	0	setembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_PIS/COFINS/CSLL
3.2	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	14-nov-24	NF 315	8-nov-24	40.000,00	40.000,00	1	Etapa 7 do projeto / 8ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
3.3	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	14-nov-24	NF 314	8-nov-24	8.293,58	8.293,58	1	Etapa 7 do projeto / 8ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
3.4	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	14-nov-24	NF 316	8-nov-24	12.138,00	12.138,00	1	Etapa 7 do projeto / 8ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE TELEMETRIA
3.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	14-nov-24	Recibo N.º 33	8-nov-24	21.700,00	21.700,00	1	Etapa 7 do projeto / 8ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	ALUGUEL DO CAMINHÃO
3.1	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	28-nov-24	Recibo N.º 35	26-nov-24	21.700,00	21.700,00	1	Etapa 8 do projeto / 9ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	ALUGUEL DO CAMINHÃO
3.3	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	TED	28-nov-24	NF 322	26-nov-24	8.293,58	8.293,58	1	Etapa 8 do projeto / 9ª Etapa da Copa Truck	ASG Motorsport Ltda.	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM
Pagamentos compensados em DEZEMBRO/24												
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	2-dez-24	NF 710	25-nov-24	2.500,00	2.500,00	1	Parcela adicinal 1/2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	Boleto	2-dez-24	NF 3658	26-nov-24	1.500,00	1.500,00	1	Parcela adicinal 1/2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	2-dez-24	NF 6048	1-dez-24	7.508,00	7.508,00	1	novembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
4.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	2-dez-24	NF 6049	1-dez-24	11.731,25	11.731,25	1	Parcela 8	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
1.1	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	07.184.673/0001-98	TED	9-dez-24	NF 2831	6-dez-24	23.000,00	4.600,00	1	Etapa 4 do projeto / 5ª Etapa da Copa Truck	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
1.1	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	07.184.673/0001-98	TED	9-dez-24	NF 2831	6-dez-24		4.600,00	1	Etapa 5 do projeto / 6ª Etapa da Copa Truck	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
1.1	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	07.184.673/0001-98	TED	9-dez-24	NF 2831	6-dez-24		4.600,00	1	Etapa 6 do projeto / 7ª Etapa da Copa Truck	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
1.1	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	07.184.673/0001-98	TED	9-dez-24	NF 2831	6-dez-24		4.600,00	1	Etapa 7 do projeto / 8ª Etapa da Copa Truck	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
1.1	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	07.184.673/0001-98	TED	9-dez-24	NF 2831	6-dez-24		4.600,00	1	Etapa 8 do projeto / 9ª Etapa da Copa Truck	Mais Brasil - Esportes, Eventos e Comércio Ltda.	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	9-dez-24	DARF 11/2024	10-dez-24	1.260,75	120,00	0	outubro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	9-dez-24	DARF 11/2024	10-dez-24		372,00	0	outubro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	9-dez-24	DARF 11/2024	10-dez-24		187,50	0	outubro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOSS_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	9-dez-24	DARF 11/2024	10-dez-24		581,25	0	outubro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em JANEIRO/25												
M 1.3	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	3-jan-25	NF 6138	2-jan-25	7.508,00	7.508,00	1	dezembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
4.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Boleto	3-jan-25	NF 6139	2-jan-25	11.731,25	11.731,25	1	Parcela 9	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS
M 1.1	Camarotto e Almeida Advogados Associados	04.909.096/0001-20	TED	3-jan-25	NF 718	17-dez-24	2.500,00	2.500,00	1	Parcela adicinal 2/2	Camarotto e Almeida Advogados Associados	ASSESSORIA JURÍDICA
M 1.2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	02.503.879/0001-10	TED	3-jan-25	NF 3689	2-jan-25	1.500,00	1.500,00	1	Parcela adicinal 2/2	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	CONTABILIDADE
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	6-jan-25	DARF 12/2024	Ref. NF 6048	1.260,75	120,00	0	novembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	6-jan-25	DARF 12/2024	Ref. NF 6048		372,00	0	novembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck | **SLI: 2201813**

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo | **PROCESSO: 71000.075053/2022-46**

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	6-jan-25	DARF 12/2024	Ref. NF 6049		187,50	0	novembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOSS_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	6-jan-25	DARF 12/2024	Ref. NF 6049		581,25	0	novembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_PIS/COFINS/CSLL
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	21-jan-25	DARF 01/2025	Ref. NF 6138	1.260,75	120,00	0	dezembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.3	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	21-jan-25	DARF 01/2025	Ref. NF 6138		372,00	0	dezembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	21-jan-25	DARF 01/2025	Ref. NF 6139		187,50	0	dezembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOSS_IRRF
4.1	Secretaria da Receita Federal	- - - - -	TED	21-jan-25	DARF 01/2025	Ref. NF 6139		581,25	0	dezembro-24	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	GERENTE DE PROJETOS_PIS/COFINS/CSLL
Reembolso	ASG Motorsport Ltda.	38.028.606/0001-08	Crédito	23-jan-25	- - -	- - -	-630,00	-630,00	- - -	- - -	ASG Motorsport Ltda.	Pagamento indevido reembolsado
						TOTAL	**1.281.429,34**	**1.281.429,34**				

Cotia, 07 de março de 2025. **Responsável:**

Lei de Incentivo ao Esporte	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO									PARCIAL ( )
	ANEXO IV									FINAL (X)
PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo			**NOME DO PROJETO: Time LPA - Copa Truck**						**PROCESSO: 71000.075053/2022-46**	
VALOR CAPTADO: R$ 1.102.702,17	**VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA:**	R$ 41.255,14	**VIGÊNCIA: 26/03/2024 até 26/01/2025**						**SLI: 2201813**	
ESPECIFICAÇÃO		**EXECUÇÃO FÍSICA**				**EXECUÇÃO FINANCEIRA**				
N ITEM	**NOME DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PROGRAMADA**	**EXECUTADA**	**JUSTIFICATIVA**	**PROGRAMADA**	**EXECUTADA**	**RENDIMENTO APLIC.FINANC.**	**JUSTIFICATIVA**	**TOTAL**
ATIVIDADE FIM										
AÇÃO 1 - TAXAS/INSCRIÇÕES										
1.1	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS	TAXA	8	8	Executado conforme programado	35.498,00	36.800,00	1.302,00	Utilizamos aplicação financeira, assim como autoriza a portaria 424	36.800,00
AÇÃO 2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO										
2.1	KIT DE PEÇAS	UNIDADE	6	6	Executado conforme programado	360.000,00	360.000,00	-	Executado conforme programado	360.000,00
2.2	PNEUS	UNIDADE	-	-	Item zerado na ATO	-	-	-	Item zerado na ATO	-
AÇÃO 3 - SERVIÇOS OPERACIONAIS										
3.1	ALUGUEL DO CAMINHÃO	LOCAÇÃO	8	8	Executado conforme programado	173.600,00	173.600,00	-	Executado conforme programado	173.600,00
3.2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	SERVIÇO	7	7	Executado conforme programado	280.000,00	280.000,00	-	Executado conforme programado	280.000,00
3.3	SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM	SERVIÇO	8	8	Executado conforme programado	66.348,64	66.348,64	-	Executado conforme programado	66.348,64
3.4	SERVIÇO DE TELEMETRIA	SERVIÇO	7	7	Executado conforme programado	84.966,00	84.966,00	-	Executado conforme programado	84.966,00
AÇÃO 4 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM										
4.1	GERENTE DE PROJETOS	PESSOA	9	9	Executado conforme programado	112.500,00	112.500,00	-	Executado conforme programado	112.500,00
ATIVIDADE MEIO										
AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS										
M 1.1	ASSESSORIA JURÍDICA	SERVIÇO	9	9	Executado conforme programado	22.500,00	22.500,00	-	Executado conforme programado	22.500,00
M 1.2	CONTABILIDADE	SERVIÇO	9	9	Executado conforme programado	13.500,00	13.500,00	-	Executado conforme programado	13.500,00
M 1.3	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇO	9	9	Executado conforme programado	72.000,00	72.000,00	-	Executado conforme programado	72.000,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
SP	Elaboração e/ou Captação	Serviço	1	1	Executado conforme programado	59.257,55	59.214,70	-	Executado em quantidade inferior à aprovada. Não prejudijou a execução	59.214,70
				TOTAL		**1.280.170,19**	**1.281.429,34**	**1.302,00**		**1.281.429,34**

Cotia, 07 de março de 2025.

Assinatura do responsável:

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA - Copa Truck

PROCESSO: 71000.075053/2022-46

Extrato Conta Corrente Captação 26487-3

Extrato Conta Investimento Captação 26487-3

Extrato Conta Corrente Movimento 26474-1

Extrato Conta Investimento Movimento 26474-1

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA - Copa Truck

PROCESSO: 71000.075053/2022-46

Extrato Conta Corrente Captação 26487-3

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642013
30/01/2024 14:05:46

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642014
30/01/2024 14:06:03

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642015
30/01/2024 14:06:11

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337231459494512006
23/05/2024 15:01:52

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642016
30/01/2024 14:06:27

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642017
30/01/2024 14:06:33

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337231459494512007
23/05/2024 15:02:05

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642019
30/01/2024 14:06:46

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642020
30/01/2024 14:06:52

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642021
30/01/2024 14:06:58

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642022
30/01/2024 14:07:03

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/08/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.265.261	50.000,00 C	
				341 1625 12901364000121 SAQUE E PAGUE			
16/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642023
30/01/2024 14:07:39

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642024
30/01/2024 14:07:48

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642025
30/01/2024 14:07:54

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642026
30/01/2024 14:08:01

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	311.658.155	50.000,00 C	
				341 1625 12901364000121 SAQUE E PAGUE			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
21/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.247.476	350.000,00 C	
				341 0695 22685030000111 MAG TORRA MATR			
21/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	350.000,00 D	0,00 C
22/12/2023		3333	99015	870 Transferência recebida	553.333.000.013.301	150.000,00 C	
				22/12 15:04 LNG IM 00004949853000125			
22/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.922.573.393	103.408,79 C	
				22/12 12:18 00288916000199 VB SERVICOS			
22/12/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.924.982.410	39.000,00 C	
				22/12 15:52 08174089000114 ALMAVIVA DO			
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	292.408,79 D	0,00 C
26/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.081.099	10.000,00 C	
				341 0366 5539809000100 CENTRAL RECUP			
26/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.081.121	76.000,00 C	
				341 0366 24912734000105 CRC DIGITAL LT			
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	86.000,00 D	0,00 C
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.788.335	100.000,00 C	
				237 3397 43298975000150 JOMARCA INDUST			
27/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
28/12/2023		4072	99015	870 Transferência recebida	554.072.000.005.480	9.000,00 C	
				28/12 16:36 ZEUS C 00034840358000144			
28/12/2023		4072	99015	870 Transferência recebida	554.072.000.028.679	7.000,00 C	
				28/12 17:24 RODA B 00006889977000198			
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334301400397642027
30/01/2024 14:08:06

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024		3333	99015	870 Transferência recebida	553.333.000.013.301	150.000,00 C	
				03/01 13:40 LNG IM 00004949853000125			
03/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150.000,00 D	0,00 C
30/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	1.102.702,37 C
Saldo	1.102.702,37 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/02/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	1.104.934,96

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G335031447784826013
03/05/2024 14:50:48

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial, protecao completa para o seu patrimonio. Cobertura contra danos e prejuizos pra sua necessidade. Contrate no App ou agencias

----

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G335031447784826014
03/05/2024 14:51:02

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.377.373	2.000,00 C	
				136 1214 83675413000101 MACROMAQ EQUIP			
05/03/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.000,00 D	0,00 C
27/03/2024		0000	13315	500 Transferencia Repassador	100.871.000.124.780	1.102.702,17 D	
27/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.102.702,17 C	0,00 C
28/03/2024		4072	99015	870 Transferência recebida	554.072.000.028.679	10.000,00 C	
				28/03 20:25 RODA B 00006889977000198			
28/03/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.000,00 D	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial, protecao completa para o seu patrimonio. Cobertura contra danos e prejuizos pra sua necessidade. Contrate no App ou agencias

---

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G3350314477848261
03/05/2024 14:51:22

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3
Período solicitado	04 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G331030930495054013
03/06/2024 09:36:11

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/05/2024		0000	13315	500 TED do Repassador	101.311.000.129.783	2.000,00 D	
10/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.000,00 C	0,00 C
29/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.362.992	70.000,00 C	
				341 1625 12901364000121 SAQUE E PAGUE			
29/05/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	70.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial, protecao completa para o seu patrimonio. Cobertura contra danos e prejuizos pra sua necessidade. Contrate no App ou agencias

---

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G335011145264059014
01/07/2024 11:53:10

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/06/2024		4072	99015	870 Transferência recebida	554.072.000.028.679	10.000,00 C	
				28/06 14:42 RODA B 00006889977000198			
28/06/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.000,00 D	0,00 C
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

O LigaPJ agora esta disponivel no App PJ BB!
Conteudos exclusivos pro seu negocio crescer.
Acesse e conheca

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334011013699695008
01/08/2024 10:16:27

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.049.259	60.000,00 C	
				341 1625 12901364000121 SAQUE E PAGUE			
01/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G332020456000941006
02/09/2024 06:47:41

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial, sempre um bom negocio. No Plano Total, escolha ganhar camera de video ou detector de fumaca. Contrate no App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334010802145543007
01/10/2024 08:06:10

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G333010928474093007
01/11/2024 09:31:25

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2024		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.761.000.138.631	162.618,54 D	
02/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	162.618,54 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G332020914463319007
02/12/2024 09:18:04

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Curtindo a BB Friday?
Aproveite as promocoes de arrasar nos ultimos
dias e se prepare pro fim do ano.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G338020955449080007
02/01/2025 09:58:24

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337031007583674007
03/02/2025 10:10:05

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26487-3 SLI-2201813
Período do extrato	01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA - Copa Truck

PROCESSO: 71000.075053/2022-46

Extrato Conta Investimento Captação 26487-3

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334301400397642028
30/01/2024 14:08:30

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	AGOSTO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	0,00						
16/08/2023	APLICAÇÃO	50.000,00				42.284,074229	1,182478295	42.284,074229
31/08/2023	SALDO ATUAL	50.213,41				42.284,074229		42.284,074229

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	50.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	213,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	213,41
SALDO ATUAL =	50.213,41

Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334301400397642029
30/01/2024 14:08:47

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	SETEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2023	SALDO ANTERIOR	50.213,41			42.284,074229		
29/09/2023	SALDO ATUAL	50.597,98			42.284,074229		42.284,074229

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.213,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	384,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	384,57
SALDO ATUAL =	50.597,98

Valor da Cota

31/08/2023	1,187525307
29/09/2023	1,196620230

Rentabilidade

No mês	0,7658
No ano	7,8082
Últimos 12 meses	10,5434

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334301400397642030
30/01/2024 14:09:00

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	OUTUBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	50.597,98			42.284,074229		
31/10/2023	SALDO ATUAL	50.992,39			42.284,074229		42.284,074229

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.597,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	394,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	394,41
SALDO ATUAL =	50.992,39

Valor da Cota

29/09/2023	1,196620230
31/10/2023	1,205947993

Rentabilidade

No mês	0,7795
No ano	8,6486
Últimos 12 meses	10,5093

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334301400397642031
30/01/2024 14:09:11

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	50.992,39			42.284,074229		
30/11/2023	COBRANÇA DE IR		270,97		223,108699	1,214520101	42.060,965530
	Aplicação 16/08/2023		270,97		223,108699		
30/11/2023	SALDO ATUAL	51.083,89			42.060,965530		42.060,965530

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.992,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	362,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	270,97
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	91,50
SALDO ATUAL =	51.083,89

Valor da Cota

31/10/2023	1,205947993
30/11/2023	1,214520101

Rentabilidade

No mês	0,7108
No ano	9,4209
Últimos 12 meses	10,3982

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334301400397642033
30/01/2024 14:09:29

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	51.083,89				42.060,965530		
01/12/2023	APLICAÇÃO	50.000,00				41.154,369733	1,214937814	83.215,335263
21/12/2023	APLICAÇÃO	350.000,00				286.693,179565	1,220817323	369.908,514828
22/12/2023	APLICAÇÃO	292.408,79				239.438,426270	1,221227497	609.346,941098
26/12/2023	APLICAÇÃO	86.000,00				70.397,490952	1,221634448	679.744,432050
27/12/2023	APLICAÇÃO	100.000,00				81.830,395376	1,222039800	761.574,827426
28/12/2023	APLICAÇÃO	16.000,00				13.088,525851	1,222444772	774.663,353277
29/12/2023	SALDO ATUAL	947.298,47				774.663,353277		774.663,353277

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.083,89
APLICAÇÕES (+)	894.408,79
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.805,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.805,79
SALDO ATUAL =	947.298,47

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335271742407836011
27/05/2024 17:49:52

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	947.298,47			774.663,353277		
03/01/2024	APLICAÇÃO	150.000,00			122.582,741078	1,223663288	897.246,094355
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.105.303,88			897.246,094355		897.246,094355

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	947.298,47
APLICAÇÕES (+)	150.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.005,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.005,41
SALDO ATUAL =	1.105.303,88

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338010955632655018
01/03/2024 10:03:15

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	1.105.303,88			897.246,094355		
29/02/2024	SALDO ATUAL	1.112.015,57			897.246,094355		897.246,094355

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.105.303,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.711,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.711,69
SALDO ATUAL =	1.112.015,57

Valor da Cota

31/01/2024	1,231884860
29/02/2024	1,239365186

Rentabilidade

No mês	0,6072
No ano	1,3504
Últimos 12 meses	9,8721

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335031447784826017
03/05/2024 14:51:58

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	MARCO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	1.112.015,57			897.246,094355		
05/03/2024	APLICAÇÃO	2.000,00			1.612,193292	1,240546037	898.858,287647
27/03/2024	RESGATE	1.102.702,17	5.128,37		888.579,028959	1,246743963	10.279,258688
	Aplicação 16/08/2023	52.168,18	271,07		42.060,965530		
	Aplicação 01/12/2023	51.014,45	294,51		41.154,369733		
	Aplicação 21/12/2023	355.760,57	1.672,42		286.693,179565		
	Aplicação 22/12/2023	297.143,76	1.374,66		239.438,426270		
	Aplicação 26/12/2023	87.369,93	397,72		70.397,490952		
	Aplicação 27/12/2023	101.566,70	454,85		81.830,395376		
	Aplicação 28/12/2023	16.246,48	71,56		13.088,525851		
	Aplicação 03/01/2024	141.432,10	591,58		113.915,675682		
28/03/2024	APLICAÇÃO	10.000,00			8.018,490208	1,247117567	18.297,748896
28/03/2024	SALDO ATUAL	22.819,44			18.297,748896		18.297,748896

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.112.015,57
APLICAÇÕES (+)	12.000,00
RESGATES (-)	1.102.702,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.634,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	5.128,37
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.506,04
SALDO ATUAL =	22.819,44

Valor da Cota

29/02/2024	1,239365186
28/03/2024	1,247117567

Rentabilidade

No mês	0,6255
No ano	1,9843
Últimos 12 meses	9,5358

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335031447784826018
03/05/2024 14:52:10

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	22.819,44			18.297,748896		
30/04/2024	SALDO ATUAL	22.970,21			18.297,748896		18.297,748896

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.819,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	150,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	150,77
SALDO ATUAL =	22.970,21

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031007687483007
03/06/2024 10:11:19

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	MAIO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	22.970,21				18.297,748896		
10/05/2024	RESGATE	2.000,00	12,34			1.599,683305	1,257961494	16.698,065591
	Aplicação 03/01/2024	2.000,00	12,34			1.599,683305		
29/05/2024	APLICAÇÃO	70.000,00				55.435,407449	1,262730865	72.133,473040
31/05/2024	COBRANÇA DE IR		87,41			69,203006	1,263095428	72.064,270034
	Aplicação 03/01/2024		55,22			43,717995		
	Aplicação 05/03/2024		7,15			5,660697		
	Aplicação 28/03/2024		25,04			19,824314		
31/05/2024	SALDO ATUAL	91.024,05				72.064,270034		72.064,270034

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.970,21
APLICAÇÕES (+)	70.000,00
RESGATES (-)	2.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	153,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	99,75
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,84
SALDO ATUAL =	91.024,05

Valor da Cota

30/04/2024	1,255357417
31/05/2024	1,263095428

Rentabilidade

No mês	0,6163
No ano	3,2909
Últimos 12 meses	9,1546

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332010908378181120
01/07/2024 10:06:43

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	JUNHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	91.024,05				72.064,270034		
28/06/2024	APLICAÇÃO	10.000,00				7.871,101983	1,270470135	79.935,372017
28/06/2024	SALDO ATUAL	101.555,50				79.935,372017		79.935,372017

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	91.024,05
APLICAÇÕES (+)	10.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	531,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	531,45
SALDO ATUAL =	101.555,50

Valor da Cota

31/05/2024	1,263095428
28/06/2024	1,270470135

Rentabilidade

No mês	0,5838
No ano	3,8940
Últimos 12 meses	8,8632

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338011034821352007
01/08/2024 10:39:42

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	JULHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	101.555,50				79.935,372017		
01/07/2024	APLICAÇÃO	60.000,00				47.213,019102	1,270835908	127.148,391119
31/07/2024	SALDO ATUAL	162.618,74				127.148,391119		127.148,391119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	101.555,50
APLICAÇÕES (+)	60.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.063,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.063,24
SALDO ATUAL =	162.618,74

Valor da Cota

28/06/2024	1,270470135
31/07/2024	1,278968112

Rentabilidade

No mês	0,6688
No ano	4,5889
Últimos 12 meses	8,6698

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020456000941014
02/09/2024 06:52:53

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	AGOSTO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	162.618,74			127.148,391119		
30/08/2024	SALDO ATUAL	163.662,60			127.148,391119		127.148,391119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	162.618,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.043,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.043,86
SALDO ATUAL =	163.662,60

Valor da Cota

31/07/2024	1,278968112
30/08/2024	1,287177903

Rentabilidade

No mês	0,6419
No ano	5,2603
Últimos 12 meses	8,3916

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334010802145543018
01/10/2024 08:08:55

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	163.662,60			127.148,391119		
30/09/2024	SALDO ATUAL	164.670,10			127.148,391119		127.148,391119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	163.662,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.007,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.007,50
SALDO ATUAL =	164.670,10

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
30/09/2024	1,295101735

Rentabilidade

No mês	0,6155
No ano	5,9083
Últimos 12 meses	8,2299

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333010928474093010
01/11/2024 09:32:19

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	OUTUBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	164.670,10				127.148,391119		
02/10/2024	RESGATE	162.618,54	828,98			126.128,714888	1,295878739	1.019,676231
	Aplicação 03/01/2024	9.055,25	46,57			7.023,664096		
	Aplicação 05/03/2024	2.071,22	10,65			1.606,532595		
	Aplicação 28/03/2024	10.312,27	53,03			7.998,665894		
	Aplicação 29/05/2024	71.424,12	413,45			55.435,407449		
	Aplicação 28/06/2024	10.154,99	45,00			7.871,101983		
	Aplicação 01/07/2024	59.600,69	260,28			46.193,342871		
31/10/2024	SALDO ATUAL	1.329,70				1.019,676231		1.019,676231

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	164.670,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	162.618,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	107,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	828,98
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-721,86
SALDO ATUAL =	1.329,70

Valor da Cota

30/09/2024	1,295101735
31/10/2024	1,304045549

Rentabilidade

No mês	0,6905
No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020914463319010
02/12/2024 09:19:05

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	1.329,70			1.019,676231		
29/11/2024	COBRANÇA DE IR		8,27		6,304258	1,311811714	1.013,371973
	Aplicação 01/07/2024		8,27		6,304258		
29/11/2024	SALDO ATUAL	1.329,35			1.013,371973		1.013,371973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.329,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	8,27
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-0,35
SALDO ATUAL =	1.329,35

Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338020955449080010
02/01/2025 09:59:23

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.329,35			1.013,371973		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.338,44			1.013,371973		1.013,371973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.329,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,09
SALDO ATUAL =	1.338,44

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031007583674016
03/02/2025 10:12:46

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26487-3 SLI-2201813
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.338,44			1.013,371973		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.348,33			1.013,371973		1.013,371973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.338,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,89
SALDO ATUAL =	1.348,33

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA - Copa Truck

PROCESSO: 71000.075053/2022-46

Extrato Conta Corrente Movimento 26474-1

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G332021132215613016
02/05/2024 11:40:29

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.201	48.909,64 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
02/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	48.909,64 C	0,00 C
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.401	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.402	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.403	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.404	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.405	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.131,58 C	0,00 C
11/04/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	41.101	4.600,00 D	
				MAIS BRASIL E E C LTDA EPP			
11/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.600,00 C	0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G331030930495054015
03/06/2024 09:36:50

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.201	12.500,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
02/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.202	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
02/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.203	1.500,00 D	
				104 0906 002503879000110 LEMOS CONTADO			
02/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.500,00 C	0,00 C
06/05/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	50.601	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.602	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.603	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.604	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.605	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.606	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	149.639,58 C	0,00 C
09/05/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	50.901	4.600,00 D	
				MAIS BRASIL E E C LTDA EPP			
09/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.600,00 C	0,00 C
16/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.601	3.205,06 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
16/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.205,06 C	0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial, protecao completa para o seu patrimonio. Cobertura contra danos e prejuizos pra sua necessidade. Contrate no App ou agencias

---

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G335011145264059017
01/07/2024 11:53:33

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.301	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
03/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.302	12.500,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
03/06/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	60.303	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
03/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.601	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.602	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.603	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.604	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.605	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.131,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/06/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	60.701	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
07/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/06/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	61.201	4.600,00 D	
				MAIS BRASIL E E C LTDA EPP			
12/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.600,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.401	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
14/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.825.019	2.500,00 C	
				033 3927 04909086000120 CAMAROTTO E AL			
17/06/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.901	492,00 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			

19/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	492,00 C	0,00 C
30/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

O LigaPJ agora esta disponivel no App PJ BB!
Conteudos exclusivos pro seu negocio crescer.
Acesse e conheca

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G334011013699695010
01/08/2024 10:16:46

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.101	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
01/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.102	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.103	12.500,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
01/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.501	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
05/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/07/2024		0000	13105	438 TED	71.501	492,00 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
15/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	492,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.901	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.902	8.923,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.903	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.904	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.905	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.761,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G332020456000941008
02/09/2024 06:48:09

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.101	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
01/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.102	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.201	11.731,25 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
02/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.731,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.601	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA			
06/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/08/2024		0000	13105	438 TED	81.601	492,00 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
16/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	492,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.201	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.202	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.203	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.204	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.205	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.131,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial, sempre um bom negocio. No Plano Total, escolha ganhar camera de video ou detector de fumaca. Contrate no App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G334010802145543009
01/10/2024 08:06:54

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.201	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
02/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.202	1.500,00 D	
02/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.203	11.731,25 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
02/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.731,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.601	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA			
06/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/09/2024		0000	13105	438 TED	90.901	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
09/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.901	6.663,35 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
19/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.663,35 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G333010928474093009
01/11/2024 09:31:47

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.101	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.102	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
01/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/10/2024		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.761.000.138.631	162.618,54 C	
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.201	11.731,25 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
02/10/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150.887,29 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.301	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.302	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.303	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.304	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.305	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.131,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.401	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA			
04/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/10/2024		0000	13105	438 TED	100.801	1.697,40 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
08/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.697,40 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G332020914463319009
02/12/2024 09:18:38

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.101	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.102	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
01/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.103	11.731,25 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
01/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.731,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.601	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
06/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/11/2024		0000	13105	438 TED	111.201	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
12/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.401	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
14/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.402	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
14/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.403	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
14/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.404	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
14/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	82.131,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.801	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
28/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.802	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
28/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.993,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Curtindo a BB Friday?
Aproveite as promocoes de arrasar nos ultimos
dias e se prepare pro fim do ano.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G338020955449080009
02/01/2025 09:58:56

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
02/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.202	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
02/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.203	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
02/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.204	11.731,25 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.239,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	23.000,00 D	
				341 0041 007184673000198 MAIS BRASIL -			
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024		0000	13105	438 TED	121.101	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
11/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337031007583674009
03/02/2025 10:10:39

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.301	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
03/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.302	11.731,25 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.303	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.304	1.500,00 D	
				104 0906 002503879000110 LEMOS CONTADO			
03/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.239,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/01/2025		0000	13105	438 TED	10.601	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
06/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2025		0000	13105	438 TED	12.101	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
21/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.636.637	630,00 C	
				033 3371 38028606000108 ASG MOTORSPORT			
23/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	630,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROPONENTE: Liga Paulista de Automobilismo

PROJETO: Time LPA - Copa Truck

PROCESSO: 71000.075053/2022-46

Extrato Conta Investimento Movimento 26474-1

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021132215613062
02/05/2024 11:55:33

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	1.103.032,61				884.465,618222		
02/04/2024	RESGATE	48.909,64	1,98		35,25	39.224,412880	1,247867499	845.241,205342
	Aplicação 27/03/2024	48.909,64	1,98		35,25	39.224,412880		
04/04/2024	RESGATE	142.131,58	12,93		155,44	113.966,473818	1,248612379	731.274,731524
	Aplicação 27/03/2024	142.131,58	12,93		155,44	113.966,473818		
11/04/2024	RESGATE	4.600,00	1,55		6,89	3.685,325204	1,250483945	727.589,406320
	Aplicação 27/03/2024	4.600,00	1,55		6,89	3.685,325204		
30/04/2024	SALDO ATUAL	913.384,76				727.589,406320		727.589,406320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.103.032,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	195.641,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.207,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	16,46
IOF (-)	197,58
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.993,37
SALDO ATUAL =	913.384,76

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031007687483008
03/06/2024 10:13:00

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	MAIO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	913.384,76			727.589,406320		
02/05/2024	RESGATE	16.500,00	26,61		13.160,940392	1,255731696	714.428,465928
	Aplicação 27/03/2024	16.500,00	26,61		13.160,940392		
06/05/2024	RESGATE	149.639,58	261,41		119.302,098380	1,256482426	595.126,367548
	Aplicação 27/03/2024	149.639,58	261,41		119.302,098380		
09/05/2024	RESGATE	4.600,00	8,93		3.664,921158	1,257579577	591.461,446390
	Aplicação 27/03/2024	4.600,00	8,93		3.664,921158		
16/05/2024	RESGATE	3.205,06	7,28		2.550,612786	1,259438523	588.910,833604
	Aplicação 27/03/2024	3.205,06	7,28		2.550,612786		
31/05/2024	COBRANÇA DE IR		1.882,97		1.490,758306	1,263095428	587.420,075298
	Aplicação 27/03/2024		1.882,97		1.490,758306		
31/05/2024	SALDO ATUAL	741.967,61			587.420,075298		587.420,075298

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	913.384,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	173.944,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.714,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	2.187,20
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.527,49
SALDO ATUAL =	741.967,61

Valor da Cota

30/04/2024	1,255357417
31/05/2024	1,263095428

Rentabilidade

No mês	0,6163
No ano	3,2909
Últimos 12 meses	9,1546

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332010908378181121
01/07/2024 10:07:03

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	JUNHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	741.967,61				587.420,075298		
03/06/2024	RESGATE	16.500,00	7,38			13.065,189660	1,263462715	574.354,885638
	Aplicação 27/03/2024	16.500,00	7,38			13.065,189660		
06/06/2024	RESGATE	142.131,58	91,54			112.467,848331	1,264566915	461.887,037307
	Aplicação 27/03/2024	142.131,58	91,54			112.467,848331		
07/06/2024	RESGATE	7.508,00	5,32			5.939,685008	1,264935765	455.947,352299
	Aplicação 27/03/2024	7.508,00	5,32			5.939,685008		
12/06/2024	RESGATE	4.600,00	4,16			3.636,647581	1,266045141	452.310,704718
	Aplicação 27/03/2024	4.600,00	4,16			3.636,647581		
14/06/2024	RESGATE	2.500,00	2,59			1.975,551253	1,266780599	450.335,153465
	Aplicação 27/03/2024	2.500,00	2,59			1.975,551253		
17/06/2024	APLICAÇÃO	2.500,00				1.972,931845	1,267149702	452.308,085310
19/06/2024	RESGATE	492,00	0,60			388,519819	1,267888987	451.919,565491
	Aplicação 27/03/2024	492,00	0,60			388,519819		
28/06/2024	SALDO ATUAL	574.150,31				451.919,565491		451.919,565491

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	741.967,61
APLICAÇÕES (+)	2.500,00
RESGATES (-)	173.731,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.525,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	111,59
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.414,28
SALDO ATUAL =	574.150,31

Valor da Cota

31/05/2024	1,263095428
28/06/2024	1,270470135

Rentabilidade

No mês	0,5838
No ano	3,8940
Últimos 12 meses	8,8632

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338011034821352008
01/08/2024 10:39:58

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	JULHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	574.150,31			451.919,565491		
01/07/2024	RESGATE	16.500,00	28,93		13.006,344797	1,270835908	438.913,220694
	Aplicação 27/03/2024	16.500,00	28,93		13.006,344797		
05/07/2024	RESGATE	7.508,00	15,11		5.912,937073	1,272313557	433.000,283621
	Aplicação 27/03/2024	7.508,00	15,11		5.912,937073		
15/07/2024	RESGATE	492,00	1,18		386,954298	1,274517438	432.613,329323
	Aplicação 27/03/2024	492,00	1,18		386,954298		
19/07/2024	RESGATE	142.761,58	379,84		112.179,951585	1,275998233	320.433,377738
	Aplicação 27/03/2024	142.761,58	379,84		112.179,951585		
31/07/2024	SALDO ATUAL	409.824,07			320.433,377738		320.433,377738

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	574.150,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	167.261,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.360,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	425,06
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.935,34
SALDO ATUAL =	409.824,07

Valor da Cota

28/06/2024	1,270470135
31/07/2024	1,278968112

Rentabilidade

No mês	0,6688
No ano	4,5889
Últimos 12 meses	8,6698

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020456000941015
02/09/2024 06:53:15

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	AGOSTO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	409.824,07			320.433,377738		
01/08/2024	RESGATE	4.000,00	12,98		3.136,752470	1,279342262	317.296,625268
	Aplicação 27/03/2024	4.000,00	12,98		3.136,752470		
02/08/2024	RESGATE	11.731,25	38,82		9.197,437868	1,279711825	308.099,187400
	Aplicação 27/03/2024	11.731,25	38,82		9.197,437868		
06/08/2024	RESGATE	7.508,00	25,82		5.883,710447	1,280453902	302.215,476953
	Aplicação 27/03/2024	7.508,00	25,82		5.883,710447		
16/08/2024	RESGATE	492,00	1,94		384,855340	1,283443281	301.830,621613
	Aplicação 27/03/2024	492,00	1,94		384,855340		
22/08/2024	RESGATE	142.131,58	598,05		111.084,276808	1,284876979	190.746,344805
	Aplicação 27/03/2024	142.131,58	598,05		111.084,276808		
30/08/2024	SALDO ATUAL	245.524,48			190.746,344805		190.746,344805

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	409.824,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	165.862,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.240,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	677,61
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.563,24
SALDO ATUAL =	245.524,48

Valor da Cota

31/07/2024	1,278968112
30/08/2024	1,287177903

Rentabilidade

No mês	0,6419
No ano	5,2603
Últimos 12 meses	8,3916

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334010802145543019
01/10/2024 08:09:16

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	SETEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	245.524,48				190.746,344805		
02/09/2024	RESGATE	15.731,25	73,47			12.275,026000	1,287550837	178.471,318805
	Aplicação 27/03/2024	15.731,25	73,47			12.275,026000		
06/09/2024	RESGATE	7.508,00	37,00			5.853,168999	1,289045302	172.618,149806
	Aplicação 27/03/2024	7.508,00	37,00			5.853,168999		
09/09/2024	RESGATE	1.260,75	6,29			982,644685	1,289418260	171.635,505121
	Aplicação 27/03/2024	1.260,75	6,29			982,644685		
19/09/2024	RESGATE	6.663,35	36,68			5.184,178611	1,292399530	166.451,326510
	Aplicação 27/03/2024	6.663,35	36,68			5.184,178611		
30/09/2024	SALDO ATUAL	215.571,40				166.451,326510		166.451,326510

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	245.524,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31.163,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.363,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	153,44
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.210,27
SALDO ATUAL =	215.571,40

Valor da Cota

30/08/2024	1,287177903
30/09/2024	1,295101735

Rentabilidade

No mês	0,6155
No ano	5,9083
Últimos 12 meses	8,2299

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333010928474093011
01/11/2024 09:32:39

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	OUTUBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	215.571,40			166.451,326510		
01/10/2024	RESGATE	4.000,00	20,33		3.103,333881	1,295487419	163.347,992629
	Aplicação 27/03/2024	4.000,00	20,33		3.103,333881		
02/10/2024	APLICAÇÃO	150.887,29			116.436,272514	1,295878739	279.784,265143
03/10/2024	RESGATE	142.131,58	739,23		110.217,269322	1,296265194	169.566,995821
	Aplicação 27/03/2024	142.131,58	739,23		110.217,269322		
04/10/2024	RESGATE	7.508,00	39,48		5.820,746958	1,296651453	163.746,248863
	Aplicação 27/03/2024	7.508,00	39,48		5.820,746958		
08/10/2024	RESGATE	1.697,40	9,12		1.315,311930	1,297426079	162.430,936933
	Aplicação 27/03/2024	1.697,40	9,12		1.315,311930		
31/10/2024	SALDO ATUAL	211.817,34			162.430,936933		162.430,936933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	215.571,40
APLICAÇÕES (+)	150.887,29
RESGATES (-)	155.336,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.503,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	808,16
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	695,63
SALDO ATUAL =	211.817,34

Valor da Cota

30/09/2024	1,295101735
31/10/2024	1,304045549

Rentabilidade

No mês	0,6905
No ano	6,6397
Últimos 12 meses	8,1344

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020914463319011
02/12/2024 09:19:23

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	211.817,34				162.430,936933		
01/11/2024	RESGATE	15.731,25	101,23			12.137,424496	1,304434891	150.293,512437
	Aplicação 27/03/2024	15.731,25	101,23			12.137,424496		
06/11/2024	RESGATE	7.508,00	49,63			5.788,611337	1,305603289	144.504,901100
	Aplicação 27/03/2024	7.508,00	49,63			5.788,611337		
12/11/2024	RESGATE	1.260,75	8,64			971,043000	1,307243860	143.533,858100
	Aplicação 27/03/2024	1.260,75	8,64			971,043000		
14/11/2024	RESGATE	82.131,58	344,68			63.051,642414	1,308074728	80.482,215686
	Aplicação 27/03/2024	32.637,07	227,85			25.124,653741		
	Aplicação 17/06/2024	2.562,57	18,17			1.972,931845		
	Aplicação 02/10/2024	46.931,94	98,66			35.954,056828		
28/11/2024	RESGATE	29.993,58	80,07			22.932,508726	1,311398171	57.549,706960
	Aplicação 02/10/2024	29.993,58	80,07			22.932,508726		
29/11/2024	COBRANÇA DE IR		178,63			136,170457	1,311811714	57.413,536503
	Aplicação 02/10/2024		178,63			136,170457		
29/11/2024	SALDO ATUAL	75.315,75				57.413,536503		57.413,536503

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	211.817,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	136.625,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	886,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	762,88
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	123,57
SALDO ATUAL =	75.315,75

Valor da Cota

31/10/2024	1,304045549
29/11/2024	1,311811714

Rentabilidade

No mês	0,5955
No ano	7,2747
Últimos 12 meses	8,0107

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338020955449080011
02/01/2025 09:59:42

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	75.315,75				57.413,536503		
02/12/2024	RESGATE	23.239,25	10,19			17.717,550413	1,312226547	39.695,986090
	Aplicação 02/10/2024	23.239,25	10,19			17.717,550413		
09/12/2024	RESGATE	23.000,00	18,23			17.513,735614	1,314295848	22.182,250476
	Aplicação 02/10/2024	23.000,00	18,23			17.513,735614		
11/12/2024	RESGATE	1.260,75	1,17			959,540228	1,315129854	21.222,710248
	Aplicação 02/10/2024	1.260,75	1,17			959,540228		
31/12/2024	SALDO ATUAL	28.030,52				21.222,710248		21.222,710248

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.315,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	47.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	244,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	29,59
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	214,77
SALDO ATUAL =	28.030,52

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337031007583674017
03/02/2025 10:13:04

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	26474-1 SLI-2201813
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	28.030,52				21.222,710248		
03/01/2025	RESGATE	23.239,25	47,52			17.619,399419	1,321655151	3.603,310829
	Aplicação 02/10/2024	23.239,25	47,52			17.619,399419		
06/01/2025	RESGATE	1.260,75	2,67			955,621521	1,322092452	2.647,689308
	Aplicação 02/10/2024	1.260,75	2,67			955,621521		
21/01/2025	RESGATE	1.260,75	3,70			952,897064	1,326953401	1.694,792244
	Aplicação 02/10/2024	1.260,75	3,70			952,897064		
23/01/2025	APLICAÇÃO	630,00				474,454397	1,327840996	2.169,246641
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.886,26				2.169,246641		2.169,246641

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.030,52
APLICAÇÕES (+)	630,00
RESGATES (-)	25.760,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	53,89
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-13,51
SALDO ATUAL =	2.886,26

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM ABRIL/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G332021132215613016
02/05/2024 11:40:29

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.201	48.909,64 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
02/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	48.909,64 C	0,00 C
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.401	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.402	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.403	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.404	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.405	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
04/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.131,58 C	0,00 C
11/04/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	41.101	4.600,00 D	
				MAIS BRASIL E E C LTDA EPP			
11/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.600,00 C	0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335020950554943017
02/04/2024 09:57:46

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2050 JUSCELINO KUBITSCHEK
Conta corrente (com DV)	130033533
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.255.221/0001-73
Nome favorecido	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	40.201
Valor	48.909,64
Data transferência	02/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	76DB566753B7DDD1

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240401u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00005338	01/04/2024 20:29:09	CZVY-LNNW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rua TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de elaboração do projeto "TIME LPA COPA TRUCK", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Valor bruto: R$ 52.114,69
Valor líquido para pagamento: R$ 48.909,64

TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE
Imposto de Renda (1,50%): R$ 781,72
PIS (0,65%): R$ 338,75
COFINS (3,00%): R$ 1.563,44
CSLL (1,00%): R$ 521,15

Valor aproximado de R$ 8.520,75 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 52.114,69

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	781,72	521,15	1.563,44	338,75

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	52.114,69	5,00%	2.605,73	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 8.520,75 (16,35%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2024;

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
02/04/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

ISG
ESTRATÉGIA ESPORTIVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM:

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO, CNPJ 22.660.103/0001-10, com endereço na Rua Tomás Sepé, nº 443, Sala 1, Jardim da Glória, Cotia/SP, CEP 06.711-270, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., empresa especializada em projetos desportivos incentivados, com sede na Rua Borges de Figueiredo, 303, conjunto 316, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03110-010, inscrita no CNPJ sob o número 01.255.221/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA** ou simplesmente **ISG**;

Ambas as partes representadas nas formas previstas em seus Contratos ou Estatutos Sociais, resolvem firmar um *Contrato de Prestação de Serviços*, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se comprometem a cumprir e respeitar, obrigando-se por si e seus eventuais sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de elaboração e acompanhamento do projeto **TIME LPA - COPA TRUCK**, com objetivo de enquadramento na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, contemplando as etapas de trabalho descritas na cláusula segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA toda a documentação que for solicitada, necessária à correta execução dos serviços previstos neste contrato, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – ETAPAS DE TRABALHO

Os serviços contratados serão desenvolvidos pela ISG com a observância das seguintes etapas:

1. CADASTRAMENTO DO PROPONENTE

A ISG deverá realizar o cadastro da entidade proponente no sistema específico da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal, preenchendo todos os campos exigidos.

2. LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Nesta etapa, a ISG deverá levantar os documentos necessários ao(s) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s), nos termos da legislação vigente, tais como:

_Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade proponente;

_Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual Diretoria da entidade proponente;

_Cópia autenticada do RG do Responsável Legal da entidade proponente;

_Cópia autenticada do CPF do Responsável Legal da entidade proponente;

_Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união da entidade proponente;

_Certidão de regularidade do FGTS da entidade proponente;

_Certidão de quitação dos tributos estaduais da entidade proponente;

_Certidão de quitação dos tributos municipais da entidade proponente;

_Certidão negativa de débitos trabalhistas da entidade proponente;

_Documentos que comprovem a capacidade técnico operativa da entidade proponente.

3. LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Nesta etapa, a ISG deverá obter, junto ao CONTRATANTE, os dados e informações necessários à elaboração do(s) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s), tais como, entre outros:

_Estimativas de custos;

_Currículo do atleta;

_Campeonato em que o atleta participará;

_Resultados esperados.

4. ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

A ISG deverá elaborar o conteúdo completo do(s) projeto(s) desportivo(s) que serão enviados para análise dos órgãos competentes, adequando as metas objetivadas pelo CONTRATANTE às eventuais limitações impostas pela legislação pertinente.

A ISG deverá, ainda, adequar os objetivos do CONTRATANTE às ações passíveis de financiamento por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, respeitando os formulários determinados.

A elaboração do(s) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s) será feita nos modelos de documentos próprios da ISG (Word e Excel), de acordo com os formulários exigidos pela legislação específica e respeitando-se a experiência da CONTRATADA.

O(s) projeto(s) só serão lançados no sistema específico da Secretaria Especial do Esporte após a aprovação, pelo CONTRATANTE, dos documentos finais elaborados pela ISG em seu formato próprio.

5. LANÇAMENTO DO(S) PROJETO(S) EM SISTEMA

Após o CONTRATANTE aprovar o teor final do(s) projeto(s) elaborado(s), a ISG deverá fazer o lançamento no sistema específico da Secretaria Especial do Esporte.

Após o lançamento do(s) projeto(s) no sistema, o CONTRATANTE poderá realizar uma última verificação/revisão, autorizando então a ISG a finalizar o(s) projeto(s) no sistema.

Após a finalização do(s) projeto(s) no sistema, a ISG enviará para o CONTRATANTE o arquivo final do(s) projeto(s), em formato PDF, em layout próprio gerado pelo sistema da Secretaria Especial do Esporte.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica desde já esclarecido ao CONTRATANTE que após a finalização do(s) projeto(s) no sistema da Secretaria Especial do Esporte, não será possível realizar qualquer alteração ou inclusão.

6. ENVIO DO(S) PROJETO(S) PARA ANÁLISE

Considerando o formato atual do sistema da Secretaria Especial do Esporte, o(s) projeto(s) finalizado(s) é (são) enviado(s) automaticamente para análise das instâncias competentes, não havendo necessidade de enviar formulários físicos para a Secretaria Especial do Esporte.

7. ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Caberá à ISG realizar o acompanhamento, exclusivamente técnico, da tramitação do(s) projeto(s) encaminhado(s) para avaliação da Secretaria Especial do Esporte.

Fica desde já firmado em contrato que o acompanhamento realizado pela ISG não se reveste de caráter político, intermediação ou lobby, sendo, portanto, restrito a aspectos exclusivamente técnicos da tramitação dos processos junto à Secretaria Especial do Esporte.

Caso a Secretaria Especial do Esporte decida por diligenciar a entidade proponente, com o objetivo de obter novos esclarecimentos a respeito do(s) projeto(s), caberá à ISG coletar todas as informações necessárias para a elaboração de resposta à diligência, bem como preparar ofício de resposta, com os esclarecimentos necessários.

8. MONITORAMENTO DE VOTAÇÃO

É responsabilidade da ISG monitorar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte (CTLIE), nas quais os projetos enquadrados na Lei Federal de Incentivado ao Esporte podem ser apreciados. As reuniões ordinárias da CTLIE são realizadas mensalmente (normalmente, na primeira ou segunda quarta-feira do mês). As reuniões extraordinárias da CTLIE acontecem de acordo com decisões próprias da Secretaria Especial do Esporte, não havendo previsibilidade para tal.

Fica desde já acordado que o monitoramento aqui descrito pode ser feito pela ISG presencialmente ou remotamente.

9. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Uma vez que o(s) projeto(s) seja(m) julgado(s) e aprovado(s) em reunião da CTLIE, a ISG poderá solicitar à entidade proponente os documentos necessários para a publicação da aprovação do(s) projeto(s) no Diário Oficial da União (principalmente as Certidões Negativas de Débito listadas no item 2 da cláusula segunda).

Tais documentos deverão ser encaminhados pela ISG à Secretaria Especial do Esporte, para que seja feita a publicação no Diário Oficial da União.

Caso o CONTRATANTE prefira enviar o(s) documento(s) à Secretaria Especial do Esporte por seus próprios meios, bastará comunicar à ISG por e-mail a respeito dessa decisão. Neste caso, o CONTRATANTE isenta a ISG de qualquer responsabilidade sobre a eventual falta de documentos que permitirão a publicação no Diário Oficial da União.

10. APOIO TÉCNICO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A ISG poderá apoiar o CONTRATANTE, desde que seja solicitada, durante o processo de captação de recursos incentivados para o(s) projeto(s).

O apoio técnico descrito nesse item contempla:

_Prestar os esclarecimentos eventualmente solicitados por doadores ou patrocinadores, no que diz respeito ao funcionamento da Lei Federal de Incentivo ao Esporte;

_Preparação dos recibos de patrocínio, exigidos pela Secretaria Especial do Esporte e indispensáveis aos doadores/patrocinadores (para que possam realizar a dedução fiscal dos recursos de imposto de renda);

_Envio dos recibos de patrocínio à Secretaria Especial do Esporte, seja por meio físico ou eletrônico.

11. ANÁLISE TÉCNICO ORÇAMENTÁRIA

Uma vez que o CONTRATANTE efetue captação de recursos em um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do valor total aprovado no(s) projeto(s) pela Secretaria Especial do Esporte, poderá solicitar à ISG a liberação de tais recursos, por meio de processo denominado, nos termos da lei, como "Análise Técnico Orçamentária".

Caberá à ISG, então, preparar todos os documentos exigidos pela Secretaria Especial do Esporte na etapa de Análise Técnico Orçamentária, nos termos da legislação vigente.

Fica desde já acordado que o CONTRATANTE poderá realizar uma única solicitação de Análise Técnico Orçamentária, em respeito à legislação vigente. No entanto, será possível continuar com o processo de captação de recursos, até o prazo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento do(s) projeto(s) apresentado na ATO, por meio de ferramenta denominada "readequação".

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras contidas neste Contrato:

_Prestar os serviços contratados por meio de pessoal qualificado, em estrita observância às normas legais aplicáveis, com a melhor técnica, zelo e ética;

_Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;

_Responder, para todos os efeitos legais, como única responsável pela mão-de-obra alocada na execução dos serviços aqui contratados;

_Reconhecer que em nenhuma hipótese será estabelecida relação empregatícia com o CONTRATANTE;

_Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre ela, CONTRATADA, e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, dentre outras previstas neste Contrato:

_Fornecer à CONTRATADA os dados, informações e documentos necessários à prestação dos serviços contratados;

_Atender tempestivamente às solicitações da ISG e da Secretaria Especial do Esporte, no que diz respeito às providências a seu cargo, de modo a não provocar demora ou perda de prazo;

_Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre CONTRATANTE e ISG;

_Efetuar os pagamentos devidos à ISG, na forma definida neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – este contrato será considerado integralmente cumprido e encerrado, por parte da CONTRATADA, quando for aprovado pela Secretaria Especial do Esporte o pedido de Análise Técnico Orçamentária, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – este contrato será considerado integralmente cumprido e encerrado, por parte do CONTRATANTE, quando todos os pagamentos devidos à ISG tiverem sido efetivamente quitados, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ainda que o prazo de vigência do contrato tenha sido encerrado, a remuneração variável prevista na Cláusula Sexta será devida à ISG, mesmo que os projetos sejam executados após o término do contrato.

ISG
ESTRATÉGIA ESPORTIVA

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO

Pela execução dos trabalhos descritos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à ISG conforme descrito abaixo:

A. Remuneração variável – honorários referentes à 100% do valor disponível na rubrica Serviços de Produção do(s) projeto(s) incentivado(s), nos termos da legislação vigente. Esta remuneração será paga em parcela única, no momento da liberação dos recursos da conta bloqueada para a conta de livre movimentação do(s) projeto(s). Caso o(s) projeto(s) não efetue(m) captação de recursos, essa remuneração não será devida;

B. Nas despesas previstas e descritas acima estão incluídos todos os tributos, encargos e contribuições incidentes direta ou indiretamente sobre os serviços;

C. À exceção de eventuais impostos e/ou contribuições devidos na fonte, os quais serão retidos e recolhidos pelo CONTRATANTE na forma da legislação em vigor, caberá unicamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo integral e tempestivo recolhimento de todos os demais tributos, encargos e contribuições, devidos por ela, CONTRATADA, em decorrência deste contrato ou dos serviços nele objetivados;

D. A CONTRATADA entregará à área responsável por este Contrato, indicada pelo CONTRATANTE, com antecedência de 5 (cinco) dias corridos da data prevista para pagamento, o original da respectiva nota fiscal, emitida com observância da legislação em vigor. Fica desde já acordado que, se houver atraso na apresentação das notas fiscais, por responsabilidade da CONTRATADA, o prazo para o pagamento será postergado por igual período, sem qualquer acréscimo e/ou compensação financeira;

E. Os pagamentos decorrentes deste Contrato serão feitos pelo CONTRATANTE por meio de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA ou por meio de pagamento de boleto bancário emitido pela CONTRATADA. Na primeira hipótese, deverá a CONTRATADA informar o banco, a agência, a praça e a sua conta corrente, valendo o respectivo comprovante de depósito bancário como documento probatório de quitação, pelo CONTRATANTE, da correspondente obrigação. Na segunda hipótese, deverá a CONTRATADA enviar boleto bancário emitido em nome do CONTRATANTE, com prazo de vencimento de 5 (cinco) dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, cujo recebimento ficará a cargo da instituição financeira emissora do boleto bancário;

F. Havendo atraso no pagamento por culpa exclusiva e comprovada do CONTRATANTE, sobre o valor devido incidirá, *pro rata dies*, a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA será considerada inadimplente nas hipóteses de inobservância ou cumprimento irregular de quaisquer disposições previstas neste Contrato.

Na ocorrência do disposto no *caput* desta Cláusula, o CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e em conformidade com a cláusula oitava, sem quaisquer ônus e a qualquer momento, poderá rescindir de pleno direito este Contrato, arcando a CONTRATADA com as sanções daí advindas.

O CONTRATANTE será considerada inadimplente na hipótese de:

A. Deixar de fornecer à CONTRATADA as informações e documentação necessária à correta prestação dos serviços;

B. Deixar de atender, tempestivamente, às solicitações da CONTRATADA e dos órgãos reguladores, no tocante às providências a seu cargo;

C. Não honrar os pagamentos previstos no presente contrato, nas formas e datas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

_Inadimplência da CONTRATADA ou do CONTRATANTE, descritas na Cláusula Sétima;

_Decisão unilateral de uma das partes; e

_A cisão, fusão, incorporação ou qualquer outra alteração social que, a critério do CONTRATANTE, importe na modificação da qualificação técnica, operacional, profissional ou financeira da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos expressos termos do preconizado pelo artigo 603 do Código Civil Brasileiro, na eventualidade de vir a CONTRATADA a ser dispensada, sem justa causa, por ato unilateral de vontade do CONTRATANTE, encontrar-se-á o CONTRATANTE obrigada a pagar integralmente à CONTRATADA a remuneração constante da Cláusula Sexta, Itens A e B, que ainda não tiver sido paga no momento da rescisão do contrato.

CLÁUSULA NONA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ambas as partes se comprometem por meio do presente contrato em garantir a observância dos princípios fundamentais da proteção de dados explicitados no art. 2º da Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que tange à manipulação, tratamento, processamento e quaisquer outras operações que se refiram a dados pessoais e dados pessoais sensíveis à luz do art. 5º da LGPD, os quais a CONTRATANTE tenha acesso, manipule, trate, processe ou efetue qualquer outra operação e que sejam referentes às pessoas naturais contratadas pela CONTRATADA ou de terceiros que a CONTRATADA tenha a obrigação de garantir a integridade e a inviolabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – REPRESENTAÇÃO

As partes declaram, sob as penas da Lei, que a assinatura deste Contrato não viola nenhuma disposição dos seus atos constitutivos e que os representantes abaixo assinados estão devidamente autorizados à prática deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o foro central da Capital do Estado de São Paulo para todas e quaisquer ações decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 01/07/2022.

CONTRATANTE
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Gilberto da Costa Souza

CONTRATADA
ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Luis Octavio Ribeiro Ratto

TESTEMUNHAS

Pela CONTRATANTE
Fernanda Palmieri Marchesan
CPF: 039.898.139-60

Pela CONTRATADA
Ismar Barbosa Mendes
CPF: 152.298.898-03

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336041128933695025
04/04/2024 11:41:01

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	40.401
Valor	21.700,00
Data transferência	04/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EC2501AEE6D5738D

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASG MOTORSPORTS LTDA
CNPJ: 38.028.606/0001-08
Telefone: (11) 98499-4085
E-mail: financeiro@asgmotorsport.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 022 - DATA:02/04/2023

Cliente: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443 - sala 1001
Telefone: (11) 4702-5055

Vencimento: 04/04/2024
Referente: Período Abril/2024
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Qtde	Descrição dos Serviços Prestados	Valor
01 Mensal.	Referente a locação do caminhão	R$ 21.700,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO

PEDIDO:

Total: R$ 21.700,00

Detalhes sobre o pagamento

- [ ] Dinheiro em ____/_____/_____
- [ ] Cheque p/ dia ____/____/____
- [x] Depósito bancário dia 04/04/2024
- [ ] Boleto c/ Venc. Em ____/____/____

Para uso interno da Contabilidade

Para Transferência/Depósito Bancário

Banco: Caixa
Em nome de: ASG Motorsports Ltda
Agência: 0243
Nº da conta: 1901-8 **Operação: 003**
CNPJ: 38.028.606/0001-08

Carimbo

Assinatura do cliente:

Observações:

PIX: caixaasg@gmail.com

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
04/04/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO KIT PEÇAS

São partes no presente instrumento particular:

a. **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu representante legal, Sr. **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 24.977.554-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.120.838-16, residente e domiciliado a rua João de Deus, 174, no bairro Bela Vista, Osasco/SP – CEP: 06060-210, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **ASG MOTORSPORT LTDA,** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 38.028.606/0001-08, com sede na Rua Olivia de Jesus Peralta, 335 – Galpão B – Parque São Luís – Cubatão/SP – CEP: 11.533-330, por seu representante legal, ROMEU CARNEVALI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.868.214-X SSP/SP e CPF/MF nº 301.000.548-20, doravante designada **CONTRATADA** e

Considerando que,

A CONTRATANTE, por sua vez, sendo proponente e administradora do Projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2023-46, busca o fornecimento de Kit Peças para a participação da piloto Bia Figueiredo na Copa Truck 2024.

diretoria@asgmotorsport.com.br Assinado ROMEU CARNEVALI D4Sign

projetos@lpa.org.br Assinado Gilberto da Costa Souza D4Sign

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

I. DO OBJETIVO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento dos itens descritos abaixo para a participação na Copa Truck edição 2024 nos moldes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela CONTRATANTE.

1.1.1 Kit Peças: Kit de peças sobressalentes para reposição por etapa. A equipe fornecerá o kit quando necessário. Quantidade = 1 kit (1 caminhão/piloto). Duração = 6 dias (6 etapas). Valor unitário: R$ 60.000,00. Valor total: R$ 360.000,00.

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A Contratada se obriga a fornecer ao Contratante os itens acima descritos, nas etapas da Copa Truck 2024, realizada e organizada pela Mais Brasil - Esportes Eventos e Comércio Ltda., e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo:

2.2 Em contrapartida, a CONTRATANTE se obriga a,

a) Realizar os pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA, nos prazos e termos abaixo descritos;
b) A CONTRATADA será paga com recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46;
c) O pagamento total da CONTRATADA será no valor de **R$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais);
d) O pagamento será feito em 6 parcelas iguais de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo a primeira no dia 05/04/24 e as demais nas datas abaixo, aproximadamente 10 dias antes da realização da etapa, mediante apresentação de documento fiscal:
    a. 1ª parcela em 05/04/24

Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign
Assinado
Gilberto da
D4Sign
D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

b. 2ª parcela em 02/05/24
c. 3ª parcela em 06/06/24
d. 4ª parcela em 25/07/24
e. 5ª parcela em 22/08/24
f. 6ª parcela em 03/10/24

III. III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

3.2 Caberá à parte afetada peal ocorrência objeto desta clausula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

IV. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

4.1 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.2 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.3 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada

a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

V. DOS PRAZOS

5.1 O kit peças acima descrito será utilizado nos finais de semana (quinta-feira a domingo) das etapas da Copa Truck 2024, tendo início na 2ª etapa da Copa Truck 2023 (14/04/24) e terminando na 7ª etapa da Copa Truck 2024 (13/10/24).

VI. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

6.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

6.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

6.4 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação às datas de pagamento conforme calendário oficial da competição, uma vez que os pagamentos serão feitos 12 dias antes das etapas.

6.5 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e

readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

6.6 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

6.7 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.8 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign

LPA – LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Gilberto da Costa Souza

diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign

ASG MOTORSPORT LTDA

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Testemunhas:

projetos3@lpa.org.br
Assinado
Fernanda C. Palmieri Amaral
D4Sign

Fernanda C. Palmieri Amaral

CPF 365.898.139-60

financeiro@gcalog.com.br
Assinado
Cibele Cristina de Souza Moura
D4Sign

Cibele Cristina de Souza Moura

CPF 230.054.788-07

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CONTRATO DE ALUGUEL DE CAMINHÃO DE CORRIDA

São partes no presente instrumento particular:

a. **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu representante legal, Sr. **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 24.977.554-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.120.838-16, residente e domiciliado a rua João de Deus, 174, no bairro Bela Vista, Osasco/SP – CEP: 06060-210, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **ASG MOTORSPORT LTDA,** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 38.028.606/0001-08, com sede na Rua Olivia de Jesus Peralta, 335 – Galpão B – Parque São Luís – Cubatão/SP – CEP: 11.533-330, por seu representante legal, ROMEU CARNEVALI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.868.214-X SSP/SP e CPF/MF nº 301.000.548-20, doravante designada **CONTRATADA** e

Considerando que,

A CONTRATANTE, por sua vez, sendo proponente e administradora do Projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46, busca o fornecimento de locação de caminhão para a participação da piloto Bia Figueiredo na Copa Truck 2024.

diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign
projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

I. DO OBJETIVO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento dos itens descritos abaixo para a participação na Copa Truck edição 2024 nos moldes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela CONTRATANTE.

1.1.1 Aluguel do Caminhão: Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição. Quantidade: 6 locações. Valor unitário: R$ 21.700,00. Valor total: R$ 130.200,00.

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A Contratada se obriga a fornecer ao Contratante os itens acima descritos, nas etapas da Copa Truck 2024, realizada e organizada pela Mais Brasil - Esportes Eventos e Comércio Ltda., e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo:

2.2 Em contrapartida, a CONTRATANTE se obriga a,

a) Realizar os pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA, nos prazos e termos abaixo descritos;
b) A CONTRATADA será paga com recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46;
c) O pagamento total da CONTRATADA será no valor de **R$ 130.200,00** (cento e trinta mil e duzentos reais);
d) O pagamento será feito em 6 parcelas iguais de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) sendo a primeira no dia 05/04/24 e as demais nas datas abaixo,

aproximadamente 10 dias antes da realização da etapa, mediante apresentação de documento fiscal:

a. 1ª parcela em 05/04/24
b. 2ª parcela em 02/05/24
c. 3ª parcela em 06/06/24
d. 4ª parcela em 25/07/24
e. 5ª parcela em 22/08/24
f. 6ª parcela em 03/10/24

III. III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

3.2 Caberá à parte afetada peal ocorrência objeto desta clausula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

IV. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

4.1 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.2 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.3 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

V. DOS PRAZOS

5.1 O aluguel acima descrito será realizado nos finais de semana (quinta-feira a domingo) das etapas da Copa Truck 2024, tendo início na 2ª etapa da Copa Truck 2023 (14/04/24) e terminando na 7ª etapa da Copa Truck 2024 (13/10/24).

VI. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

6.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

6.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign
diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALE
D4Sign
D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-[illegible] - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6.4 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação às datas de pagamento conforme calendário oficial da competição, uma vez que os pagamentos serão feitos 12 dias antes das etapas.

6.5 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

6.6 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

6.7 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.8 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign

LPA – LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Gilberto da Costa Souza

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign

ASG MOTORSPORT LTDA

Testemunhas:

projetos3@lpa.org.br
Assinado
Fernanda C. Palmieri Amaral
D4Sign

Fernanda C. Palmieri Amaral

CPF 039.898.139-60

financeiro@gcalog.com.br
Assinado
Cibele Cristina de Souza Moura
D4Sign

Cibele Cristina de Souza Moura

CPF 230.054.788-07

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes no presente instrumento particular:

a. **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu representante legal, Sr. **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 24.977.554-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.120.838-16, residente e domiciliado a rua João de Deus, 174, no bairro Bela Vista, Osasco/SP – CEP: 06060-210, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **ASG MOTORSPORT LTDA,** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 38.028.606/0001-08, com sede na Rua Olivia de Jesus Peralta, 335 – Galpão B – Parque São Luís – Cubatão/SP – CEP: 11.533-330, por seu representante legal, ROMEU CARNEVALI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.868.214-X SSP/SP e CPF/MF nº 301.000.548-20, doravante designada **CONTRATADA** e

Considerando que,

A CONTRATANTE, por sua vez, sendo proponente e administradora do Projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46, busca o fornecimento de serviço de mão de obra especializada, serviço de pintura e manutenção de carenagem e serviço de telemetria a participação da piloto Bia Figueiredo na Copa Truck 2024.

diretoria@asgmotorsport.com.br Assinado D4Sign
projetos@lpa.org.br Assinado D4Sign Gilberto da Costa Souza

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

I. DO OBJETIVO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento dos serviços descritos abaixo para a participação na Copa Truck edição 2024 nos moldes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela CONTRATANTE.

1.1.1 Serviço de Mão de Obra Especializada: Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 4 Mecânicos, 1 soldador e 1 eletricista para o piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade: 6 serviços. Valor unitário: R$ 40.000,00. Valor total: R$ 240.000,00.

1.1.2 Serviço de Pintura e Manutenção de Carenagem: Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. O serviço deve ser composto por 1 pintor e 1 laminador. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade: 6 serviços. Valor unitário: R$ 8.293,58. Valor total: R$ 49.761,48.

1.1.3 Serviço de Telemetria: Contratação de serviço de telemetria para competição da categoria. O serviço deve ser composto por 2 telemetristas. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade: 6 serviços. Valor unitário: R$ 12.138,00. Valor total: R$ 72.828,00.

diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign

projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A Contratada se obriga a fornecer ao Contratante os serviços acima descritos, nas etapas da Copa Truck 2024, realizada e organizada pela Mais Brasil - Esportes Eventos e Comércio Ltda., e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo:

2.2 Em contrapartida, a CONTRATANTE se obriga a,

a) Realizar os pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA, nos prazos e termos abaixo descritos;
b) A CONTRATADA será paga com recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46;
c) O pagamento total da CONTRATADA será no valor de **R$ 362.589,48** (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
d) O pagamento será feito em 6 parcelas iguais de R$ 75.983,82 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) sendo a primeira no dia 05/04/24 e as demais nas datas abaixo, aproximadamente 10 dias antes da realização da etapa, mediante apresentação de documento fiscal:
    a. 1ª parcela em 05/04/24
    b. 2ª parcela em 02/05/24
    c. 3ª parcela em 06/06/24
    d. 4ª parcela em 25/07/24
    e. 5ª parcela em 22/08/24
    f. 6ª parcela em 03/10/24

diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign

projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

III. III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

3.2 Caberá à parte afetada peal ocorrência objeto desta clausula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

IV. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

4.1 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.2 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.3 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign

projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

V. DOS PRAZOS

5.1 Os serviços acima descritos serão prestados nos finais de semana (quinta-feira a domingo) das etapas da Copa Truck 2024, tendo início na 2ª etapa da Copa Truck 2023 (14/04/24) e terminando na 7ª etapa da Copa Truck 2024 (13/10/24).

VI. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

6.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

6.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

6.4 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação às datas de pagamento conforme calendário oficial da competição, uma vez que os pagamentos serão feitos 12 dias antes das etapas.

6.5 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign

diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6.6 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

6.7 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.8 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

projetos@lpa.org.br
Assinado
Gilberto da Costa Souza
D4Sign

São Paulo, 01 de abril de 2024.

LPA – LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Gilberto da Costa Souza

diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinado
ROMEU CARNEVALI
D4Sign

ASG MOTORSPORT LTDA

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Testemunhas:

projetos3@lpa.org.br
Assinado
Fernanda Cristina Palmieri Amaral
D4Sign

Fernanda C. Palmieri Amaral

CPF 039.898.139-60

financeiro@gcalog.com.br
Assinado
Cibele Cristina de Souza Moura
D4Sign

Cibele Cristina de Souza Moura

CPF 230.054.788-07

D4Sign 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

LPA CTASG Contrato Equipe ASG - Kit Peças pdf

Código do documento 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86

Anexo: LPA.CTASG_Contrato Equipe ASG - Locação.pdf
Anexo: LPA.CTASG_Contrato Equipe ASG - Serviços.pdf

Assinaturas

ROMEU CARNEVALI
diretoria@asgmotorsport.com.br
Assinou como parte

Gilberto da Costa souza
projetos@lpa.org.br
Assinou como parte

Cibele Cristina de Souza Moura
financeiro@gcalog.com.br
Assinou como testemunha

Fernanda Cristina Palmieri Amaral
projetos3@lpa.org.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

02 Apr 2024, 17:02:30
Documento 8138c2e9-0e33-4cc1-8f21-55e690f99e86 **criado** por ROMEU CARNEVALI (d0e0d22d-4520-460e-bb1f-dfb9b2aabee9). Email:diretoria@asgmotorsport.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-02T17:02:30-03:00

02 Apr 2024, 17:09:34
Assinaturas **iniciadas** por ROMEU CARNEVALI (d0e0d22d-4520-460e-bb1f-dfb9b2aabee9). Email: diretoria@asgmotorsport.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-02T17:09:34-03:00

02 Apr 2024, 17:09:58
ROMEU CARNEVALI **Assinou como parte** (d0e0d22d-4520-460e-bb1f-dfb9b2aabee9) - Email: diretoria@asgmotorsport.com.br - IP: 191.204.180.79 (191.204.180.79.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 3564) - Geolocalização: -23.5536384 -46.563328 - Documento de identificação informado: 301.000.548-20 - DATE_ATOM: 2024-04-02T17:09:58-03:00

02 Apr 2024, 17:10:43
CIBELE CRISTINA DE SOUZA MOURA **Assinou como testemunha** (f66a4e03-821c-4f2b-a157-61f569ac4e0b) - Email: financeiro@gcalog.com.br - IP: 191.204.180.79 (191.204.180.79.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 49830) - Documento de identificação informado: 230.054.788-07 - DATE_ATOM: 2024-04-02T17:10:43-03:00

02 Apr 2024, 17:12:48

FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL **Assinou como testemunha** - Email: projetos3@lpa.org.br - IP: 186.220.37.13 (badc250d.virtua.com.br porta: 51222) - Documento de identificação informado: 039.898.139-60 - DATE_ATOM: 2024-04-02T17:12:48-03:00

03 Apr 2024, 11:16:32
GILBERTO DA COSTA SOUZA **Assinou como parte** - Email: projetos@lpa.org.br - IP: 187.108.34.122 (187.108.34.122 porta: 37918) - Geolocalização: -23.6051 -46.8517 - Documento de identificação informado: 285.120.838-16 - DATE_ATOM: 2024-04-03T11:16:32-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8fad9671dd0df00a32b771850bad52732b4f1090cf6d82840e056c288a892f76
(SHA512):3c0a609035d454f1be41ac4a4b37a70a5b0f046dc3fcbf7dea87338d30876aa0604a81a996107280f1d27b0b0c585048513e610eb5e2bb114724c441a5a845ae

Hash dos documentos anexos
Nome: LPA.CTASG_Contrato Equipe ASG - Locação.pdf
(SHA256):e110e1e051cb7159cd0d067ae9cc006e5d2b5e0c4527c87aad3c4ae23d20c388
(SHA512):b03133ae5844b7d8dec09bb8029e5ca5d5b71047cb5c584723ad092b8248ed85cc7c9c61ed4031cb8f8d049d1bd12974bd10b0103014558ae5cb8a9377e6a86f

Nome: LPA.CTASG_Contrato Equipe ASG - Serviços.pdf
(SHA256):9764fba4aee06738045f03a8d3beb98ddd62aedea32e1cea2590b49c7272a77d
(SHA512):b3c222747d935fdcf431106247e7526161b27763a4ba7dbe1cec479e0693248b27baa18349aa1644a2752f64418cadec36e4651cc2a57292192d0a8e90f3684b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336041128933695030
04/04/2024 11:44:03

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	40.402
Valor	60.000,00
Data transferência	04/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DFD03075C191AFB9

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE ASG MOTORSPORTS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 DESTINATÁRIO: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1 JARDIM DA GLORIA COTIA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.031
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASG MOTORSPORTS LTDA

R OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - GALPAOB
PARQUE SAO LUIS - 11533-330
CUBATAO - SP Fone/Fax: 11111111111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.031
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0438 0286 0600 0108 5500 1000 0000 3110 0049 3390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135240695294284 - 03/04/2024 14:18:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
283184435118		**38.028.606/0001-08**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO	**22.660.103/0001-10**	**03/04/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1	**JARDIM DA GLORIA**	**06711-270**	**03/04/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
COTIA	**SP**			**14:00:29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
60.000,00	**10.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KIT	KIT PECAS	84819090	000	5102	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00	60.000,00	10.800,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: Projeto Time LPA Copa Truck , aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2 etapa da Copa Truck 2024 14/04/2024 Goiana/GO	

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
04/04/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Gerado por Wezi - app.wezi.com.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336041128933695034
04/04/2024 11:44:52

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	40.403
Valor	40.000,00
Data transferência	04/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	02BA65DE6B5DEBE7

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	182	02/04/2024	FRTK-LHHN

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330

CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118

Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br

Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2024

Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA

Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270

CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Mão de Obra Especializada Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO	40.000,00	40.000,00

Observação:

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
04/04/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Total dos Serviços		40.000,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	2.000,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em **03/04/2024 11:41**

CUBATÃO, Quarta-feira 03 Abril 2024

Ao

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

Prezado(s) senhor(es)

Carimbo Padronizado do C.G.C.

38.028.606/0001-08

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335
PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO SP

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 182

Em atendimento as disposições da legislação fiscal. comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
03/04/2024	09:17	Bairro do Tomador	JARDIM DA GLORIA	JARDIM DA GLORIA
03/04/2024	09:17	codatividade	14.01	
03/04/2024	11:41	Bairro do Tomador	JARDIM DA GLORIA	JARDIM DA GLORIA
03/04/2024	11:41	codatividade	14.01	
03/04/2024	11:41	descritem	Serviços de Mão de Obra Especializada	Serviços de Mão de Obra Especializada Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

_____

(local e data)

_____

(carimbo e assinatura)

Ao

ASG MOTORSPORTS LTDA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336041128933695038
04/04/2024 11:45:37

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	40.404
Valor	8.293,58
Data transferência	04/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	735150AD7EECFD41

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	183	02/04/2024	TFXT-PCPV

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330

CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118

Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br

Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2024

Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA

Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270

CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO	8.293,58	8.293,58

Observação:

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
04/04/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Total dos Serviços		8.293,58
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	414,68
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
8.293,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,58

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em **03/04/2024 09:16**

CUBATÃO, Quarta-feira 03 Abril 2024

Ao

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

Prezado(s) senhor(es)

Carimbo Padronizado do C.G.C.

38.028.606/0001-08

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335
PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO SP

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 183

Em atendimento as disposições da legislação fiscal. comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
03/04/2024	09:16	codatividade	14.01	
03/04/2024	09:16	descritem	Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem	Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

_____

(local e data)

_____

(carimbo e assinatura)

Ao

ASG MOTORSPORTS LTDA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336041128933695042
04/04/2024 11:46:17

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	40.405
Valor	12.138,00
Data transferência	04/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1B438308C0739E21

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	184	02/04/2024	YQND-GMLH

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 04/2024
Atividade: 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação doespectador

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Telemetria Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO	12.138,00	12.138,00

Observação:

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
04/04/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Total dos Serviços		12.138,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	606,90
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
12.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.138,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em **03/04/2024 09:13**

CUBATÃO, Quarta-feira 03 Abril 2024

Carimbo Padronizado do C.G.C.

38.028.606/0001-08

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335
PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO SP

Ao

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

Prezado(s) senhor(es)

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 184

Em atendimento as disposições da legislação fiscal. comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
03/04/2024	09:13	codatividade	12.11	
03/04/2024	09:13	descritem	Serviços de Telemetria	Serviços de Telemetria Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

_____

(local e data)

_____

(carimbo e assinatura)

Ao

ASG MOTORSPORTS LTDA

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335110741066753014
11/04/2024 07:50:05

```
11/04/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   07:50:05
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191090081000877004113025630008796830000460000
BENEFICIARIO:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
NOME FANTASIA:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
CNPJ: 07.184.673/0001-98
BENEFICIARIO FINAL:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
CNPJ: 07.184.673/0001-98
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            41.101
DATA DE VENCIMENTO                   11/04/2024
DATA DO PAGAMENTO                    11/04/2024
VALOR DO DOCUMENTO                     4.600,00
VALOR COBRADO                          4.600,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            2.3AB.EC9.CD5.038.920
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 10008.770041 13025.630008 7 96830000460000**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98 R UMBERTO PUCCI, 397 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - CEP: 01333-961 - Indaiatuba - SP	**0041/30256-3**	**R$**		**109/00100087-7**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2083	**07.184.673/0001-98**	**11/04/2024**	**4.600,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98
R UMBERTO PUCCI , 397 - CEP: 01333-961 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - Indaiatuba - SP
Ordem de Serviço 153 / Nota Fiscal 2083. Refere-se ao documento RPS 2083.

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 10008.770041 13025.630008 7 96830000460000**

Local de pagamento

Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes

Vencimento: **11/04/2024**

Beneficiário **MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98**
R UMBERTO PUCCI, 397 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - CEP: 01333-961 - Indaiatuba - SP

Agência/Código do Beneficiário: **0041/30256-3**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
08/04/2024	**2083**	**DS**	**N**	**08/04/2024**	**109/00100087-7**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	109	**R$**			**4.600,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- Após o vencimento cobrar multa de 2% e 0,06% de juros ao dia.
- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Identificação da NFS-e		
Número da Nota **2083**	Chave de Verificação **J1Y.PZT.VII**	Data de Emissão **08/04/2024 16:25:25**
N.º da NFS-e substituída **-**	Outras Informações **Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/**	

Dados do Prestador		
Nome / Razão Social **MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA**		
CNPJ **07.184.673/0001-98**	Inscrição Municipal **123.371-7**	
Endereço **RUA UMBERTO PUCCI 397**		
Bairro **LT COMERCIAL MONTE CASTELO**	Cidade **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**
CEP **13339-612**	País **1058 - BRASIL**	

Dados do Tomador		
Nome / Razão Social **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**		
CNPJ **22.660.103/0001-10**	Inscrição Municipal	
Endereço **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1**		
Bairro **JARDIM DA GLORIA**	Cidade **3513009 - COTIA**	UF **SP**
CEP **06711-270**	País **1058 - BRASIL**	
E-mail **projetos1@lpa.org.br**	Telefone **(11)4702-5055**	

Órgão Gerador	
Município **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**

Valores da NFS-e			
Base de Cálculo **4.600,00**	Alíquota **2,50**	Valor do ISS em R$ **115,00**	Valor Líquido **4.600,00**

Declaração da Prestação do Serviço		
Número RPS **2083**		Série RPS **NFSE**
Tipo RPS **Recibo Provisório de Serviços**	Data Emissão RPS **08/04/2024**	Status RPS **Normal**

Identificação da Prestação do Serviço		
Competência **08/04/2024**	Valor dos Serviços **4.600,00**	Valor das Deduções **0,00**

Retenções					
PIS **0,00**	COFINS **0,00**	INSS **0,00**	IR **0,00**	CSLL **0,00**	Outras **0,00**

Valor Total dos Tributos **0,00**	Valor ISS	Alíquota
Desconto Incondicionado **0,00**	Desconto Condicionado **0,00**	
ISS Retido **Não**	Responsável Retenção	

Código Serviço Prestado
12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código CNAE	Código Tributação Município	Código NBS

Discriminação
Referente a inscricao etapa Goiania|Venc 11/04/2024| ||Projeto "Time LPA - Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46. |Etapa 1 do projeto / 2o estapa da Copa TRuck 2024 - 14/04/2024 - Goiania/GO||Trib aprox R$ 621,00 Federal e R$ 115,00 Municipal - Tabela: NBS||||||||

Município Prestação Serviço **3520509 - INDAIATUBA**		Exigibilidade ISS **1 - Exigível**	Município Incidência **3520509 - INDAIATUBA**
Número Processo	Regime Especial Tributação	Optante Simples Nacional **Não**	Incentivo Fiscal **Não**

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
11/04/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAMINHÕES - COPA TRUCK

REGULAMENTO DESPORTIVO 2024

SUMÁRIO

ARTIGO 1 – DO NOME E DA CATEGORIA DO CAMPEONATO3

ARTIGO 2 – DOS REGULAMENTOS E ADENDOS 4

ARTIGO 3 – DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS 4

ARTIGO 4 – DAS INSCRIÇÕES 4

4.3 – DAS INSCRIÇÕES DE PILOTOS 5

4.4 – DOS PILOTOS CONVIDADOS PELA EMPRESA PROMOTORA 6

4.5 – DA SUBSTITUIÇÃO DE PILOTOS 6

4.7 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS E EQUIPES 7

ARTIGO 5 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PROVAS 8

5.3 – DAS INTERRUPÇÕES DA PROVA/CORRIDA 9

5.4 – DO VEÍCULO RESERVA 9

5.5 – DA PONTUAÇÃO 9

5.12 – DA VELOCIDADE 11

ARTIGO 6 – DO BRIEFING 12

ARTIGO 7 – DOS TREINOS 13

7.1 – DOS TREINOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 13

7.2 – DOS TREINOS LIVRES 13

7.3 – DOS TREINOS PARTICULARES 13

7.4 – DO TREINO CLASSIFICATÓRIO 13

ARTIGO 8 – DA LARGADA RELARGADA 14

8.3 – DO GRID DE LARGADA 15

8.5 – DA VOLTA DE APRESENTAÇÃO 16

ARTIGO 9 – DO PARQUE FECHADO 16

ARTIGO 10 – DA VISTORIA TÉCNICA 16

ARTIGO 11 – DA CRONOMETRAGEM..... 16
ARTIGO 12 – DA PREMIAÇÃO 17
ARTIGO 13 – DO PÓDIO.....17
ARTIGO 14 – DA PUBLICIDADE 18
ARTIGO 15 – DAS PENALIZAÇÕES.....18
ARTIGO 16 – DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS 21
ARTIGO 17 – DO DOPING 2 1
ARTIGO 18 – SEGURANÇA.....21
ARTIGO 19 – DA CÂMERA ON BOARD 22
ARTIGO 20 – EQUALIZAÇÃO DE PERFORMANCE 22
ARTIGO 21 – IMAGENS ILUSTRATIVAS..... 23
ARTIGO 22 – DO POSICIONAMENTO DA EQUIPE NO GRID DE LARGADA..... 26
ARTIGO 23 – DO CALENDÁRIO / HORÁRIOS 27
ARTIGO 24 – APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....27

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1 - DO NOME E DA CATEGORIA DO CAMPEONATO

Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o campeonato denominado "**CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAMINHÕES",** ou simplesmente denominada "**CAMPEONATO COPA TRUCK"**, que será realizado, na temporada 2024 e consiste de provas em autódromos e/ou circuitos de rua fechados, as quais estão incluídas no calendário nacional da Confederação Brasileira de Automobilismo -CBA.

Parágrafo único: O Campeonato será composto por um máximo de 9 (nove) eventos de acordo com o calendário homologado pela CBA.

Art. 1.1 - É de competência da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) supervisionar, técnica e desportivamente, a **Copa Truck**, que será promovida pela empresa Mais Brasil Esportes.

Art. 1.2 - O campeonato "COPA TRUCK" será disputado na forma de uma categoria de caminhões especialmente preparados para o esporte motorizado, usando somente cavalos mecânicos de marcas produzidas e/ou montadas e/ou comercializadas atualmente no mercado nacional por montadoras oficialmente instaladas no Brasil (SCANIA, MERCEDES, VOLVO, VOLKSWAGEM/MAN, DAF E IVECO) desde que autorizadas previamente pela Empresa Promotora, mediante carta convite.

Art. 1.2.2 – O campeonato "COPA TRUCK" será disputado com a divisão de 2 (duas) categorias, passando a sua nomenclatura a ser a seguinte:

A Categoria **Super Truck PRO**;

A Categoria **Super Truck ELITE**;

Art. 1.3 - É definido pela Empresa Promotora o número máximo de caminhões por marca, devendo a equipe solicitar antecipadamente a autorização de inscrição para participar. Considera-se VW e MAM uma única marca.

Art.1.4 – Conforme previsto no regulamento técnico de 2024, poderão ser aceitos pela empresa promotora a utilização de Kits de Transição Energética (KTE), desde que sigam as regras de equalização de performance e apresentem aos comissários de Declaração de Intenção de Uso, em até 4 horas antes de cada atividade de pista. Ver **Art. 20** deste regulamento.

Artigo 1.5 - Sempre que as decisões previstas nos regulamentos Técnicos e Desportivos da Copa Truck , estiverem sob escolha da Empresa Promotora, estas deverão, obrigatoriamente, possuir anuência do CTDN/CBA.

2 - DOS REGULAMENTOS E ADENDOS

Art. 2 - Este Regulamento obedecerá às normas contidas no Código Desportivo Internacional - CDI, no Código Desportivo de Automobilismo - CDA/CBA, e, juntamente com seus adendos, têm força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional.

Art. 2.1 - Os adendos desportivos ou aqueles considerados de segurança entram em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 2.2 - Toda e qualquer Regulamentação Particular da Prova deverá ser submetida à CBA para aprovação prévia;

Art. 2.3 - As datas e os horários dos treinos extras, livres, classificatórios e provas serão determinados através do Regulamento Particular da Prova.

Art. 2.4 - Todos os pilotos, equipes e oficiais participantes do campeonato comprometem - se por si próprios, e por seus empregados e agentes, a observar, respeitar e submeter-se a todas as regulamentações e adendos, contidas no Código Desportivo Internacional da FIA, no Código Desportivo do Automobilismo CDA/CBA, no Regulamento Técnico da categoria, no presente Regulamento Desportivo, Adendos e no Regulamento Particular da Prova.

3 - DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS

Art. 3 – Sempre deverá constar nos Regulamentos, Adendos, Regulamento Particular da Prova ou o que possa substituí-lo, a indicação das entidades envolvidas FIA, CBA e FAU, bem como o Clube organizador ou a empresa promotora.

4 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4 - As inscrições dos pilotos em qualquer evento do campeonato deverão ser analisadas pela CBA.

Art. 4.1 - É obrigatório o piloto e a equipe assinarem junto à Empresa Promotora, o Contrato de Credenciamento e Outras Avenças, antes da sua primeira participação no campeonato. As equipes que participaram em toda a temporada de 2023 (levando em conta a mesma quantidade de caminhões) receberão antecipadamente “Carta Convite” da Empresa Promotora para participação no campeonato. A partir da manifestação formal do aceite a este convite, as equipes deverão informar os nomes de seus pilotos, para emissão do Contrato de Credenciamento para as devidas assinaturas. Só então os nomes destes pilotos estarão liberados para procedimento de inscrição.

Parágrafo único: Novas equipes e pilotos, deverão submeter solicitação de “Carta Convite” à Empresa Promotora, que poderá ou não emiti-la. Quaisquer equipes e pilotos, deverão estar sem pendências financeiras com a CBA, empresa promotora ou fornecedores.

Art. 4.2 - *As inscrições em cada etapa somente serão efetuadas até o início da primeira sessão de treinos livres, em cada evento, salvo se diferentemente for autorizado pelos comissários desportivos. A inscrição terá o valor de, R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) pagos na secretaria de provas.*

Parágrafo único: O campeonato “COPA TRUCK - 2024” será uma competição composta de, no máximo, ***34 (trinta e quatro)*** caminhões/pilotos. A Empresa Promotora poderá emitir “Carta Convite” para ***02 (dois)*** *caminhões/pilotos adicionais*.

Das Inscrições de Pilotos

Art. 4.3 - Para se inscrever no Campeonato “Copa Truck” os pilotos devem possuir cédulal desportiva PGC”A” emitida pela CBA em 2024, observando também o **Art. 4.1** deste regulamento.

Parágrafo primeiro: Poderá ser permitido, pela CBA, que pilotos portadores da cédula desportiva PGC"B" emitida pela CBA em 2024 se inscrevam provisoriamente na categoria **SUPER TRUCK ELITE** em uma etapa e após continuar sua participação no campeonato. Para tanto, o mesmo deverá realizar treino(s), que constará(ão) do RPP e será de responsabilidade do promotor/organizador, que preceda(m) os treinos livres ou poderão ser nos treinos livres, antes do treino classificatório e provas, com um caminhão de competição participante da categoria, percorrendo, no mínimo 40 minutos de treino. Estes treinos deverão ser acompanhados por um “avaliador”, preferencialmente um piloto indicado pelo Promotor com a anuência da CBA, que fará a avaliação do desempenho e emitirá um ofício/carta, informando o resultado da avaliação ao CTDN e aos Comissários Desportivos da etapa, que poderá autorizar que o piloto prossiga no Campeonato. O Piloto, que for aprovado na avaliação pela CBA, continuará com sua graduação PGC"B" até o final do Campeonato.

Parágrafo segundo: O piloto de outra nacionalidade, filiado a outra ASN, deverá também portar a cédula desportiva de seu país, válida para o ano de 2024 assim como a autorização da ASN de origem.
Os Pilotos filiados a ASNs pertencentes a CODASUR poderão marcar pontos no Campeonato e os Pilotos filiados a outras ASNs, poderão participar das provas, mas não marcarão pontos para o Campeonato.

Parágrafo terceiro: Todos os pilotos precisam informar o grupo sanguíneo, fator RH e se é alérgico a algum tipo de medicamento.

Art. 4.3.1 - Para cada evento o piloto somente poderá se inscrever em um caminhão.

Art. 4.3.2. - Ao se inscrever o piloto acata as determinações abaixo:

I. Que está ciente do Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, seus adendos e Regulamento Particular da Prova e se obriga assim, como seus auxiliares, a cumprir fielmente todos os termos;

II. Que aceita todas as decisões da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, ou de quem apresentar oficialmente decisões desta, conforme Código Desportivo de Automobilismo em vigor;

III. Que tem ciência e concorda que a CBA tem o direito de uso de sons e imagens durante os eventos, e que poderá utilizar no todo ou em parte, para fins de divulgação da categoria e do automobilismo nacional, bem como verificações desportivas e técnicas, respeitando sempre os acordos da empresa promotora do evento, junto aos veículos de mídia e imprensa;

IV. O piloto deverá atender todas as determinações firmadas no contrato de credenciamento entre Equipe/Piloto e a empresa promotora, principalmente no que se diz respeito a publicidades obrigatórias, tais como, uso do boné no pódio, bordados obrigatórios no macacão, adesivos obrigatórios, estar presente no cerimonial do pódio, estar disponível para coletiva de imprensa pós prova, atender o público presente no horário de visitação aos boxes e outros, que estarão especificados no contrato.

Dos Pilotos convidados pela Empresa Promotora

Art. 4.4 - A empresa promotora poderá, a seu critério e com a anuência da CBA, convidar pilotos, inclusive estrangeiros, para participarem de eventos do campeonato, desde que os mesmos possuam licença internacional, emitidas pelas ASN de origem e suas respectivas autorizações válidas para o ano de 2024.

Da Substituição de Pilotos

Art. 4.5 - Na impossibilidade de um piloto inscrito continuar participando do evento, o mesmo poderá ser substituído por um piloto não inscrito, cuja inscrição deverá ser feita até o final do treino classificatório. Se esta alteração ocorrer após o início do treino classificatório, o piloto inscrito posteriormente largará na última posição do grid.

Parágrafo único: O piloto que foi substituído, conforme permitido acima, não poderá voltar a participar do mesmo evento.

Art. 4.6 - Caso um piloto mude de marca durante o Campeonato manterá os pontos adquiridos até o momento, mas sua pontuação, até então obtida, não será transferida para outra marca.

Das Obrigações dos Pilotos e Equipes

Art. 4.7 - O piloto e/ou equipe, quando solicitado pela Organização, deverá apresentar a documentação do veículo de competição, comprovando a sua procedência.

Art. 4.8 - É proibida qualquer manifestação por parte do piloto e/ou equipe, ou através de qualquer de seus membros, por qualquer meio, que venha a agredir, ofender, deixar dúvidas quanto ao comportamento ou posicionamento de outros pilotos, equipes, organização, direção de prova, comissários da prova, bem como comentários negativos sobre o desempenho ou qualidade dos produtos fornecidos, tais como pneus, combustível etc. O não cumprimento deste item implica na penalização imediata de multa de 100 (cem) UP´s, além das sanções previstas pelo CDA.

Art. 4.9 - Conforme o CDA é obrigatório o uso de Hans, macacão, luvas, balaclava, capacete e sapatilhas, homologados pela CBA e/ou FIA, em perfeito estado e dentro do prazo de validade identificável.

Art. 4.10 - É obrigatório que todos os adesivos especificados sejam mantidos nos caminhões de competição, em perfeito estado de conservação, durante toda a temporada, inclusive no ínterim entre as provas abrangendo eventos de que os caminhões venham a participar, bem como em fotos para fins jornalísticos, publicitários e/ou promocionais. Os caminhões que não estiverem de acordo com o layout fornecido pele Empresa Promotora, nos espaços especificados no Artigo 20.1, não poderão entrar na pista para nenhuma atividade oficial.

Art. 4.11 - O numeral do caminhão deverá ter medida de 30 cm de altura usando a fonte **"Impact",** na cor branca para a Super Truck e amarela fluor para a Copa Truck, sendo obrigatório no para-brisa, laterais e capota. Caso o piloto apresente outro tipo de fonte a mesma dependerá de aprovação escrita da CBA. Elementos visuais anexos ao número poderão ser usados desde que não prejudiquem a leitura dos números a distancia.

Art. 4.12 - É obrigatória a identificação das marcas das montadoras nos caminhões de competição, com o logo e grade dianteira originais.

Art. 4.13 - No caminhão, macacão e capacete, deverá estar escrito o nome e tipo sanguíneo do piloto.

Art. 4.14 - Todos os membros das equipes deverão estar devidamente uniformizados para participarem do grid de largada, bem como deverão estar em posição definida pela organização do evento, conforme imagem do artigo 22.2.

Art. 4.15 - Todas as equipes deverão obedecer e seguir os padrões mínimos exigidos pela organização no que se refere à montagem de Box e tenda de cronometragem.

Art. 4.16 - Os Box utilizados pelos competidores deverão ser preservados e devolvidos, no mínimo, nas mesmas condições recebidas, sendo sua desmontagem permitida somente no horário previsto na programação.

Art. 4.17 - Todos os pneus utilizados pelos caminhões de competição, durante todo o evento, deverão estar com as letras de seu logotipo pintadas, caso a Empresa Promotora assim solicite em função de acordos comerciais.

Art. 4.18 - É responsabilidade dos Pilotos assegurar que todas as pessoas incluídas na sua inscrição, cumpram todas as obrigações referidas no CDA/CBA, nas Regulamentações Técnicas, Regulamentação Desportiva. Se um piloto não puder estar presente num evento, ele deve nomear um representante por escrito. A pessoa encarregada desta responsabilidade durante qualquer parte das provas será responsável em forma conjunta com o piloto pelo cumprimento de todas as regulamentações.

Art. 4.19 - Todos os competidores devem se assegurar que seus carros respeitem as condições de elegibilidade e segurança, durante todos os treinos e provas.

Art. 4.20 - Todas as pessoas relacionadas de qualquer forma com um veículo inscrito, ou presente por qualquer motivo na área de paddock, boxes ou pit lane, devem utilizar credenciais apropriadas durante todo o tempo e obedecer aos limites de áreas indicadas pela organização da prova. O não cumprimento do acima exposto acarretara à apreensão da credencial, retirada da pessoa da área de credenciamento, e outras sanções, a critério dos Comissários Desportivos.

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PROVAS

Art. 5 - Cada Prova possui status de Competição Nacional, conforme definido no CDA/CBA.

Art 5.1 - A Prova poderá ser cancelada ou adiada, pela Direção de Prova, por motivos de segurança, independentemente do número de carros participantes.

Art. 5.2 – Quando tiver duas provas, por etapa, a duração será de acordo com Regulamento Particular de Prova, com realinhamento no grid e inversão dos 08 (oito) primeiros colocados da 1ª prova para a largada da 2ª Prova, o que poderá ocorrer de forma dinâmica durante a intervenção do Safety Car conforme RPP.

Das Interrupções da Prova/Corrida

Art. 5.3 - Caso haja a interrupção da prova, somente poderão relargar os veículos que chegarem por meios próprios nos Boxes ou no lugar designado pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo Primeiro: Se for necessário interromper a prova, será por meio de apresentação da bandeira vermelha. O carro de segurança poderá ser utilizado quando um piloto ou oficial de competição correr perigo e as bandeiras amarelas apresentadas forem insuficientes para protegê-lo.

Parágrafo Segundo: Em caso de interrupção da corrida, os caminhões que apresentarem problemas técnicos deverão se dirigir, por seus próprios meios, aos Boxes, que será de onde deverão largar para a continuação da corrida.

Art. 5.3.1 - Havendo falta de aderência na pista, por condições climáticas (chuva), o treino classificatório e/ou o treino do TOP QUALIFYING poderão ser interrompidos com bandeira vermelha e todos os pilotos/caminhões que já tenham participado terão suas voltas canceladas.

Parágrafo Primeiro: Caso ocorra disposto no artigo 5.3.1, haverá um intervalo de 20 (vinte) minutos, para que todos os participantes obrigatoriamente troquem os *2 (dois) pneus dianteiros* de seus caminhões para pneus de chuva, que serão checados pelos comissários técnicos após o treino.

Parágrafo Segundo: Caso a situação referendada no artigo 5.3.1 ocorra no intervalo entre o treino classificatório e o TOP QUALIFYING ou durante o mesmo, este terá a duração de 10 minutos, com todos os 8 (oito) caminhões ao mesmo tempo na pista, com os caminhões obrigatoriamente, durante todo o treino usando os ***2 (dois)*** *pneus dianteiros de chuva*. Para tanto será concedido 20 (vinte) minutos para troca de pneus na frente de seu respectivo boxe.

Do Veículo Reserva

Art. 5.4 - *É proibido o uso de veículo reserva.*

Da Pontuação

Art. 5.5 - A pontuação do campeonato será atribuída aos pilotos e montadoras conforme descritivo abaixo:

Art. 5.5.1 - PILOTOS: Em cada etapa serão atribuídos pontos aos pilotosras, conforme a pontuação em cada prova.

1ª PROVA	
Posição	**Pontos**
1º	24
2º	20
3º	18
4º	16
5º	15
6º	14
7º	13
8º	12
9º	11
10º	10
11º	9
12º	8
13º	7
14º	6
15º	5

2ª PROVA	
Posição	**Pontos**
1º	20
2º	16
3º	14
4º	12
5º	11
6º	10
7º	9
8º	8
9º	7
10º	6
11º	5
12º	4
13º	3
14º	2
15º	1

Na classificação será atribuído 01 (um) ponto para o pole position.

Art. 5.5.2 - MONTADORAS: Em cada etapa serão atribuídos pontos às montadoras, conforme a pontuação em cada prova, considerando-se apenas os dois caminhões mais bem colocados de cada marca.

Art. 5.5.3 – Categoria "Super Truck Elite": Poderão inscrever-se nesta categoria pilotos que somente participaram de provas da Copa Truck, ou seja, a partir de 2017. Pilotos que tiveram no máximo 3 participações pontuais, antes desta data, em corridas de caminhões, também poderão inscrever-se. A pontuação para o campeonato da **"Super Truck Elite"**, seguirá a mesma da categoria principal. Haverá uma premiação de pódio separado para os 3 primeiros colocados na "**Super Truck Elite"**, referente a cada uma das corridas.

Parágrafo único: Os pilotos campeão e vice-campeão da "**Super Truck Elite"** em 2024, obrigatoriamente deverão inscrever-se na categoria principal **"Super Truck Pro"** em 2025. Os demais deverão permanecer na **"Super Truck Elite"**

Art. 5.5.4: **Descartes de pontuação:** Ao final da penúltima etapa, todos os pilotos terão descartadas as **2** (**duas)** piores pontuações (**N-2**). Os pilotos poderão descartar a prova de que não participaram. O piloto campeão será aquele que obtiver o maior número de pontos em todas as provas (conforme tabela 5.5.1), após efetuar o descarte das **2 (duas)** piores pontuações, antes do início da última etapa.

Art. 5.5.5: Desempate: *Em havendo empate na pontuação ao final da última etapa do campeonato, será declarado campeão o piloto que tiver o maior número de vitórias, se persistir o empate, aquele que tiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.*

Art. 5.6 - Reabastecimento: É proibido o reabastecimento durante o treino classificatório e corridas, exceto quando autorizados pelos Comissários Desportivos, **sob pena de exclusão da atividade na qual cometeu a infração.**

Art. 5.7 - Uso da pista: é proibido o uso da pista para pilotos e/ou equipe, fora do horário estabelecido no programa oficial da prova, exceto com autorização do Promotor em conjunto com a Direção de Prova.

Art. 5.8 - Combustível: É Obrigatório o abastecimento com combustível disponibilizado para venda no autódromo e fica proibida sua utilização para quaisquer fins que não seja abastecer os veículos de competição.

Art. 5.9 - Reparos (Caminhão): Durante todo o evento, exceto o previsto no artigo 5.10, é proibido fazer reparos fora da garagem de box. É proibido derramamento de qualquer líquido no chão, bem como deverá ser usada lona/bandeja plástica quando necessário, **sob pena de multa de 10 (dez) UP's.**

Art. 5.10 - Reparos (veículo) **na classificação e Provas:** Os reparos (veículo) na classificação e nas provas só poderão ser efetuados na área em frente ao Box do concorrente. O veículo não poderá entrar na garagem dos boxes, independente de quaisquer condições climáticas.

Art. 5.11 - Reparos (veículo) **na pista:** Durante os treinos e/ou prova qualquer serviço mecânico realizado na pista somente poderá ser efetuado pelo próprio piloto, com as ferramentas que tiver a bordo do seu veículo, depois de o caminhão ser conduzido pelo resgate para área segura, **sob pena de exclusão da atividade.**

Da Velocidade

Art. 5.12 - Para este campeonato, estão estabelecidos critérios de velocidade, conforme especificações abaixo:

a) Velocidade máxima no radar: de 160 Km/h, com tolerância até 160,9 Km/h, a qualquer momento do evento. Essa regra somente não será aplicada nas largadas e relargadas, se o radar estiver entre a linha de largada e a primeira curva.

Penalidade: Na corrida, a penalidade aplicada será Drive-Through;

Na classificação e/ou treinos livres, a penalidade a ser aplicada será a perda da volta e, também, da volta posterior, caso o radar esteja antes da linha de chegada. Casos em que o radar esteja junto à linha de chegada, serão definidos no RPP.

b) Área de Box: A velocidade máxima permitida é de 50Km/h, que será medida a partir da placa indicativa de velocidade, em qualquer ponto.

Penalidade: será a perda de 5 minutos iniciais na próxima atividade. Caso a infração tenha ocorrido durante a classificação, a penalização aplicada será a perda da melhor volta.

c) Excesso de velocidade na área de Box durante a corrida:

Penalidade: o piloto receberá no PSDP, uma placa indicativa de DRIVE THROUGH acompanhada com o n.º do caminhão por 3 (três) voltas. A partir da apresentação da primeira placa, o piloto terá, até 3 (três) voltas para entrar ao Box, percorrendo-o a partir da placa de sinalização identificativa de velocidade até a saída de Box.

d) Excesso de velocidade nas últimas voltas: Caso o excesso de velocidade na área de Box ou no radar venha a ocorrer quando faltar 10 (dez) minutos ou menos para o término da prova, a Penalidade aplicada será o acréscimo de 20 (vinte) segundos ao seu tempo no final da prova, para cada infração cometida.

e) Observação: De acordo com o circuito e a critério da Direção de Prova, visando segurança, as velocidades máximas permitidas neste regulamento poderão ser alteradas através do Regulamento Particular da Prova.

6 – DO BRIEFING

Art. 6 - O Briefing será realizado pelo Diretor de Prova em horário e local previsto no Regulamento Particular da Prova, sendo obrigatória a presença de todos os pilotos e permitida, tão somente, a participação de 1 (um) representante da equipe.

Parágrafo Único: A critério do Diretor de Prova, o Briefing poderá ser feito por escrito.

Art. 6.1 - Os únicos temas a serem tratados no Briefing serão aqueles previamente definidos pelo Diretor de Prova.

Art. 6.2 - Quaisquer sugestões e/ou esclarecimentos, a respeito dos regulamentos, devem ser sempre dirigidas por escrito aos Comissários Desportivos.

7– DOS TREINOS

Art. 7.1 - Os treinos livres, realizar-se-ão conforme programação oficial no RPP.

Dos Treinos Livres

Art. 7.2 - Serão realizados conforme programação oficial no RPP. Poderá constar também, a critério da Empresa Promotora, com concordância da CBA, um treino prévio de "calibração" de motores.

Dos Treinos Particulares

Art 7.3 - É proibida a realização de treinos livres particulares nos 30 (trinta) dias que antecedem a realização do evento no Autódromo designado, sob pena da Equipe e os Pilotos envolvidos não poderem participar da etapa subsequente ao treino irregular.

Do Treino Classificatório. (Poderão seguir normas detalhadas no RPP)

Art. 7.4 – O Treino Classificatório, que decidirá a formação do Grid de Largada de cada etapa, será realizado em 2 (duas) sessões:

Categoria **SUPER TRUCK PRO**: onde a 1ª (primeira) sessão será realizada com todos os caminhões juntos, com a duração de 12 (doze) minutos, e na sequência, a 2ª (segunda) sessão que será o "Top Qualifying", e terá a duração de 10 (dez) minutos com os 8 (oito) caminhões mais bem colocados na 1ª (primeira) sessão.

Categoria **SUPER TRUCK ELITE**: onde a 1ª (primeira) sessão será realizada com todos os caminhões juntos, com a duração de 12 (doze) minutos, e na sequência, a 2ª (segunda) sessão que será o "Top Qualifying", e terá a duração de 10 (dez) minutos com os 8 (oito) caminhões mais bem colocados na 1ª (primeira) sessão..

Art. 7.4.1 - Entre a primeira e a segunda sessão deverá haver um intervalo de 15 (quinze) minutos, ou conforme constar no RPP. Todos após o encerramento, deverão se dirigir ao Parque Fechado.

Art. 7.4.2 - Os 8 (oito) primeiros, após divulgado o resultado, deverão dirigir-se à saída de box onde permanecerão em regime de parque fechado. Caso um caminhão esteja no seu box ao findar a primeira sessão, deverá se dirigir imediatamente à saída de box.

Art. 7.4.2.1 - Caso um ou mais, dos 8 (oito) pilotos classificados para o TOP QUALIFYING, não consiga sair com seu(s) caminhão (ões) por meios próprios, os mesmos serão considerados como sem tempo e largarão no final do rol do TOP QUALIFYING, levando-se em conta a volta obtida no Treino Classificatório somente entre eles.

Art. 7.4.3 - O piloto/caminhão que não participar do treino classificatório, pela ordem determinada neste regulamento, será considerado como sem tempo e largará no final do Grid, caso haja mais de 2 (dois) pilotos nestas condições a posição de largada, de cada um, será a classificação do Campeonato.

Parágrafo Único: Caso ocorra na primeira prova do Campeonato, o definido no Artigo 7.4.3, a posição de largada, de cada um, será a ordem da realização da inscrição na etapa.

Art. 7.4.4 - O piloto/caminhão não é obrigado a permanecer o tempo todo do treino classificatório na pista, mas caso se classifique, deverá se dirigir imediatamente ao Parque Fechado.

Da Declaração de condição de chuva

Art. 7.4.5 - O Diretor de Provas declarará condição de chuva caso até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início do treino classificatório a pista estiver com falta de aderência (chuva), ou ainda risco eminente de chover. Neste caso, o treino terá a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em duas sessões de 15 (quinze) minutos, um para a Super Truck Pro e um para a Super Truck Elite, com todos os caminhões ao mesmo tempo na pista, usando obrigatoriamente, durante todo o treino os **2 (dois) pneus** dianteiros de chuva.

Parágrafo único: Ocorrendo o treino descrito no caput deste artigo, não haverá a realização do TOP QUALIFYING, sendo definido o grid de largada pelo resultado final deste treino.

Art. 7.4.6 - A interrupção do treino é de decisão única da Direção de prova e não sendo passível de qualquer tipo de reclamação ou protesto.

Art. 7.4.7 - Os caminhões que entrarem para o Box durante os treinos mencionados nos artigos 5.3.1, § 1°, e 7.4.5 não poderão trocar os pneus de chuva por pneus secos. Todos os outros reparos são permitidos, exceto reabastecimento de combustível (diesel).

8 - DA LARGADA E RELARGADA. (Maiores detalhamentos no RPP)

Art. 8 - Largada é o alinhamento dois a dois, respeitando o perfeito alinhamento, com distância máxima do veículo a sua frente equivalente a de um caminhão, a ser analisado pelos comissários através de imagens de drone e outros recursos.

A uma velocidade constante de no máximo 80 Km/h, não podendo acelerar antes da sinalização de largada. A largada, que será da modalidade Lançada, se dará por bandeira verde agitada no PSDP e/ou o apagar das luzes vermelhas. O desrespeito a qualquer dessas instruções será considerada queima de largada, punida com Drive-Through, sem possibilidade de recurso.

Parágrafo único: O piloto para largar precisa participar de pelo menos um treino livre ou warm up, salvo motivo de força maior, desde que seja solicitada e aceita a justificativa pelos Comissários Desportivos, sob pena de exclusão do evento.

Art. 8.1 - Relargada é o alinhamento em fila indiana, respeitando o perfeito alinhamento, em velocidade constante de até 80 Km/h. A Penalidade por infração será o Drive-Through.

Art. 8.1.1 – **Final de corrida**. No caso de necessidade de uma intervenção do Safety Car próximo do final, tanto da primeira corrida como da segunda, ao ser dada a relargada deverão ser percorridas pelo menos 03 voltas até a bandeira quadriculada. Caso nestas 03 voltas haja necessidade de nova intervenção de Safety Car, então a corrida deverá ser terminada com bandeira amarela e quadriculada. Se na avaliação do diretor de provas, a liberação da pista em condições de segurança, for demorar, este poderá apresentar bandeira vermelha, porém o tempo total da corrida não poderá ultrapassar o tempo previsto em regulamento, mais as 3 voltas previstas acima. Em caso de ser necessário terminar a corrida antes do previsto, a pontuação será atribuída conforme prevê o CDA.

Art. 8.2 – Na saída para volta de apresentação**,** se necessário, o caminhão poderá ser empurrado pelos fiscais ou resgate, mas não poderá retornar para sua posição original no Grid, devendo largar na última posição do mesmo.

Parágrafo único: Depois de box fechado, o caminhão deverá largar de box.

Do Grid de Largada (A formação de cada grid será definido pelo RPP)

Art. 8.3 - Grid da 2ª Prova de cada etapa: o grid de largada será definido, em função da inversão dos 8 (oito) primeiros colocados da 1ª prova, conforme resultado final oficial da prova, ou seja, o oitavo colocado larga na primeira posição e o vencedor larga na oitava posição, o segundo colocado larga na sétima posição e assim sucessivamente. Da nona posição em diante segue a ordem de chegada da 1ª prova. Observado também o disposto no Art. 5.2.

Os pilotos que completarem a 1ª Prova devem se dirigir lentamente para formar o novo grid para a 2ª Prova. Será permitida a entrada dos caminhões no Box que necessitarem de reparos. O caminhão que sair antes do fechamento de box, simultâneo à placa de cinco minutos, deverá ser recolocado no final do grid para a 2ª Prova, caso contrário, largará de box. Lugares vagos no grid devem ser respeitados para a largada.

Art.8.4 - *Grid máximo será composto por 34 (trinta e quatro) + 2 (dois) (convidados pela Empresa Promotora).*

Volta de Apresentação

Art. 8.5 - Na volta de apresentação e na entrada necessária do carro de segurança (corrida neutralizada), todas as ultrapassagens são proibidas.

Art. 8.6 – Para a LARGADA da corrida 1 e corrida 2, o GRID DE LARGADA será formado separando a categoria SUPER TRUCK PRO da categoria SUPER TRUCK ELITE.

9 - DO PARQUE FECHADO

Art. 9 - Parque fechado é o local onde os veículos participantes do evento devem ser recolhidos para vistoria, por solicitação dos Comissários, e compreende toda área de pit lane, box e grid de largada.

Art. 9.1 - Todos os veículos que cruzarem a linha de largada/chegada ao término do treino classificatório ou prova, deverão se dirigir imediatamente ao Parque Fechado, **sob pena de desclassificação.**

10 - DA VISTORIA TÉCNICA

Art. 10 - As vistorias técnicas, a critério dos Comissários Desportivos e/ou Técnicos, poderão ser realizadas a qualquer momento. Antes da primeira participação no campeonato, obrigatoriamente será feita vistoria de elegibilidade do caminhão. Conforme programação no RPP.

Parágrafo único: Após classificação e corrida a vistoria técnica será completa (pesagem e medições) executada pelo Comissário Técnico e Empresa Responsável, nos melhores colocados na prova e mais pelo menos 01 (um) à escolha dos Comissários. Em caso de haver dispositivos instalados para medição de "Emissões de Poluentes", poderão ser examinados diversos caminhões, a critério dos Comissários, inclusive com aquisição de dados.

11 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 11 - Todos os carros participantes deverão estar equipados com sensores para aquisição dos tempos para a cronometragem, que deverão estar devidamente instalados conforme descrito no regulamento técnico da categoria.

Parágrafo primeiro: É de responsabilidade da equipe o perfeito funcionamento do "transponder" da cronometragem, que deverá ser instalado em local designado pela cronometragem. Veículos que não registrem o tempo serão informados pela direção de prova e deverão parar imediatamente no box para

corrigir o problema. Se a falta do registro dos tempos de volta ocorrer em provas ou treino classificatório, fica a critério do Diretor de Prova, solicitar que o veículo em questão vá para o box para correção do problema.

Parágrafo Segundo: Caso seja constatado o não funcionamento do equipamento "transponder" e, no entendimento dos comissários, tenha havido tentativa de fraude, o caminhão será excluído do treino, sem prejuízo de outras penalizações que estarão a cargo dos comissários desportivos.

Art. 11.1 - A cronometragem fará uso de equipamento próprio de captação de imagem, com alta resolução e alta velocidade, na linha de chegada. O resultado da imagem será considerado fato inquestionável.

12– DA PREMIAÇÃO

Art. 12 - *As premiações ocorrerão de acordo com o estabelecido nos itens abaixo:*

Receberão troféus:

1. Os pilotos classificados da **"Super Truck Pro""** de 1º ao 3º lugares na primeira Prova e de 1º ao 5º na segunda Prova.
2. Os pilotos classificados da sub-categoria **"Super Truck Elite"** serão sempre os 3 primeiros lugares em cada uma das provas.

***P*arágrafo único:** Se por motivo de força maior a etapa final do calendário não for realizada, a pontuação até a última etapa realizada, considerando os descartes, **definirá o resultado final do campeonato.**

13 – DO PÓDIO

Art. 13 - A cerimônia de Pódio será realizada imediatamente após o término de cada prova.

Art. 13.1 – *O*s pilotos da categoria "**Super Truck Pro"** que chegarem entre os 3 (três) primeiros colocados na 1ª Prova e os que chegarem entre os 5 (cinco) primeiros colocados na segunda prova, como também os 3 (três) pilotos da **"Super Truck Elite"** em cada prova, deverão se encaminhar, obrigatoriamente, para o local indicado e para receberem seu troféu, salvo motivo de força maior. Os Pódios serão determinados pelo resultado de cada prova, acrescido(s) com o(s) tempo(s) da(s) punição (ões) aplicadas. Julgamentos posteriores poderão alterar o resultado final das provas.

Parágrafo único: Para os pilotos subirem ao pódio para receber o seu troféu, é obrigatório o uso do boné a ser definido e fornecido pela Empresa Promotora.

14 – DA PUBLICIDADE

Art. 14 - Os caminhões deverão obrigatoriamente deixar os espaços reservados, que serão utilizados pela Empresa Promotora ou seus Patrocinadores *(os pilotos não podem ter patrocínios conflitantes com os do evento),* conforme descrito neste regulamento e no **Contrato de Credenciamento e Outras Avenças.**

15 – DAS PENALIZAÇÕES

Art. 15 - Sempre que houver aplicação de penalidades por atitudes Antidesportivas ou irregularidades Técnicas os pilotos e/ou equipes serão punidos conforme determinado no CDA – Código Desportivo do Automobilismo 2024 e artigos deste regulamento.

Parágrafo único - Poderão ser aplicadas penalizações em tempo (5, 10 ou 20 segundos) durante a prova ou ao final da prova.

Punição para "Emissões de Poluentes":

Art. 15.1 – Caso seja constatado que o caminhão esteja em desacordo com o limite estabelecido para "Emissões de Poluentes", o infrator será penalizado, conforme especificado abaixo:

I - **Warm-up**: O piloto que tiver mais do que 05 (cinco) alertas por volta, terá todos os tempos excluídos até aquele momento.

II - **Treinos Livres**: O piloto que tiver mais do que 05 (cinco) alertas por volta, será chamado para box, através de bandeira preta com círculo laranja, para regular seu motor. Todos os tempos serão excluídos até aquele momento.

III - **Treino Classificatório e Top qualifying**:

a) No Treino Classificatório, o piloto que tiver mais do que 05 (cinco) alertas por volta, será excluído da sessão, sendo que poderá ser durante a sessão ou ao final da mesma, após verificado o mapa de alertas. O piloto excluído deverá largar no final do grid. Caso tenha mais de um piloto excluído, estes serão reclassificados no final do grid de acordo com os melhores tempos obtidos neste treino classificatório.

b) No Top Qualifying, o piloto que tiver mais do que 05 (cinco) alertas por volta, será excluído da sessão, sendo que poderá ser durante a sessão ou ao final da mesma, após verificado o mapa de alertas. O piloto excluído deverá largar no final desta sessão. Caso tenha mais de um piloto excluído, estes serão reclassificados no final desta sessão de acordo com os melhores tempos obtidos nesta sessão.

IV- **Corridas:** O piloto que tiver mais de 05 (cinco) alertas por volta Receberá:

1º aviso: Será apresentada no PSDP a bandeira de advertência (branca diagonal preta), com o número, de um ou mais pilotos, com a placa “Emissões” ou placa “Fumaça”, significando que o piloto excedeu o limite de alertas estipulados. O piloto, caso queira, poderá entrar para os boxes, na volta seguinte, sanar o problema e retornar para a prova. Esta bandeira não acarretará acréscimo de pontos, na cédula desportiva, pois é considerada infração técnica.

2º aviso: Será apresentada no PSDP a bandeira de box (preta com círculo laranja), com o número, de um ou mais pilotos, significando que o(s) piloto(s) deverão parar na volta seguinte obrigatoriamente, no seu box, para sanar o problema e retornar para prova. Caso não o faça será excluído. Na hipótese de não ter havido tempo hábil, de ser apresentada a bandeira ao piloto antes das três voltas finais, ao final das duas corridas, serão acrescidos 20 segundos ao tempo final, provocando assim a imediata reclassificação no resultado oficial da corrida onde houve a infração, para efeitos de pódio.

Parágrafo primeiro: Emissão de fumaça: caso o sistema de medição de “Emissões de poluentes” não esteja operante (ver Parágrafo segundo e Parágrafo terceiro), o infrator também será penalizado, conforme especificado acima.

Parágrafo segundo: Dispositivo de telemetria: Quando os caminhões tiverem um dispositivo de telemetria ou aquisição de dados, que coletará informações de uma sonda de oxigênio instalada na saída da turbina, este será usado para avaliação de “Emissões de Poluentes”, evitando assim a necessidade de avaliação de “Emissão de Fumaça”. Na hipótese de o sistema de telemetria on-line não funcionar por ausência de sinal da operadora, o comissário técnico deverá colher, imediatamente ao final das provas, as informações armazenadas no sistema e encaminhar aos comissários desportivos para a punição com acréscimo de 20 segundos de tempo ao resultado. Caso seja constatado uma tentativa de fraude no funcionamento do sistema, o piloto será excluído do evento, sem prejuízo de outras sanções. Os comissários encaminharão o caso ao tribunal, anexando relatório técnico que demonstre os fatos.

Parágrafo terceiro: Na ausência ou inoperância de equipamento/sistema específico para avaliação de “Emissões de Poluentes”, será então efetuada a avaliação de qualquer quantidade de “emissão de fumaça”, ou seja, fumaça zero, que ocorrerá visualmente pelos Comissários Técnicos e auxiliares nomeados para isso, podendo ter auxílio de câmeras e outros dispositivos que estiverem à disposição.

Parágrafo quarto: Somente no caso de avaliação ser visual, não caberá recurso das decisões sobre punições sobre emissões de poluentes. No caso da avaliação ser efetuada pelo sistema próprio para isso, caberá a possibilidade de o piloto/equipe solicitar aos comissários uma nova verificação dos dados.

Parágrafo quinto: Para a classificação e Top Qualifying, o sistema de alertas de emissão estará contando a partir do momento em que for aberto o tempo para a realização dos mesmos.

Parágrafo sexto: Para as corridas (1 e 2), o sistema de alertas de emissão não estará operacional na 1ª (primeira) volta da largada e relargada, bem como, durante a intervenção do Safety Car.

Do Cumprimento das Penalidades:

Art. 15.2 - As penalizações serão cumpridas conforme estabelecido neste regulamento e/ou no Código Desportivo do Automobilismo.

Art. 15.3 - Penalidade durante a intervenção do carro de segurança: Não poderá ser cumprida penalização desportiva durante a intervenção do carro de segurança, mesmo que dtro do prazo de três voltas a partir do recebimento da sinalização no PSDP.

Art. 15.4 - Penalidades em cada prova: todas as penalidades, inclusive desclassificação, serão cumpridas por prova. Exceto “Exclusão da Etapa”, ocorrida na primeira prova, onde, neste caso, o Piloto estará excluído também da segunda Prova.

Art. 15.5 - Atitude antidesportiva: Em caso de incidente envolvendo dois ou mais caminhões, se os pilotos considerados culpados não puderem retornar à pista, ou não haja tempo suficiente para a punição eficaz durante a corrida, será aplicada uma punição para estes pilotos na próxima prova do campeonato em que participarem, conforme abaixo:

a) **Advertência:** se a penalidade a ser aplicada for advertência, na próxima prova em que participar o piloto já largará advertido;

b) **Drive Through:** se a penalidade a ser aplicada for Drive Through, na próxima prova em que participar o piloto perderá 15 posições no grid de largada;

c) **Exclusão ou desclassificação:** Se a penalização cabível for exclusão ou desclassificação, o piloto na próxima prova em que participar largará em último lugar;

GERAIS

Reparo de segurança: a qualquer momento do evento o piloto poderá receber, a critério dos comissários desportivos e ouvido o comissário técnico, a sinalização de bandeira preta com círculo laranja acompanhado do número do caminhão. Neste caso terá que entrar para box e fazer o reparo.

Infrações técnicas: Para todos os itens e subitens do regulamento técnico as Penalidades serão aplicadas conforme indicar cada um deles.

16 - DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Art. 16 - As Reclamações e Recursos serão ordenados, disciplinados e interpretados conforme disposto no Código Desportivo do Automobilismo - CDA, observando-se as disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo único: Não serão admitidas Reclamações e/ou Recursos de penalizações já cumpridas.

17 – DO DOPING

Art. 17 - A absorção de substâncias naturais, sintéticos e/ou químicas, e a utilização de procedimentos considerados dopantes, conforme lista divulgada pela ABCD e WADA/FIA (www.abcd.gov.br), são estritamente proibidas.
Os infratores e aqueles que se recusarem ao controle de doping serão punidos de acordo com as normas ABCD e WADA/FIA (www.abcd.gov.br).

18 – SEGURANÇA

Art. 18 – Pilotos, Equipes, Empresa Promotora, bem como todos os envolvidos com o evento têm obrigação de zelar pela segurança dos competidores e do público.

Parágrafo único: Estão contidas neste regulamento, bem como no Código Desportivo do Automobilismo normas de segurança que deverão ser cumpridas sob pena de penalização ao infrator, que será aplicada conforme a conduta apurada.

Art. 18.1 - É obrigatório e de responsabilidade de cada piloto e/ou equipe a permanência de um extintor portátil de 12 (doze) Kg, dentro da área de seu Box, além daqueles eventualmente colocados pela Empresa promotora.

Art.18.2 - Todas as equipes estarão obrigadas a descartar o lubrificante utilizado em cada etapa, nos locais indicados pela organização ou pelo administrador do autódromo.

19 - DA CÂMERA ON BOARD

Art. 19 - Todos os caminhões deverão ter no mínimo uma câmera on board, voltada para frente do caminhão e todas na mesma posição se possível, *e no minimo uma câmera voltada para traseira* do do caminhão com a aprovação os Comissários Técnicos/ Desportivos, sendo que essas câmeras estarão à disposição da CBA e de seus representantes na prova.

20 – EQUALIZAÇÃO DE PERFORMANCE (BoP)

Art. 20.1 – Fica prevista a adoção de métodos de equalização de performance, conforme **Art. 8 e Art. 34** do regulamento técnico.

Premissa do Kit de Transição Energética (KTE): O objetivo desse KTE não pode ser aumento de performance, mas sim abrir caminho na categoria para o desenvolvimento de novas tecnologias alinhadas com a busca mundial por "Sustentabilidade".

Utilização: Poderá ser utilizado inicialmente só nos treinos livres de sexta-feira, sem tempos exibidos na cronometragem, para fins de "Periodo de observação". Assim que forem concluídos os testes e aprovado pela CBA, será liberado para uso opcional em classificações e corridas.

O piloto e equipe deverão entregar declaração de intenção de uso do KTE em até 4 horas antes de cada atividade de pista, conforme **Art. 1.3** deste regulamento.

Penalização de performance: Os caminhões ao utilizarem Kits de Transição Energética (KTE), obrigatóriamente deverão seguir as regras de **"Penalização de Performance",** conforme abaixo, que serão simples e diretas, em função dos resultados de pista, levando em conta o tempo de volta no treino classificatório e melhor volta nas corridas, comparados com outros caminhões da mesma categoria.

1) **Peso do equipamento do KTE:** Esse peso deverá ser acrescido ao peso mínimo previsto no **Art. 21** do regulamento técnico. Exemplo: Se o peso do total do KTE, for igual a 200kg o peso total na balança deverá ser 4.800kg + 200kg= 5.000kg.

2) **Classificação:** (Penalizações de perda de posições a serem definidas em adendo).

3) **Melhor volta em corridas perante outros caminhões da mesma categoria** (Lastro de sucesso e/ou perda de posições na etapa seguinte a ser definido em adendo).

Parágrafo único: Os caminhões ao usarem KTE, obrigatoriamente entregarão os relatórios de aquisição de dados à empresa promotora que poderá divulgar para todas as equipes. Poderá ainda implantar adequações nos itens de equalização na forma de adendo para as etapas seguintes.

21 – IMAGENS ILUSTRATIVAS

Merchandising Obrigatório nos Caminhões e Indumentária do Piloto:

Art. 21.1 - Será obrigatório a reserva dos espaços para aplicação de Merchandising nas laterais, frente e traseira dos caminhões, bem como, a indumentária do piloto, conforme imagens abaixo:

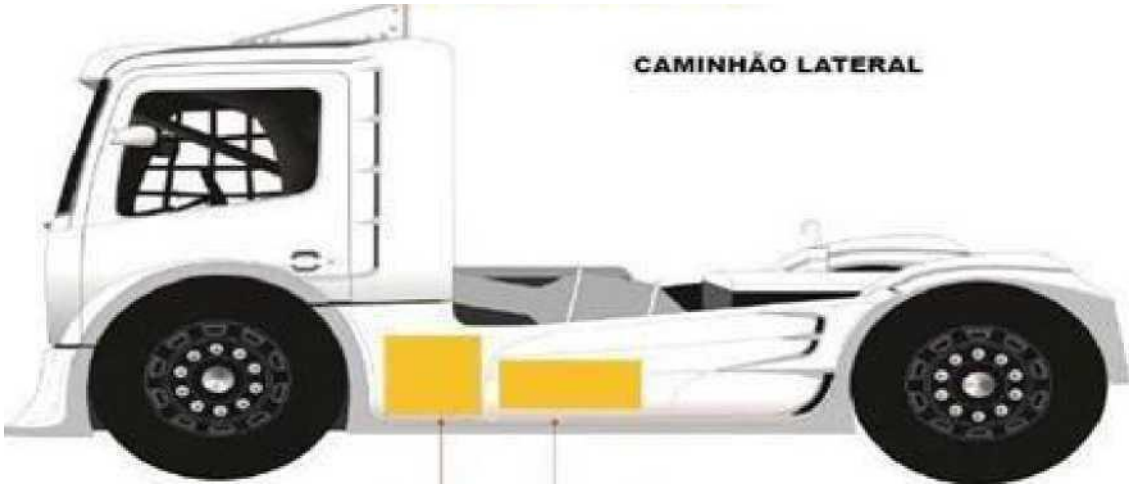

ESPAÇO RESERVADO
40X40

ESPAÇO RESERVADO
58X25

CAMIHHAO TRASEIRA

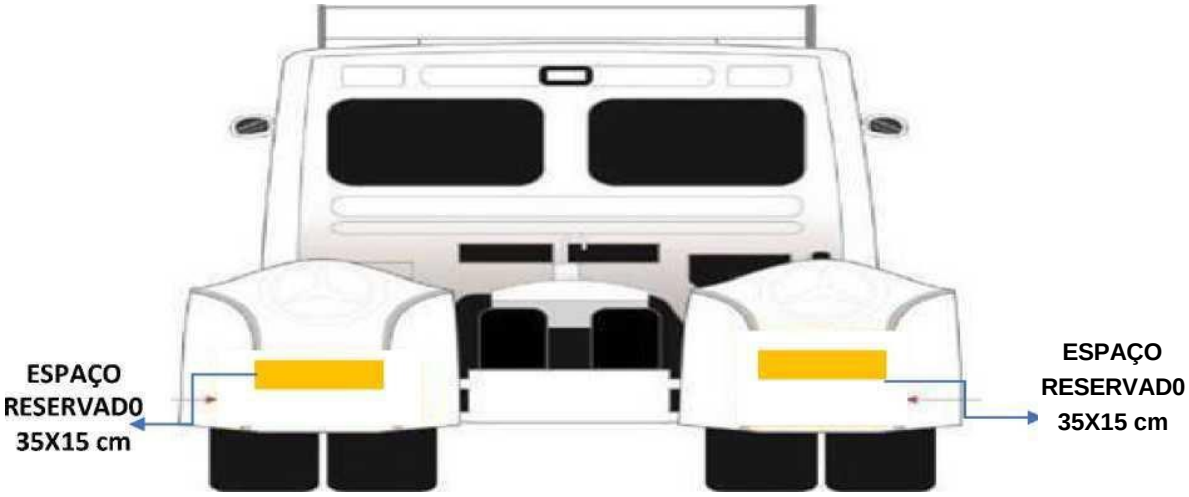

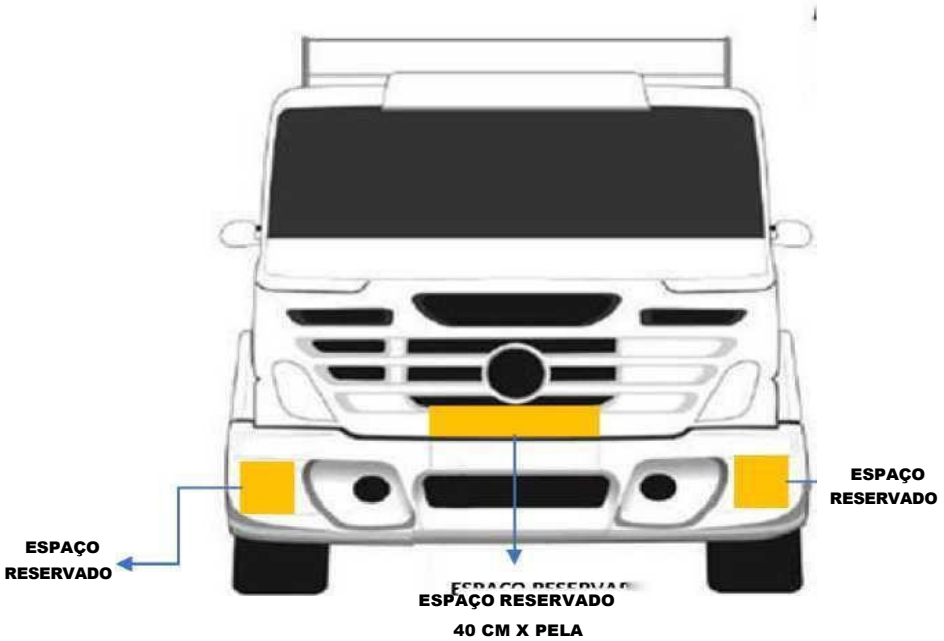

Macacão Piloto

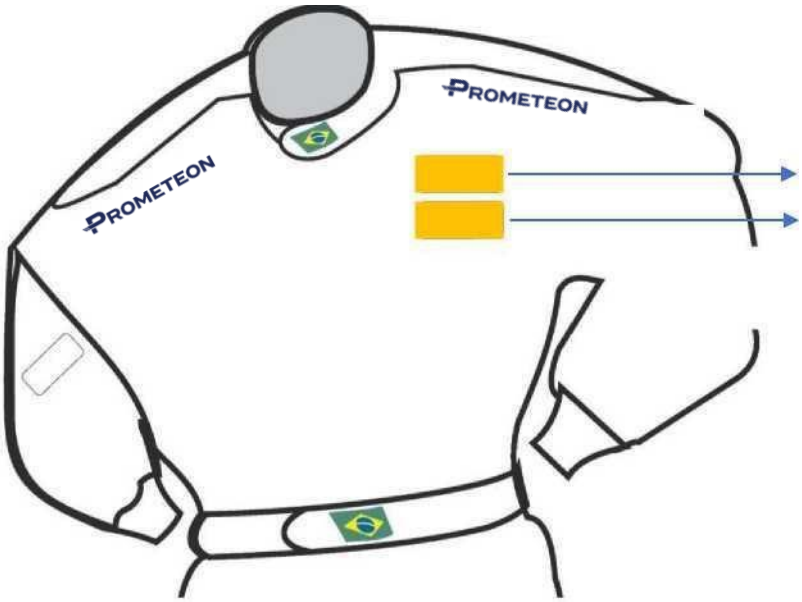

Patch Logo
Copa Truck
Patch Logo
Patrocinador Oficial

Art. 22 Do Posicionamento da Equipe no Grid de Largada

Art. 22.1 - As equipes deverão estar posicionadas no grid de largada conforme ilustração abaixo:

ART. 23 - CALENDÁRIO/HORÁRIOS

Art. 23.1 - As etapas da Copa Truck ocorrerão nas datas e locais previstos no calendário homologado pela CBA, desde que confirmadas pela Empresa Promotora, e seus horários estarão dispostos no Regulamento Particular da Prova - RPP.

ART. 24 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 24.1 - O presente regulamento foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo.**

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM MAIO/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G331030930495054015
03/06/2024 09:36:50

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	05 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.201	12.500,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
02/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.202	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
02/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.203	1.500,00 D	
				104 0906 002503879000110 LEMOS CONTADO			
02/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.500,00 C	0,00 C
06/05/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	50.601	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.602	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.603	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.604	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.605	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.606	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	149.639,58 C	0,00 C
09/05/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	50.901	4.600,00 D	
				MAIS BRASIL E E C LTDA EPP			
09/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.600,00 C	0,00 C
16/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.601	3.205,06 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
16/05/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.205,06 C	0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial, protecao completa para o seu patrimonio. Cobertura contra danos e prejuizos pra sua necessidade. Contrate no App ou agencias

---

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G331021008705106027
02/05/2024 10:19:00

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	208 BANCO BTG PACTUAL S.A.
Agência (sem DV)	50 BTG BUSINESS
Conta corrente (com DV)	3860281
Conta Pagamento	0000
CNPJ	46.165.420/0001-29
Nome favorecido	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.201
Valor	12.500,00
Data transferência	02/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1AB342AB65EC3A78

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

230910193J

Nº Nota: 77

Rps:

Data de Emissão
02/MAI/2024
06:15:22

Competência
05/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29** | Inscrição Municipal: **6033848** | I.E.:

Endereço: **das Doninhas, 282** | CEP: **06.711-410**

Complemento: | Bairro: **Jardim do Engenho**

Município: **Cotia** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 1 de 7 do contrato firmado em 28/03/24.
Valor total: R$ 12.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
02/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADM. NÃO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
12.500,00	2,00	250,00	12.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
230910193J

Número da Nota:
77

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: RECURSOS HUMANOS

São partes no presente instrumento particular:

a. **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu representante legal, Sr. **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 24.977.554-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.120.838-16, residente e domiciliado a rua João de Deus, 174, no bairro Bela Vista, Osasco/SP – CEP: 06060-210, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** com sede no município de Cotia, Estado de São Paulo, na rua das Doninhas, 282, CEP: 06.711-410, Bairro Jardim do Engenho, cadastrada no CNPJ sob o número 46.165.420/0001-29 doravante denominada CONTRATADA e

CONSIDERANDO QUE:

A **CONTRATANTE**, por sua vez, busca o fornecimento de recursos humanos para o projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Então, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** (doravante "partes"), apresentam interesses comuns em suas áreas de atuação, estando imbuídas de boa-fé, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, avençar o presente Contrato de Prestação de Serviços (doravante simplesmente "Contrato"), o qual será regido pelos termos e condições adiante estipulados.

I. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de recursos humanos para o projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela **CONTRATANTE.**

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os itens abaixo:

GERENTE DE PROJETO: Profissional responsável pela coordenação de todas as funções do projeto, como contratações, cronograma de trabalho, relacionamento junto ao banco, orçamentos, contratações, e pagamentos aos fornecedores, entre outras atividades fundamentais. Serviço prestado por 7 meses, com valor mensal de R$ 12.500,00. Valor Total: R$ 87.500,00.

OBS.: Os valores acima já incluem gastos com transporte e alimentação dos profissionais. Carga horária 20 horas semanais.

2.2 Em contrapartida, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Fornecer em tempo hábil, dia e horário do início do trabalho à **CONTRATADA**;

b) Realizar o pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA,** nos prazos e termos abaixo descritos:

c) 1. A **CONTRATADA** será remunerada com recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme processo nº 71000.075053/2022-46, para do projeto Time LPA – Copa Truck.

d) 1.1 A remuneração total da **CONTRATADA** será de **R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, de acordo parcelamento abaixo.

e) 1.2 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em 7 parcelas, referente ao profissional do projeto, conforme listadas abaixo:

01ª parcela – 02/05/2024
02ª parcela – 03/06/2024
03ª parcela – 01/07/2024
04ª parcela – 01/08/2024
05ª parcela – 02/09/2024
06ª parcela – 01/10/2024
07ª parcela – 01/11/2024

III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

3.2 Caberá à parte afetada peal ocorrência objeto desta clausula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

IV. VIGÊNCIA E RESCISÃO

4.1 O presente contrato vigorará a partir de 01/04/2024 a 31/10/2023, no período de 7 meses, conforme execução do projeto.

4.2 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.2.1 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.3 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

5.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

5.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

5.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

5.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

5.7 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cotia, 28 de março de 2024.

Liga Paulista de Automobilismo
Gilberto Souza

GS Assessoria Esportiva Ltda
Gilberto Souza

Testemunhas:

Nome Fernanda C Palmieri Amaral
RG 12.777.688-1

Nome
RG

G331021008705106034
02/05/2024 10:21:49

TED - Transferência Eletrônica Disponível

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.202
Valor	2.500,00
Data transferência	02/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F65E8DB1FAF81826

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240425u04909086000120

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000640	25/04/2024 10:38:48	HBZQ-GXHS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela 1 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.

Valor: R$ 2500,00

Vencimento: 02.05.2024

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
02/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

LIGA
PAULISTA DE
AUTOMOBILISMO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ASSESSORIA JURÍDICA

São partes no presente instrumento particular:

a. **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu representante legal, Sr. **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 24.977.554-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.120.838-16, residente e domiciliado a rua João de Deus, 174, no bairro Bela Vista, Osasco/SP – CEP: 06060-210, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, 1421 CJ 1801, CEP: 04.101-000, Vila Mariana, cadastrada no CNPJ sob o número 04.909.086/0001-20 doravante denominada CONTRATADA e

CONSIDERANDO QUE:

A **CONTRATANTE**, por sua vez, busca o fornecimento de assessoria jurídica para o projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Então, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** (doravante "partes"), apresentam interesses comuns em suas áreas de atuação, estando imbuídas de boa-fé, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, avençar o presente Contrato de Prestação de Serviços (doravante simplesmente "Contrato"), o qual será regido pelos termos e condições adiante estipulados.

I. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de assessoria jurídica para o projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela **CONTRATANTE.**

Scanned with CamScanner

LIGA
PAULISTA DE
AUTOMOBILISMO

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 **A CONTRATADA** se obriga a fornecer os itens abaixo:

GERENTE DE PROJETO: Serviços de assessoria jurídica extrajudicial para a elaboração e a revisão de contratos e documentos jurídicos envolvendo o projeto listado na cláusula 1.1, incluindo a resposta de consultas jurídicas envolvendo interpretações de normas desportivas e estatutárias.
Serviço prestado por 7 meses, com valor mensal de R$ 2.500,00. Valor Total: R$ 17.500,00.

2.2 Em contrapartida, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Fornecer em tempo hábil, dia e horário do início do trabalho à **CONTRATADA**;

b) Realizar o pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA,** nos prazos e termos abaixo descritos:

c) 1. A **CONTRATADA** será remunerada com recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme processo nº 71000.075053/2022-46, para do projeto Time LPA – Copa Truck.

d) 1.1 A remuneração total da **CONTRATADA** será de **17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, de acordo parcelamento abaixo.

e) 1.2 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em 7 parcelas, referente ao profissional do projeto, conforme listadas abaixo:

01ª parcela – 02/05/2024
02ª parcela – 03/06/2024
03ª parcela – 01/07/2024
04ª parcela – 01/08/2024
05ª parcela – 02/09/2024
06ª parcela – 01/10/2024
07ª parcela – 01/11/2024

III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.
3.2 Caberá à parte afetada peal ocorrência objeto desta clausula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

Scanned with CamScanner

LIGA
PAULISTA DE
AUTOMOBILISMO

IV. VIGÊNCIA E RESCISÃO

4.1 O presente contrato vigorará a partir de 01/04/2024 a 31/10/2024, no período de 7 meses, conforme execução do projeto.

4.2 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.2.1 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.3 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

5.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

5.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

Scanned with CamScanner

LIGA
PAULISTA DE
AUTOMOBILISMO

5.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

5.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

5.7 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cotia, 28 de março de 2024.

ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO:16319323817

Assinado de forma digital por ADRIANA HADDAD SOLDANO CAMAROTTO:16319323817
Dados: 2024.04.11 20:58:59 -03'00'

Liga Paulista de Automobilismo
Gilberto Souza

Camarotto e Almeida Advogados Associados
Adriana Camarotto

Testemunhas:

Fernanda C Palmieri Amaral
12.777.688-1

Nome Marcelo Pinheiro de Moura
RG 17974596-7

Scanned with CamScanner

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G331021008705106042
02/05/2024 10:24:03

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	906 COTIA
Conta corrente (com DV)	15377
Conta Pagamento	0000
CNPJ	02.503.879/0001-10
Nome favorecido	LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.203
Valor	1.500,00
Data transferência	02/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7B386D52637A17BB

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

230918868S

Nº Nota: 3525
Rps:
Data de Emissão 02/MAI/2024 08:35:31
Competência 05/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 1 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 02/05/2024.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
02/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,60	39,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
230918868S

Número da Nota:
3525

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Os signatários deste instrumento, de um lado na qualidade de CONTRATADA **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. ME**, empresa de iniciativa privada, CRC nº 2SP029098/O-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.503.879/0001-10, com sede na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, neste ato representada por suas sócios, Sra. **MARINA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o n.º 1SP178021/O-9, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 23.726.753-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.567.578-60, e Sra. **MARIZA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora devidamente inscrita no CRC/SP nº 1SP-224616/0-8, portadora da cédula de identidade RG nº 20.797.080-4-SSP/SP, ambas com escritório na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, e de outro lado, na qualidade de CONTRATANTE / Proponente o **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO,** associação de iniciativa privada inscrita no CNJP/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443, sala 1 – Jardim da Glória – Cotia – S.P. – CEP 06711-270, **com Projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46** por seu representante legal, **Sr. GILBERTO DA COSTA SOUZA,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 24.977.554-2 inscrito no CPF/MF sob nº. 285.120.838-16, residente e domiciliado a rua João de Deus, nº 174, no bairro Bela Vista, Osasco/SP – CEP: 06060-210, têm entre si ajustada e contratada a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Elaboração de livro diário e razão anual em moeda corrente de janeiro a dezembro;

1.1.3. Transações econômicas e demonstração de resultado, tratando-se de receitas, despesas e resultado, conciliação contábil encerramento de contas e demonstração do resultado do exercício;

1.1.4. Balancete trimestral ou anual e Demonstrações Contábeis;

1.1.5. Escrituração baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade – ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros.

1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Escrituração das notas fiscais de serviço do tomador;

1.2.2. Escrituração das notas fiscais de entrada mercantil - fornecedores;

1.2.3. Escrituração das notas fiscais de serviço (terceiros) prestador;

1.2.4. Controle de informações fiscais a ser preparadas de forma semanal, mensal e trimestral;

1.2.5. Apuração dos Impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL (LUCRO PRESUMIDO);

1.2.6. DCTF e EFD mensal.

1.2.7. Preparação das guias incidentes sobre serviços prestados por outros contribuintes e aluguel;

Para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital (anual)

1.2.8. Preparação do SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital (ECD e ECF),

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE mediante solicitação da CONTRATADA, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.

2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.

2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de serviços, bem como comunicação de seu eventual cancelamento.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.

2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 3 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2° (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.3. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE e sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução n° 803-96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de atraso na entrega de guias tributárias pela mora, mas de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil e desde que previamente solicitados; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários abaixo:

- Serviços Dep. Contábil / fiscal R$ 1.500,00

7 Parcelas de R$ 1.500,00 mensais líquido, a partir de 02/05/2024 até 01/11/2024, no valor total de R$ 10.500,00, sendo:

- 01º Parcela em 02/05/2024, no valor de R$ 1.500,00
- 02º Parcela em 03/06/2024, no valor de R$ 1.500,00
- 03º Parcela em 01/07/2024, no valor de R$ 1.500,00
- 04º Parcela em 01/08/2024, no valor de R$ 1.500,00
- 05º Parcela em 02/09/2024, no valor de R$ 1.500,00
- 06º Parcela em 01/10/2024, no valor de R$ 1.500,00
- 07º Parcela em 01/11/2024, no valor de R$ 1.500,00

4.2.1 Os honorários serão pagos com recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46, que será realizado pela CONTRATANTE/PROPONENTE.

4.2.2. Os honorários mensais devem ser pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço, devendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva nota fiscal de serviços.

4.2.3. Os honorários pagos após o vencimento acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de mora de 2% (dois por cento), com permanência diária de 0,33%.

4.2.4. Em caso de atraso no pagamento dos honorários contábeis supra fixado, será adicionado taxa no valor de R$ 5,00 (cinco reais) mais despesa administrativa no valor de R$ 48,40 à composição da fatura mensal diante da solicitação através de depósito bancário e demais despesas de cobrança.

4.2.5. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01/04/2024 a 31/10/2024, no período de 7 meses, conforme execução do projeto.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) mensalidades vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários, desde informados e solicitados, faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., mediante notificação prévia da suspensão.

5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos

serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

5.6 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de COTIA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, comprometendo-se as partes em cumpri-lo por si e/ou sucessores.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cotia, 28 de março de 2024.

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Gilberto da Costa Souza

LEMOS CONTAD. ASSOC. LTDA ME
Marina de Oliveira Lemos

TESTEMUNHAS

Fernanda C. Palmieri Amaral
RG 12.777.688-1

Juarez Rodrigues
RG 52.614.566-3

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G333061129078105024
06/05/2024 11:41:48

06/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:41:48
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

==========
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399554525520000000200123601015597080000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 50.601
DATA DE VENCIMENTO 06/05/2024
DATA DO PAGAMENTO 06/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO 7.508,00
VALOR COBRADO 7.508,00
==========
NR.AUTENTICACAO 7.0CF.973.44D.E57.4A8
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | 033-7 | 03399.55452 55200.000002 00123.601015 5 97080000750800

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	2050-5/554555-2	R$		000000000123-6

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
5412	01.255.221/0001-73	06/05/2024	7.508,00

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 126 / Nota Fiscal 5412. Refere-se ao documento RPS 124.

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.55452 55200.000002 00123.601015 5 97080000750800

Local de pagamento	Vencimento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER	06/05/2024
Beneficiário	**Agência/Código do Beneficiário**
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73 Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP	2050-5/554555-2

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/05/2024	5412	DS	N	01/05/2024	0000000001236

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	R$			7.508,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 124 Série NFSE, emitido em 01/05/2024

20240501u01255221000173

Número da Nota	**00005412**
Data e Hora de Emissão	**01/05/2024 14:37:07**
Código de Verificação	**GGWB-FNRZ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Abr/2024 - Vencto. 06/05/2024

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 124 Série NFSE, emitido em 01/05/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2024;

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO com sede na Rua Tomás Sepé, nº 443, Sala 1, Jardim da Glória, na cidade de Cotia/SP, CEP 06.711-270 inscrita no CNPJ sob o nº 22.660.103/0001-10, devidamente representada(o) neste ato por Gilberto da Costa Souza, no cargo de presidente, Carteira de Identidade nº 24.977.554 SSP/SP e CPF nº 285.120.838-16, doravante denominado(a) apenas CONTRATANTE;

Contratada: ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, com sede estabelecida na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, 9º andar, salas 926 e 928, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05069-010, devidamente representada neste ato por Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 30.391.732-5 e CPF nº 222.352.348-01, doravante denominada apenas CONTRATADA ou ISG;

"***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento."***

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação, pela ISG, de serviços técnicos especializados de apoio para o acompanhamento da execução do projeto **TIME LPA - COPA TRUCK**, registrado no Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46, a ser executado com recursos da Lei n° 11.438/2006 (Lei Federal de Incentivo ao Esporte).

Cláusula 2ª. Os serviços prestados pela ISG, a que se refere à cláusula 1ª, são:

1. Realizar o acompanhamento do processo junto ao Ministério do Esporte/Lei de Incentivo ao Esporte;
2. Acompanhar a correta execução do plano de trabalho, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte;
3. Esclarecer as dúvidas e questionamentos do(a) CONTRATANTE em relação aos processos de compras e contratações com recursos incentivados;
4. Realizar os lançamentos dos desembolsos de recursos do projeto nas planilhas de prestação de contas exigidas pelo Ministério do Esporte;
5. Verificar se os processos de pagamentos efetuados pelo(a) CONTRATANTE atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e fazer os apontamentos que considerar necessários;

Clicksign 29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e

6. Preencher, conforme informações e documentos enviados pelo(a) CONTRATANTE, o Relatório e as Planilhas de prestação de contas parcial e final.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA não fica responsável, por meio do presente contrato, pela gestão financeira e de fluxo de caixa do projeto. O papel da CONTRATADA diz respeito exclusivamente às orientações sobre a execução do projeto no âmbito da Lei de Incentivo, bem como à elaboração dos documentos de prestação de contas exigidos pelo Ministério do Esporte, com base nos documentos apresentados pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Cabe exclusivamente a(o) CONTRATANTE o controle periódico dos saldos em contas correntes, bem como as previsões orçamentárias relativas ao projeto. O(A) CONTRATANTE deverá solicitar à CONTRATADA a elaboração de Prestação de Contas Parcial, em tempo hábil, para que o Ministério do Esporte realize a liberação das parcelas subsequentes de recursos, de modo a zelar para continuidade da execução do projeto. Também cabe ao CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, em tempo hábil, eventual remanejamento de recursos entre ações ou uso de saldo remanescente para a prorrogação da execução do projeto (acréscimo de meses de competência em relação ao projeto originalmente aprovado).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Fornecer e executar o objeto deste Contrato nas tarefas necessárias para solução de problemas, utilizando técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, em conformidade com o preço, prazo e condições estipuladas na proposta aceita pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de segurança do trabalho, inerentes à sua atividade.

Cláusula 5ª. Realizar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 1ª e executar as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, além de realizar todos os esforços para a consecução do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Cláusula 6ª. Apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitada. O(A) CONTRATANTE se declara ciente de que o não envio ou envio parcial dos documentos inerentes ao contrato impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, podendo inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula 7ª. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução da prestação de serviços, observadas às normas de segurança existentes, e disponibilizar os materiais e equipamentos de apoio necessários à execução dos mesmos.

Cláusula 8ª. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Clicksign 29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e

Cláusula 9ª. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela empresa.

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços acertados, o(a) contratante pagará à contratada, em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da nota fiscal, a quantia mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o período de 07 (sete) meses.

Cláusula 11ª. O valor total para a prestação de serviços será de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso o(a) CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso a CONTRATADA dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 13ª. Na hipótese de a CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 14ª. Na hipótese de o(a) CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DOS PRAZOS

Cláusula 15ª. O presente contrato terá duração de 07 (sete) meses, iniciando-se em abril/2024 e encerrando-se em outubro/2024, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mesmo.

Cláusula 16ª. Quando e se houver necessidade de remanejamento de recursos entre ações para o projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 17ª. Quando e se houver necessidade de alteração de local de execução ou outras alterações possíveis no Plano de Trabalho, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Clicksign 29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e

Cláusula 18ª. Para o lançamento das planilhas de prestação de contas decorrentes do projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 19ª. Para a elaboração dos Relatórios de Prestação de Contas Parcial e Final, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Ministério do Esporte é de 15 (quinze) dias úteis a partir do envio das informações completas pelo(a) CONTRATANTE.

Cláusula 20ª. Para o esclarecimento de dúvidas a respeito da execução do projeto, enviadas por e-mail, o prazo necessário para a resposta da CONTRATADA é de 3 (três) dias úteis a partir do envio do questionamento pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. O(A) CONTRATANTE deverá encaminhar mensalmente para a CONTRATADA toda a documentação referente à execução do projeto para aquele determinado mês de competência, em data de entrega a ser combinada entre as partes e formalizada por e-mail. A lista com os documentos necessários será enviada pela CONTRATADA a(o) CONTRATANTE no início da execução do projeto.

Parágrafo segundo. Caso a CONTRATANTE não entregue para a CONTRATADA os documentos na data mensal combinada, o prazo estabelecido na Cláusula 18ª aumentará em 2 (dois) dias úteis para cada dia útil de atraso da CONTRATADA.

Parágrafo terceiro. Caso haja pendências na documentação enviada pelo(a) CONTRATANTE referente a determinado mês de competência, as respostas e esclarecimentos de tais pendências deverão ser enviadas à CONTRATADA juntamente com a documentação do mês de competência imediatamente posterior.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 21ª. Ambas as partes se comprometem por meio do presente contrato em garantir a observância dos princípios fundamentais da proteção de dados explicitados no art. 2º da Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que tange à manipulação, tratamento, processamento e quaisquer outras operações que se refiram a dados pessoais e dados pessoais sensíveis à luz do art. 5º da LGPD, os quais a CONTRATANTE tenha acesso, manipule, trate, processe ou efetue qualquer outra operação e que sejam referentes às pessoas naturais contratadas pela CONTRATADA ou de terceiros que a CONTRATADA tenha a obrigação de garantir a integridade e a inviolabilidade.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 23ª. O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme remanejamentos aprovados pelo Ministério do Esporte durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

Clicksign 29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e

DO FORO

Cláusula 24ª. Com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro de São Paulo/SP, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 27 de março de 2024.

_____	_____
Gilberto da Costa Souza	Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
Presidente da LPA	Representante da empresa ISG

TESTEMUNHAS

_____	_____
Pelo(a) contratante	Pela contratada
Fernanda Palmieri Marchesan	Ismar Barbosa Mendes
CPF: 039.898.139-60	CPF: 152.298.898-03

Clicksign 29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e

LPA.TLPACT_STE_Contrato ISG (3).pdf

Documento número #29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e

Hash do documento original (SHA256): 4deb0e350a10cf94daea3e906d598ea5791617e7a129f8c4b7d326c558295a14

Assinaturas

Ismar Barbosa Mendes
CPF: 152.289.898-03
Assinou como testemunha em 22 abr 2024 às 14:28:04

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
CPF: 222.352.348-01
Assinou em 22 abr 2024 às 14:14:11

Fernanda Palmieri
CPF: 039.898.139-60
Assinou como testemunha em 22 abr 2024 às 14:35:05

Gilberto da Costa Souza
CPF: 285.120.838-16
Assinou em 23 abr 2024 às 14:15:34

Log

22 abr 2024, 14:12:15	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 criou este documento número 29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e. Data limite para assinatura do documento: 22 de maio de 2024 (14:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 abr 2024, 14:13:46	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: projetos@lpa.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto da Costa Souza e CPF 285.120.838-16.
22 abr 2024, 14:13:46	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: ghcruz@isg.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz e CPF 222.352.348-01.

22 abr 2024, 14:13:46	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: ibarbosa@isg.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ismar Barbosa Mendes e CPF 152.289.898-03.
22 abr 2024, 14:13:46	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: projetos3@lpa.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Palmieri e CPF 039.898.139-60.
22 abr 2024, 14:16:08	Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ghcruz@isg.com.br. CPF informado: 222.352.348-01. IP: 4.31.177.134. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 abr 2024, 14:28:27	Ismar Barbosa Mendes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ibarbosa@isg.com.br. CPF informado: 152.289.898-03. IP: 177.124.202.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5039065 e longitude -46.7001266. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 abr 2024, 14:38:00	Fernanda Palmieri assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos3@lpa.org.br. CPF informado: 039.898.139-60. IP: 186.220.37.13. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 abr 2024, 14:18:16	Gilberto da Costa Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos@lpa.org.br. CPF informado: 285.120.838-16. IP: 187.108.34.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6053 e longitude -46.871. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 abr 2024, 14:18:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 29cad582-f8b2-4b8a-8082-0f57b14c068e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333061129078105028
06/05/2024 11:43:40

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.602
Valor	8.293,58
Data transferência	06/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	28280ABE6ED35A54

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	202	03/05/2024	PUPU-PLMG

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 05/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 2 do projeto / 3ª etapa da Copa Truck 2024 – 12/05/2024 – Londrina/PR	8.293,58	8.293,58

Observação:

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Total dos Serviços		8.293,58
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	414,68
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
8.293,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,58

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em **03/05/2024 09:47**

CUBATÃO, Sexta-feira 03 Maio 2024

Carimbo Padronizado do C.G.C.

38.028.606/0001-08

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335
PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO SP

Ao

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

Prezado(s) senhor(es)

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 202

Em atendimento as disposições da legislação fiscal. comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
03/05/2024	09:47	codatividade	14.01	
03/05/2024	09:47	descritem	Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO	Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 2 do projeto / 3ª etapa da Copa Truck 2024 – 12/05/2024 – Londrina/PR

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

_____

(local e data)

_____

(carimbo e assinatura)

Ao

ASG MOTORSPORTS LTDA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333061129078105033
06/05/2024 11:44:34

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.603
Valor	40.000,00
Data transferência	06/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	0DA5B6A555A1BBA6

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	201	03/05/2024	YYQH-DNKP

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 05/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Mão de Obra Especializada Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 2 do projeto / 3ª etapa da Copa Truck 2024 – 12/05/2024 – Londrina/PR	40.000,00	40.000,00

Observação:

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Total dos Serviços		40.000,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	2.000,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em **03/05/2024 09:47**

CUBATÃO, Sexta-feira 03 Maio 2024

Carimbo Padronizado do C.G.C.

38.028.606/0001-08

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335
PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO SP

Ao

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

Prezado(s) senhor(es)

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 201

Em atendimento as disposições da legislação fiscal. comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
03/05/2024	09:47	codatividade	14.01	
03/05/2024	09:47	descritem	Serviços de Mão de Obra Especializada Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO	Serviços de Mão de Obra Especializada Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 2 do projeto / 3ª etapa da Copa Truck 2024 – 12/05/2024 – Londrina/PR

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

_____

(local e data)

_____

(carimbo e assinatura)

Ao

ASG MOTORSPORTS LTDA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333061129078105037
06/05/2024 11:45:36

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.604
Valor	60.000,00
Data transferência	06/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	ED4CF72A82CED9DE

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE ASG MOTORSPORTS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 DESTINATÁRIO: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1 JARDIM DA GLORIA COTIA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.035
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASG MOTORSPORTS LTDA

R OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - GALPAOB
PARQUE SAO LUIS - 11533-330
CUBATAO - SP Fone/Fax: 11111111111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.035
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0538 0286 0600 0108 5500 1000 0000 3510 0050 0608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135240923976304 - 03/05/2024 09:49:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
283184435118		**38.028.606/0001-08**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO	**22.660.103/0001-10**	**03/05/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1	**JARDIM DA GLORIA**	**06711-270**	**03/05/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
COTIA	**SP**			**09:45:31**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
60.000,00	**10.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KIT	KIT PECAS	84819090	000	5102	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00	60.000,00	10.800,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: Projeto Time LPA Copa Truck , aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 2 do projeto / 3 etapa da Copa Truck 2024 12/05/2024 Londrina/PR	

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Gerado por Wezi - app.wezi.com.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333061129078105041
06/05/2024 11:46:32

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.605
Valor	12.138,00
Data transferência	06/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C4F7A517F11CA25A

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	203	03/05/2024	KUWG-BHTG

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 05/2024
Atividade: 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação doespectador

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Telemetria Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 2 do projeto / 3ª etapa da Copa Truck 2024 – 12/05/2024 – Londrina/PR	12.138,00	12.138,00

Observação:

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Total dos Serviços		12.138,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	606,90
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
12.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.138,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em **03/05/2024 09:47**

CUBATÃO, Sexta-feira 03 Maio 2024

Carimbo Padronizado do C.G.C.

38.028.606/0001-08

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335
PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO SP

Ao

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

Prezado(s) senhor(es)

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 203

Em atendimento as disposições da legislação fiscal. comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
03/05/2024	09:47	codatividade	12.11	
03/05/2024	09:47	descritem	Serviços de Telemetria Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 1 do projeto / 2ª etapa da Copa Truck 2024 – 14/04/2024 – Goiânia/GO	Serviços de Telemetria Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 2 do projeto / 3ª etapa da Copa Truck 2024 – 12/05/2024 – Londrina/PR

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

_____

(local e data)

_____

(carimbo e assinatura)

Ao

ASG MOTORSPORTS LTDA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333061129078105045
06/05/2024 11:47:39

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.606
Valor	21.700,00
Data transferência	06/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	78FB83336B30DA59

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASG MOTORSPORTS LTDA
CNPJ: 38.028.606/0001-08
Telefone: (11) 98499-4085
E-mail: financeiro@asgmotorsport.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 025 - DATA:03/05/2024

Cliente: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443 - sala 1001
Telefone: (11) 4702-5055

Vencimento: 06/05/2024
Referente: Período Maio/2024
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Qtde	Descrição dos Serviços Prestados	Valor
01 Mensal.	Referente a locação do caminhão	R$ 21.700,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 2 do projeto / 3ª etapa da Copa Truck 2024 – 12/05/2024 – Londrina/PR

PEDIDO:

Total: R$ 21.700,00

Detalhes sobre o pagamento

- ☐ Dinheiro em ____/_____/_____
- ☐ Cheque p/ dia ____/____/____
- ■ Depósito bancário dia 05/05/2024
- ☐ Boleto c/ Venc. Em ____/____/____

Para uso interno da Contabilidade

Para Transferência/Depósito Bancário

Banco: Caixa
Em nome de: ASG Motorsports Ltda
Agência: 0243
Nº da conta: 1901-8 **Operação: 003**
CNPJ: 38.028.606/0001-08

Carimbo

Assinatura do cliente:

Observações:

PIX: caixaasg@gmail.com

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G334091316249728020
09/05/2024 13:24:35

09/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:24:35
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081001503004113025630008997150000460000

BENEFICIARIO:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
NOME FANTASIA:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
CNPJ: 07.184.673/0001-98
BENEFICIARIO FINAL:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
CNPJ: 07.184.673/0001-98
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

NR. DOCUMENTO	50.901
DATA DE VENCIMENTO	13/05/2024
DATA DO PAGAMENTO	09/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO	4.600,00
VALOR COBRADO	4.600,00
NR.AUTENTICACAO	3.87F.10C.2DC.349.238

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 10015.030041 13025.630008 9 97150000460000

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98 R UMBERTO PUCCI, 397 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - CEP: 01333-961 - Indaiatuba - SP	**0041/30256-3**	**R$**		**109/00100150-3**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2180	**07.184.673/0001-98**	**13/05/2024**	**4.600,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98
R UMBERTO PUCCI , 397 - CEP: 01333-961 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - Indaiatuba - SP
Ordem de Serviço 256 / Nota Fiscal 2180. Refere-se ao documento RPS 2181.

Corte na linha pontilhada

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 10015.030041 13025.630008 9 97150000460000

Local de pagamento

Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes

Vencimento: **13/05/2024**

Beneficiário **MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98**
R UMBERTO PUCCI, 397 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - CEP: 01333-961 - Indaiatuba - SP

Agência/Código do Beneficiário: **0041/30256-3**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/05/2024	**2180**	**DS**	**N**	**03/05/2024**	**109/00100150-3**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	109	**R$**			**4.600,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- Após o vencimento cobrar multa de 2% e 0,06% de juros ao dia.
- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Sacador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Identificação da NFS-e		
Número da Nota **2180**	Chave de Verificação **QCX.7L7.D6A**	Data de Emissão **03/05/2024 10:22:32**
N.º da NFS-e substituída **-**	Outras Informações **Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/**	

Dados do Prestador		
Nome / Razão Social **MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA**		
CNPJ **07.184.673/0001-98**	Inscrição Municipal **123.371-7**	
Endereço **RUA UMBERTO PUCCI 397**		
Bairro **LT COMERCIAL MONTE CASTELO**	Cidade **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**
CEP **13339-612**	País **1058 - BRASIL**	

Dados do Tomador		
Nome / Razão Social **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**		
CNPJ **22.660.103/0001-10**	Inscrição Municipal	
Endereço **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1**		
Bairro **JARDIM DA GLORIA**	Cidade **3513009 - COTIA**	UF **SP**
CEP **06711-270**	País **1058 - BRASIL**	
E-mail **projetos1@lpa.org.br**	Telefone **(11)4702-5055**	

Órgão Gerador	
Município **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**

Valores da NFS-e			
Base de Cálculo **4.600,00**	Alíquota **2,50**	Valor do ISS em R$ **115,00**	Valor Líquido **4.600,00**

Declaração da Prestação do Serviço		
Número RPS **2181**		Série RPS **NFSE**
Tipo RPS **Recibo Provisório de Serviços**	Data Emissão RPS **03/05/2024**	Status RPS **Normal**

Identificação da Prestação do Serviço		
Competência **03/05/2024**	Valor dos Serviços **4.600,00**	Valor das Deduções **0,00**

Retenções					
PIS **0,00**	COFINS **0,00**	INSS **0,00**	IR **0,00**	CSLL **0,00**	Outras **0,00**
Valor Total dos Tributos **0,00**	Valor ISS	Alíquota			
Desconto Incondicionado **0,00**	Desconto Condicionado **0,00**				
ISS Retido **Não**	Responsável Retenção				

Código Serviço Prestado
12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código CNAE	Código Tributação Município	Código NBS

Discriminação
Inscricao para o caminhao #111 - Bia Figueiredo||Pagamento via Boleto Bancario|Vencimento: 13/05/2024||Projeto "Time LPA - Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46.||Etapa 2 do projeto / 3a etapa da Copa Truck 2024 12/05/2024 Londrina/PR||Trib aprox R$ 618,70 Federal e R$ 192,74 Municipal - Tabela: NBS

Município Prestação Serviço		Exigibilidade ISS	Município Incidência
3520509 - INDAIATUBA		**1 - Exigível**	**3520509 - INDAIATUBA**
Número Processo	Regime Especial Tributação	Optante Simples Nacional **Não**	Incentivo Fiscal **Não**

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
13/05/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335160938434919041
16/05/2024 09:54:53

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.601
Valor	3.205,06
Data transferência	16/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	CBB549EC72FA9A7A

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador:	CNC:341 Banco Itaú S/A
código de barras:	85830000097 73250385241 41071624129 98955248273
data do pagamento:	16/05/2024
número do documento:	07.16.24129.9895524-8
valor total:	R$ 9.773,25

autenticação: 34116052410000193023729
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: Sispag, CTRL: 381259815000014
autenticação digital Itaú:
204B3975AB2C5A68F708AFF3453E8765E96DE1C5
transação efetuada em 16/05/2024 às 14:36:02h via Sispag na internet.

identificação no extrato: IR 042024

Dados da conta debitada

nome:	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
agência e conta:	3218 / 0042010-1
CNPJ:	22.660.103/0001-10

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Abril/2024	20/05/2024	07.16.24129.9895524-8

Pagar este documento até
20/05/2024

Valor Total do Documento
9.773,25

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000229167542

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024	2.383,72			2.383,72
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024	7.389,53			7.389,53
	Totais	**9.773,25**			**9.773,25**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 08/05/2024 16:19:23

85830000097 1 73250385241 7 41071624129 6 98955248273 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000097 1 | 73250385241 7 | 41071624129 6 | 98955248273 0

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.24129.9895524-8
Pagar até:	20/05/2024
Valor:	9.773,25

Pague com o PIX

Memória de Cálculo dos Tributos		
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**abr/24**
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$ 9.773,25**

Projeto Time LPA - Nicolas Giaffone - Processo: 71000.062007/2023-68 - Conta MOV 1049-9				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5314	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5314	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5353	ISG Consultoria em Projetos	R$ 1.482,00
5952	Retenções	5353	ISG Consultoria em Projetos	R$ 4.594,20
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5338	ISG Consultoria em Projetos	R$ 781,72
5952	Retenções	5338	ISG Consultoria em Projetos	R$ 2.423,34
Total Tributos à Pagar				**R$ 9.773,26**

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM JUNHO/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G335011145264059017
01/07/2024 11:53:33

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.301	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
03/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.302	12.500,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
03/06/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	60.303	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
03/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.601	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.602	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.603	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.604	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.605	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
06/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.131,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/06/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	60.701	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
07/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/06/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	61.201	4.600,00 D	
				MAIS BRASIL E E C LTDA EPP			
12/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.600,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.401	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
14/06/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.825.019	2.500,00 C	
				033 3927 04909086000120 CAMAROTTO E AL			
17/06/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.500,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.901	492,00 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			

19/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	492,00 C	0,00 C
30/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

O LigaPJ agora esta disponivel no App PJ BB!
Conteudos exclusivos pro seu negocio crescer.
Acesse e conheca

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G331031122147006017
03/06/2024 11:27:44

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	208 BANCO BTG PACTUAL S.A.
Agência (sem DV)	50 BTG BUSINESS
Conta corrente (com DV)	3860281
Conta Pagamento	0000
CNPJ	46.165.420/0001-29
Nome favorecido	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	60.302
Valor	12.500,00
Data transferência	03/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	811A9EBF1F8834A0

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G331031122147006013
03/06/2024 11:26:25

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	60.301
Valor	2.500,00
Data transferência	03/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C819CE6AFCE2C3AE

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240527u04909086000120

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000648	27/05/2024 11:34:46	JPVB-D9IE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela 2 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.

Vencimento: 03.06.2024

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
03/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

24044268RM

Nº Nota:	86
Rps:	
Data de Emissão	03/JUN/2024 09:01:20
Competência	06/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29** | Inscrição Municipal: **6033848** | I.E.:

Endereço: **das Doninhas, 282** | CEP: **06.711-410**

Complemento: | Bairro: **Jardim do Engenho**

Município: **Cotia** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 2 de 7 do contrato firmado em 28/03/24.
Valor total: R$ 12.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
03/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADM. NÃO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
12.500,00	2,00	250,00	12.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
24044268RM

Número da Nota:
86

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G331031122147006019
03/06/2024 11:28:43

03/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:28:43
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1
==========
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004506906242745897360000150000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 60.303
DATA DE VENCIMENTO 03/06/2024
DATA DO PAGAMENTO 03/06/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00
VALOR COBRADO 1.500,00
==========
NR.AUTENTICACAO D.37C.9C0.F0F.89F.157
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

cobrança CAIXA

Beneficiário — **CPF/CNPJ**
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME — 02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário — **UF** — **CEP**
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA — SP — 06708-230

Pagador — **CPF/CNPJ**
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO — 22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador — **UF** — **CEP**
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA — SP — 06711-270

Sacador/Beneficiário Final — **CPF/CNPJ**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 08/06/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK
NFS-E 3541 - PARCELA 02/07

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
27/05/2024	27/05/2024	0069CTR2427	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069062427-7	R$ 1.500,00	03/06/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06906.242745 8 97360000150000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 03/06/2024

Beneficiário: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME — 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA — SP — 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário: 0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/05/2024	0069CTR2427	NF	NAO	27/05/2024	14000000069062427-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 08/06/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK
NFS-E 3541 - PARCELA 02/07

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO — CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA — UF:SP — CEP: 06711-270
Beneficiário Final: — CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

23986882C8

Nº Nota: 3541

Rps:

Data de Emissão
27/MAI/2024
09:04:38

Competência
05/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 2 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 03/06/2024.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
03/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,60	39,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
23986882C8

Número da Nota:
3541

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337061517801447015
06/06/2024 15:26:14

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	60.601
Valor	12.138,00
Data transferência	06/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	59463079AC509FA9

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	218	03/06/2024	YABC-YLLH

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2024
Atividade: 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação doespectador

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Telemetria Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 3 do projeto / 4ª etapa da Copa Truck 2024 – 16/06/2024 – Ponteza/MG	12.138,00	12.138,00

Observação:

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Total dos Serviços		12.138,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	606,90
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
12.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.138,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337061517801447019
06/06/2024 15:27:51

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	60.602
Valor	40.000,00
Data transferência	06/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	0528F0392384B813

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	216	03/06/2024	VCMJ-QCWV

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Mão de Obra Especializada Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 3 do projeto / 4ª etapa da Copa Truck 2024 – 16/06/2024 – Ponteza/MG	40.000,00	40.000,00

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Observação:

Total dos Serviços		40.000,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	2.000,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337061517801447023
06/06/2024 15:28:36

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	60.603
Valor	60.000,00
Data transferência	06/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	679F63239F66C307

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE ASG MOTORSPORTS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 DESTINATÁRIO: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1 JARDIM DA GLORIA COTIA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.037
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASG MOTORSPORTS LTDA

R OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - GALPAOB
PARQUE SAO LUIS - 11533-330
CUBATAO - SP Fone/Fax: 11111111111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.037
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0638 0286 0600 0108 5500 1000 0000 3710 0051 1578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135241168289399 - 03/06/2024 18:04:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
283184435118		**38.028.606/0001-08**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO	**22.660.103/0001-10**	**03/06/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1	**JARDIM DA GLORIA**	**06711-270**	**03/06/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
COTIA	**SP**			**18:03:43**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
60.000,00	**10.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KIT	KIT PECAS	84819090	000	5102	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00	60.000,00	10.800,00		18,00	

SLI:2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: Projeto Time LPA Copa Truck , aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 3 do projeto / 4 etapa da Copa Truck 2024 16/06/2024 Ponteza/MG	

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337061517801447027
06/06/2024 15:29:30

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	60.604
Valor	8.293,58
Data transferência	06/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	75C68C6EB6914139

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	217	03/06/2024	PLIW-AUSQ

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330

CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118

Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br

Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2024

Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA

Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270

CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 3 do projeto / 4ª etapa da Copa Truck 2024 – 16/06/2024 – Ponteza/MG	8.293,58	8.293,58

Observação:

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Total dos Serviços		8.293,58
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00%	414,68
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
8.293,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,58

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337061517801447032
06/06/2024 15:30:29

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	60.605
Valor	21.700,00
Data transferência	06/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	69131D8F452DF676

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASG MOTORSPORTS LTDA
CNPJ: 38.028.606/0001-08
Telefone: (11) 98499-4085
E-mail: financeiro@asgmotorsport.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 027 - DATA:03/06/2024

Cliente: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443 - sala 1001
Telefone: (11) 4702-5055

Vencimento: 13/06/2024
Referente: Período Junho/2024
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Qtde	Descrição dos Serviços Prestados	Valor
01 Mensal.	Referente a locação do caminhão	R$ 21.700,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 3 do projeto / 4ª etapa da Copa Truck 2024 – 16/06/2024 – Ponteza/MG

PEDIDO:

Total: R$ 21.700,00

Detalhes sobre o pagamento

- ☐ Dinheiro em ____/_____/_____
- ☐ Cheque p/ dia ____/____/____
- ■ Depósito bancário dia 13/06/2024
- ☐ Boleto c/ Venc. Em ____/____/____

Para uso interno da Contabilidade

Para Transferência/Depósito Bancário

Banco: Caixa
Em nome de: ASG Motorsports Ltda
Agência: 0243
Nº da conta: 1901-8 **Operação: 003**
CNPJ: 38.028.606/0001-08

Carimbo

Assinatura do cliente:

Observações:

PIX: caixaasg@gmail.com

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
06/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3380710356987161
07/06/2024 10:38:09

07/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:38:09
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

==========
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399554525520000000200189901010797410000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 60.701
DATA DE VENCIMENTO 08/06/2024
DATA DO PAGAMENTO 07/06/2024
VALOR DO DOCUMENTO 7.508,00
VALOR COBRADO 7.508,00
==========
NR.AUTENTICACAO F.2F0.59A.D1C.BFB.435
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | 033-7 | 03399.55452 55200.000002 00189.901010 7 97410000750800

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	2050-5/554555-2	R$		000000000189-9

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
5496	01.255.221/0001-73	08/06/2024	7.508,00

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 194 / Nota Fiscal 5496. Refere-se ao documento RPS 192.

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.55452 55200.000002 00189.901010 7 97410000750800

Local de pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER** — Vencimento: **08/06/2024**

Beneficiário: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73**
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP
Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
03/06/2024	5496	DS	N	03/06/2024	0000000001899

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	R$			7.508,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 192 Série NFSE, emitido em 03/06/2024

20240603u01255221000173

Número da Nota	**00005496**
Data e Hora de Emissão	**03/06/2024 13:53:14**
Código de Verificação	**5WWZ-SMLS**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Mai/2024 - Vencto. 08/06/2024

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 192 Série NFSE, emitido em 03/06/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2024;

SLI: 2201813
PROCESSO: 71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
07/06/2024

Gilberto Souza
ASSINATURA

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3351209454476771
12/06/2024 10:05:16

```
12/06/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:05:16
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191090081001800004113025630008797450000460000
BENEFICIARIO:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
NOME FANTASIA:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
CNPJ: 07.184.673/0001-98
BENEFICIARIO FINAL:
MAIS BRASIL E E C LTDA EPP
CNPJ: 07.184.673/0001-98
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            61.201
DATA DE VENCIMENTO                   12/06/2024
DATA DO PAGAMENTO                    12/06/2024
VALOR DO DOCUMENTO                     4.600,00
VALOR COBRADO                          4.600,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            E.AAD.0EB.28A.B96.05F
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 10018.000041 13025.630008 7 97450000460000**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98 R UMBERTO PUCCI, 397 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - CEP: 01333-961 - Indaiatuba - SP	**0041/30256-3**	**R$**		**109/00100180-0**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2245	**07.184.673/0001-98**	**12/06/2024**	**4.600,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98
R UMBERTO PUCCI , 397 - CEP: 01333-961 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - Indaiatuba - SP
Ordem de Serviço 322 / Nota Fiscal 2245. Refere-se ao documento RPS 2245.

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 10018.000041 13025.630008 7 97450000460000**

Local de pagamento

Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes

Vencimento: **12/06/2024**

Beneficiário **MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA - 07.184.673/0001-98**
R UMBERTO PUCCI, 397 - LOTEAMENTO COMERCIALMONTE CASTELO - CEP: 01333-961 - Indaiatuba - SP

Agência/Código do Beneficiário: **0041/30256-3**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
04/06/2024	**2245**	**DS**	**N**	**04/06/2024**	**109/00100180-0**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	109	**R$**			**4.600,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

- Após o vencimento cobrar multa de 2% e 0,06% de juros ao dia.
- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Identificação da NFS-e

Número da Nota	Chave de Verificação	Data de Emissão
2245	**8IY.U13.KMN**	**04/06/2024 15:46:27**

N.º da NFS-e substituída	Outras Informações
-	**Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/**

Dados do Prestador

Nome / Razão Social
MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ	Inscrição Municipal
07.184.673/0001-98	**123.371-7**

Endereço
RUA UMBERTO PUCCI 397

Bairro	Cidade	UF
LT COMERCIAL MONTE CASTELO	**3520509 - INDAIATUBA**	**SP**

CEP	País
13339-612	**1058 - BRASIL**

Dados do Tomador

Nome / Razão Social
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ	Inscrição Municipal
22.660.103/0001-10	

Endereço
RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1

Bairro	Cidade	UF
JARDIM DA GLORIA	**3513009 - COTIA**	**SP**

CEP	País
06711-270	**1058 - BRASIL**

E-mail	Telefone
projetos1@lpa.org.br	**(11)4702-5055**

Órgão Gerador

Município	UF
3520509 - INDAIATUBA	**SP**

Valores da NFS-e

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS em R$	Valor Líquido
4.600,00	**2,50**	**115,00**	**4.600,00**

Declaração da Prestação do Serviço

Número RPS	Série RPS
2245	**NFSE**

Tipo RPS	Data Emissão RPS	Status RPS
Recibo Provisório de Serviços	**04/06/2024**	**Normal**

Identificação da Prestação do Serviço

Competência	Valor dos Serviços	Valor das Deduções
04/06/2024	**4.600,00**	**0,00**

Retenções

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor Total dos Tributos	Valor ISS	Alíquota
0,00		

Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
0,00	**0,00**

ISS Retido	Responsável Retenção
Não	

Código Serviço Prestado
12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código CNAE	Código Tributação Município	Código NBS

Discriminação
Inscricao para o caminhao #111 Bia Figueiredo||Pagamento via boleto bancario|Vencimento:12/06/2024||Projeto Time LPA Copa Truck , aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46.||Etapa 3 do projeto / 4a etapa da Copa Truck 2024 16/06/2024 Potenza/MG|||Trib aprox R$ 618,70 Federal e R$ 192,74 Municipal - Tabela: NBS

Município Prestação Serviço	Exigibilidade ISS	Município Incidência
3520509 - INDAIATUBA	**1 - Exigível**	**3520509 - INDAIATUBA**

Número Processo	Regime Especial Tributação	Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal
		Não	**Não**

SLI:2201813
PROCESSO:71000.075053/2022-46
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ATESTO QUE RECEBEMOS O SERVIÇO/A MERCADORIA
12/06/2024
Gilberto Souza
ASSINATURA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337191037695447025
19/06/2024 10:47:12

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	61.901
Valor	492,00
Data transferência	19/06/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7897637C03910489

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3311911198873491
19/06/2024 11:23:48

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/06/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.23.47
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.474-1
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2201813
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3218-2 - COTIA GRANJA VIANA
CONTA:      42.010-1

FAVORECIDO:  LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
VALOR: R$                                 492,00
DEBITO EM: 19/06/2024
================================================
DOCUMENTO: 061901
AUTENTICACAO SISBB:        7.897.637.C03.910.489
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador:	CNC:341 Banco Itaú S/A
código de barras:	85870000014 76000385241 72071624159 12476103805
data do pagamento:	19/06/2024
número do documento:	07.16.24159.1247610-3
valor total:	R$ 1.476,00

autenticação: 34119062410000196473388
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: Sispag, CTRL: 185876987000015
autenticação digital Itaú:
13170713C35D879C59D9A1D93A61E49169651EE6
transação efetuada em 19/06/2024 às 12:31:23h via Sispag na internet.

identificação no extrato: IR 05 2024

Dados da conta debitada

nome:	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
agência e conta:	3218 / 0042010-1
CNPJ:	22.660.103/0001-10

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Maio/2024	20/06/2024	07.16.24159.1247610-3

Pagar este documento até
20/06/2024

Valor Total do Documento
1.476,00

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000237175900

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	360,00			360,00
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024	1.116,00			1.116,00
	Totais	**1.476,00**			**1.476,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 07/06/2024 10:21:09

85870000014 6 76000385241 3 72071624159 4 12476103805 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000014 6 76000385241 3 72071624159 4 12476103805 5

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.24159.1247610-3
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	1.476,00

Pague com o PIX

Memória de Cálculo dos Tributos		
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**mai/24**
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$ 1.476,00**

Projeto Time LPA - Nicolas Giaffone - Processo: 71000.062007/2023-68 - Conta MOV 1049-9				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5414	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5414	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5413	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5413	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5412	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5412	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Total Tributos à Pagar				**R$ 1.476,00**

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM JULHO/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G334011013699695010
01/08/2024 10:16:46

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.101	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
01/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.102	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.103	12.500,00 D	
				208 0050 046165420000129 GS ASSESSORIA			
01/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.501	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
05/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/07/2024		0000	13105	438 TED	71.501	492,00 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
15/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	492,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.901	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.902	8.923,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.903	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.904	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.905	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
19/07/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.761,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

01/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:32:14
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1
==========
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004506906243719297640000150000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 70.101
DATA DE VENCIMENTO 01/07/2024
DATA DO PAGAMENTO 01/07/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00
VALOR COBRADO 1.500,00
==========
NR.AUTENTICACAO B.551.F84.021.55A.287
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

cobrança CAIXA

Beneficiário
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF SP

CEP 06708-230

Pagador
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CPF/CNPJ
22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF SP

CEP 06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 06/07/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK
NFS-E 3561 - PARCELA 03/07

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
25/06/2024	25/06/2024	069CTR2437	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069062437-4	R$ 1.500,00	01/07/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06906.243719 2 97640000150000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento
01/07/2024

Beneficiário LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA SP 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário
0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
25/06/2024	069CTR2437	NF	NAO	25/06/2024	14000000069062437-4

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 06/07/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK
NFS-E 3561 - PARCELA 03/07

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA UF:SP CEP: 06711-270
Beneficiário Final: CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

2417206201

Nº Nota: 3561

Rps:

Data de Emissão
25/JUN/2024
11:09:36

Competência
06/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 3 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 01/07/2024.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,60	39,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
2417206201

Número da Nota:
3561

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.33.11
2962902962 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2201813
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3927-6 - SP-MOEMA
CONTA: 13.003.120-1

FAVORECIDO: CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOC
CPF/CNPJ: 04.909.086/0001-20
VALOR: R$ 2.500,00
DEBITO EM: 01/07/2024
==========
DOCUMENTO: 070102
AUTENTICACAO SISBB: E.F7C.85D.E0D.27D.106

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240626u04909086000120

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000658	26/06/2024 10:58:26	LXDD-7SNC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela 3 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.

Valor: R$ 2500,00

Vencimento: 01.07.2024

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G332011139233314015
01/07/2024 11:44:05

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	208 BANCO BTG PACTUAL S.A.
Agência (sem DV)	50 BTG BUSINESS
Conta corrente (com DV)	3860281
Conta Pagamento	0000
CNPJ	46.165.420/0001-29
Nome favorecido	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	70.103
Valor	12.500,00
Data transferência	01/07/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2D454DF83314ED6B

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

24240690MU

Nº Nota: 95

Rps:

Data de Emissão
01/JUL/2024
11:17:02

Competência
07/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**

CNPJ/CPF: **46.165.420/0001-29** | Inscrição Municipal: **6033848** | I.E.:

Endereço: **das Doninhas, 282** | CEP: **06.711-410**

Complemento: | Bairro: **Jardim do Engenho**

Município: **Cotia** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Gerente de Projeto do projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 3 de 7 do contrato firmado em 28/03/24.
Valor total: R$ 12.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV. ESPECIALIZADOS DE APOIO ADM. NÃO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
12.500,00	2,00	250,00	12.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
24240690MU

Número da Nota:
95

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G331050922410136021
05/07/2024 09:35:48

```
05/07/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   09:35:48
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200261501019997690000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            70.501
DATA DE VENCIMENTO                   06/07/2024
DATA DO PAGAMENTO                    05/07/2024
VALOR DO DOCUMENTO                     7.508,00
VALOR COBRADO                          7.508,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            2.43E.0CE.D10.B58.C95
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | 033-7 | 03399.55452 55200.000002 00261.501019 9 97690000750800

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	2050-5/554555-2	R$		000000000261-5

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
5587	01.255.221/0001-73	06/07/2024	7.508,00

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 268 / Nota Fiscal 5587. Refere-se ao documento RPS 266.

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.55452 55200.000002 00261.501019 9 97690000750800

Local de pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER** — Vencimento: **06/07/2024**

Beneficiário: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73**
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP
Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/07/2024	5587	DS	N	01/07/2024	0000000002615

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	R$			7.508,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 266 Série NFSE, emitido em 01/07/2024

20240701u01255221000173

Número da Nota	**00005587**
Data e Hora de Emissão	**01/07/2024 13:51:33**
Código de Verificação	**NY76-XH1H**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Jun/2024 - Vencto. 06/07/2024

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 266 Série NFSE, emitido em 01/07/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2024;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336151149122468020
15/07/2024 11:55:24

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	71.501
Valor	492,00
Data transferência	15/07/2024
"D" - mesmo CNPJ	
Autenticação SISBB	B1F835DA4B41C9E8

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Junho/2024	19/07/2024	07.16.24184.0366014-8

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000243982617

Pagar este documento até

19/07/2024

Valor Total do Documento

984,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024	240,00			240,00
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024	744,00			744,00
	Totais	**984,00**			**984,00**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 02/07/2024 16:19:42

85800000009 7 84000385242 3 01071624184 3 03660148095 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000009 7 | 84000385242 3 | 01071624184 3 | 03660148095 4

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.24184.0366014-8
Pagar até:	19/07/2024
Valor:	984,00

Pague com o PIX

ItaúEmpresas

Itaú

Comprovante de pagamento - DARF

emitido em 15/07/2024 às 12:55:30

agente arrecadador:	**CNC: 341 Banco Itaú S/A**
código de barras:	**85800000009 84000385242 01071624184 03660148095**
data do pagamento:	**15/07/2024**
valor total:	**R$ 984,00**

autenticação: **34115072410000199116108**

MODELO APROVADO PELO SRF-ADE CONJUNTO CORAT/COTEC Nº 1, DE 31/10/2011

---

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet : **SISPAG, CTRL 389482035000018**

autenticação digital Itaú:

9C353861911317AC1AEC2D8561E0269248E3C15E

transação efetuada em 15/07/2024 às 12:55:22 via Itaú Empresas na internet.

identificação no extrato : **N RECIBO DECLARACAO: 50000243982617**

Dados da conta debitada

nome:	**LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
agência e conta:	**3218/42010-1**
CNPJ:	**22.660.103/0001-10**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Memória de Cálculo dos Tributos		
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**jun/24**
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$ 984,00**

Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5497	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5497	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5496	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5496	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Total Tributos à Pagar				**R$ 984,00**

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372209303934351
22/07/2024 09:39:11

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.39.11
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.474-1
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2201813
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0243-7 - CAMBUCI
CONTA:       1.901-8

FAVORECIDO:  ASG MOTORSPORTS LTDA
CPF/CNPJ: 38.028.606/0001-08
VALOR: R$                              40.000,00
DEBITO EM: 19/07/2024
================================================
DOCUMENTO: 071901
AUTENTICACAO SISBB:        D.D8B.F24.00A.4AA.1E2
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	225	03/07/2024	GKIY-VSYF

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330

CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118

Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br

Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2024

Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA

Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270

CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Mão de Obra Especializada Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 4 do projeto / 5ª etapa da Copa Truck 2024 – 04/08/2024 – Interlagos/SP	40.000,00	40.000,00

Observação:

Total dos Serviços		40.000,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	2.000,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372209303934351
22/07/2024 09:38:50

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.38.51
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.474-1
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2201813
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0243-7 - CAMBUCI
CONTA:       1.901-8

FAVORECIDO:  ASG MOTORSPORTS LTDA
CPF/CNPJ: 38.028.606/0001-08
VALOR: R$                                8.923,58
DEBITO EM: 19/07/2024
================================================
DOCUMENTO: 071902
AUTENTICACAO SISBB:        2.5F4.DC4.4EB.B81.0EC
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	224	03/07/2024	ASCJ-GYCX

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 4 do projeto / 5ª etapa da Copa Truck 2024 – 04/08/2024 – Interlagos/SP	8.293,58	8.293,58

Observação:

Total dos Serviços		8.293,58
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	414,68
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
8.293,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,58

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372209303934351
22/07/2024 09:38:35

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.38.35
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.474-1
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2201813
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0243-7 - CAMBUCI
CONTA:       1.901-8

FAVORECIDO:  ASG MOTORSPORTS LTDA
CPF/CNPJ: 38.028.606/0001-08
VALOR: R$                              12.138,00
DEBITO EM: 19/07/2024
================================================
DOCUMENTO: 071903
AUTENTICACAO SISBB:        C.F62.6D6.C11.208.2A3
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	223	03/07/2024	FWSA-BFKL

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 07/2024
Atividade: 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação doespectador

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Telemetria Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 4 do projeto / 5ª etapa da Copa Truck 2024 – 04/08/2024 – Interlagos/SP	12.138,00	12.138,00

Observação:

Total dos Serviços		12.138,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	606,90
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
12.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.138,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

G3372209303934351
22/07/2024 09:38:18

Emissão de comprovantes - 3o nível

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.38.19
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.474-1
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2201813
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0243-7 - CAMBUCI
CONTA:       1.901-8

FAVORECIDO:  ASG MOTORSPORTS LTDA
CPF/CNPJ: 38.028.606/0001-08
VALOR: R$                              60.000,00
DEBITO EM: 19/07/2024
================================================
DOCUMENTO: 071904
AUTENTICACAO SISBB:        E.835.2AC.4FB.155.28A
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

RECEBEMOS DE ASG MOTORSPORTS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 DESTINATÁRIO: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1 JARDIM DA GLORIA COTIA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.040
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASG MOTORSPORTS LTDA

R OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - GALPAOB
PARQUE SAO LUIS - 11533-330
CUBATAO - SP Fone/Fax: 11111111111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.040
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0738 0286 0600 0108 5500 1000 0000 4010 0052 2404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135241419232617 - 03/07/2024 16:16:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
283184435118		**38.028.606/0001-08**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO	**22.660.103/0001-10**	**03/07/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1	**JARDIM DA GLORIA**	**06711-270**	**03/07/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
COTIA	**SP**			**16:15:21**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
60.000,00	**10.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KIT	KIT PECAS	84819090	000	5102	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00	60.000,00	10.800,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: Projeto Time LPA Copa Truck , aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 4 do projeto / 5 etapa da Copa Truck 2024 04/08/2024 Interlagos/SP	

Gerado por Wezi - app.wezi.com.br

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372209303934351
22/07/2024 09:37:49

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.37.49
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        26.474-1
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : SLI-2201813
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0243-7 - CAMBUCI
CONTA:       1.901-8

FAVORECIDO:  ASG MOTORSPORTS LTDA
CPF/CNPJ: 38.028.606/0001-08
VALOR: R$                              21.700,00
DEBITO EM: 19/07/2024
================================================
DOCUMENTO: 071905
AUTENTICACAO SISBB:        6.3E1.D8A.D79.B23.1A7
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

ASG MOTORSPORTS LTDA
CNPJ: 38.028.606/0001-08
Telefone: (11) 98499-4085
E-mail: financeiro@asgmotorsport.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 028 - DATA:03/07/2024

Cliente: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443 - sala 1001
Telefone: (11) 4702-5055

Vencimento: 25/07/2024
Referente: Período Julho/2024
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Qtde	Descrição dos Serviços Prestados	Valor
01 Mensal.	Referente a locação do caminhão	R$ 21.700,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 4 do projeto / 5ª etapa da Copa Truck 2024 – 04/08/2024 – Interlagos/SP

PEDIDO:

Total: R$ 21.700,00

Detalhes sobre o pagamento

- [ ] Dinheiro em ____/_____/_____
- [ ] Cheque p/ dia ____/____/____
- [x] Depósito bancário dia 13/06/2024
- [ ] Boleto c/ Venc. Em ____/____/____

Para uso interno da Contabilidade

Para Transferência/Depósito Bancário

Banco: Caixa
Em nome de: ASG Motorsports Ltda
Agência: 0243
Nº da conta: 1901-8 **Operação: 003**
CNPJ: 38.028.606/0001-08

Carimbo

Assinatura do cliente:

Observações:

PIX: caixaasg@gmail.com

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM AGOSTO/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G332020456000941008
02/09/2024 06:48:09

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.101	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
01/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.102	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	80.201	11.731,25 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
02/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.731,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.601	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA			
06/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/08/2024		0000	13105	438 TED	81.601	492,00 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
16/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	492,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.201	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.202	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.203	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.204	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.205	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
22/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.131,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial, sempre um bom negocio. No Plano Total, escolha ganhar camera de video ou detector de fumaca. Contrate no App ou agencias.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G336011111028435014
01/08/2024 11:17:37

```
01/08/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:17:37
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10493788298800010004506906244790397950000150000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            80.101
DATA DE VENCIMENTO                   01/08/2024
DATA DO PAGAMENTO                    01/08/2024
VALOR DO DOCUMENTO                     1.500,00
VALOR COBRADO                          1.500,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            7.321.6AA.A61.458.B96
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

cobrança CAIXA

Beneficiário
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF SP

CEP 06708-230

Pagador
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CPF/CNPJ
22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF SP

CEP 06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 06/08/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3579 - PARCELA 04/07

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
30/07/2024	30/07/2024	069CTR2447	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069062447-1	R$ 1.500,00	01/08/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06906.244790 3 97950000150000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 01/08/2024

Beneficiário: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME — 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA — SP — 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário: 0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
30/07/2024	069CTR2447	NF	NAO	30/07/2024	14000000069062447-1

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 06/08/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3579 - PARCELA 04/07

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO — CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA — UF:SP — CEP: 06711-270
Beneficiário Final: — CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

24411863Q2

Nº Nota:	3579
Rps:	
Data de Emissão	30/JUL/2024 09:18:20
Competência	07/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 4 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 01/08/2024.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,60	39,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:

24411863Q2

Número da Nota:

3579

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G337011123088072015
01/08/2024 11:26:33

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	80.102
Valor	2.500,00
Data transferência	01/08/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A0A105B876DA5B56

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240726u04909086000120

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000666	**26/07/2024 19:10:42**	**4N4T-I1ZY**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela 4 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.

Valor: R$ 2500,00

Vencimento: 01.08.2024

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G338021023665971016
02/08/2024 10:36:21

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2050 JUSCELINO KUBITSCHEK
Conta corrente (com DV)	130033533
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.255.221/0001-73
Nome favorecido	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	80.201
Valor	11.731,25
Data transferência	02/08/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1664A5AE7D07560D

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 340 Série NFSE, emitido em 01/08/2024

20240801u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00005673	**01/08/2024 16:55:45**	**FDEF-EDDE**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de Gerente de Projeto para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 2.043,75 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00105 - Ref. Jul/2024 - Vencto. 06/08/2024

Valor Liquido R$ 11.731,25

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 12.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	187,50	125,00	375,00	81,25

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	12.500,00	5,00%	625,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 340 Série NFSE, emitido em 01/08/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2024;

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: RECURSOS HUMANOS
RESILIÇÃO AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada pelo Sr. GILBERTO DA COSTA SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 24.977.554-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.120.838-16, residente e domiciliado a rua João de Deus, nº 174, no bairro Bela Vista, Osasco/SP – CEP: 06060-210, doravante simplesmente designada "LPA" e do outro lado, **GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA** com sede no município de Cotia, Estado de São Paulo, na rua das Doninhas, 282, CEP: 06.711-410, Bairro Jardim do Engenho, cadastrada no CNPJ sob o número 46.165.420/0001-29 doravante denominada "GS",

LPA e **GS**, doravante denominadas Distratantes, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento **RESILIR** e consequentemente **DISTRATAR**, de comum acordo o contrato de prestação de serviços: recursos humanos, nos termos a seguir.

Cláusula 1ª – Os Distratantes firmaram em 28 de março de 2024, Contrato de Prestação de Serviços (Contrato Principal) com vigência de 01/04/2024 a 31/10/2024, com o objetivo de fornecer recursos humanos para o projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Cláusula 2ª – Por motivo de conveniência entre as partes, ajustam de comum acordo a resilição antecipada do contrato tendo por data base a data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula 3ª – Todos os valores devidos até o momento foram pagos e a GS firma a quitação total, geral e irrevogável dos mesmos.

Cláusula 4ª - A GS deverá devolver à LPA, no prazo de 10 dias a contar da assinatura deste Distrato, todos os documentos e materiais relacionados ao Contrato Original que estejam em sua posse.

Cláusula 5ª - Mediante a assinatura deste Distrato, as partes declaram-se quitadas e satisfeitas com todas as suas obrigações decorrentes do Contrato Original, nada mais havendo a reclamar uma da outra.

Cláusula 6ª – A GS declara expressamente que no que diz respeito ao trato de informações sigilosas, disponibilizadas pela LPA, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes que manterá estrita confidencialidade delas **pelo período de 5 anos**. Serão consideradas como informações sigilosas toda e qualquer informação produzida na execução contratual, abrangendo informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

Cláusula 7ª – A **GS** partes se compromete, ainda a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL. A GS se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da LPA.

Cláusula 8ª – Ajustam as partes que a quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições das legislações em vigor que tratam desse assunto.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Distrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo – SP.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Distrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

Liga Paulista de Automobilismo
Gilberto Souza

GS Assessoria Esportiva LTDA
Gilberto Souza

Testemunhas:

Nome: Fernanda C. Palmieri Amaral
RG: 12.777.688-1

Nome:
RG:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: RECURSOS HUMANOS

São partes no presente instrumento particular:

a. **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.660.103/0001-10, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu representante legal, Sr. **GILBERTO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 24.977.554-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.120.838-16, residente e domiciliado a rua João de Deus, 174, no bairro Bela Vista, Osasco/SP – CEP: 06060-210, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA** com sede no estado de São Paulo, na rua Werner Von Siemens, nº 111, CEP: 05.069-900, no bairro Lapa de Baixo, cadastrada no CNPJ sob o número 01.255.221/0001-73, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada CONTRATADA e

RESOLVEM, na melhor forma de direito, avençar o presente Contrato de Prestação de Serviços para gestão de processos administrativos – Gerente de Projeto (doravante simplesmente "Contrato"), o qual será regido pelos termos e condições adiante estipulados.

I. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a assessoria na gestão de projetos administrativos para o projeto Time LPA – Copa Truck, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46, via gerente de projeto, que cumprirá uma carga horaria de 20 horas mês.

1.2. Referido profissional - GERENTE DE PROJETO - será responsável pela coordenação de todas as funções do projeto, como contratações, cronograma de trabalho, relacionamento junto ao banco, orçamentos, contratações e pagamentos aos fornecedores, entre outras atividades fundamentais.

1.3. Mediante termo aditivo e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades da CONTRATANTE, os contraentes poderão fazer acréscimos, durante o período de sua vigência.

II – VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de 4 (quatro) meses, iniciando em 01/07/2024 e finalizando em 01/11/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

2.2. O presente instrumento está vinculado ao CONTRATO mencionado na cláusula 1.1., de modo que a vigência daquele está vinculada à vigência deste.

2.3. As partes poderão rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

2.4. O descumprimento injustificável das obrigações expressamente assumidas neste instrumento implicará em cada caso, advertência, multa penal equivalente a 10% do valor mensal do contrato ou rescisão contratual:

a) Em caso de descumprimento contratual, a parte infratora será advertida e poderá apresentar defesa escrita, em até 24 horas;
b) A não apresentação de defesa ou a não demonstração de caso fortuito ou força maior para a inadimplência contratual implicará na caracterização de descumprimento injustificável, com a consequente aplicação da multa penal.

2.5. Constituem causas de rescisão além das acima mencionadas, a falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes; a modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e a extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

2.6. Não haverá incidência de quaisquer multas e penalidades no caso de rescisão em virtude do término da vigência do Contrato de que trata a cláusula primeira.

III – REMUNERAÇÃO

3.1. Pela prestação dos serviços aqui contratados, a CONTRATADA receberá através dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme processo nº 71000.075053/2022-46, a quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 4 parcelas de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira em 01/08/2024 as demais no primeiro dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal.

3.2. O atraso do pagamento, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante em aberto, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data do efetiva e integral pagamento.

IV – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
4.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) fornecer a CONTRATADA, todos os documentos e informações solicitadas por esta, com o intuito de melhor instruir os trabalhos que serão realizados;

b) proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços propostos, inclusive comunicando à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, acerca de qualquer alteração na administração, endereço de cobrança e local de prestação dos serviços;
c) efetuar o pagamento pelos serviços prestados, nos termos do disposto neste instrumento;
d) comunicar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados.

4.2. São obrigações do CONTRATADO:
a) cumprir obrigações decorrentes deste contrato;
b) trabalhar em harmonia com todo o quadro funcional da Contratante;
c) Fornecer nota fiscal;
d) Prestar o serviço nas condições estabelecidas;
e) Adotar canais de comunicação com a CONTRATANTE, mantendo-a informada sobre o andamento dos trabalhos;
f) Comunicar qualquer situação que o impossibilite de prosseguir com os serviços.

V - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

5.1. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e indenizatórias que incidam sobre os empregados destacados para a execução dos Serviços, inclusive e especialmente pela contratação de seguros coletivos em favor de seus empregados.

5.2. A CONTRATADA obriga-se desde já a apresentar à CONTRATANTE todos e quaisquer documentos que comprovem o cumprimento das obrigações mencionadas nesta cláusula.

5.3. Fica expressamente estabelecido que este Contrato não implica a formação de qualquer relação ou vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os sócios e/ou empregados da CONTRATADA, destacados para a execução dos serviços, permanecendo a CONTRATANTE livre de qualquer responsabilidade ou obrigação trabalhista, previdenciária ou indenizatória, direta ou indireta, com relação à CONTRATADA e aos empregados destacados para a prestação dos serviços contratados nos termos deste instrumento.

5.4. A CONTRATADA deverá contratar, em seu próprio nome, todos os empregados necessários para prestar, de modo eficaz, os serviços objeto deste Contrato. Esse quadro de empregados será composto apenas de empregados da CONTRATADA, os quais não serão, em hipótese alguma, havidos como empregados da CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de toda
remuneração devida, respectivos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, assim como pela integral gestão de mão de obra utilizada para a execução dos serviços.

5.5. Sem prejuízo do acima, na hipótese da CONTRATANTE, por qualquer razão, vir a ser responsabilizada por quaisquer obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias que incidam sobre os empregados da CONTRATADA, fica desde já certo e ajustado entre as PARTES que a CONTRATADA ressarcirá integralmente a CONTRATANTE, por todas e quaisquer despesas, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, decorrentes de tais reclamações e ações, bem como o montante de condenação que venha a ser imposta à CONTRATANTE, podendo ainda a CONTRATANTE deduzir tais valores dos montantes a serem pagos para a CONTRATADA.

5.6. A CONTRATADA assume perante a CONTRATANTE como devedora principal e solidária a responsabilidade por todas e quaisquer obrigações, ônus, deveres, encargos e contingências, inclusive, mas não limitadas àquelas de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e ambiental, relacionadas ao objeto deste contrato.

VI - CONFIDENCIALIDADE

6.1. Durante a vigência deste Contrato e pelo período adicional de 3 (três) anos após o seu término, a CONTRATADA se compromete a manter em segredo e sigilo e a não transmitir a ninguém as informações confidenciais que tomar conhecimento nem as que receber diretamente da CONTRATANTE, bem como a não usar as informações confidenciais para outra finalidade que não a mencionada no Objeto, sendo vedada a divulgação, distribuição ou disseminação a terceiros.

6.2. Define-se por "informações confidenciais" toda e qualquer informação revelada, fornecida ou comunicada, verbalmente ou por escrito, pela CONTRATANTE, com o propósito exclusivo para qual foram divulgadas tais como informações técnicas, financeiras, comerciais, modelos, nomes de clientes de fato ou potenciais, propostas, projetos, relatórios, planejamento, fatos, métodos operacionais, diagramas e planilhas, dados, análises, escritos, compilações, comparações, projeções, estudos ou toda e qualquer informação tangível ou intangível de natureza sigilosa, preparada ou usada pela CONTRATANTE, por seus sócios, associados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços ou empregados.

6.3. Na hipótese de a CONTRATANTE tolerar eventual descumprimento da obrigação e/ou disposições legais, não aplicando à CONTRATADA qualquer sanção, isso não constituirá novação ou renúncia de direitos, nem precedentes a serem futuramente invocados pela CONTRATADA, sendo considerada tal tolerância como mera liberalidade.

6.4. Caso seja infringido o disposto na presente cláusula, a CONTRATANTE deverá comunicar previamente a CONTRATADA para prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso seja apurada a culpa da CONTRATADA, esta responderá pelas perdas e danos a que o evento der causa.

6.5. As obrigações previstas nesta cláusula, não serão aplicadas as informações que: i) por ocasião de sua revelação sejam comprovadamente de domínio público; ii) venham a se tornar de conhecimento público, através dos meios de comunicação, sem a participação da CONTRATADA; iii) ao tempo de sua revelação, já sejam, comprovadamente, de conhecimento da CONTRATADA e não tenham sido obtidas
da CONTRATANTE, direta ou indiretamente; iv) sejam obtidas legalmente de terceiros e sobre as quais nem a CONTRATADA, nem qualquer terceiro estejam obrigados a manter sigilo.

6.6. Fica estipulado que a CONTRATADA poderá revelar as informações sem o consentimento da CONTRATANTE, quando forem solicitadas por força de mandado judicial, válida, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a CONTRATADA tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito à CONTRATANTE, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabível.

VII - CESSÃO E NOVAÇÃO

7.1. Este contrato não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa anuência da outra parte. Todavia, a CONTRATADA concorda desde logo e expressamente que a CONTRATANTE pode ceder os direitos e obrigações que lhe tocam neste contrato, total ou parcialmente, à sociedade pertencente ao seu mesmo grupo econômico, independentemente de qualquer outra formalidade, bastando, para tanto, que a CONTRATANTE comunique a CONTRATADA da referida cessão, a partir de quando a cessionária se sub-rogará nos direitos e obrigações oriundos deste contrato, na parte que lhe for cedida. A cessão ora prevista deverá ser documentada em aditivo contratual para que se produzam os devidos efeitos legais e fiscais.

7.2. Fica ajustado que a parte que ceder o presente contrato será coobrigada e solidariamente responsável com a cessionária pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste contrato, principais e acessórias.

7.3. Toda e qualquer cessão efetuada pela CONTRATADA em desacordo com o disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito.

VIII. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

8.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

8.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

8.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

8.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

8.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

8.7 O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme recursos, remanejamentos e readequações, aprovados pelo Ministério do Esporte (Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte) durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cotia, 01 de julho de 2024.

Liga Paulista de Automobilismo

Gilberto Souza

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz

Testemunhas:

Fernanda Palmieri
RG: 12.777.688-1

Ismar Barbosa Mendes
RG: 18.254.112-5

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340609394741771
06/08/2024 09:45:00

```
06/08/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   09:45:02
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200328001011198000000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            80.601
DATA DE VENCIMENTO                  06/08/2024
DATA DO PAGAMENTO                   06/08/2024
VALOR DO DOCUMENTO                    7.508,00
VALOR COBRADO                         7.508,00
================================================
NR.AUTENTICACAO           D.FEF.D0C.2F0.207.929
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00328.001011 1 98000000750800**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	**2050-5/554555-2**	**R$**		**000000000328-0**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
5672	**01.255.221/0001-73**	**06/08/2024**	**7.508,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 341 / Nota Fiscal 5672. Refere-se ao documento RPS 339.

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00328.001011 1 98000000750800**

Local de pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **06/08/2024**

Beneficiário

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/08/2024	**5672**	**DS**	**N**	**01/08/2024**	**0000000003280**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	**R$**			**7.508,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 339 Série NFSE, emitido em 01/08/2024

20240801u01255221000173

Número da Nota	**00005672**
Data e Hora de Emissão	**01/08/2024 16:42:25**
Código de Verificação	**S7JW-EXZF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Jul/2024 - Vencto. 06/08/2024

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 339 Série NFSE, emitido em 01/08/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2024;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G338161527658600031
16/08/2024 15:37:10

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	81.601
Valor	492,00
Data transferência	16/08/2024
"D" - mesmo CNPJ	
Autenticação SISBB	50413ABED260B9D4

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador:	CNC:341 Banco Itaú S/A
código de barras:	85820000009 84000385242 33071624220 24950006440
data do pagamento:	19/08/2024
número do documento:	07.16.24220.2495000-6
valor total:	R$ 984,00

autenticação: 34119082410000202855417
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: Sispag, CTRL: 994173331000011
autenticação digital Itaú:
E027C5C49CD75868DC64DA9B2A72B3CF93ECAE3B
transação efetuada em 19/08/2024 às 18:31:07h via Sispag na internet.

identificação no extrato: IR 07 2024

Dados da conta debitada

nome:	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
agência e conta:	3218 / 0042010-1
CNPJ:	22.660.103/0001-10

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2024	20/08/2024	07.16.24220.2495000-6

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000253556267

Pagar este documento até

20/08/2024

Valor Total do Documento

984,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024	240,00			240,00
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024	744,00			744,00
	Totais	**984,00**			**984,00**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 07/08/2024 14:06:19

85820000009 0 84000385242 3 33071624220 7 24950006440 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000009 0 | 84000385242 3 | 33071624220 7 | 24950006440 2

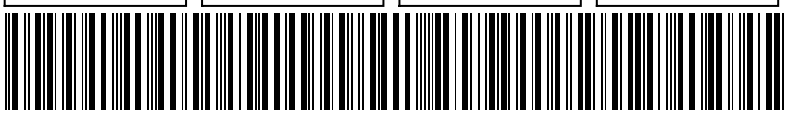

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.24220.2495000-6
Pagar até:	20/08/2024
Valor:	984,00

Pague com o PIX

Memória de Cálculo dos Tributos		
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**jul/24**
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$ 984,00**

Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5588	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5588	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5587	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5587	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Total Tributos à Pagar				**R$ 984,00**

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335221123861729022
22/08/2024 11:31:17

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	82.201
Valor	60.000,00
Data transferência	22/08/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4589CE75C66B8A2F

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE ASG MOTORSPORTS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 DESTINATÁRIO: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1 JARDIM DA GLORIA COTIA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.045
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASG MOTORSPORTS LTDA

R OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - GALPAOB
PARQUE SAO LUIS - 11533-330
CUBATAO - SP Fone/Fax: 11111111111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.045
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0838 0286 0600 0108 5500 1000 0000 4510 0053 5085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135241817038302 - 20/08/2024 09:50:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
283184435118		**38.028.606/0001-08**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO	**22.660.103/0001-10**	**20/08/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1	**JARDIM DA GLORIA**	**06711-270**	**20/08/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
COTIA	**SP**			**09:49:21**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
60.000,00	**10.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KIT	KIT PECAS	84819090	000	5102	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00	60.000,00	10.800,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: Projeto Time LPA Copa Truck , aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 5 do projeto / 6 etapa da Copa Truck 2024 01/09/2024 Cascavel/PR	

Gerado por Wezi - app.wezi.com.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335221123861729026
22/08/2024 11:32:03

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	82.202
Valor	12.138,00
Data transferência	22/08/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4E272BFE1F02D303

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	261	20/08/2024	LNKV-LQZF

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2024
Atividade: 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação doespectador

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Telemetria Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 5 do projeto / 6ª etapa da Copa Truck 2024 – 01/09/2024 – Cascavel/PR	12.138,00	12.138,00

Observação:

Total dos Serviços		12.138,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	606,90
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
12.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.138,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335221123861729030
22/08/2024 11:32:46

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	82.203
Valor	8.293,58
Data transferência	22/08/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	45873463F2E85835

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	262	20/08/2024	EVUB-ERVT

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330

CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118

Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br

Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2024

Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA

Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270

CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 5 do projeto / 6ª etapa da Copa Truck 2024 – 01/09/2024 – Cascavel/PR	8.293,58	8.293,58

Observação:

Total dos Serviços		8.293,58
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	414,68
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
8.293,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,58

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335221123861729035
22/08/2024 11:33:33

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	82.204
Valor	21.700,00
Data transferência	22/08/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8860BC118C8C8DA3

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASG MOTORSPORTS LTDA
CNPJ: 38.028.606/0001-08
Telefone: (11) 98499-4085
E-mail: financeiro@asgmotorsport.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 030 - DATA:20/08/2024

Cliente: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443 - sala 1001
Telefone: (11) 4702-5055

Vencimento: 22/08/2024
Referente: Período Agosto/2024
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Qtde	Descrição dos Serviços Prestados	Valor
01 Mensal.	Referente a locação do caminhão	R$ 21.700,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 5 do projeto / 6ª etapa da Copa Truck 2024 – 01/09/2024 – Cascavel/PR

PEDIDO:

Total: R$ 21.700,00

Detalhes sobre o pagamento

- [ ] Dinheiro em ____/_____/_____
- [ ] Cheque p/ dia ____/____/____
- [x] Depósito bancário dia 22/08/2024
- [ ] Boleto c/ Venc. Em ____/____/____

Para uso interno da Contabilidade

Para Transferência/Depósito Bancário

Banco: Caixa
Em nome de: ASG Motorsports Ltda
Agência: 0243
Nº da conta: 1901-8 **Operação: 003**
CNPJ: 38.028.606/0001-08

Carimbo

Assinatura do cliente:

Observações:

PIX: caixaasg@gmail.com

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335221123861729039
22/08/2024 11:34:19

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	82.205
Valor	40.000,00
Data transferência	22/08/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5121C01B70F8A347

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	263	20/08/2024	SOBO-LHTW

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330

CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118

Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br

Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO

Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 08/2024

Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA

Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270

CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Mão de Obra Especializada Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 5 do projeto / 6ª etapa da Copa Truck 2024 – 01/09/2024 – Cascavel/PR	40.000,00	40.000,00

Observação:

Total dos Serviços		40.000,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	2.000,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM SETEMBRO/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G334010802145543009
01/10/2024 08:06:54

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.201	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
02/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.202	1.500,00 D	
02/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.203	11.731,25 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
02/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.731,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.601	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA			
06/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/09/2024		0000	13105	438 TED	90.901	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
09/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.901	6.663,35 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
19/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.663,35 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G331020901340300026
02/09/2024 09:06:26

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	90.201
Valor	2.500,00
Data transferência	02/09/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	56A20A0BE06018C3

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240826u04909086000120

Número da Nota	**00000680**
Data e Hora de Emissão	**26/08/2024 10:36:04**
Código de Verificação	**UHIA-IV4E**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela 5 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.

Valor: R$ 2500,00

Vencimento: 02.09.2024

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G331020901340300028
02/09/2024 09:07:09

02/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:07:09
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1
==========
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004506906245763898270000150000
NR. DOCUMENTO 90.202
DATA DO PAGAMENTO 02/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00
VALOR COBRADO 1.500,00
==========
NR.AUTENTICACAO 9.41A.71A.616.4C6.8BD
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

cobrança CAIXA

Beneficiário — **CPF/CNPJ**
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME — 02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário — **UF** — **CEP**
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA — SP — 06708-230

Pagador — **CPF/CNPJ**
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO — 22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador — **UF** — **CEP**
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA — SP — 06711-270

Sacador/Beneficiário Final — **CPF/CNPJ**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 07/09/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3597 - PARCELA 05/07

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
27/08/2024	27/08/2024	069CTR2457	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069062457-9	R$ 1.500,00	02/09/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06906.245763 8 98270000150000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 02/09/2024

Beneficiário: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME — 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA — SP — 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário: 0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
27/08/2024	069CTR2457	NF	NAO	27/08/2024	14000000069062457-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 07/09/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3597 - PARCELA 05/07

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO — CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA — UF:SP — CEP: 06711-270
Beneficiário Final: — CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

2459349425

Nº Nota: 3597

Rps:

Data de Emissão
27/AGO/2024
09:50:07

Competência
08/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 5 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 02/09/2024.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,61	39,15	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
2459349425

Número da Nota:
3597

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G334021529790331015
02/09/2024 15:31:53

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2050 JUSCELINO KUBITSCHEK
Conta corrente (com DV)	130033533
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.255.221/0001-73
Nome favorecido	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	90.203
Valor	11.731,25
Data transferência	02/09/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	963DA90F50B7B325

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 423 Série NFSE, emitido em 02/09/2024

20240902u01255221000173

Número da Nota	**00005773**
Data e Hora de Emissão	**02/09/2024 13:39:30**
Código de Verificação	**VMTB-PHQ9**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de Gerente de Projeto para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 2.043,75 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00105 - Ref. Ago/2024 - Vencto. 07/09/2024

Valor Liquido R$ 11.731,25

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 12.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	187,50	125,00	375,00	81,25

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	12.500,00	5,00%	625,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 423 Série NFSE, emitido em 02/09/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2024;

09/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:54:30
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1
==========
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399554525520000000200404901019798320000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 90.601
DATA DE VENCIMENTO 07/09/2024
DATA DO PAGAMENTO 06/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO 7.508,00
VALOR COBRADO 7.508,00
==========
NR.AUTENTICACAO 6.15C.4A1.460.21B.364
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recibo do Pagador

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00404.901019 7 98320000750800**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	**2050-5/554555-2**	**R$**		**000000000404-9**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
5772	**01.255.221/0001-73**	**07/09/2024**	**7.508,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 424 / Nota Fiscal 5772. Refere-se ao documento RPS 422.

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00404.901019 7 98320000750800**

Local de pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **07/09/2024**

Beneficiário

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
02/09/2024	**5772**	**DS**	**N**	**02/09/2024**	**0000000004049**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	**R$**			**7.508,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 422 Série NFSE, emitido em 02/09/2024

20240902u01255221000173

Número da Nota	**00005772**
Data e Hora de Emissão	**02/09/2024 13:39:19**
Código de Verificação	**HHGE-LHFD**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Ago/2024 - Vencto. 07/09/2024

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 422 Série NFSE, emitido em 02/09/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2024;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G331091024599347020
09/09/2024 10:30:12

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	90.901
Valor	1.260,75
Data transferência	09/09/2024
"D" - mesmo CNPJ	
Autenticação SISBB	7A7309A79BB8FD73

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**
código de barras: **85890000017 52750385242 64071624250 84780381219**
data do pagamento: **12/09/2024**
número do documento: **07.16.24250.8478038-1**
valor total: **R$ 1.752,75**

autenticação: **34112092410000205437128**
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 197641847000019**
autenticação digital Itaú:
34C0E53DC0F8E585BED36A7F65C00B17443C44D3
transação efetuada em 12/09/2024 às 04:34:35h via Sispag na internet.

identificação no extrato: **IR AGOSTO 2024**

Dados da conta debitada

nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
agência e conta: **3218 / 0042010-1**
CNPJ: **22.660.103/0001-10**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Agosto/2024	20/09/2024	07.16.24250.8478038-1

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000261953463

Pagar este documento até

20/09/2024

Valor Total do Documento

1.752,75

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024	427,50			427,50
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024	1.325,25			1.325,25
	Totais	**1.752,75**			**1.752,75**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 06/09/2024 14:41:04

85890000017 4 52750385242 6 64071624250 5 84780381219 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000017 4 52750385242 6 64071624250 5 84780381219 9

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.24250.8478038-1
Pagar até:	20/09/2024
Valor:	1.752,75

Pague com o PIX

Memória de Cálculo dos Tributos			
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**ago/24**	
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$**	**1.752,75**

Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2					
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**	
1708	IRRF	5674	ISG Consultoria em Projetos	R$	120,00
5952	Retenções	5674	ISG Consultoria em Projetos	R$	372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1					
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**	
1708	IRRF	5672	ISG Consultoria em Projetos	R$	120,00
5952	Retenções	5672	ISG Consultoria em Projetos	R$	372,00
1708	IRRF	5673	ISG Consultoria em Projetos	R$	187,50
5952	Retenções	5673	ISG Consultoria em Projetos	R$	581,25
Total Tributos à Pagar				**R$**	**1.752,75**

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G331191316195887024
19/09/2024 13:31:38

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2050 JUSCELINO KUBITSCHEK
Conta corrente (com DV)	130033533
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.255.221/0001-73
Nome favorecido	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	91.901
Valor	6.663,35
Data transferência	19/09/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	82B9CCC4821AD895

Transação efetuada com sucesso por: JG806690 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240913u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00005800	13/09/2024 10:52:46	A4T6-6TYM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**
Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Rua RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de elaboração do projeto "TIME LPA - COPA TRUCK", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Valor bruto: R$ 7.100,00
Valor líquido para pagamento: R$ 6.663,35

TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE
Imposto de Renda (1,50%): R$ 106,50
PIS (0,65%): R$ 46,15
COFINS (3,00%): R$ 213,00
CSLL (1,00%): R$ 71,00

Valor aproximado de R$ 1.160,85 equivalente à média de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 7.100,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	106,50	71,00	213,00	106,50

Código do Serviço
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	7.100,00	5,00%	355,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 1.160,85 (16,35%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2024;

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM OUTUBRO/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G333010928474093009
01/11/2024 09:31:47

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.101	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.102	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
01/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/10/2024		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.761.000.138.631	162.618,54 C	
02/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.201	11.731,25 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
02/10/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150.887,29 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.301	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.302	60.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.303	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.304	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.305	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
03/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	142.131,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/10/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.401	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA			
04/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/10/2024		0000	13105	438 TED	100.801	1.697,40 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
08/10/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.697,40 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G332011033856221034
01/10/2024 10:52:14

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.101
Valor	2.500,00
Data transferência	01/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	44E3264EC541AAE6

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240924u04909086000120

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000689	**24/09/2024 11:13:33**	**YAH5-IH7U**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela 6 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.

Valor: R$ 2500,00

Vencimento: 01.10.2024

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G332011033856221036
01/10/2024 10:53:01

```
01/10/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:53:01
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10493788298800010004506906246738898560000150000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          100.102
DATA DE VENCIMENTO                  01/10/2024
DATA DO PAGAMENTO                   01/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO                    1.500,00
VALOR COBRADO                         1.500,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            1.B9E.52C.20C.BC1.91B
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

cobrança CAIXA

Beneficiário
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF SP

CEP 06708-230

Pagador
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CPF/CNPJ
22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF SP

CEP 06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 06/10/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3617 - PARCELA 06/07

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
25/09/2024	25/09/2024	069CTR2467	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069062467-6	R$ 1.500,00	01/10/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06906.246738 8 98560000150000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento
01/10/2024

Beneficiário LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA SP 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário
0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
25/09/2024	069CTR2467	NF	NAO	25/09/2024	14000000069062467-6

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 06/10/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3617 - PARCELA 06/07

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA UF:SP CEP: 06711-270
Beneficiário Final: CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

24804625PV

Nº Nota: 3617

Rps:

Data de Emissão
25/SET/2024
08:32:57

Competência
09/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 6 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 01/10/2024.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,62	39,30	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
24804625PV

Número da Nota:
3617

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335020851279553014
02/10/2024 08:55:15

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2050 JUSCELINO KUBITSCHEK
Conta corrente (com DV)	130033533
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.255.221/0001-73
Nome favorecido	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.201
Valor	11.731,25
Data transferência	02/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5C88A33ED13C6882

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 506 Série NFSE, emitido em 01/10/2024

20241001u01255221000173

Número da Nota	**00005872**
Data e Hora de Emissão	**01/10/2024 18:23:56**
Código de Verificação	**MHHT-HLGA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de Gerente de Projeto para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 2.043,75 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00105 - Ref. Set/2024 - Vencto. 06/10/2024

Valor Liquido R$ 11.731,25

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 12.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	187,50	125,00	375,00	81,25

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	12.500,00	5,00%	625,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 506 Série NFSE, emitido em 01/10/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333030834204757016
03/10/2024 08:42:37

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.301
Valor	12.138,00
Data transferência	03/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	62A272D5895D89DE

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	283	02/10/2024	ZUJU-PBLJ

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 10/2024
Atividade: 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação doespectador

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Telemetria	12.138,00	12.138,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 6 do projeto / 7ª etapa da Copa Truck 2024 – 13/10/24 – Tarumã – Viamão/RS

2024
BANCO 104
AGENCIA 0243
CONTA CORRENTE 1901-8
OPERAÇÃO 003
PIX: caixaasg@gmail.com

Observação:

Total dos Serviços		12.138,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	606,90
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
12.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.138,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333030834204757020
03/10/2024 08:43:34

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.302
Valor	60.000,00
Data transferência	03/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	5A9F52BD0BD24107

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE ASG MOTORSPORTS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 DESTINATÁRIO: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1 JARDIM DA GLORIA COTIA-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.049
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASG MOTORSPORTS LTDA

R OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - GALPAOB
PARQUE SAO LUIS - 11533-330
CUBATAO - SP Fone/Fax: 11111111111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.049
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 1038 0286 0600 0108 5500 1000 0000 4910 0055 1741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135242204040413 - 02/10/2024 14:09:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
283184435118		**38.028.606/0001-08**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO	**22.660.103/0001-10**	**02/10/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Tomas Sepe, 443 - SALA 1	**JARDIM DA GLORIA**	**06711-270**	**02/10/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
COTIA	**SP**			**14:09:20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
60.000,00	**10.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**60.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KIT	KIT PECAS	84819090	000	5102	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00	60.000,00	10.800,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. fisco: Projeto Time LPA Copa Truck , aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 6 do projeto / 7 etapa da Copa Truck 2024 13/10/24 Taruma Viamao/RS 2024 BANCO 104 AGENCIA 0243 CONTA CORRENTE 1901-8 OPERACAO 003 PIX: caixaasg@gmail.com	

Gerado por Wezi - app.wezi.com.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333030834204757024
03/10/2024 08:44:57

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.303
Valor	40.000,00
Data transferência	03/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	83631CE6D3928A8E

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	285	02/10/2024	ZNIB-FVDV

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 10/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Mão de Obra Especializada	40.000,00	40.000,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 6 do projeto / 7ª etapa da Copa Truck 2024 – 13/10/24 – Tarumã – Viamão/RS

2024
BANCO 104
AGENCIA 0243
CONTA CORRENTE 1901-8
OPERAÇÃO 003
PIX: caixaasg@gmail.com

Observação:

Total dos Serviços		40.000,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	2.000,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333030834204757029
03/10/2024 08:45:42

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.304
Valor	8.293,58
Data transferência	03/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2BAC82D2E0F1D5D4

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	284	02/10/2024	RUYP-ACUG

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 10/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem	8.293,58	8.293,58

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 6 do projeto / 7ª etapa da Copa Truck 2024 – 13/10/24 – Tarumã – Viamão/RS

2024
BANCO 104
AGENCIA 0243
CONTA CORRENTE 1901-8
OPERAÇÃO 003
PIX: caixaasg@gmail.com

Observação:

Total dos Serviços		8.293,58
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	414,68
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
8.293,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,58

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333030834204757033
03/10/2024 08:46:34

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	100.305
Valor	21.700,00
Data transferência	03/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	72542E3A70DF2B1B

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASG MOTORSPORTS LTDA
CNPJ: 38.028.606/0001-08
Telefone: (11) 98499-4085
E-mail: financeiro@asgmotorsport.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 032 - DATA:02/10/2024

Cliente: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443 - sala 1001
Telefone: (11) 4702-5055

Vencimento: 03/10/2024
Referente: Período Outubro/2024
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Qtde	Descrição dos Serviços Prestados	Valor
01 Mensal.	Referente a locação do caminhão	R$ 21.700,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 6 do projeto / 7ª etapa da Copa Truck 2024 – 13/10/24 – Tarumã – Viamão/RS

PEDIDO:

Total: R$ 21.700,00

Detalhes sobre o pagamento

- [ ] Dinheiro em ____/_____/_____
- [ ] Cheque p/ dia ____/____/____
- [x] Depósito bancário dia 03/10/2024
- [ ] Boleto c/ Venc. Em ____/____/____

Para uso interno da Contabilidade

Para Transferência/Depósito Bancário

Banco: Caixa
Em nome de: ASG Motorsports Ltda
Agência: 0243
Nº da conta: 1901-8 **Operação: 003**
CNPJ: 38.028.606/0001-08

Carimbo

Assinatura do cliente:

Observações:

PIX: caixaasg@gmail.com

10/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:57:41
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1
==========
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399554525520000000200488001017198610000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGAPAULISTADEAUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 100.401
DATA DE VENCIMENTO 06/10/2024
DATA DO PAGAMENTO 04/10/2024
VALOR DO DOCUMENTO 7.508,00
VALOR COBRADO 7.508,00
==========
NR.AUTENTICACAO 8.11D.A3E.974.E80.588
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recibo do Pagador

Santander | 033-7 | 03399.55452 55200.000002 00488.001017 1 98610000750800

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	2050-5/554555-2	R$		000000000488-0

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
5871	01.255.221/0001-73	06/10/2024	7.508,00

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 507 / Nota Fiscal 5871. Refere-se ao documento RPS 505.

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.55452 55200.000002 00488.001017 1 98610000750800

Local de pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **06/10/2024**

Beneficiário

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/10/2024	5871	DS	N	01/10/2024	0000000004880

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	R$			7.508,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 505 Série NFSE, emitido em 01/10/2024

20241001u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00005871	01/10/2024 18:23:40	QCUY-1BGB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Set/2024 - Vencto. 06/10/2024

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 505 Série NFSE, emitido em 01/10/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2024;

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G332081009559578037
08/10/2024 10:21:33

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	100.801
Valor	1.697,40
Data transferência	08/10/2024
"D" - mesmo CNPJ	
Autenticação SISBB	76626396D62DB2B3

Transação efetuada com sucesso por: JG803951 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memória de Cálculo dos Tributos			
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**set/24**	
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$**	**2.257,05**

Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2					
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**	
1708	IRRF	5774	ISG Consultoria em Projetos	R$	120,00
5952	Retenções	5774	ISG Consultoria em Projetos	R$	372,00
1708	IRRF	5801	ISG Consultoria em Projetos	R$	16,50
5952	Retenções	5801	ISG Consultoria em Projetos	R$	51,15
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1					
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**	
1708	IRRF	5772	ISG Consultoria em Projetos	R$	120,00
5952	Retenções	5772	ISG Consultoria em Projetos	R$	372,00
1708	IRRF	5773	ISG Consultoria em Projetos	R$	187,50
5952	Retenções	5773	ISG Consultoria em Projetos	R$	581,25
1708	IRRF	5800	ISG Consultoria em Projetos	R$	106,50
5952	Retenções	5800	ISG Consultoria em Projetos	R$	330,15
Total Tributos à Pagar				**R$**	**2.257,05**

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador:	CNC:341 Banco Itaú S/A
código de barras:	85800000022 57050385242 92071624283 26746770505
data do pagamento:	14/10/2024
número do documento:	07.16.24283.2674677-0
valor total:	R$ 2.257,05

autenticação: 34114102410000208668807
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: Sispag, CTRL: 952014238000011
autenticação digital Itaú:
4960C83A19BBC9F43BF1B8BB17288BE99C845F28
transação efetuada em 14/10/2024 às 15:48:51h via Sispag na internet.

identificação no extrato: IR 09 2024

Dados da conta debitada

nome:	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
agência e conta:	3218 / 0042010-1
CNPJ:	22.660.103/0001-10

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Setembro/2024	18/10/2024	07.16.24283.2674677-0

Pagar este documento até
18/10/2024

Valor Total do Documento
2.257,05

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000270866081

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:09/2024 Vencimento:18/10/2024	550,50			550,50
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:09/2024 Vencimento:18/10/2024	1.706,55			1.706,55
	Totais	**2.257,05**			**2.257,05**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 09/10/2024 11:18:47

85800000022 4 57050385242 5 92071624283 6 26746770505 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000022 4 | 57050385242 5 | 92071624283 6 | 26746770505 8

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.24283.2674677-0
Pagar até:	18/10/2024
Valor:	2.257,05

Pague com o PIX

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM NOVEMBRO/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G332020914463319009
02/12/2024 09:18:38

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.101	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
01/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.102	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
01/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.103	11.731,25 D	
				033 2050 001255221000173 ISG CONSULTOR			
01/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.731,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/11/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.601	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
06/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.508,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/11/2024		0000	13105	438 TED	111.201	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
12/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.401	40.000,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
14/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.402	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
14/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.403	12.138,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
14/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.404	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
14/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	82.131,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.801	21.700,00 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
28/11/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.802	8.293,58 D	
				104 0243 038028606000108 ASG MOTORSPOR			
28/11/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.993,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Curtindo a BB Friday?
Aproveite as promocoes de arrasar nos ultimos
dias e se prepare pro fim do ano.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G335011042848590021
01/11/2024 10:48:28

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	110.101
Valor	2.500,00
Data transferência	01/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	20EA0F1EEE5CD49B

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20241024u04909086000120

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000700	**24/10/2024 11:02:44**	**3GZZ-WGRB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela 7 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.

Valor: R$ 2500,00

Vencimento: 01.11.2024

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335011042848590023
01/11/2024 10:49:12

```
01/11/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   10:49:12
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10493788298800010004506906247702998870000150000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            110.102
DATA DE VENCIMENTO                    01/11/2024
DATA DO PAGAMENTO                     01/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO                      1.500,00
VALOR COBRADO                           1.500,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            1.D88.333.3E0.BBF.A28
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

cobrança CAIXA

Beneficiário
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF SP

CEP 06708-230

Pagador
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CPF/CNPJ
22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF SP

CEP 06711-270

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 06/11/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3636 - PARCELA 07/07

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
28/10/2024	28/10/2024	069CTR2477	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069062477-3	R$ 1.500,00	01/11/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06906.247702 9 98870000150000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 01/11/2024

Beneficiário: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME — 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA — SP — 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário: 0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
28/10/2024	069CTR2477	NF	NAO	28/10/2024	14000000069062477-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 06/11/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3636 - PARCELA 07/07

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO — CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10
Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA — UF:SP — CEP: 06711-270
Beneficiário Final: — CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

25027532S3

Nº Nota: 3636

Rps:

Data de Emissão
28/OUT/2024
08:21:10

Competência
10/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 7 de 7 do contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 01/11/2024.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,65	39,75	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
25027532S3

Número da Nota:
3636

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G334011349525077016
01/11/2024 14:00:25

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2050 JUSCELINO KUBITSCHEK
Conta corrente (com DV)	130033533
Conta Pagamento	0000
CNPJ	01.255.221/0001-73
Nome favorecido	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	110.103
Valor	11.731,25
Data transferência	01/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	28D21BD99D56C16A

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 585 Série NFSE, emitido em 01/11/2024

20241101u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00005959	**01/11/2024 12:14:36**	**RUUB-YCEF**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de Gerente de Projeto para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 2.043,75 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00105 - Ref. Out/2024 - Vencto. 06/11/2024

Valor Liquido R$ 11.731,25

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 12.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	187,50	125,00	375,00	81,25

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	12.500,00	5,00%	625,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 585 Série NFSE, emitido em 01/11/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335060931431558025
06/11/2024 09:42:08

```
06/11/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   09:42:08
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200556801017298920000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          110.601
DATA DE VENCIMENTO                  06/11/2024
DATA DO PAGAMENTO                   06/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO                    7.508,00
VALOR COBRADO                         7.508,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            3.1F8.5D3.6F3.4E8.33E
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00556.801017 2 98920000750800**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	**2050-5/554555-2**	**R$**		**000000000556-8**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
5958	**01.255.221/0001-73**	**06/11/2024**	**7.508,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 586 / Nota Fiscal 5958. Refere-se ao documento RPS 584.

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00556.801017 2 98920000750800**

Local de pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **06/11/2024**

Beneficiário

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/11/2024	**5958**	**DS**	**N**	**01/11/2024**	**0000000005568**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	**R$**			**7.508,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 584 Série NFSE, emitido em 01/11/2024

20241101u01255221000173

Número da Nota	**00005958**
Data e Hora de Emissão	**01/11/2024 12:14:22**
Código de Verificação	**RFWE-RXGH**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Out/2024 - Vencto. 06/11/2024

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 584 Série NFSE, emitido em 01/11/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2024;

TED

G335121443729748022
12/11/2024 14:49:26

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	111.201
Valor	1.260,75
Data transferência	12/11/2024
"D" - mesmo CNPJ	
Autenticação SISBB	EA806A77B414F713

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memória de Cálculo dos Tributos			
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**out/24**	
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$**	**1.752,75**

Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2					
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**	
1708	IRRF	5873	ISG Consultoria em Projetos	R$	120,00
5952	Retenções	5873	ISG Consultoria em Projetos	R$	372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1					
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**	
1708	IRRF	5871	ISG Consultoria em Projetos	R$	120,00
5952	Retenções	5871	ISG Consultoria em Projetos	R$	372,00
1708	IRRF	5872	ISG Consultoria em Projetos	R$	187,50
5952	Retenções	5872	ISG Consultoria em Projetos	R$	581,25
Total Tributos à Pagar				**R$**	**1.752,75**

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**
código de barras: **85840000017 52750385243 24071624318 53096828435**
data do pagamento: **18/11/2024**
número do documento: **07.16.24318.5309682-8**
valor total: **R$ 1.752,75**

autenticação: **34118112410000212272040**
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 756729831000013**
autenticação digital Itaú:
4A7B7A71749CD76128A9AD93011BFD291BD34EE5
transação efetuada em 18/11/2024 às 15:37:11h via Sispag na internet.

identificação no extrato: **OUTUBRO 2024**

Dados da conta debitada

nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
agência e conta: **3218 / 0042010-1**
CNPJ: **22.660.103/0001-10**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Outubro/2024	19/11/2024	07.16.24318.5309682-8

Pagar este documento até
19/11/2024

Valor Total do Documento
1.752,75

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000280919540

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	427,50			427,50
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024	1.325,25			1.325,25
	Totais	**1.752,75**			**1.752,75**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 13/11/2024 14:04:36

85840000017 5 52750385243 4 24071624318 2 53096828435 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000017 5 | 52750385243 4 | 24071624318 2 | 53096828435 7

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.24318.5309682-8
Pagar até:	19/11/2024
Valor:	1.752,75

Pague com o PIX

TED

G337141417292086016
14/11/2024 14:22:00

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	111.401
Valor	40.000,00
Data transferência	14/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	463CEEEEDE540052

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	315	08/11/2024	NZNZ-IJGB

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Mão de Obra Especializada	40.000,00	40.000,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 7 do projeto / 8ª etapa da Copa Truck 2024 – 13/10/24 – Curvelo/MG

2024
BANCO 104
AGENCIA 0243
CONTA CORRENTE 1901-8
OPERAÇÃO 003
PIX: caixaasg@gmail.com

Observação:

Total dos Serviços		40.000,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	2.000,00
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED

G337141417292086020
14/11/2024 14:22:39

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	111.402
Valor	8.293,58
Data transferência	14/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	513C2426FF6B8071

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	314	08/11/2024	JCUY-ZBUT

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem	8.293,58	8.293,58

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 7 do projeto / 8ª etapa da Copa Truck 2024 – 17/11/2024 – Curvelo/MG

2024
BANCO 104
AGENCIA 0243
CONTA CORRENTE 1901-8
OPERAÇÃO 003
PIX: caixaasg@gmail.com

Observação:

Total dos Serviços		8.293,58
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	414,68
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
8.293,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,58

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em **08/11/2024 15:10**

CUBATÃO, Sexta-feira 08 Novembro 2024

Carimbo Padronizado do C.G.C.

38.028.606/0001-08

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335
PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO SP

Ao

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO

Prezado(s) senhor(es)

CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nro. 314

Em atendimento as disposições da legislação fiscal. comunicamos que a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço supra referida sofreu a(s) seguinte(s) retificação(ões):

Data da Retificação	Hora da Retificação	Campo Retificado	Original	Retificação
08/11/2024	15:10	codatividade	14.01	
08/11/2024	15:10	descritem	Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 6 do projeto / 7ª etapa da Copa Truck 2024 – 13/10/24 – Tarumã – Viamão/RS 2024 BANCO 104 AGENCIA 0243 CONTA CORRENTE 1901-8 OPERAÇÃO 003 PIX: caixaasg@gmail.com	Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46. Etapa 7 do projeto / 8ª etapa da Copa Truck 2024 – 17/11/2024 – Curvelo/MG 2024 BANCO 104 AGENCIA 0243 CONTA CORRENTE 1901-8 OPERAÇÃO 003 PIX: caixaasg@gmail.com

Informamos ainda, que a presente Carta de Correção está anexada eletronicamente a nota fiscal em referência.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, deverá ser a presente assinada e arquivada conjuntamente com a Nota Fiscal Eletrônica em questão.

(local e data)

(carimbo e assinatura)

Ao

ASG MOTORSPORTS LTDA

TED

G337141417292086024
14/11/2024 14:23:15

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	111.403
Valor	12.138,00
Data transferência	14/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A5E4592B7E1A6A7E

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	316	08/11/2024	RMTM-YLFP

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2024
Atividade: 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação doespectador

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Telemetria	12.138,00	12.138,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 7 do projeto / 8ª etapa da Copa Truck 2024 – 13/10/24 – Curvelo/MG

2024
BANCO 104
AGENCIA 0243
CONTA CORRENTE 1901-8
OPERAÇÃO 003
PIX: caixaasg@gmail.com

Observação:

Total dos Serviços		12.138,00
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	606,90
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
12.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.138,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

TED

G337141417292086028
14/11/2024 14:23:56

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	111.404
Valor	21.700,00
Data transferência	14/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B226941F580AA559

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASG MOTORSPORTS LTDA
CNPJ: 38.028.606/0001-08
Telefone: (11) 98499-4085
E-mail: financeiro@asgmotorsport.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 033 - DATA:08/11/2024

Cliente: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443 - sala 1001
Telefone: (11) 4702-5055

Vencimento: 15/11/2024
Referente: Período Novembro/2024
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Qtde	Descrição dos Serviços Prestados	Valor
01 Mensal.	Referente a locação do caminhão	R$ 21.700,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 7 do projeto / 8ª etapa da Copa Truck 2024 – 17/11/2024 – Curvelo/MG

PEDIDO:

Total: R$ 21.700,00

Detalhes sobre o pagamento

- ☐ Dinheiro em ____/_____/_____
- ☐ Cheque p/ dia ____/____/____
- ■ Depósito bancário dia 11/11/2024
- ☐ Boleto c/ Venc. Em ____/____/____

Para uso interno da Contabilidade

Para Transferência/Depósito Bancário

Banco: Caixa
Em nome de: ASG Motorsports Ltda
Agência: 0243
Nº da conta: 1901-8 **Operação: 003**
CNPJ: 38.028.606/0001-08

Carimbo

Assinatura do cliente:

Observações:

PIX: caixaasg@gmail.com

TED

G335281255284732016
28/11/2024 13:01:50

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	112.801
Valor	21.700,00
Data transferência	28/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A4E90AB6A47A0D44

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASG MOTORSPORTS LTDA
CNPJ: 38.028.606/0001-08
Telefone: (11) 98499-4085
E-mail: financeiro@asgmotorsport.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº 035 - DATA:26/11/2024

Cliente: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443 - sala 1001
Telefone: (11) 4702-5055

Vencimento: 28/11/2024
Referente: Período Novembro/2024
CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Qtde	Descrição dos Serviços Prestados	Valor
01 Mensal.	Referente a locação do caminhão	R$ 21.700,00

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 8 do projeto / 9ª etapa da Copa Truck 2024 – 08/12/24 – Goiânia/GO

PEDIDO:

Total: R$ 21.700,00

Detalhes sobre o pagamento

- ☐ Dinheiro em ____/_____/_____
- ☐ Cheque p/ dia ____/____/____
- ■ Depósito bancário dia 28/11/2024
- ☐ Boleto c/ Venc. Em ____/____/____

Para uso interno da Contabilidade

Para Transferência/Depósito Bancário

Banco: Caixa
Em nome de: ASG Motorsports Ltda
Agência: 0243
Nº da conta: 1901-8 **Operação: 003**
CNPJ: 38.028.606/0001-08

Carimbo

Assinatura do cliente:

Observações:

PIX: caixaasg@gmail.com

TED

G335281255284732020
28/11/2024 13:04:17

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	243 CAMBUCI
Conta corrente (com DV)	19018
Conta Pagamento	0000
CNPJ	38.028.606/0001-08
Nome favorecido	ASG MOTORSPORTS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	112.802
Valor	8.293,58
Data transferência	28/11/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EE9A197B3E813943

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

11510-039 - PRAÇA DOS EMANCIPADORES - CENTRO - CUBATAO - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	322	26/11/2024	WKLI-QQIZ

ASG MOTORSPORTS LTDA

11533-330 - RUA OLIVIA DE JESUS PERALTA, 335 - PARQUE SÃO LUIS
CUBATÃO - SP - CEP: 11533-330
CNPJ/CPF:38.028.606/0001-08 Inscr. Estadual/RG: 283.184.435.118
Email: paralegal@arfprimesolucoes.com.br
Telefone: (11) 2613-9020 CCM 38470 Inscr. Munícipal: 100011112

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO
Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 11/2024
Atividade: 14.01 - Lubrificação limpeza lustração revisão carga e recarga conserto restauração blindagemmanutenção e conservação de maquinas veículos parelhos equipamentos motoreselevadores ou de qualquer objeto exceto peças e partes empregadas que ficam suj

Dados do Tomador de Serviço

LIGA PAULISTA DE AUTOMOLISMO
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1001 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - Brasil - CEP: 06711270
CNPJ/CPF: 22.660.103/0001-10 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail:
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Serviços de Pintura e Manutenção de Carenagem	8.293,58	8.293,58

Projeto “Time LPA – Copa Truck”, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Etapa 8 do projeto / 9ª etapa da Copa Truck 2024 – 08/12/24 – Goiânia/GO

2024
BANCO 104
AGENCIA 0243
CONTA CORRENTE 1901-8
OPERAÇÃO 003
PIX: caixaasg@gmail.com

Observação:

Total dos Serviços		8.293,58
Total de Deduções		0,00
ISS SEM RETENÇÃO	5,00 %	414,68
Desc. Incondicionado		0,00
Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Liquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
8.293,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.293,58

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.cubatao.sp.gov.br

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM DEZEMBRO/2024

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G338020955449080009
02/01/2025 09:58:56

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
02/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.202	1.500,00 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT			
02/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.203	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
02/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.204	11.731,25 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.239,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	23.000,00 D	
				341 0041 007184673000198 MAIS BRASIL -			
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024		0000	13105	438 TED	121.101	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
11/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

TED

G331021058087371020
02/12/2024 11:03:09

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	120.201
Valor	2.500,00
Data transferência	02/12/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	3C06AB0793E31CB8

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20241125u04909086000120

Número da Nota	**00000710**
Data e Hora de Emissão	**25/11/2024 08:54:18**
Código de Verificação	**BUVZ-KZHH**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela Adicional 01 de 02 do contrato firmado em 28/03/2024.

Vencimento: 01.12.2024

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

02/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:04:12
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 26.474-1
==========
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004506906248940199180000150000
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LT
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10

NR. DOCUMENTO 120.202
DATA DE VENCIMENTO 02/12/2024
DATA DO PAGAMENTO 02/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00
VALOR COBRADO 1.500,00
==========
NR.AUTENTICACAO 2.F23.E3E.657.F57.71C
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

cobrança CAIXA

Beneficiário
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
02.503.879/0001-10

Endereço do Beneficiário
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA

UF SP **CEP** 06708-230

Pagador
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CPF/CNPJ
22.660.103/0001-10

Endereço do Pagador
RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA

UF SP **CEP** 06711-270

Sacador/Beneficiário Final **CPF/CNPJ**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO
MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 07/12/2024
PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA
NFS-E 3658 - PARCELA 08/09

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
26/11/2024	26/11/2024	069CTR2489	NAO	RG	NF

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
0906/0378828	14000000069062489-7	R$ 1.500,00	02/12/2024

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 06906.248940 1 99180000150000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 02/12/2024

Beneficiário: LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME — 02.503.879/0001-10
DENNE,88,-PQ SAO GEORGE/COTIA — SP 06708-230

Ag./Cod. Beneficiário: 0906/0378828

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
26/11/2024	069CTR2489	NF	NAO	26/11/2024	14000000069062489-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.500,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 30,00 REAIS A PARTIR DE 07/12/2024

PROJ TIME LPA - COPA TRUCK - BIA

NFS-E 3658 - PARCELA 08/09

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO CPF/CNPJ: 22.660.103/0001-10

Endereço: RUA TOMAS SEPE,443,SL 01-JARDIM DA GLORIA/COTIA UF:SP CEP: 06711-270

Beneficiário Final: CPF/CNPJ:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

2526389090

Nº Nota: 3658

Rps:

Data de Emissão

26/NOV/2024

10:11:36

Competência

11/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 01 adicional de 02 adicionais conforme contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 02/12/2024.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,66	39,90	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:

2526389090

Número da Nota:

3658

Pagar com código de barras (versão antiga)

G335021724984412020
02/12/2024 17:31:37

```
02/12/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:31:37
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200649101011299220000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            120.203
DATA DE VENCIMENTO                    06/12/2024
DATA DO PAGAMENTO                     02/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO                      7.508,00
VALOR COBRADO                           7.508,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            9.D78.0BA.C73.7BC.FBE
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00649.101011 2 99220000750800**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	**2050-5/554555-2**	**R$**		**000000000649-1**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
6048	**01.255.221/0001-73**	**06/12/2024**	**7.508,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 676 / Nota Fiscal 6048. Refere-se ao documento RPS 674.

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00649.101011 2 99220000750800**

Local de pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **06/12/2024**

Beneficiário

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/12/2024	**6048**	**DS**	**N**	**01/12/2024**	**0000000006491**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	**R$**			**7.508,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 674 Série NFSE, emitido em 01/12/2024

20241201u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00006048	**01/12/2024 18:05:02**	**XWXX-LRJ3**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Nov/2024 - Vencto. 06/12/2024

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 674 Série NFSE, emitido em 01/12/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2025;

Pagar com código de barras (versão antiga)

G335021724984412023
02/12/2024 17:32:25

```
02/12/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -   17:32:25
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200650501018899220001173125
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            120.204
DATA DE VENCIMENTO                    06/12/2024
DATA DO PAGAMENTO                     02/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO                     11.731,25
VALOR COBRADO                          11.731,25
================================================
NR.AUTENTICACAO            3.6ED.517.520.290.854
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00650.501018 8 99220001173125**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	**2050-5/554555-2**	**R$**		**000000000650-5**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
6049	**01.255.221/0001-73**	**06/12/2024**	**11.731,25**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 677 / Nota Fiscal 6049. Refere-se ao documento RPS 675.

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00650.501018 8 99220001173125**

Local de pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **06/12/2024**

Beneficiário

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/12/2024	**6049**	**DS**	**N**	**01/12/2024**	**0000000006505**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	**R$**			**11.731,25**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 675 Série NFSE, emitido em 01/12/2024

20241201u01255221000173

Número da Nota	**00006049**
Data e Hora de Emissão	**01/12/2024 18:05:10**
Código de Verificação	**9MVT-JAL4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de Gerente de Projeto para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 2.043,75 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00105 - Ref. Nov/2024 - Vencto. 06/12/2024

Valor Liquido R$ 11.731,25

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 12.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	187,50	125,00	375,00	81,25

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	12.500,00	5,00%	625,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 675 Série NFSE, emitido em 01/12/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2025;

TED

G334091056928578031
09/12/2024 11:08:31

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	41 INDAIATUBA SP
Conta corrente (com DV)	302563
Conta Pagamento	0000
CNPJ	07.184.673/0001-98
Nome favorecido	MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMER
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	120.901
Valor	23.000,00
Data transferência	09/12/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	208075006F301B67

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Identificação da NFS-e		
Número da Nota **2831**	Chave de Verificação **UPV.3W6.JXP**	Data de Emissão **06/12/2024 11:45:40**
N.º da NFS-e substituída **-**	Outras Informações **Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/**	

Dados do Prestador		
Nome / Razão Social **MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA**		
CNPJ **07.184.673/0001-98**	Inscrição Municipal **123.371-7**	
Endereço **RUA UMBERTO PUCCI 397**		
Bairro **LT COMERCIAL MONTE CASTELO**	Cidade **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**
CEP **13339-612**	País **1058 - BRASIL**	

Dados do Tomador		
Nome / Razão Social **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**		
CNPJ **22.660.103/0001-10**	Inscrição Municipal	
Endereço **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1**		
Bairro **JARDIM DA GLORIA**	Cidade **3513009 - COTIA**	UF **SP**
CEP **06711-270**	País **1058 - BRASIL**	
E-mail **projetos1@lpa.org.br**	Telefone **(11)4702-5055**	

Órgão Gerador	
Município **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**

Valores da NFS-e			
Base de Cálculo **4.600,00**	Alíquota **2,50**	Valor do ISS em R$ **115,00**	Valor Líquido **4.600,00**

Declaração da Prestação do Serviço		
Número RPS **2831**		Série RPS **NFSE**
Tipo RPS **Recibo Provisório de Serviços**	Data Emissão RPS **06/12/2024**	Status RPS **Normal**

Identificação da Prestação do Serviço		
Competência **06/12/2024**	Valor dos Serviços **4.600,00**	Valor das Deduções **0,00**

Retenções					
PIS **0,00**	COFINS **0,00**	INSS **0,00**	IR **0,00**	CSLL **0,00**	Outras **0,00**

Valor Total dos Tributos **0,00**	Valor ISS	Alíquota
Desconto Incondicionado **0,00**	Desconto Condicionado **0,00**	
ISS Retido **Não**	Responsável Retenção	

Código Serviço Prestado
12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código CNAE	Código Tributação Município	Código NBS

Discriminação
INSCRICAO PARA O CAMINHAO #111 - BIA FIGUEIREDO|ETAPA INTERLAGOS|PROJETO ''TIME LPA - COPA TRUCK'' -, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE SOB O NUMERO DE PROCESSO 71000.075053/2022-46.|ETAPA 4 DO PROJETO / 5a ETAPA DA COPA TRUCK 2024 - 04/08/2024 - INTERLAGOS/SP|VALOR TOTAL: R$ 4.600,00|VENCIMENTO 10/12/2024|DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU|AGENCIA 0041|CONTA CORRENTE 30256-3|FAVORECIDO: MAIS BRASIL ESPORTES EVENTOS E COM LTDA - CNPJ 07.184.673/0001-98|PIX E O CNPJ|||Trib aprox R$ 618,70 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 192,74 Mun - Tabela: NBS

Município Prestação Serviço **3520509 - INDAIATUBA**		Exigibilidade ISS **1 - Exigível**	Município Incidência **3520509 - INDAIATUBA**
Número Processo	Regime Especial Tributação	Optante Simples Nacional **Não**	Incentivo Fiscal **Não**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Identificação da NFS-e		
Número da Nota **2832**	Chave de Verificação **6OK.NW0.B02**	Data de Emissão **06/12/2024 11:45:47**
N.º da NFS-e substituída **-**	Outras Informações **Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/**	

Dados do Prestador		
Nome / Razão Social **MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA**		
CNPJ **07.184.673/0001-98**	Inscrição Municipal **123.371-7**	
Endereço **RUA UMBERTO PUCCI 397**		
Bairro **LT COMERCIAL MONTE CASTELO**	Cidade **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**
CEP **13339-612**	País **1058 - BRASIL**	

Dados do Tomador		
Nome / Razão Social **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**		
CNPJ **22.660.103/0001-10**	Inscrição Municipal	
Endereço **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1**		
Bairro **JARDIM DA GLORIA**	Cidade **3513009 - COTIA**	UF **SP**
CEP **06711-270**	País **1058 - BRASIL**	
E-mail **projetos1@lpa.org.br**	Telefone **(11)4702-5055**	

Órgão Gerador	
Município **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**

Valores da NFS-e			
Base de Cálculo **4.600,00**	Alíquota **2,50**	Valor do ISS em R$ **115,00**	Valor Líquido **4.600,00**

Declaração da Prestação do Serviço		
Número RPS **2832**		Série RPS **NFSE**
Tipo RPS **Recibo Provisório de Serviços**	Data Emissão RPS **06/12/2024**	Status RPS **Normal**

Identificação da Prestação do Serviço		
Competência **06/12/2024**	Valor dos Serviços **4.600,00**	Valor das Deduções **0,00**

Retenções					
PIS **0,00**	COFINS **0,00**	INSS **0,00**	IR **0,00**	CSLL **0,00**	Outras **0,00**

Valor Total dos Tributos **0,00**	Valor ISS	Alíquota
Desconto Incondicionado **0,00**	Desconto Condicionado **0,00**	
ISS Retido **Não**	Responsável Retenção	

Código Serviço Prestado
12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código CNAE	Código Tributação Município	Código NBS

Discriminação
INSCRICAO PARA O CAMINHAO #111 - BIA FIGUEIREDO|ETAPA CASCAVEL|PROJETO ''TIME LPA - COPA TRUCK'' -, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE SOB O NUMERO DE PROCESSO 71000.075053/2022-46.|ETAPA 5 DO PROJETO / 6a ETAPA DA COPA TRUCK 2024 - 01/09/2024 - CASCAVEL/PR|VALOR TOTAL: R$ 4.600,00|VENCIMENTO 10/12/2024|DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU|AGENCIA 0041|CONTA CORRENTE 30256-3|FAVORECIDO: MAIS BRASIL ESPORTES EVENTOS E COM LTDA - CNPJ 07.184.673/0001-98|PIX E O CNPJ|||Trib aprox R$ 618,70 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 192,74 Mun - Tabela: NBS

Município Prestação Serviço **3520509 - INDAIATUBA**		Exigibilidade ISS **1 - Exigível**	Município Incidência **3520509 - INDAIATUBA**
Número Processo	Regime Especial Tributação	Optante Simples Nacional **Não**	Incentivo Fiscal **Não**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Identificação da NFS-e

Número da Nota	Chave de Verificação	Data de Emissão
2833	**N2T.NGQ.PJK**	**06/12/2024 11:45:53**

N.º da NFS-e substituída	Outras Informações
-	**Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/**

Dados do Prestador

Nome / Razão Social
MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ	Inscrição Municipal
07.184.673/0001-98	**123.371-7**

Endereço
RUA UMBERTO PUCCI 397

Bairro	Cidade	UF
LT COMERCIAL MONTE CASTELO	**3520509 - INDAIATUBA**	**SP**

CEP	País
13339-612	**1058 - BRASIL**

Dados do Tomador

Nome / Razão Social
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ	Inscrição Municipal
22.660.103/0001-10	

Endereço
RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1

Bairro	Cidade	UF
JARDIM DA GLORIA	**3513009 - COTIA**	**SP**

CEP	País
06711-270	**1058 - BRASIL**

E-mail	Telefone
projetos1@lpa.org.br	**(11)4702-5055**

Órgão Gerador

Município	UF
3520509 - INDAIATUBA	**SP**

Valores da NFS-e

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS em R$	Valor Líquido
4.600,00	**2,50**	**115,00**	**4.600,00**

Declaração da Prestação do Serviço

Número RPS	Série RPS
2833	**NFSE**

Tipo RPS	Data Emissão RPS	Status RPS
Recibo Provisório de Serviços	**06/12/2024**	**Normal**

Identificação da Prestação do Serviço

Competência	Valor dos Serviços	Valor das Deduções
06/12/2024	**4.600,00**	**0,00**

Retenções

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor Total dos Tributos	Valor ISS	Alíquota
0,00		

Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
0,00	**0,00**

ISS Retido	Responsável Retenção
Não	

Código Serviço Prestado
12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código CNAE	Código Tributação Município	Código NBS

Discriminação
INSCRICAO PARA O CAMINHAO #111 - BIA FIGUEIREDO|ETAPA TARUMA|PROJETO ''TIME LPA - COPA TRUCK'' -, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE SOB O NUMERO DE PROCESSO 71000.075053/2022-46.|ETAPA 6 DO PROJETO / 7a ETAPA DA COPA TRUCK 2024 - 13/10/2024 - TARUMA/RS|VALOR TOTAL: R$ 4.600,00|VENCIMENTO 10/12/2024|DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU|AGENCIA 0041|CONTA CORRENTE 30256-3|FAVORECIDO: MAIS BRASIL ESPORTES EVENTOS E COM LTDA - CNPJ 07.184.673/0001-98|PIX E O CNPJ|||Trib aprox R$ 618,70 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 192,74 Mun - Tabela: NBS

Município Prestação Serviço	Exigibilidade ISS	Município Incidência
3520509 - INDAIATUBA	**1 - Exigível**	**3520509 - INDAIATUBA**

Número Processo	Regime Especial Tributação	Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal
		Não	**Não**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Identificação da NFS-e

Número da Nota	Chave de Verificação	Data de Emissão
2834	**KFP.1RD.3XH**	**06/12/2024 11:46:16**

N.º da NFS-e substituída	Outras Informações
-	**Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/**

Dados do Prestador

Nome / Razão Social
MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ	Inscrição Municipal
07.184.673/0001-98	**123.371-7**

Endereço
RUA UMBERTO PUCCI 397

Bairro	Cidade	UF
LT COMERCIAL MONTE CASTELO	**3520509 - INDAIATUBA**	**SP**

CEP	País
13339-612	**1058 - BRASIL**

Dados do Tomador

Nome / Razão Social
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

CNPJ	Inscrição Municipal
22.660.103/0001-10	

Endereço
RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1

Bairro	Cidade	UF
JARDIM DA GLORIA	**3513009 - COTIA**	**SP**

CEP	País
06711-270	**1058 - BRASIL**

E-mail	Telefone
projetos1@lpa.org.br	**(11)4702-5055**

Órgão Gerador

Município	UF
3520509 - INDAIATUBA	**SP**

Valores da NFS-e

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS em R$	Valor Líquido
4.600,00	**2,50**	**115,00**	**4.600,00**

Declaração da Prestação do Serviço

Número RPS	Série RPS
2834	**NFSE**

Tipo RPS	Data Emissão RPS	Status RPS
Recibo Provisório de Serviços	**06/12/2024**	**Normal**

Identificação da Prestação do Serviço

Competência	Valor dos Serviços	Valor das Deduções
06/12/2024	**4.600,00**	**0,00**

Retenções

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor Total dos Tributos	Valor ISS	Alíquota
0,00		

Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
0,00	**0,00**

ISS Retido	Responsável Retenção
Não	

Código Serviço Prestado
12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código CNAE	Código Tributação Município	Código NBS

Discriminação
INSCRICAO PARA O CAMINHAO #111 - BIA FIGUEIREDO|ETAPA CURVELO|PROJETO ''TIME LPA - COPA TRUCK'' -, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE SOB O NUMERO DE PROCESSO 71000.075053/2022-46.|ETAPA 7 DO PROJETO / 8a ETAPA DA COPA TRUCK 2024 - 17/11/2024 - CURVELO/MG|VALOR TOTAL: R$ 4.600,00|VENCIMENTO 10/12/2024|DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU|AGENCIA 0041|CONTA CORRENTE 30256-3|FAVORECIDO: MAIS BRASIL ESPORTES EVENTOS E COM LTDA - CNPJ 07.184.673/0001-98|PIX E O CNPJ|||Trib aprox R$ 618,70 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 192,74 Mun - Tabela: NBS

Município Prestação Serviço	Exigibilidade ISS	Município Incidência
3520509 - INDAIATUBA	**1 - Exigível**	**3520509 - INDAIATUBA**

Número Processo	Regime Especial Tributação	Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal
		Não	**Não**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Identificação da NFS-e		
Número da Nota **2835**	Chave de Verificação **0Q7.4Y5.71P**	Data de Emissão **06/12/2024 11:46:21**
N.º da NFS-e substituída **-**	Outras Informações **Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/**	

Dados do Prestador		
Nome / Razão Social **MAIS BRASIL - ESPORTES, EVENTOS E COMERCIO LTDA**		
CNPJ **07.184.673/0001-98**	Inscrição Municipal **123.371-7**	
Endereço **RUA UMBERTO PUCCI 397**		
Bairro **LT COMERCIAL MONTE CASTELO**	Cidade **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**
CEP **13339-612**	País **1058 - BRASIL**	

Dados do Tomador		
Nome / Razão Social **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**		
CNPJ **22.660.103/0001-10**	Inscrição Municipal	
Endereço **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 1**		
Bairro **JARDIM DA GLORIA**	Cidade **3513009 - COTIA**	UF **SP**
CEP **06711-270**	País **1058 - BRASIL**	
E-mail **projetos1@lpa.org.br**	Telefone **(11)4702-5055**	

Órgão Gerador	
Município **3520509 - INDAIATUBA**	UF **SP**

Valores da NFS-e			
Base de Cálculo **4.600,00**	Alíquota **2,50**	Valor do ISS em R$ **115,00**	Valor Líquido **4.600,00**

Declaração da Prestação do Serviço		
Número RPS **2835**		Série RPS **NFSE**
Tipo RPS **Recibo Provisório de Serviços**	Data Emissão RPS **06/12/2024**	Status RPS **Normal**

Identificação da Prestação do Serviço		
Competência **06/12/2024**	Valor dos Serviços **4.600,00**	Valor das Deduções **0,00**

Retenções					
PIS **0,00**	COFINS **0,00**	INSS **0,00**	IR **0,00**	CSLL **0,00**	Outras **0,00**

Valor Total dos Tributos **0,00**	Valor ISS	Alíquota
Desconto Incondicionado **0,00**	Desconto Condicionado **0,00**	
ISS Retido **Não**	Responsável Retenção	

Código Serviço Prestado
12.13 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES

Código CNAE	Código Tributação Município	Código NBS

Discriminação
INSCRICAO PARA O CAMINHAO #111 - BIA FIGUEIREDO|ETAPA GOIANIA|PROJETO ''TIME LPA - COPA TRUCK'' -, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE SOB O NUMERO DE PROCESSO 71000.075053/2022-46.|ETAPA 8 DO PROJETO / 9a ETAPA DA COPA TRUCK 2024 - 08/12/2024 - GOIANIA/GO|VALOR TOTAL: R$ 4.600,00|VENCIMENTO 10/12/2024|DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU|AGENCIA 0041|CONTA CORRENTE 30256-3|FAVORECIDO: MAIS BRASIL ESPORTES EVENTOS E COM LTDA - CNPJ 07.184.673/0001-98|PIX E O CNPJ|||Trib aprox R$ 618,70 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 192,74 Mun - Tabela: NBS

Município Prestação Serviço		Exigibilidade ISS	Município Incidência
3520509 - INDAIATUBA		**1 - Exigível**	**3520509 - INDAIATUBA**
Número Processo	Regime Especial Tributação	Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal
		Não	**Não**

TED

G338111149092066022
11/12/2024 11:55:31

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.101
Valor	1.260,75
Data transferência	11/12/2024
"D" - mesmo CNPJ	
Autenticação SISBB	523C6345635E641D

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memória de Cálculo dos Tributos		
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**nov/24**
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$ 1.752,75**

Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5960	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5960	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	5958	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	5958	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
1708	IRRF	5959	ISG Consultoria em Projetos	R$ 187,50
5952	Retenções	5959	ISG Consultoria em Projetos	R$ 581,25
Total Tributos à Pagar				**R$ 1.752,75**

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**
código de barras: **85890000017 52750385243 55071624345 31648240063**
data do pagamento: **16/12/2024**
número do documento: **07.16.24345.3164824-0**
valor total: **R$ 1.752,75**

autenticação: **34116122410000215123741**
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 760657320000018**
autenticação digital Itaú:
D77563681CBD833A352F54D13BA008640054DAB1
transação efetuada em 16/12/2024 às 15:03:00h via Sispag na internet.

identificação no extrato: **IRRF 11 2024**

Dados da conta debitada

nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
agência e conta: **3218 / 0042010-1**
CNPJ: **22.660.103/0001-10**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Novembro/2024	20/12/2024	07.16.24345.3164824-0

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000289178787

Pagar este documento até

20/12/2024

Valor Total do Documento

1.752,75

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:11/2024 Vencimento:20/12/2024	427,50			427,50
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:11/2024 Vencimento:20/12/2024	1.325,25			1.325,25
	Totais	**1.752,75**			**1.752,75**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 10/12/2024 14:10:04

85890000017 4 52750385243 4 55071624345 6 31648240063 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000017 4 | 52750385243 4 | 55071624345 6 | 31648240063 9

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.24345.3164824-0
Pagar até:	20/12/2024
Valor:	1.752,75

Pague com o PIX

Lei de Incentivo ao Esporte

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Projeto: Time LPA - Copa Truck
Processo: 71000.075053/2022-46

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

PAGAMENTOS COMPENSADOS EM JANEIRO/2025

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337031007583674009
03/02/2025 10:10:39

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813
Período do extrato	01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.301	7.508,00 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
03/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.302	11.731,25 D	
				ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.303	2.500,00 D	
				033 3927 004909086000120 CAMAROTTO E A			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.304	1.500,00 D	
				104 0906 002503879000110 LEMOS CONTADO			
03/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.239,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/01/2025		0000	13105	438 TED	10.601	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
06/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2025		0000	13105	438 TED	12.101	1.260,75 D	
				341 3218 022660103000110 LIGA PAULISTA			
21/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.260,75 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.636.637	630,00 C	
				033 3371 38028606000108 ASG MOTORSPORT			
23/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	630,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Pagar com código de barras (versão antiga)

G338031126777930018
03/01/2025 11:40:32

```
03/01/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:40:32
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200734001019399540000750800
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            10.301
DATA DE VENCIMENTO                    07/01/2025
DATA DO PAGAMENTO                     03/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO                      7.508,00
VALOR COBRADO                           7.508,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            A.F7D.BC1.686.444.2D8
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00734.001019 3 99540000750800**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	**2050-5/554555-2**	**R$**		**000000000734-0**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
6138	**01.255.221/0001-73**	**07/01/2025**	**7.508,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 766 / Nota Fiscal 6138. Refere-se ao documento RPS 764.

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00734.001019 3 99540000750800**

Local de pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **07/01/2025**

Beneficiário

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
02/01/2025	**6138**	**DS**	**N**	**02/01/2025**	**0000000007340**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	**R$**			**7.508,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 764 Série NFSE, emitido em 02/01/2025

20250102u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00006138	**02/01/2025 17:47:30**	**PMGC-4TD6**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte (prestacao de contas) para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 1.308,00 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00079 - Ref. Dez/2024 - Vencto. 07/01/2025

Valor Liquido R$ 7.508,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	120,00	80,00	240,00	52,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	8.000,00	5,00%	400,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 764 Série NFSE, emitido em 02/01/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2025;

Pagar com código de barras (versão antiga)

G338031126777930021
03/01/2025 11:41:30

```
03/01/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:41:32
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SLI-2201813
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         26.474-1
================================================
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
------------------------------------------------
03399554525520000000200735801011199540001173125
BENEFICIARIO:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LT
NOME FANTASIA:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
CNPJ: 22.660.103/0001-10
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            10.302
DATA DE VENCIMENTO                   07/01/2025
DATA DO PAGAMENTO                    03/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO                    11.731,25
VALOR COBRADO                         11.731,25
================================================
NR.AUTENTICACAO            A.3D7.E73.F19.A28.1B8
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Recibo do Pagador

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00735.801011 1 99540001173125**

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	**2050-5/554555-2**	**R$**		**000000000735-8**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
6139	**01.255.221/0001-73**	**07/01/2025**	**11.731,25**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10

Demonstrativo — Autenticação mecânica

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens , 111 Torre A - Sala 928 - CEP: 05069-010 - Lapa - São Paulo - SP
Ordem de Serviço 767 / Nota Fiscal 6139. Refere-se ao documento RPS 765.

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.55452 55200.000002 00735.801011 1 99540001173125**

Local de pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **07/01/2025**

Beneficiário

ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - 01.255.221/0001-73
Rua Werner Von Siemens, 111 Torre A - Sala 928 - Lapa - CEP: 05069-010 - São Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **2050-5/554555-2**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
02/01/2025	**6139**	**DS**	**N**	**02/01/2025**	**0000000007358**

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	**R$**			**11.731,25**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

(-) Desconto / Abatimentos

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 22.660.103/0001-10
RUA TOMAS SEPE, 443 SALA 1 - JARDIM DA GLORIA
Cotia - SP - CEP: 06711-270

Cód. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 765 Série NFSE, emitido em 02/01/2025

20250102u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00006139	**02/01/2025 17:47:42**	**8WYE-SWDJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**

Nome/Razão Social: **ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**

Endereço: **R WERNER VON SIEMENS 111, ANDAR 9 - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM DA GLORIA - CEP: 06711-270**

Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **projetos3@lpa.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de Gerente de Projeto para o projeto TIME LPA - COPA TRUCK, aprovado na Lei 11.438/06 e registrado junto ao Ministerio do Esporte sob o numero de processo 71000.075053/2022-46

Valor aproximado de R$ 2.043,75 equivalente a media de 16,35% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario).
Contrato N. 2024/00105 - Ref. Dez/2024 - Vencto. 07/01/2025

Valor Liquido R$ 11.731,25

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 12.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	187,50	125,00	375,00	81,25

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	12.500,00	5,00%	625,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 765 Série NFSE, emitido em 02/01/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2025;

TED

G338031126777930025
03/01/2025 11:42:41

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3927 SP-MOEMA
Conta corrente (com DV)	130031201
Conta Pagamento	0000
CNPJ	04.909.086/0001-20
Nome favorecido	CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADO
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	10.303
Valor	2.500,00
Data transferência	03/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	42E18CB9DA7F1F71

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20241217u04909086000120

Número da Nota	**00000718**
Data e Hora de Emissão	**17/12/2024 13:51:16**
Código de Verificação	**GUDQ-MQWX**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.909.086/0001-20** Inscrição Municipal: **3.105.936-8**
Nome/Razão Social: **CAMAROTTO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **R VERGUEIRO 1421, CONJ 1801 - VILA MARIANA - CEP: 04101-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
CPF/CNPJ: **22.660.103/0001-10** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R DR. TOMAS SEPE 443, SALA 1 - JARDIM GLORIA - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Serviço de Assessoria Jurídica do projeto "Time LPA – Copa Truck", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte sob o número de processo 71000.075053/2022-46.

Parcela Adicional 02 de 02 do contrato firmado em 28/03/2024.

Valor: R$ 2500,00

Vencimento: 06.01.2025

Dados para pagamento: Banco Santander - Ag: 3927 - C/C: 13003120-1 - Camarotto e Almeida Advogados Associados - Cnpj: 04.909.086/0001-20

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

TED

G338031126777930030
03/01/2025 11:44:15

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	906 COTIA
Conta corrente (com DV)	15377
Conta Pagamento	0000
CNPJ	02.503.879/0001-10
Nome favorecido	LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	10.304
Valor	1.500,00
Data transferência	03/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	BAF57946C498111A

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

255689627E

Nº Nota: 3689

Rps:

Data de Emissão
02/JAN/2025
08:59:44

Competência
01/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** | Inscrição Municipal: **137537** | I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** | CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** | Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**

CNPJ/CPF: **22.660.103/0001-10** | Inscrição Municipal: **6011783** | I.E.:

Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **SL 1** | Bairro: **GRANJA VIANNA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Contabilidade do projeto “Time LPA – Copa Truck”,
aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério do Esporte
sob o número de processo 71000.075053/2022-46.
Parcela 02 adicional de 02 adicionais conforme contrato firmado em 28/03/2024.
vencimento em 06/01/2025.
Valor total: R$ 1.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.500,00	2,63	39,45	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
255689627E

Número da Nota:
3689

TED

G334060812123613016
06/01/2025 08:17:56

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	10.601
Valor	1.260,75
Data transferência	06/01/2025
"D" - mesmo CNPJ	
Autenticação SISBB	0D5ADCCBC396F725

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memória de Cálculo dos Tributos		
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**dez/24**
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$ 1.752,75**

Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	6050	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	6050	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	6048	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	6048	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
1708	IRRF	6049	ISG Consultoria em Projetos	R$ 187,50
5952	Retenções	6049	ISG Consultoria em Projetos	R$ 581,25
Total Tributos à Pagar				**R$ 1.752,75**

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**
código de barras: **85820000017 52750385250 20071625002 76380552266**
data do pagamento: **06/01/2025**
número do documento: **07.16.25002.7638055-2**
valor total: **R$ 1.752,75**

autenticação: **34106012510000217585064**
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 163506963000012**
autenticação digital Itaú:
E0EB2E2B482BB92DCC9882A8E5EC3146FF4CD894
transação efetuada em 06/01/2025 às 09:51:55h via Sispag na internet.

Dados da conta debitada

nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
agência e conta: **3218 / 0042010-1**
CNPJ: **22.660.103/0001-10**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Dezembro/2024	20/01/2025	07.16.25002.7638055-2

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000297196476

Pagar este documento até

20/01/2025

Valor Total do Documento

1.752,75

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	427,50			427,50
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025	1.325,25			1.325,25
	Totais	**1.752,75**			**1.752,75**

85820000017 1 52750385250 7 20071625002 3 76380552266 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000017 1 | 52750385250 7 | 20071625002 3 | 76380552266 5

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.25002.7638055-2
Pagar até:	20/01/2025
Valor:	1.752,75

Pague com o PIX

TED

G331211121911581016
21/01/2025 11:25:18

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	26474-1 SLI-2201813

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3218 COTIA GRANJA VIANA
Conta corrente (com DV)	420101
Conta Pagamento	0000
CNPJ	22.660.103/0001-10
Nome favorecido	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	12.101
Valor	1.260,75
Data transferência	21/01/2025
"D" - mesmo CNPJ	
Autenticação SISBB	6FC877DB509030CC

Transação efetuada com sucesso por: JG790423 FERNANDA CRISTINA PALMIERI AMARAL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memória de Cálculo dos Tributos		
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo	**Mês Competência:**	**jan/25**
CNPJ: 22.660.103/0001-10	**Total Guia**	**R$ 1.752,75**

Projeto Time LPA - Copa Truck FG - Processo: 71000.062012/2023-71 - Conta MOV 1047-2				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	6140	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	6140	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
Projeto Time LPA - Copa Truck (ASG) - Processo: 71000.075053/2022-46 - Conta MOV 26.474-1				
Cód Tributo	**Descrição**	**NF**	**Fornecedor**	**Valor Tributo**
1708	IRRF	6138	ISG Consultoria em Projetos	R$ 120,00
5952	Retenções	6138	ISG Consultoria em Projetos	R$ 372,00
1708	IRRF	6139	ISG Consultoria em Projetos	R$ 187,50
5952	Retenções	6139	ISG Consultoria em Projetos	R$ 581,25
Total Tributos à Pagar				**R$ 1.752,75**

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**
código de barras: **85850000017 52750385250 51071625021 48228584680**
data do pagamento: **24/01/2025**
número do documento: **07.16.25021.4822858-4**
valor total: **R$ 1.752,75**

autenticação: **34124012510000221109687**
MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: **Sispag, CTRL: 765997965000013**
autenticação digital Itaú:
2DB60EF2987935FA3C0104F4DC012C6F36B96FC6
transação efetuada em 24/01/2025 às 04:11:19h via Sispag na internet.

Dados da conta debitada

nome: **LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO**
agência e conta: **3218 / 0042010-1**
CNPJ: **22.660.103/0001-10**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
22.660.103/0001-10	LIGA PAULISTA DE AUTOMOBILISMO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Janeiro/2025	20/02/2025	07.16.25021.4822858-4

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000304300325

Pagar este documento até

20/02/2025

Valor Total do Documento

1.752,75

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	427,50			427,50
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025	1.325,25			1.325,25
	Totais	**1.752,75**			**1.752,75**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 21/01/2025 12:16:36

85850000017 7 52750385250 7 51071625021 6 48228584680 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000017 7 | 52750385250 7 | 51071625021 6 | 48228584680 9

CNPJ:	22.660.103/0001-10
Número:	07.16.25021.4822858-4
Pagar até:	20/02/2025
Valor:	1.752,75

Pague com o PIX